

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
Proventos em Dinheiro	2

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	3
Balanço Patrimonial Passivo	4
Demonstração do Resultado	6
Demonstração do Resultado Abrangente	7
Demonstração do Fluxo de Caixa	8

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2016 à 30/09/2016	9
DMPL - 01/01/2015 à 30/09/2015	10
Demonstração do Valor Adicionado	11

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	12
Balanço Patrimonial Passivo	13
Demonstração do Resultado	15
Demonstração do Resultado Abrangente	17
Demonstração do Fluxo de Caixa	18

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2016 à 30/09/2016	20
DMPL - 01/01/2015 à 30/09/2015	21
Demonstração do Valor Adicionado	22

Comentário do Desempenho	23
--------------------------	----

Notas Explicativas	38
--------------------	----

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais	108
---	-----

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	109
---	-----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	112
Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	113
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	114

Índice

Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

115

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/09/2016
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	606.850
Preferenciais	0
Total	606.850
Em Tesouraria	
Ordinárias	757
Preferenciais	0
Total	757

Dados da Empresa / Proventos em Dinheiro

Evento	Aprovação	Provento	Início Pagamento	Espécie de Ação	Classe de Ação	Provento por Ação (Reais / Ação)
Assembléia Geral Ordinária	13/04/2016	Juros sobre Capital Próprio	29/05/2016	Ordinária		0,03068
Assembléia Geral Ordinária	13/04/2016	Dividendo	29/05/2016	Ordinária		0,60612

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2016	Exercício Anterior 31/12/2015
1	Ativo Total	9.381.468	7.955.811
1.01	Ativo Circulante	1.611.862	712.427
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.267.713	63.653
1.01.03	Contas a Receber	91.118	317.097
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	91.118	317.097
1.01.03.02.01	Dividendos a receber	90.129	314.674
1.01.03.02.02	Títulos a receber	989	2.423
1.01.06	Tributos a Recuperar	82.655	136.268
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	82.655	136.268
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	170.376	195.409
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	111.136
1.01.08.03	Outros	170.376	84.273
1.01.08.03.01	Cauções e depósitos vinculados	222	222
1.01.08.03.03	Empréstimos a receber	114.157	70.179
1.01.08.03.04	Outros créditos	55.997	13.872
1.02	Ativo Não Circulante	7.769.606	7.243.384
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	483.256	387.125
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	94.050	0
1.02.01.02.01	Títulos Mantidos até o Vencimento	94.050	0
1.02.01.03	Contas a Receber	23.028	22.586
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	23.028	22.586
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	366.178	364.539
1.02.01.09.03	Adiantamento para futuros aumentos de capital	22.296	35.296
1.02.01.09.04	Cauções e depósitos vinculados	5.776	10.649
1.02.01.09.05	Empréstimos a receber	332.764	301.063
1.02.01.09.06	Outros créditos	5.342	17.531
1.02.02	Investimentos	7.245.695	6.827.338
1.02.02.01	Participações Societárias	7.240.695	6.822.338
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	5.000	5.000
1.02.03	Imobilizado	25.401	21.974
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	14.072	15.338
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	11.329	6.636
1.02.04	Intangível	15.254	6.947
1.02.04.01	Intangíveis	15.254	6.947
1.02.04.01.02	Intangível em andamento	13.492	5.085
1.02.04.01.03	Intangível em operação	1.762	1.862

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2016	Exercício Anterior 31/12/2015
2	Passivo Total	9.381.468	7.955.811
2.01	Passivo Circulante	419.219	711.759
2.01.02	Fornecedores	5.745	13.203
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	5.745	13.203
2.01.03	Obrigações Fiscais	14.148	40.990
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	12.731	39.640
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	3.233
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais	12.731	36.407
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	1.417	1.350
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	347.693	290.545
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	0	6.040
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	0	6.040
2.01.04.02	Debêntures	347.693	284.505
2.01.05	Outras Obrigações	51.521	354.766
2.01.05.02	Outros	51.521	354.766
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	4.133	304.473
2.01.05.02.04	Outras contas a pagar	47.388	50.293
2.01.06	Provisões	112	12.255
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	112	12.255
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	112	92
2.01.06.01.05	Outras provisões	0	12.163
2.02	Passivo Não Circulante	1.050.738	1.432.398
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	818.826	1.176.148
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	294.695
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	0	294.695
2.02.01.02	Debêntures	818.826	881.453
2.02.02	Outras Obrigações	34.621	41.090
2.02.02.02	Outros	34.621	41.090
2.02.02.02.03	Impostos e contribuições sociais	33.603	40.400
2.02.02.02.04	Outras contas a pagar	1.018	690
2.02.03	Tributos Diferidos	185.244	186.961
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	185.244	186.961
2.02.04	Provisões	12.047	28.199
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	8.430	28.174
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	3.939	3.442
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	4.491	2.181
2.02.04.01.05	Outros	0	22.551
2.02.04.02	Outras Provisões	3.617	25
2.02.04.02.04	Provisão para passivo a descoberto	3.617	25
2.03	Patrimônio Líquido	7.911.511	5.811.654
2.03.01	Capital Social Realizado	4.682.716	3.182.716
2.03.02	Reservas de Capital	129.850	133.103
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-5.958	-6.614
2.03.02.07	Ágio na incorporação de sociedade controladora	35.351	35.351
2.03.02.08	Resultado na alienação de ações em tesouraria	60.649	60.247
2.03.02.09	Outras Reservas de Capital	39.808	44.119

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2016	Exercício Anterior 31/12/2015
2.03.04	Reservas de Lucros	2.729.258	2.729.258
2.03.04.01	Reserva Legal	295.934	295.934
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	2.433.324	2.433.324
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	630.705	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-261.018	-233.423
2.03.08.01	Equivalência Patrimonial s/Resultados Abrangentes de Subsidiárias	-261.018	-233.423

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2016 à 30/09/2016	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2016 à 30/09/2016	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2015 à 30/09/2015	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2015 à 30/09/2015
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	2.841	4.583	2.871	4.059
3.03	Resultado Bruto	2.841	4.583	2.871	4.059
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	198.161	697.371	101.764	1.095.341
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-27.951	-76.617	-29.992	-98.453
3.04.02.01	Despesas Gerais e Administrativas	-25.431	-69.756	-27.893	-91.827
3.04.02.02	Depreciações e Amortizações	-2.520	-6.861	-2.099	-6.626
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	2.812	278.139	0	885.741
3.04.04.01	Ganho na aquisição/alienação de investimento	0	278.139	0	884.697
3.04.04.02	Outras Receitas Operacionais	2.812	0	0	1.044
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	0	-2.182	-992	0
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	223.300	498.031	132.748	308.053
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	201.002	701.954	104.635	1.099.400
3.06	Resultado Financeiro	16.677	-38.088	-49.883	-98.574
3.06.01	Receitas Financeiras	68.335	139.316	19.075	56.741
3.06.02	Despesas Financeiras	-51.658	-177.404	-68.958	-155.315
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	217.679	663.866	54.752	1.000.826
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	13.119	-33.161	571	-117.945
3.08.01	Corrente	12.545	-34.878	0	437
3.08.02	Diferido	574	1.717	571	-118.382
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	230.798	630.705	55.323	882.881
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	230.798	630.705	55.323	882.881
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,44457	1,21489	0,11633	1,85645
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,44131	1,21134	0,11633	1,85645

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2016 à 30/09/2016	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2016 à 30/09/2016	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2015 à 30/09/2015	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2015 à 30/09/2015
4.01	Lucro Líquido do Período	230.798	630.705	55.323	882.881
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-6.926	-27.595	-1.811	21.459
4.02.03	Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias	-6.926	-27.595	-1.811	21.459
4.03	Resultado Abrangente do Período	223.872	603.110	53.512	904.340

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2016 à 30/09/2016	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2015 à 30/09/2015
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-35.731	-457
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	7.344	-77.598
6.01.01.01	Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	663.866	1.000.826
6.01.01.02	Títulos a receber - AVP	-1.430	0
6.01.01.03	Depreciações e amortizações	6.861	6.626
6.01.01.04	Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixados	93	0
6.01.01.05	Juros e atualizações monetárias dos contratos de mútuos	-42.068	-27.308
6.01.01.06	Encargos de dívidas e variações monetárias sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	159.935	134.353
6.01.01.07	Provisão e atualização monetária para contingências cíveis, fiscais e trabalhistas	-3.193	2.052
6.01.01.08	Ajuste a valor presente	0	-1.394
6.01.01.09	Participações societárias	-498.031	-308.053
6.01.01.10	Ganhos com investimentos	-278.139	-884.697
6.01.01.11	Cauções e depósitos vinculados a litígios - atualização monetária	-567	0
6.01.01.12	Outros	17	-3
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-43.075	77.141
6.01.02.01	Cauções e depósitos vinculados	5.440	-861
6.01.02.02	Impostos e contribuições sociais compensáveis	-13.666	18.409
6.01.02.03	Outros ativos operacionais	-7.497	-2.462
6.01.02.04	Fornecedores	-7.458	-875
6.01.02.05	Outros tributos e contribuições sociais	-1.238	-28.378
6.01.02.06	Provisões	-16.099	-6.133
6.01.02.07	Outros passivos operacionais	-2.557	97.441
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	510.636	-291.077
6.02.01	Recebimento (pagamento) por alienação/aquisição de investimento	355.221	-300.000
6.02.02	Dividendos recebidos	678.061	182.126
6.02.03	Títulos e valores mobiliários	-83.350	0
6.02.04	Adições ao imobilizado e intangível	-14.853	-4.135
6.02.05	Aumento de capital em subsidiárias	-377.332	-175.165
6.02.06	Adiantamento para futuro aumento de capital	-13.500	0
6.02.07	Empréstimos a receber	-33.611	6.094
6.02.08	Caixa e equivalentes de caixa - Investimento mantido para venda e Incorporados	0	3
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	729.155	399.458
6.03.01	Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	242.903	1.034.614
6.03.02	Amortização do principal de empréstimos, financiamentos e debêntures	-550.000	-635.148
6.03.03	Pagamentos de encargos de dívidas	-161.290	0
6.03.05	Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	-300.340	-8
6.03.06	Aumento de capital líquido do custo de emissão	1.496.824	0
6.03.07	Alienação de ações em tesouraria	1.058	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	1.204.060	107.924
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	63.653	27.082
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.267.713	135.006

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2016 à 30/09/2016**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	3.182.716	133.103	2.729.258	0	-233.423	5.811.654
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.182.716	133.103	2.729.258	0	-233.423	5.811.654
5.04	Transações de Capital com os Sócios	1.500.000	-3.253	0	0	0	1.496.747
5.04.01	Aumentos de Capital	1.500.000	0	0	0	0	1.500.000
5.04.02	Gastos com Emissão de Ações	0	-3.176	0	0	0	-3.176
5.04.03	Opções Outorgadas Reconhecidas	0	76	0	0	0	76
5.04.08	Ajuste de Avaliação Patrimonial	0	-1.211	0	0	0	-1.211
5.04.09	Alienação de ações de tesouraria - Plano de remuneração baseado em ações	0	1.058	0	0	0	1.058
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	630.705	-27.595	603.110
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	630.705	0	630.705
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-27.595	-27.595
5.07	Saldos Finais	4.682.716	129.850	2.729.258	630.705	-261.018	7.911.511

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2015 à 30/09/2015**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	3.182.716	134.713	1.766.171	0	-192.587	4.891.013
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.182.716	134.713	1.766.171	0	-192.587	4.891.013
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	-1.205	0	0	0	-1.205
5.04.08	Ajuste de Avaliação Patrimonial	0	-1.205	0	0	0	-1.205
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	882.881	21.459	904.340
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	882.881	0	882.881
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	21.459	21.459
5.05.02.06	Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias	0	0	0	0	21.459	21.459
5.07	Saldos Finais	3.182.716	133.508	1.766.171	882.881	-171.128	5.794.148

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2016 à 30/09/2016	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2015 à 30/09/2015
7.01	Receitas	297.887	897.237
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	4.895	4.221
7.01.02	Outras Receitas	278.139	884.697
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	14.853	4.134
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	0	4.185
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-50.443	-57.594
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-38.893	-40.241
7.02.04	Outros	-11.550	-17.353
7.02.04.01	Outros custos operacionais	-11.550	-17.353
7.03	Valor Adicionado Bruto	247.444	839.643
7.04	Retenções	-6.861	-6.626
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-6.861	-6.626
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	240.583	833.017
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	643.640	365.701
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	498.031	308.053
7.06.02	Receitas Financeiras	145.609	57.648
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	884.223	1.198.718
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	884.223	1.198.718
7.08.01	Pessoal	30.424	27.424
7.08.01.01	Remuneração Direta	25.944	22.959
7.08.01.02	Benefícios	3.654	2.970
7.08.01.03	F.G.T.S.	826	1.495
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	44.487	123.854
7.08.02.01	Federais	43.552	122.792
7.08.02.02	Estaduais	201	377
7.08.02.03	Municipais	734	685
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	178.607	164.559
7.08.03.01	Juros	177.404	155.315
7.08.03.02	Aluguéis	1.203	9.244
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	630.705	882.881
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	630.705	882.881

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2016	Exercício Anterior 31/12/2015
1	Ativo Total	19.735.189	18.412.340
1.01	Ativo Circulante	5.285.774	4.863.321
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.477.020	1.149.998
1.01.03	Contas a Receber	1.827.658	2.173.689
1.01.03.01	Clientes	1.827.410	2.173.335
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	248	354
1.01.03.02.01	Títulos a receber	0	106
1.01.03.02.03	Dividendos a receber	248	248
1.01.04	Estoques	90.936	74.313
1.01.06	Tributos a Recuperar	277.036	284.735
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	277.036	284.735
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	613.124	1.180.586
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	122.442
1.01.08.03	Outros	613.124	1.058.144
1.01.08.03.01	Cauções e depósitos vinculados	109.167	22.273
1.01.08.03.02	Tributos diferidos	46.855	0
1.01.08.03.03	Empréstimos a receber	114.156	70.179
1.01.08.03.05	Ativos financeiros setoriais	74.664	664.410
1.01.08.03.06	Outros créditos	268.282	301.282
1.02	Ativo Não Circulante	14.449.415	13.549.019
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	3.100.471	2.364.388
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	94.050	0
1.02.01.02.01	Títulos Mantidos até o Vencimento	94.050	0
1.02.01.03	Contas a Receber	87.448	75.772
1.02.01.03.01	Clientes	87.448	72.365
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	3.407
1.02.01.06	Tributos Diferidos	883.149	620.814
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	2.035.824	1.667.802
1.02.01.09.03	Impostos e contribuições sociais	100.924	84.527
1.02.01.09.04	Adiantamento para futuro aumento de capital	0	13.000
1.02.01.09.05	Cauções e depósitos vinculados	187.201	179.581
1.02.01.09.06	Ativo financeiro indenizável	1.608.124	1.230.134
1.02.01.09.08	Ativos financeiros setoriais	39.686	98.234
1.02.01.09.09	Empréstimos a receber	16.995	16.149
1.02.01.09.10	Outros créditos	82.894	46.177
1.02.02	Investimentos	1.239.293	863.113
1.02.02.01	Participações Societárias	1.226.694	850.368
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	12.599	12.745
1.02.03	Imobilizado	7.437.275	7.621.448
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	7.137.798	7.325.009
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	299.477	296.439
1.02.04	Intangível	2.672.376	2.700.070
1.02.04.01	Intangíveis	2.595.770	2.618.962
1.02.04.01.02	Intangível em Andamento	310.379	191.057
1.02.04.01.03	Intangível em Operação	2.285.391	2.427.905
1.02.04.02	Goodwill	76.606	81.108

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2016	Exercício Anterior 31/12/2015
2	Passivo Total	19.735.189	18.412.340
2.01	Passivo Circulante	3.823.979	3.924.170
2.01.02	Fornecedores	1.115.508	1.308.019
2.01.03	Obrigações Fiscais	465.385	452.742
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	271.754	228.025
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	181.692	31.596
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais	90.062	196.429
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	190.435	220.274
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	3.196	4.443
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	1.098.126	809.628
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	569.056	270.989
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	375.508	313.952
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	193.548	-42.963
2.01.04.02	Debêntures	529.070	538.639
2.01.05	Outras Obrigações	940.404	1.117.071
2.01.05.02	Outros	940.404	1.117.071
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	17.500	420.949
2.01.05.02.04	Encargos setoriais	201.747	288.244
2.01.05.02.05	Uso do bem público	28.931	27.206
2.01.05.02.06	Tributos diferidos	718	56.209
2.01.05.02.07	Passivos financeiros setoriais	469.817	0
2.01.05.02.08	Outras contas a pagar	221.691	324.463
2.01.06	Provisões	204.556	225.404
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	42.553	56.608
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	28.702	28.391
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	228	477
2.01.06.01.07	Outras	13.623	27.740
2.01.06.02	Outras Provisões	162.003	168.796
2.01.06.02.04	Provisões para Licenças Ambientais	15.822	11.279
2.01.06.02.05	Ressarcimento por indisponibilidade	139.954	149.367
2.01.06.02.06	Contraprestação contingente	6.227	8.150
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	11.306
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	11.306
2.02	Passivo Não Circulante	6.347.168	6.999.723
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	4.775.832	5.376.863
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	2.785.730	3.512.260
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	1.927.380	2.447.026
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	858.350	1.065.234
2.02.01.02	Debêntures	1.990.102	1.864.603
2.02.02	Outras Obrigações	454.467	419.803
2.02.02.02	Outros	454.467	419.803
2.02.02.02.04	Impostos e contribuições sociais	51.648	61.865
2.02.02.02.05	Encargos setoriais	14.368	16.594
2.02.02.02.06	Uso do bem público	287.971	277.382
2.02.02.02.07	Passivos financeiros setoriais	72.571	27.797

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2016	Exercício Anterior 31/12/2015
2.02.02.02.08	Outras contas a pagar	27.909	36.165
2.02.03	Tributos Diferidos	346.174	377.111
2.02.04	Provisões	770.695	825.946
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	682.796	669.639
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	721	681
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	84.137	72.659
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	461.600	439.581
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	101.799	86.779
2.02.04.01.07	Outras	34.539	69.939
2.02.04.02	Outras Provisões	87.899	156.307
2.02.04.02.04	Provisões para Licenças Ambientais	9.917	2.525
2.02.04.02.06	Provisão para passivo a descoberto	3.592	0
2.02.04.02.07	Provisão para desmantelamento	8.248	7.885
2.02.04.02.08	Ressarcimento por indisponibilidade	47.643	123.414
2.02.04.02.09	Contraprestação contingente	18.499	22.483
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	9.564.042	7.488.447
2.03.01	Capital Social Realizado	4.682.716	3.182.716
2.03.02	Reservas de Capital	129.850	133.103
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-5.958	-6.614
2.03.02.07	Ágio na incorporação de sociedade controladora	35.351	35.351
2.03.02.08	Resultado na alienação de ações em tesouraria	60.649	60.247
2.03.02.09	Outras Reservas de Capital	39.808	44.119
2.03.04	Reservas de Lucros	2.729.258	2.729.258
2.03.04.01	Reserva Legal	295.934	295.934
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	2.433.324	2.433.324
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	630.705	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-261.018	-233.423
2.03.08.01	Equivalência Patrimonial s/ Resultados abrangentes das subsidiárias	-261.018	-233.423
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	1.652.531	1.676.793

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2016 à 30/09/2016	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2016 à 30/09/2016	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2015 à 30/09/2015	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2015 à 30/09/2015
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	2.382.125	6.633.639	2.420.011	7.158.938
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-1.890.509	-5.157.294	-1.804.096	-5.695.779
3.02.01	Custo do serviço de energia elétrica	-1.305.413	-3.656.974	-1.390.434	-4.676.040
3.02.02	Custo da produção da energia elétrica	-143.662	-408.034	-135.704	-199.624
3.02.03	Custo de operação	-280.186	-738.131	-198.649	-619.984
3.02.04	Custo do serviço prestado a terceiros	-161.248	-354.155	-79.309	-200.131
3.03	Resultado Bruto	491.616	1.476.345	615.915	1.463.159
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-13.062	-30.019	-170.273	306.245
3.04.01	Despesas com Vendas	-19.557	-88.474	-20.233	-59.371
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-121.371	-380.626	-120.234	-348.110
3.04.02.01	Despesas Gerais e Administrativas	-95.259	-302.411	-95.005	-283.656
3.04.02.02	Depreciações e Amortizações	-26.112	-78.215	-25.229	-64.454
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	139.059	470.183	0	884.697
3.04.04.01	Ganho na aquisição/alienação de investimento	0	278.139	0	884.697
3.04.04.02	Outras Receitas Operacionais	139.059	192.044	0	0
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	-19.753	-51.208
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-11.193	-31.102	-10.053	-119.763
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	478.554	1.446.326	445.642	1.769.404
3.06	Resultado Financeiro	-130.002	-462.832	-275.840	-483.737
3.06.01	Receitas Financeiras	52.657	574.217	296.797	482.404
3.06.02	Despesas Financeiras	-182.659	-1.037.049	-572.637	-966.141
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	348.552	983.494	169.802	1.285.667
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-87.486	-246.039	-73.039	-326.959
3.08.01	Corrente	-96.358	-522.952	-36.648	-117.911
3.08.02	Diferido	8.872	276.913	-36.391	-209.048
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	261.066	737.455	96.763	958.708
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	261.066	737.455	96.763	958.708
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	230.798	630.705	55.323	882.881

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2016 à 30/09/2016	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2016 à 30/09/2016	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2015 à 30/09/2015	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2015 à 30/09/2015
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	30.268	106.750	41.440	75.827
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,44457	1,21489	0,11633	1,85645
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,44131	1,21134	0,11633	1,85645

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2016 à 30/09/2016	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2016 à 30/09/2016	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2015 à 30/09/2015	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2015 à 30/09/2015
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	261.066	737.455	96.763	958.708
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-6.926	-27.595	-1.811	21.459
4.02.02	Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias	-6.926	-27.595	-1.811	21.459
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	254.140	709.860	94.952	980.167
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	223.872	603.110	53.512	904.340
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	30.268	106.750	41.440	75.827

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2016 à 30/09/2016	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2015 à 30/09/2015
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	1.905.370	1.146.463
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	1.632.795	976.010
6.01.01.01	Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	983.494	1.285.667
6.01.01.02	Provisão para créditos de liquidação duvidosa e perdas líquidas	88.474	59.371
6.01.01.03	Valor justo do ativo financeiro indenizável	-199.238	-30.622
6.01.01.04	PIS, COFINS e ISS diferidos	-106.388	20.717
6.01.01.05	Depreciações e amortizações	403.291	327.954
6.01.01.06	Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixados	5.214	22.784
6.01.01.07	Ganhos e perdas na alienação de bens e direitos	-14.902	31.382
6.01.01.08	Fornecedores - atualização monetária - Energia livre	9.066	7.343
6.01.01.09	Juros, var. monetárias e cambiais, empréstimos, financiamentos, debêntures e encargos de dívidas	652.428	524.669
6.01.01.10	Uso do bem público - atualização monetária e AVP	32.075	32.148
6.01.01.11	Provisão para plano de benefícios pós-emprego	42.054	33.702
6.01.01.12	Provisão e atualização monetária para contingências cíveis, fiscais e trabalhistas	42.177	45.090
6.01.01.13	Ativos e passivos financeiros setoriais	-34.445	-653.061
6.01.01.14	Provisão (reversão) - Ressarcimento por Indisponibilidade	-68.328	0
6.01.01.15	Participações societárias	31.102	119.763
6.01.01.16	Ganhos com investimentos	-278.139	-884.697
6.01.01.17	Encargos regulamentares e setoriais - provisão e atualização monetária	53.538	57.538
6.01.01.18	Cauções e depósitos vinculados a litígios - atualização monetária	-6.151	-8.991
6.01.01.19	Impostos e contribuições sociais - atualização monetária	-13.219	-419
6.01.01.20	Outros	10.692	-14.328
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	272.575	170.453
6.01.02.01	Contas a Receber	256.961	-313.706
6.01.02.02	Impostos e contribuições sociais compensáveis	138.379	28.195
6.01.02.03	Ativos financeiros setoriais	799.436	425.363
6.01.02.04	Estoques	-34.098	-10.204
6.01.02.05	Cauções e depósitos vinculados	-89.842	67.991
6.01.02.06	Prêmio de risco - GSF	-36.413	0
6.01.02.07	Rendas a receber	0	-790
6.01.02.08	Títulos a receber	0	-2.716
6.01.02.09	Outros ativos operacionais	14.579	5.329
6.01.02.10	Fornecedores	-211.739	-21.380
6.01.02.11	Passivos financeiros setoriais	397.894	0
6.01.02.12	Outros tributos e contribuições sociais	-271.363	18.318
6.01.02.13	Benefícios pós-emprego	-61.553	-53.183
6.01.02.14	Encargos setoriais	-142.408	141.641
6.01.02.15	Provisões	-77.048	-37.203
6.01.02.16	Ressarcimento por Indisponibilidade	0	-106.222
6.01.02.17	Imposto de renda e contribuição social pagos	-372.885	-132.523
6.01.02.18	Uso do bem público	-19.807	-18.553
6.01.02.19	Outros passivos operacionais	-17.518	180.096

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2016 à 30/09/2016	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2015 à 30/09/2015
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-570.722	-720.988
6.02.01	Recebimento (pagamento) por alienação/aquisição de investimento	355.221	-300.418
6.02.02	Títulos e valores mobiliários	-94.050	0
6.02.03	Adiantamento para futuro aumento de capital	-13.500	0
6.02.04	Aumento de capital em subsidiárias	-377.332	-175.165
6.02.05	Adições ao imobilizado, intangível e ativo financeiro indenizável	-406.379	-235.188
6.02.06	Alienação de bens e direitos	2.911	3.131
6.02.07	Empréstimo a receber	-33.611	0
6.02.08	Caixa e equivalentes de caixa - Investimento mantido para venda e Incorporados	-3.982	-13.348
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-7.626	18.834
6.03.02	Aumento de capital líquido do custo de emissão	1.496.824	0
6.03.03	Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	-535.675	-46.817
6.03.04	Captção de empréstimos, financiamentos e debêntures	584.208	1.751.198
6.03.05	Amortização do principal de empréstimos, financiamentos, derivativos e debêntures	-1.064.205	-1.406.668
6.03.06	Pagamentos de encargos de dívidas líquido de derivativos	-489.846	-287.481
6.03.07	Cauções e depósitos vinculados	10	-257
6.03.08	Títulos recebidos	0	8.859
6.03.09	Alienação de ações em tesouraria	1.058	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	1.327.022	444.309
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.149.998	826.971
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	2.477.020	1.271.280

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2016 à 30/09/2016**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	3.182.716	133.103	2.729.258	0	-233.423	5.811.654	1.676.793	7.488.447
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.182.716	133.103	2.729.258	0	-233.423	5.811.654	1.676.793	7.488.447
5.04	Transações de Capital com os Sócios	1.500.000	-3.253	0	0	0	1.496.747	-131.012	1.365.735
5.04.01	Aumentos de Capital	1.500.000	0	0	0	0	1.500.000	0	1.500.000
5.04.02	Gastos com Emissão de Ações	0	-3.176	0	0	0	-3.176	0	-3.176
5.04.03	Opções Outorgadas Reconhecidas	0	76	0	0	0	76	0	76
5.04.08	Ajuste de Avaliação Patrimonial	0	-1.211	0	0	0	-1.211	1.211	0
5.04.09	Dividendos Distribuídos a Não Controladores	0	0	0	0	0	0	-132.223	-132.223
5.04.10	Alienação de ações de tesouraria - Plano de remuneração baseado	0	1.058	0	0	0	1.058	0	1.058
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	630.705	-27.595	603.110	106.750	709.860
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	630.705	0	630.705	106.750	737.455
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-27.595	-27.595	0	-27.595
5.05.02.03	Equiv. Patrim. s/Result. Abrang. Coligadas	0	0	0	0	-27.595	-27.595	0	-27.595
5.07	Saldos Finais	4.682.716	129.850	2.729.258	630.705	-261.018	7.911.511	1.652.531	9.564.042

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2015 à 30/09/2015**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	3.182.716	134.713	1.766.171	0	-192.587	4.891.013	1.675.790	6.566.803
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.182.716	134.713	1.766.171	0	-192.587	4.891.013	1.675.790	6.566.803
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	-1.205	0	0	0	-1.205	-17.875	-19.080
5.04.08	Ajuste de Avaliação Patrimonial	0	-1.205	0	0	0	-1.205	1.205	0
5.04.09	Dividendos Distribuídos a Não Controladores	0	0	0	0	0	0	-19.080	-19.080
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	882.881	21.459	904.340	75.827	980.167
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	882.881	0	882.881	75.827	958.708
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	21.459	21.459	0	21.459
5.05.02.06	Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias	0	0	0	0	21.459	21.459	0	21.459
5.07	Saldos Finais	3.182.716	133.508	1.766.171	882.881	-171.128	5.794.148	1.733.742	7.527.890

DFs Consolidadas / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2016 à 30/09/2016	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2015 à 30/09/2015
7.01	Receitas	11.019.559	12.574.158
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	10.154.172	11.464.657
7.01.02	Outras Receitas	884.514	1.118.205
7.01.02.01	Receita de construção	342.632	196.886
7.01.02.02	Outras Receitas	541.882	921.319
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	69.347	46.482
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-88.474	-55.186
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-5.323.213	-6.042.497
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-3.638.903	-4.750.543
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-849.708	-581.348
7.02.04	Outros	-834.602	-710.606
7.02.04.01	Encargos de uso da rede elétrica	-388.992	-381.256
7.02.04.02	Custo com construção da infraestrutura	-342.632	-196.886
7.02.04.03	Outros custos operacionais	-102.978	-132.464
7.03	Valor Adicionado Bruto	5.696.346	6.531.661
7.04	Retenções	-412.143	-335.825
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-412.143	-335.825
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	5.284.203	6.195.836
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	556.971	367.108
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-31.102	-119.763
7.06.02	Receitas Financeiras	588.073	486.871
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	5.841.174	6.562.944
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	5.841.174	6.562.944
7.08.01	Pessoal	297.639	251.573
7.08.01.01	Remuneração Direta	216.203	185.333
7.08.01.02	Benefícios	64.577	49.180
7.08.01.03	F.G.T.S.	16.859	17.060
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	3.745.533	4.368.101
7.08.02.01	Federais	1.877.564	2.580.353
7.08.02.02	Estaduais	1.861.723	1.782.687
7.08.02.03	Municipais	6.246	5.061
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	1.060.547	984.562
7.08.03.01	Juros	1.040.674	967.584
7.08.03.02	Aluguéis	19.873	16.978
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	726.823	954.619
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	630.705	882.881
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	96.118	71.738
7.08.05	Outros	10.632	4.089
7.08.05.01	Partes Beneficiárias	10.632	4.089

Comentário do Desempenho



COMENTÁRIO DE DESEMPENHO DO 3º TRIMESTRE DE 2016

1. Eventos do Período

ANEEL homologa 7º ciclo de revisão tarifária periódica da EDP Escelsa

Em 02 de agosto, a ANEEL, em reunião pública ordinária da diretoria, aprovou a 7ª Revisão Tarifária Periódica da EDP Escelsa, que foi aplicada a partir de 07 de agosto de 2016. Em relação à tarifa praticada atualmente, o efeito médio a ser percebido pelos consumidores será de -2,80%, sendo -6,18% para os consumidores atendidos em alta e média tensão e -0,67% para os consumidores atendidos em baixa tensão. A Base de Remuneração Bruta foi definida em R\$ 3,533 bilhões e a Base de Remuneração Líquida em R\$ 2,015 bilhões. A Parcela B aprovada foi de R\$ 845,9 milhões, aumento de 10,2%. Para as Perdas Técnicas e para as Perdas Não Técnicas, os índices regulatórios definidos pela ANEEL são de 7,14% e 11,45%, respectivamente, até à próxima Revisão Tarifária. Cabe ressaltar que estes índices permanecem constantes ao longo do ciclo tarifário, sem trajetória de redução.

Antecipação da entrada em operação comercial antecipada da UG03 da UHE Cachoeira Caldeirão

Em 05 de agosto, a UHE Cachoeira Caldeirão recebeu a Declaração Comercial de Operação (DCO) da ANEEL para iniciar a operação comercial da UG03 com capacidade instalada de 73 MW (Garantia Física de 27,2 MW médios). A partir deste ato regulatório, a UHE Cachoeira Caldeirão passou a ter todas as suas máquinas autorizadas a gerar energia elétrica para cumprir suas obrigações contratuais a partir de 1 de janeiro de 2017.

1º Desembolso do Empréstimo de Longo Prazo junto ao BNDES para a UHE São Manoel

Em 15 de setembro, a UHE São Manoel realizou o 1º desembolso no valor de R\$ 852,5 milhões referente ao Contrato de Financiamento firmado em 11 de agosto entre a Companhia e o BNDES, cujo valor total da linha é de R\$ 1,3 bilhão. A amortização de principal e pagamento de juros serão efetuados mensalmente de janeiro de 2019 até dezembro de 2038 ao custo de TJLP + 2,88% a.a.. O Contrato inclui um subcrédito social no valor de R\$ 6,6 milhões ao custo de TJLP. Os recursos captados foram destinados para liquidação integral do empréstimo ponte contratado em 2015 junto ao próprio BNDES, para o pagamento da 2ª emissão de debêntures da Companhia e para continuidade da construção da usina.

3ª Emissão de Debêntures Simples de São Manoel

Em 15 de setembro, a UHE São Manoel realizou sua 3ª Emissão de Debêntures Simples no valor de R\$ 280 milhões. A emissão foi realizada em série única, com vencimento em até 15 dezembro de 2018. A amortização de principal e pagamento de juros serão bullet ao custo de CDI + 4,35% a.a.. Os recursos captados foram destinados para liquidação integral do empréstimo ponte contratado em 2015 junto ao BNDES, para o pagamento da 2ª emissão de debêntures da Companhia e para continuidade da construção da usina. Ainda na mesma data, a EDP Energias do Brasil adquiriu R\$ 93,3 milhões ou 33,334%, em papéis desta emissão. A operação conta com garantias da EDP (33,334%), da CTG (33,333%) e da Eletrobrás (33,333%).

Adesão à proposta de repactuação de Risco Hidrológico – UHE Jari e Cachoeira Caldeirão

Em 23 de setembro, a UHE Jari e a UHE Cachoeira Caldeirão protocolaram na ANEEL pedido de aprovação da repactuação do risco hidrológico no ACR, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017. A UHE Cachoeira Caldeirão optou pela repactuação do risco hidrológico ao ACR no produto SP89 e a UHE Jari optou pela repactuação dos 20 MW médios adicionais vendidos no 15º Leilão de Energia Nova, também no produto SP89. Ambas as companhias aguardam a homologação do pedido junto à ANEEL.

Comentário do Desempenho



2. Desempenho Econômico-Financeiro

Todas as explicações abaixo referem-se ao terceiro trimestre (3T16) e ao acumulado do ano de 2016 (9M16), em comparação ao período homólogo de 2015.

2.1. Receita Operacional Líquida

A receita operacional líquida, excluindo a receita de construção reduziu 5,0% e 9,6%, no 3T16 e 9M16, respectivamente.

Receita Operacional Bruta (R\$ mil)	3T16	3T15	Var.	9M16	9M15	Var.
Cientes Cativos	1.202.129	1.371.000	-12,3%	4.046.029	4.189.926	-3,4%
Residencial	484.727	508.787	-4,7%	1.619.480	1.588.409	2,0%
Industrial	257.219	343.855	-25,2%	866.318	1.006.553	-13,9%
Comercial	300.063	339.827	-11,7%	1.045.393	1.063.789	-1,7%
Rural	40.878	47.668	-14,2%	134.317	148.289	-9,4%
Outros	119.242	130.863	-8,9%	380.521	382.886	-0,6%
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - Faturado	1.183.909	1.144.359	3,5%	3.819.681	3.358.157	13,7%
(-) Transferências	(1.826)	(14.862)	-87,7%	(9.193)	(50.610)	-81,8%
Não faturado	42.954	23.342	84,0%	(29.403)	101.297	n.d.
Total Fornecimento	2.427.166	2.523.839	-3,8%	7.827.114	7.598.770	3,0%
Suprimento - Faturado	423.309	454.538	-6,9%	1.293.489	1.001.182	29,2%
Energia de curto prazo	91.913	136.209	-32,5%	240.414	447.395	-46,3%
Comercialização	542.254	529.592	2,4%	1.379.024	1.564.976	-11,9%
Total Suprimento	1.057.476	1.120.339	-5,6%	2.912.927	3.013.553	-3,3%
Fornecimento e suprimento	3.484.642	3.644.178	-4,4%	10.740.041	10.612.323	1,2%
Ativos/Passivos Regulatórios OCPC 08	(208.730)	122.639	n.d.	(1.052.317)	358.131	n.d.
CVA	(403.487)	315.668	n.d.	(1.321.942)	819.261	n.d.
Itens financeiros - RTE	139.778	(208.370)	n.d.	320.338	(443.402)	n.d.
Itens financeiros - Outros	81.525	(31.746)	n.d.	61.502	(52.788)	n.d.
PIS/COFINS	(26.546)	47.087	n.d.	(112.215)	35.060	n.d.
Serviços cobráveis	2.720	3.233	-15,9%	13.004	10.133	28,3%
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	81.100	97.005	-16,4%	247.113	243.073	1,7%
Arrendamentos e aluguéis	34.851	29.645	17,6%	102.625	85.686	19,8%
Receita de construção	157.785	77.966	102,4%	342.632	196.886	74,0%
Outras receitas operacionais	33.034	49.122	-32,8%	103.707	155.310	-33,2%
Sub-total	3.585.402	4.023.788	-10,9%	10.496.805	11.661.542	-10,0%
(-) Deduções à receita operacional	(1.203.277)	(1.603.777)	-25,0%	(3.863.166)	(4.502.604)	-14,2%
Receita operacional líquida	2.382.125	2.420.011	-1,6%	6.633.639	7.158.938	-7,3%
Receita operacional sem construção	2.224.340	2.342.045	-5,0%	6.291.007	6.962.052	-9,6%

Nota 1: a partir de dezembro de 2015, houve uma reclassificação da Conta Centralizadora de Recebimento de Bandeira Tarifária - CCRBT, que passou a ser contabilizada dentro das Receitas sobre Ativos Financeiros Setoriais, conforme despacho nº 245 de 28 de janeiro de 2016.

A queda do volume e do preço conforme tabela abaixo contribuíram para a queda da receita consolidada, com exceção da EDP Bandeirante, que teve o reajuste da tarifa média de venda através da Revisão Tarifária Periódica a partir de 23 de outubro de 2015. Cabe destacar, que a manutenção da bandeira tarifária na cor verde também contribuiu para os efeitos abaixo.

Itens em R\$ mil ou %	Geração ¹			EDP Bandeirante			EDP Escelsa			Comercialização		
	3T16	3T15	Var	3T16	3T15	Var	3T16	3T15	Var	3T16	3T15	Var
Volume (MWh)	1.861.567	1.934.615	-3,8%	3.552.220	3.509.684	1,2%	2.326.473	2.677.442	-13,1%	3.312.833	2.784.594	19,0%
Tarifa de venda (R\$/MWh)	172,31	177,64	-3,0%	465,09	446,23	4,2%	410,71	454,44	-9,6%	170,24	219,25	-22,4%

⁽¹⁾ O Volume de Geração corresponde ao volume de energia das usinas hídricas consolidadas do grupo

Na Distribuição, excluindo a receita de construção, a queda da receita líquida de 3,2% deve-se ao efeito da variação cambial de Itaipu, à sobrecontratação na EDP Bandeirante, à queda de mercado e aos impactos de reajuste e revisões tarifárias, ocorridas entre os períodos comparados que estão detalhados no capítulo 5.2.

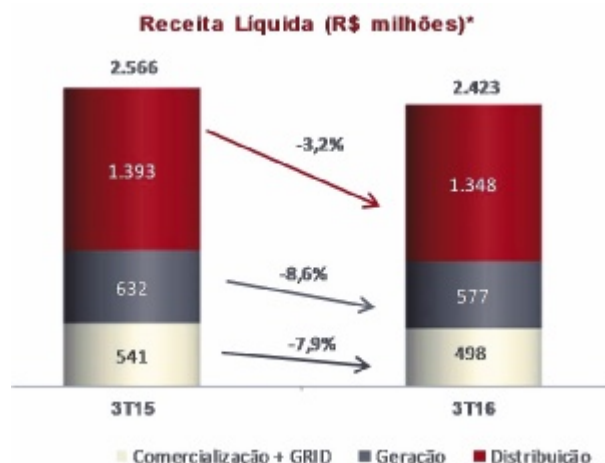
Na Geração, a redução de 8,6% refere-se, além do efeito de preço e volume, da redução de R\$ 39,4 milhões de energia de curto prazo, decorrente da queda do PLD (PLD Médio Submercado SE/CO de R\$ 115,4/MWh no 3T16 versus R\$ 204,1/MWh no 3T15).

Na Comercialização, em conjunto com a EDP Grid, a redução de 7,9% refere-se a queda do preço médio de venda (-22,4%), decorrente da queda do PLD, apesar do aumento de 19,0% no volume de energia comercializada no período.

Comentário do Desempenho



Composição da Receita Líquida* 3T16



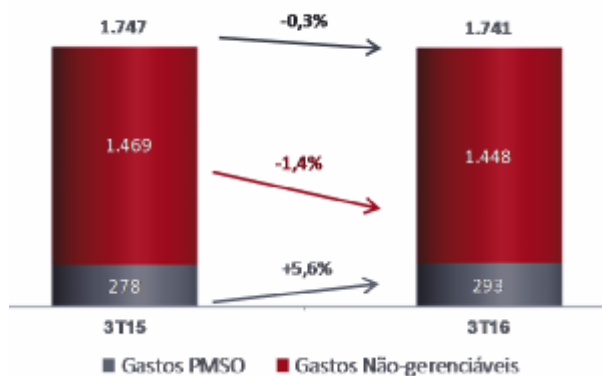
*Não considera as eliminações intragrupo de R\$ 199,6 milhões no 3T16 e de R\$ 223,4 milhões no 3T15.

Deduções à receita operacional	3T16	3T15	Var.	9M16	9M15	Var.
P&D e PEE	(21.471)	(20.355)	5,5%	(58.422)	(59.421)	-1,7%
Outros encargos	(8.772)	(9.398)	-6,7%	(30.705)	(34.195)	-10,2%
CDE	(276.934)	(428.131)	-35,3%	(848.660)	(998.071)	-15,0%
RGR	(991)	(2.133)	-53,5%	(4.538)	(6.400)	-29,1%
PIS/COFINS	(314.422)	(353.509)	-11,1%	(915.390)	(1.043.238)	-12,3%
ICMS	(565.443)	(589.627)	-4,1%	(1.846.474)	(1.778.978)	3,8%
ISS	(449)	(246)	82,5%	(1.306)	(823)	58,7%
Bandeiras tarifárias - CCRBT	(263)	(188.580)	-99,9%	(114.075)	(546.083)	-79,1%
PROINFA - Consumidores Livres	(14.532)	(11.798)	23,2%	(43.596)	(35.395)	23,2%
Total	(1.203.277)	(1.603.777)	-25,0%	(3.863.166)	(4.502.604)	-14,2%

2.2. Gastos Operacionais

Os **gastos operacionais**, desconsiderando o custo de construção, depreciação e amortização, valor justo do ativo indenizável e os ganhos/perdas da desativação/alienação de bens, totalizaram R\$ 1,7 milhões, redução de 0,3%.

Gastos Operacionais 3T16 (R\$ milhões)



Comentário do Desempenho



2.2.1. Gastos Não Gerenciáveis

Os **gastos não gerenciáveis** referentes aos custos com compra de energia, encargos do uso da rede elétrica e despesas referentes a geração térmica, reduziram 1,4% e 17,3%, no 3T16 e 9M16, respectivamente.

Gastos Não Gerenciáveis (R\$ mil)	3T16	3T15	Var.	9M16	9M15	Var.
Energia Comprada para Revenda	(1.184.867)	(1.270.964)	-6,8%	(3.302.455)	(4.316.953)	-23,5%
Moeda estrangeira - Itaipu	(174.192)	(319.525)	-45,5%	(559.713)	(787.260)	-28,9%
Moeda nacional	(1.010.675)	(1.128.697)	-10,5%	(2.742.742)	(3.965.639)	-30,8%
Ressarcimento CCEE / CONER	-	177.258	-100,0%	-	435.946	-100,0%
Encargos de uso e conexão	(120.499)	(115.829)	4,0%	(352.474)	(348.770)	1,1%
Outros	(47)	(3.641)	-98,7%	(2.045)	(10.317)	-80,2%
Taxa de Fiscalização	-	(9)	-100,0%	-	(28)	-100,0%
Outras	(47)	(3.632)	-98,7%	(2.045)	(10.289)	-80,1%
Custo da matéria prima consumida	(143.662)	(135.704)	5,9%	(408.034)	(199.624)	104,4%
Ressarcimento por indisponibilidade	818	57.232	-98,6%	90.388	71.846	25,8%
Total dos Gastos Não-Gerenciáveis	(1.448.257)	(1.468.906)	-1,4%	(3.974.620)	(4.803.818)	-17,3%

Os **gastos com compra de energia de Itaipu** (moeda estrangeira) reduziram 45,5% e 28,9%, no trimestre e no acumulado do ano, respectivamente, reflexo da queda de 32,3% na tarifa que passou de US\$ 38,07/KW em 2015 para US\$ 25,78/KW em 2016.

Em relação aos gastos com compra de energia em **moeda nacional**, destacam-se:

Na Geração, queda de 48,9% referente a:

- (i) Apesar da piora do GSF médio de 83,2% no 3T16 quando comparado ao GSF de 86,2% do 3T15, a queda do PLD promoveu uma redução do impacto no trimestre para R\$ 37,0 milhões comparado com R\$ 51,8 milhões no trimestre homólogo; e
- (ii) Amortização do prêmio de risco da repactuação do GSF no montante de R\$ 1,0 milhão, gerando um benefício de R\$ 8,4 milhões no período;

Na Comercialização, queda de 8,1% referente à queda de 20,8% da tarifa média de compra, decorrente da queda do PLD entre os períodos, apesar do aumento no volume de 19%; e

Na Distribuição, a redução de 8,3% é reflexo principalmente do término dos contratos de energia existentes e de ajuste, além da queda do PLD, impactando os contratos de compra de energia por disponibilidade.

Além disso, a redução de R\$ 56,4 milhões na conta de **Ressarcimento por Indisponibilidade** deve-se ao efeito ocorrido no 3T15, quando ocorreu a reversão da provisão do cálculo da penalidade de Pecém referente às mudanças nas premissas de cálculo do FID.

2.2.2. Gastos Gerenciáveis

No 3T16, os **gastos gerenciáveis** reduziram 10,4%, enquanto os gastos com PMSO aumentaram 5,6%, ambos em relação ao mesmo período do ano anterior.

No acumulado do ano, os gastos gerenciáveis cresceram 8,1%, enquanto o PMSO ficou 15,9% acima dos valores do ano anterior.

Desconsiderando o efeito da contabilização de Pecém (consolidada no resultado da Companhia a partir de 15 de maio de 2015), e a contabilização da APS Soluções (consolidada no resultado a partir de dezembro de 2015), o aumento seria de 6,2%. Adicionalmente, desconsiderando também o efeito de PDD não recorrente, o aumento seria de 2,6%.

Comentário do Desempenho



Gastos Gerenciáveis (R\$ mil)	3T16	3T15	Var.	9M16	9M15	Var.
Pessoal	(107.063)	(98.334)	8,9%	(336.901)	(292.006)	15,4%
Material	(15.706)	(10.446)	50,4%	(40.532)	(24.778)	63,6%
Serviços de terceiros	(116.555)	(110.850)	5,1%	(338.512)	(312.047)	8,5%
Provisões	(19.604)	(27.849)	-29,6%	(102.310)	(81.201)	26,0%
Outros	(34.166)	(30.038)	13,7%	(109.607)	(90.492)	21,1%
Total PMSO	(293.094)	(277.517)	5,6%	(927.862)	(800.524)	15,9%
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens	(15.739)	(11.491)	37,0%	14.817	(55.908)	n.d.
Valor justo do ativo financeiro indenizável	158.524	2.735	5696,1%	199.238	30.622	550,6%
Custo com construção da infraestrutura	(157.785)	(77.966)	102,4%	(342.632)	(196.886)	74,0%
Depreciação e amortização	(136.027)	(131.171)	3,7%	(403.291)	(327.954)	23,0%
Total dos gastos gerenciáveis	(444.121)	(495.410)	-10,4%	(1.459.730)	(1.350.650)	8,1%
IGP-M (últimos 12 meses)*			10,7%			
IPC-A (últimos 12 meses)**			8,5%			

*Fonte: FGV

**Fonte: IBGE

Aumento de 8,9% (R\$ 8,7 milhões) em gastos com **Pessoal**:

- (i) Consolidação da APS Soluções (+ R\$ 1,7 milhão);
- (ii) Aumento de remuneração e de benefícios decorrente do acordo coletivo ocorrido em 2015 (+R\$ 7,8 milhões);
- (iii) Aumento na utilização do plano de assistência médica dos funcionários e dependentes (+R\$ 1,0 milhão);
- (iv) **Efeito não recorrente** de regularização de provisão de hora extra (-R\$ 2,3 milhões);

Aumento dos custos com **Materiais** (+R\$ 5,3 milhões):

- (i) Reposição dos equipamentos de segurança (EPI's) na EDP Bandeirante (+R\$ 1,5 milhão);
- (ii) Manutenções de veículos da frota e das instalações prediais nas distribuidoras (+R\$ 1,2 milhão);
- (iii) Manutenção programada da UG02 em Pecém, que ocorre a cada 2 anos (+R\$ 2,3 milhões).

Aumento de 5,1% (R\$ 5,7 milhões) em **Serviços de Terceiros**:

- (i) Aumento de Podas em 2016 na EDP Bandeirante, decorrente do reajuste no preço contratual e do aumento na quantidade de podas (+R\$ 2,3 milhões);
- (ii) Aumento de serviços de manutenção corretiva nas linhas de redes/subestações na EDP Escelsa (+R\$ 2,1 milhões);
- (iii) Aumento de serviços de Corte Liga/Religa devido aumento de inadimplência nas distribuidoras (+R\$ 0,6 milhão).

Redução de 29,6% dos custos com Provisões (- R\$ 8,2 milhões):

- (i) Redução de R\$ 2,6 milhões nas distribuidoras em PDD (Detalhamento no capítulo 5.2);
- (ii) Reversões de provisões para contingências no valor de R\$ 7,6 milhões, principalmente devido ao encerramento do processo de permuta de ativos (Investco/Enersul), através de encontro de contas entre saldos existentes;
- (iii) Aumento de R\$ 2,0 milhões na EDP Comercializadora em PDD (Detalhamento no capítulo 5.3).

Aumento de 13,7% (R\$4,1 milhões) em **Outros**:

- (i) Pagamento de ações judiciais na EDP Bandeirante (+R\$ 0,7 milhão);
- (ii) **Efeito não recorrente em 2015** de reversão de provisão devido à desativação da linha de transmissão (LT SE CHESF até SE Cauípe) provisória de Pecém, que não era utilizada desde outubro 2013 (+R\$ 3,3 milhões).

A conta de **Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens** aumentou R\$ 4,2 milhões resultante do encerramento de ordens e desativação de equipamentos em diferentes projetos das Distribuidoras.

O aumento no **valor justo do ativo financeiro indenizável** é resultado da avaliação dos ativos imobilizados regulatórios da EDP Escelsa em R\$ 416,1 milhões, resultando em um ganho oriundo do acréscimo gerado ao ativo financeiro indenizável não recorrente de R\$ 146,1 milhões.

A conta de **Depreciação e Amortização** aumentou 3,7% decorrente da reclassificação de ativos "em curso" para "em serviço" na Investco cuja depreciação aconteceu a partir de junho de 2016.



Comentário do Desempenho

2.3. Ganho de Alienação/Aquisição de Investimento

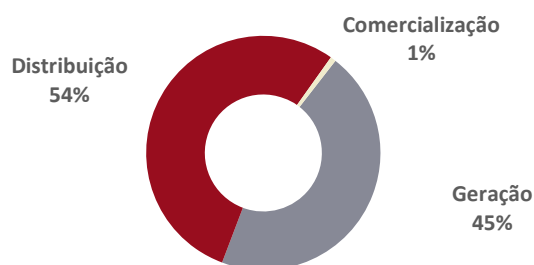
No 9M16, o impacto é decorrente da conclusão da venda da Pantanal Energética, que gerou um ganho contábil no 1T16 de R\$ 278,1 milhões. Já no 9M15, o efeito refere-se à conclusão da aquisição dos 50,0% de Pecém detidos pela Eneva, gerando um ganho contábil de R\$ 884,7 milhões

2.4. EBITDA

O EBITDA atingiu R\$ 625,8 milhões, aumento de 6,6%, decorrente da contabilização do valor justo do ativo indenizável na EDP Escelsa, no montante de R\$ 151,5 milhões. Desconsiderando o efeito da contabilização do valor justo do ativo indenizável da EDP Escelsa, o EBITDA reduziria 19,2% no trimestre, reflexo dos fatores abaixo:

- (i) Na **geração**, redução de R\$ 84,9 milhões decorrente da queda do volume de energia e do preço médio de venda, além do impacto positivo, ocorrido no 3T15, da contabilização do ressarcimento por indisponibilidade da UTE Pecém I;
- (ii) Na **distribuição** a redução de 12,9% é decorrente da variação cambial com a compra de energia de Itaipu, mitigado pelo aumento na parcela B na EDP Escelsa, resultado do reajuste tarifário de 2015 e da revisão tarifária periódica de 2016;
- (iii) Na **comercialização/Grid**, redução de R\$ 4,7 milhões decorrente da queda de 22,4% do preço médio de venda.

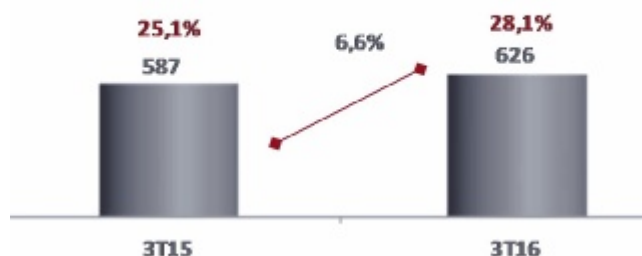
Composição do EBITDA - 3T16



*Considerar os somatórios do EBITDA de cada negócio**

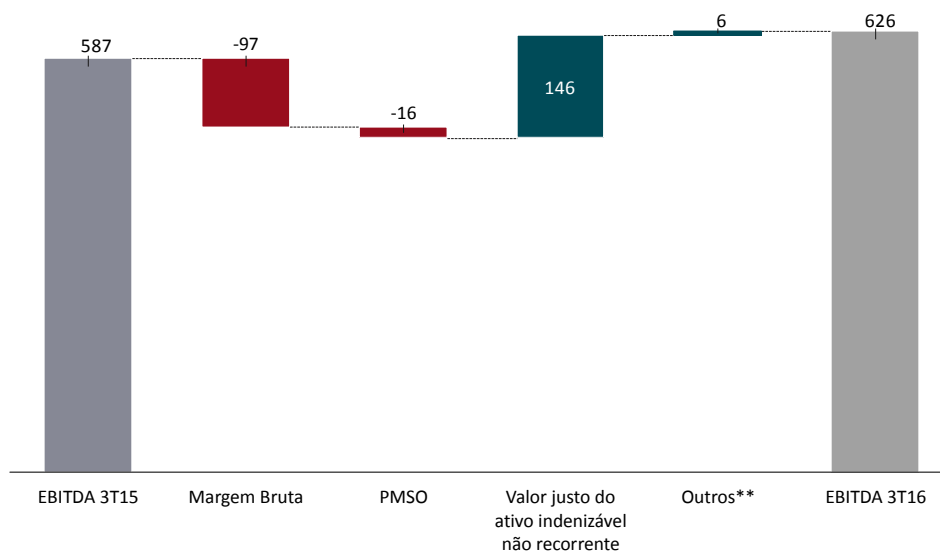
* Comercialização = Comercialização/Grid

EBITDA (R\$ milhões) e Margem EBITDA* (%)



*Exclui receita de construção

Formação do EBITDA (R\$ milhões)



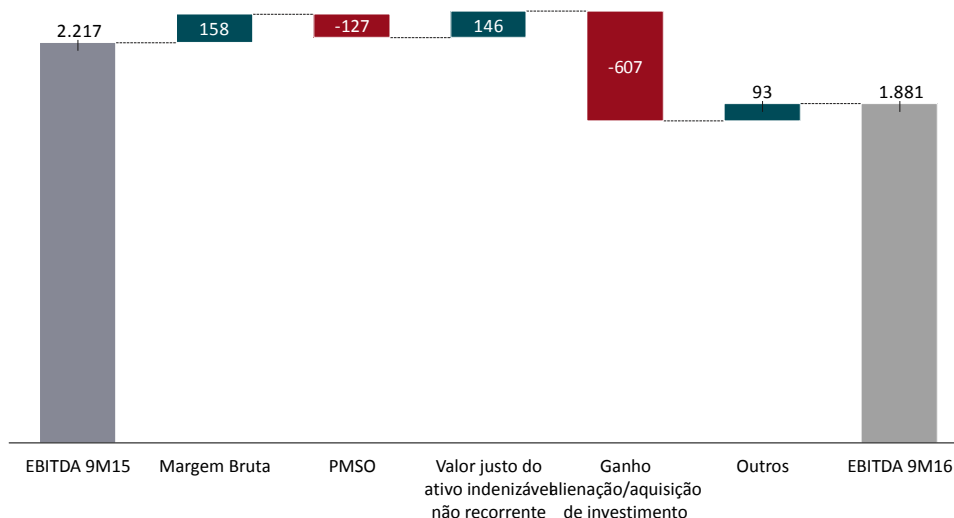
** Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens e Valor justo do ativo financeiro indenizável.

No acumulado do ano, o EBITDA atingiu R\$ 1,9 bilhão, queda de 15,2%, decorrente do ganho da aquisição de Pecém contabilizado no 2T15 (R\$ 884,7 milhões) e mitigado, parcialmente, pela alienação da Pantanal contabilizada no 1T16 (R\$ 278,1 milhões).

Comentário do Desempenho



Formação do EBITDA (R\$ milhões)



2.5. Resultado Financeiro

Resultado Financeiro (R\$ mil)	3T16	3T15	Var.	9M16	9M15	Var.
Receita Financeira	132.123	74.385	77,6%	389.562	231.601	68,2%
Receitas de aplicações financeiras	86.861	27.197	219,4%	158.164	65.892	140,0%
Variação monetária e acréscimo	42.642	32.371	31,7%	164.138	102.908	59,5%
Atualização sobre os ativos/ passivos financeiros setoriais	5.509	7.659	-28,1%	34.445	35.500	-3,0%
Juros e multa sobre impostos	4.618	3.204	44,1%	22.814	8.630	164,4%
Ajustes a valor presente	400	(80)	n.d.	964	3.817	-74,7%
Remuneração das ações preferenciais	-	-	n.d.	-	-	n.d.
(-) Juros capitalizados	-	-	n.d.	-	-	n.d.
(-) PIS/COFINS sobre Receitas financeiras	(5.568)	(4.467)	24,6%	(13.856)	(4.467)	210,2%
Outras receitas financeiras	(2.339)	8.501	n.d.	22.893	19.321	18,5%
Despesa Financeira	(240.313)	(275.279)	-12,7%	(760.235)	(635.914)	19,5%
Variação monetária e acréscimo moratório	(30.090)	(71.264)	-57,8%	(125.945)	(135.504)	-7,1%
Encargos de dívidas	(172.885)	(175.731)	-1,6%	(509.640)	(419.834)	21,4%
Juros e multa sobre impostos	(1.389)	(1.699)	-18,2%	(4.443)	(4.811)	-7,6%
Variação monetária - Energia Livre	(3.220)	(2.790)	15,4%	(9.066)	(7.343)	23,5%
Ajustes a valor presente	(13.486)	(1.551)	769,5%	(12.916)	(5.704)	126,4%
(-) Juros capitalizados	2.284	221	933,5%	3.625	1.441	151,6%
Outras Despesas	(25.310)	(22.465)	12,7%	(82.793)	(64.159)	29,0%
Resultado Cambial Líquido	(21.812)	(74.946)	-70,9%	(92.159)	(79.424)	16,0%
Total	(130.002)	(275.840)	-52,9%	(462.832)	(483.737)	-4,3%

Receita Financeira: aumento de 77,6% resultante de:

- (i) Aumento da receita de aplicações financeiras (+R\$ 59,7 milhões) em função do maior saldo de caixa no período, além do CDI acumulado mais alto (10,36%) em relação a setembro de 2015 (9,50%);
- (ii) Aumento da receita decorrente da variação monetária e acréscimo moratório da energia vendida, referente aos juros e mora aplicados aos consumidores por atraso na conta de energia decorrente dos aumentos tarifários (R\$ 4,6 milhões); e
- (iii) Aumento de variações monetárias em moeda nacional (R\$ 3,1 milhões) decorrente da compra de carvão importado utilizado na geração de energia de Pecém.

Despesa Financeira: redução de 12,7% resultante de:

- (i) Redução da despesa de Variação Monetária e Acréscimo Moratório da Energia comprada referente à contabilização da variação cambial pela compra de energia de Itaipu (R\$ 39,1 milhões);
- (ii) Aumento da despesa de ajuste a valor presente (R\$ 11,9 milhões), resultante de dois efeitos: (i) aumento da despesa com Uso do Bem Público (UBP) na Enerpeixe, no montante de R\$ 7,8 milhões (IGP-M acima da taxa de ajuste a valor presente) e, (ii) aumento dos parcelamentos na EDP Escelsa referente a renegociação de inadimplentes, no montante de R\$ 3,7 milhões.

Comentário do Desempenho



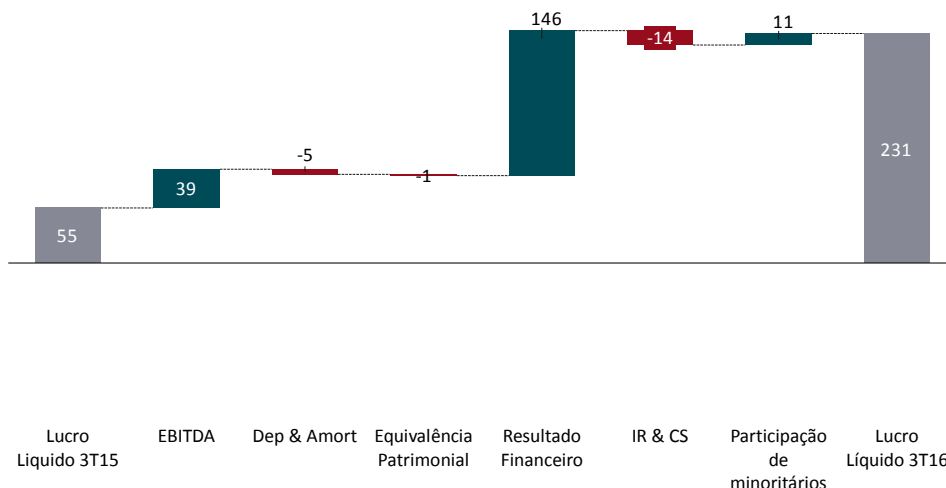
Resultado Cambial

Resultado Cambial variou positivamente R\$ 53,1 milhões, decorrente de: (i) Pecém – menor desvalorização cambial na comparação entre o 3T16 e o 3T15, com menor impacto na marcação a mercado dos NDFs e dos swaps de juros, além da diferença de critério de contabilização do passivo e dos NDFs e do estorno do hedge accounting; e (ii) EDP Bandeirante – impacto negativo de R\$ 2,2 milhões referentes ao swap contratado para proteção contra a variação de USD e Libor.

2.6. Lucro Líquido

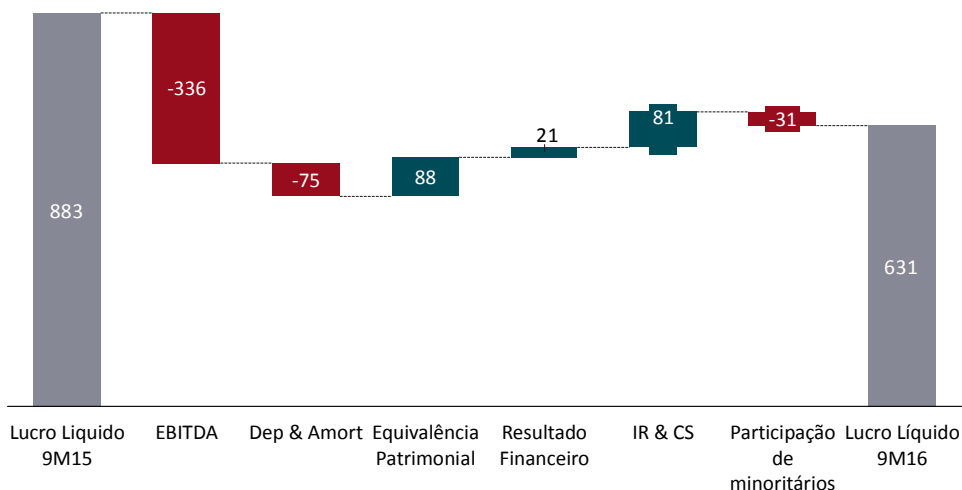
O Lucro Líquido consolidado totalizou R\$ 230,8 milhões, aumento de R\$ 175,5 milhões em relação ao 3T15, resultante dos efeitos já mencionados acima, compensado parcialmente pela maior despesa de IR e Contribuição Social de R\$ 14,4 milhões, devido a maior realização dos ativos e passivos setoriais nas distribuidoras.

Formação do Lucro Líquido (R\$ milhões)



No acumulado do ano, o Lucro Líquido atingiu R\$ 630,7 milhões, queda de 28,6%.

Formação do Lucro Líquido (R\$ milhões)



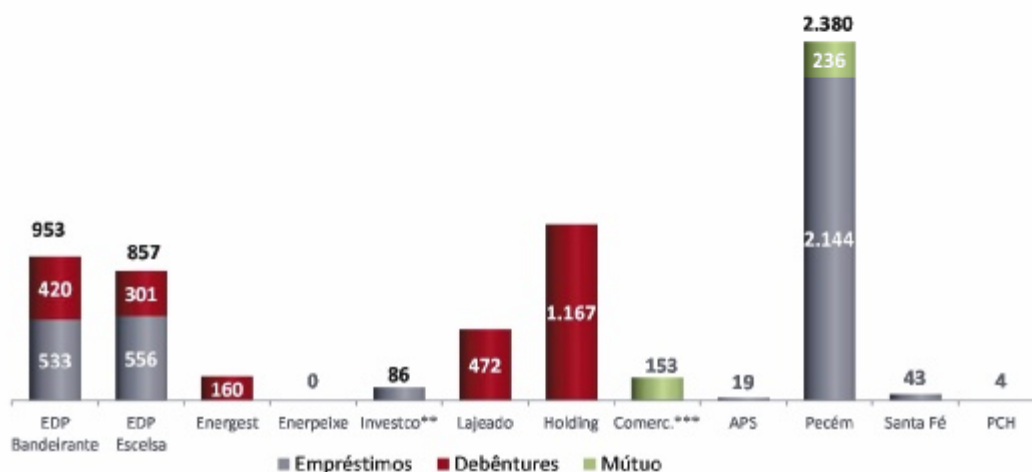
Comentário do Desempenho



3. Endividamento

A **dívida bruta** consolidada totalizou R\$ 5,9 bilhões em 30 de setembro de 2016, redução de R\$ 312,5 milhões em relação a 31 de dezembro de 2015. Essa redução é reflexo da: (i) 5ª emissão da Holding no montante de R\$ 250,0 milhões; (ii) emissão de R\$ 90,0 milhões na Energest; (iii) quitação da 1ª parcela da 1ª emissão de debêntures da Energest, no valor de R\$ 60 milhões; (iv) apropriação de juros do período; (v) liberação de uma nova parcela do financiamento do BNDES para a EDP Bandeirante no valor de R\$ 17,8 milhões; (vi) quitação da 2ª emissão da Holding no valor de R\$ 267,3 milhões; (vii) liberação de uma nova parcela do financiamento do BNDES para a EDP Escelsa, no valor de R\$ 8,2 milhões; (viii) quitação antecipada da CCB da Holding, no valor de R\$ 303,2 milhões (em linha com a proposta do aumento de capital); e (ix) quitação da 4ª emissão de debêntures da EDP Bandeirante no valor de R\$ 78,0 milhões. Em 30 de setembro de 2016, a Companhia possuía 17,9% de dívida em moeda estrangeira, sendo (i) R\$ 974,3 milhões referente ao financiamento de Pecém com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID); e (ii) R\$ 77,6 milhões referente ao empréstimo da EDP Bandeirante junto ao Citibank. Os financiamentos em moeda estrangeira encontram-se protegidos dos riscos de câmbio (USD) e taxa de juros (Libor) por meio de instrumentos derivativos. A dívida bruta consolidada desconsidera a dívida das UHEs Santo Antônio do Jari, Cachoeira Caldeirão e São Manoel.

Dívida Bruta por empresa (R\$ milhões)*



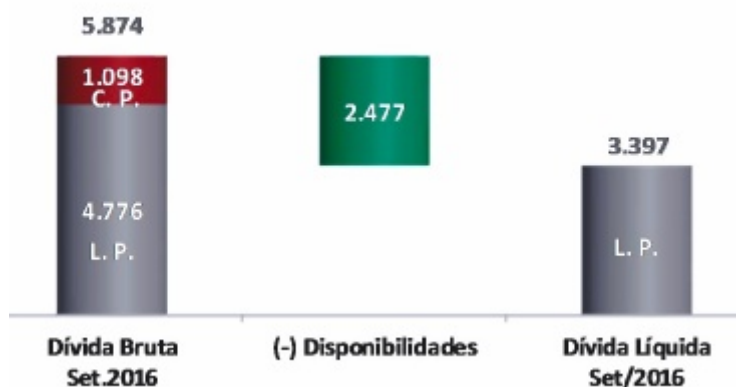
Nota: * não considera eliminações intragrupo de R\$ 419,1 milhões.

** ações preferenciais da Investco estão classificadas como dívida.

*** A dívida da comercializadora deve-se a contratos de mútuo intragrupo.

A **dívida líquida** alcançou R\$ 3,4 bilhões em 30 de setembro de 2016, considerando R\$ 2,5 bilhões de disponibilidades, aumento de R\$ 1,3 bilhão em relação a 31 de dezembro de 2015 decorrente do aumento de capital de R\$ 1,5 bilhão.

Composição da Dívida Líquida (R\$ milhões)

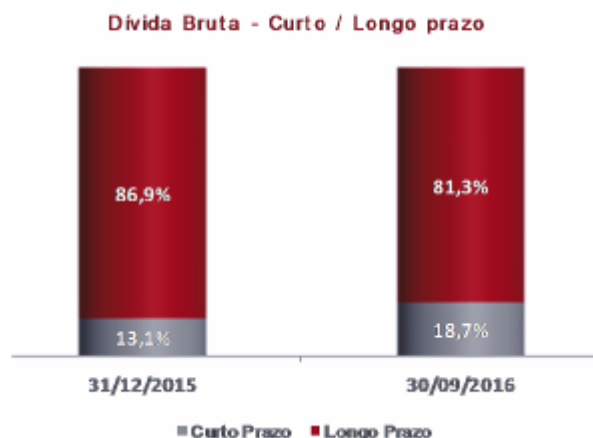
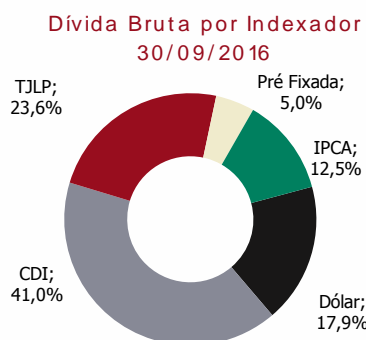


Comentário do Desempenho



O **custo médio da dívida** em setembro de 2016 era de 13,69% a.a., em comparação a 12,85% a.a. em dezembro de 2015, levando-se em consideração os juros capitalizados das dívidas e encargos incorridos nos últimos 12 meses. A elevação do custo médio é resultante do incremento do CDI acumulado em 12 meses (14,13% a.a.) e da TJLP média de 7,38% a.a..

O **prazo médio da dívida** consolidada em setembro de 2016 atingiu 3,27 anos, levemente abaixo do apresentado em dezembro de 2015 (3,39 anos).



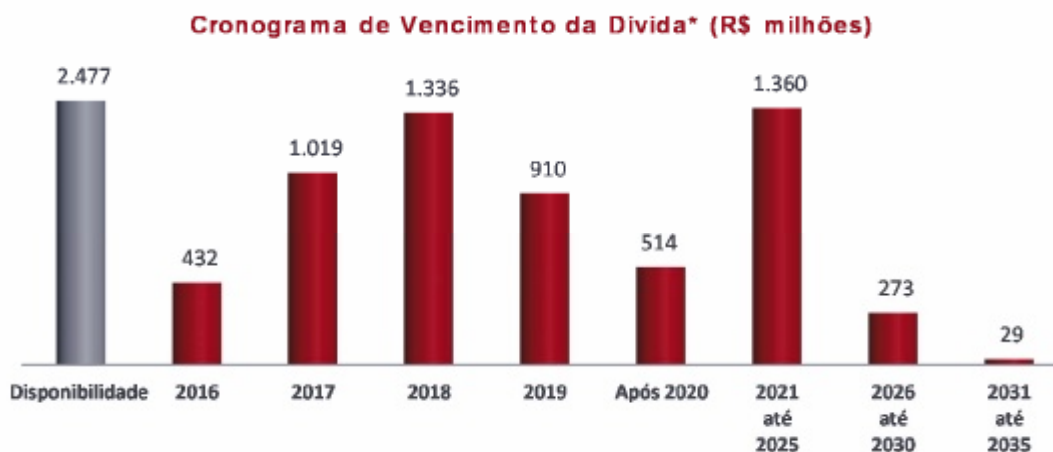
Nota: considerando que os financiamentos em moeda estrangeira encontram-se protegidos dos riscos de câmbio (USD), o percentual de indexadores seria: CDI 42% e Pré 22%, sendo os demais indexadores mantidos.

Composição da Dívida Circulante (R\$ milhões)*



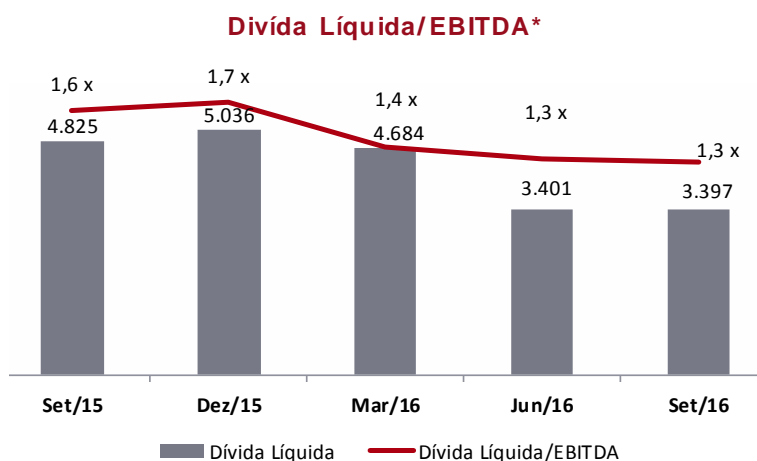
*Não considera eliminações intragrupo. **Dívida circulante de Pecém contempla derivativo no valor R\$ 103,9 milhões.

Comentário do Desempenho



*Valores consideram principal + encargos + resultados de operações de hedge

A relação Dívida Líquida/EBITDA encerrou o trimestre em 1,3 vez.



* Não considera os efeitos da participação nas UHEs Santo Antônio do Jari, Cachoeira Caldeirão e São Manoel

Considerando a proporção da participação da EDP Energias do Brasil nas UHEs Santo Antônio do Jari, Cachoeira Caldeirão e São Manoel, a relação dívida líquida/EBITDA seria de 1,7 vez. O prazo médio da dívida seria de 4,06 anos e o custo médio seria de 13,27% ao ano. A distribuição da dívida por indexador seria de 37,9% em CDI, 31,38% em TJLP, 11,8% em IPCA, 14,8% em dólar e 4,2% em pré-fixada.

30/09/2016 (R\$ milhões)	Dívida Bruta (DB)	Disponibilidade	Dívida Líquida (DL)	EBITDA	DL/EBITDA
Consolidado	5.874	2.571	3.303	2.666	1,2
UHE Santo Antonio do Jari* (50%)	565	27	538	92	5,9
UHE Cachoeira Caldeirão* (50%)	278	3	275	5	51,1
UHE São Manoel (33%)*	372	22	350	0	0,0
Total	7.089	2.623	4.466	2.763	1,6

* Números apresentados na proporção da participação da EDP Energias do Brasil

4. Variação do Imobilizado

A variação do imobilizado aumentou 84,4%, considerando o critério de consolidação no Balanço da Companhia. No trimestre, o montante distribuído entre os segmentos foi de 87% em distribuição, 9% em geração e 4% em outros.

No segmento de distribuição, os investimentos totalizaram R\$ 160,1 milhões (líquido de obrigações especiais e receitas de ultrapassagem), decorrente de maiores investimentos em melhorias, recomposição de ativos e combate a perdas em 2016. Em relação às obrigações especiais, houve redução de R\$ 7,1 milhões, devido ao arrefecimento da indústria que reduziu o número de novos investimentos.

Comentário do Desempenho



Do total de investimento bruto das distribuidoras no trimestre, 45% foram destinados à instalação de sistemas de medição, expansão de linhas, subestações e redes de distribuição para ligação de novos clientes; 38% foram destinados à melhoria da rede, substituição de equipamentos e de medidores tanto obsoletos quanto depreciados, além do recondutoramento de redes em final de vida útil; 14% foram investidos em telecomunicações, informática e outras atividades, tais como infraestrutura, projetos comerciais e combate a perdas; e 3% foi destinado ao Programa Luz para Todos e à universalização urbana e rural, propiciando a ligação e o acesso de consumidores aos serviços de energia.

No segmento de geração, apesar do aumento de investimento com provisão da renovação da Licença de Operação da Usina de Lajeado (+R\$ 5,1 milhões) e a modernização de equipamentos na Energest (+R\$ 1,3 milhão), os investimentos foram 19,0% inferiores impactados pela alienação da Pantanal Energética e pelo efeito não recorrente de projetos realizados em Pecém no ano de 2015.

No segmento outros, o aumento é decorrente do projeto de construção de uma caldeira a vapor para um cliente da EDP Grid.

Varição do Imobilizado (R\$ mil)	3T16	3T15	%	9M16	9M15	%
Distribuição	160.070	78.186	104,7%	346.258	198.326	74,6%
EDP Bandeirante	80.980	38.023	113,0%	172.520	90.019	91,6%
EDP Escelsa	79.090	40.163	96,9%	173.738	108.307	60,4%
Geração	16.303	20.130	-19,0%	54.278	43.543	24,7%
Enerpeixe	472	932	-49,4%	858	1.852	-53,7%
Energest	3.508	2.228	57,5%	6.297	5.807	8,4%
EDP PCH ⁽¹⁾	2.109	-	n.d.	4.714	-	n.d.
Lajeado / Investco	5.797	1.455	298,4%	7.132	9.643	-26,0%
Pecém (Consolidação)	4.360	13.741	-68,3%	35.217	21.414	64,5%
Costa Rica	-	77	-100,0%	-	139	-100,0%
Pantanal	-	1.048	-100,0%	-	4.526	-100,0%
Santa Fé	57	649	-91,2%	60	162	-100,0%
Outros	7.969	1.663	379,2%	22.717	4.404	415,8%
Total	184.342	99.979	84,4%	423.253	246.273	71,9%
Varição do Imobilizado - Distribuição	3T16	3T15	%	9M16	9M15	%
EDP Bandeirante						
Valor Líquido de Obrig. Especiais	80.980	38.023	113,0%	172.520	90.019	91,6%
(+) Obrigações Especiais	2.224	8.024	-72,3%	8.214	28.581	-71,3%
Valor Bruto	83.204	46.047	80,7%	180.734	118.600	52,4%
(-) Juros Capitalizados	(1.017)	(221)	360,2%	(1.965)	(838)	134,5%
Valor Bruto sem Juros Capitalizados	82.187	45.826	79,3%	178.769	117.762	51,8%
EDP Escelsa						
Valor Líquido de Obrig. Especiais	79.090	40.163	96,9%	173.738	108.307	60,4%
(+) Obrigações Especiais	6.371	7.695	-17,2%	142.367	27.931	409,7%
Valor Bruto	85.461	47.858	78,6%	316.105	136.238	132,0%
(-) Juros Capitalizados	(1.268)	-	n.d.	(1.661)	(603)	175,5%
Valor Bruto sem Juros Capitalizados	84.193	47.858	75,9%	314.444	135.635	131,8%
Distribuição	166.380	93.684	77,6%	493.213	253.397	94,6%

⁽¹⁾ A variação do Imobilizado da EDP PCH no 3T15 está considerado dentro de Energest

A tabela abaixo apresenta os investimentos de acordo com a participação da Companhia nos projetos de geração hídrica:

Comentário do Desempenho



Varição do Imobilizado (R\$ mil)	3T16	3T15	%	9M16	9M15	%
Distribuição	160.070	78.186	104,7%	346.258	198.326	74,6%
Geração	172.137	183.482	-6,2%	496.140	557.876	-11,1%
Geração outros	16.303	20.130	-19,0%	54.278	43.543	24,7%
UHE Santo Antonio do Jari ⁽¹⁾	729	4.271	-82,9%	6.849	53.641	-87,2%
UHE Cachoeira Caldeirão ⁽¹⁾	3.131	60.120	-94,8%	63.257	203.766	-69,0%
UHE São Manoel ⁽²⁾	151.974	98.961	53,6%	371.756	226.139	64,4%
UTE Pecém I	-	-	n.d.	-	30.788	-100,0%
Outros	7.969	1.663	379,2%	22.717	4.404	415,8%
Total	340.176	263.331	29,2%	865.115	760.606	13,7%

⁽¹⁾ Considera a participação da EDP = 50%

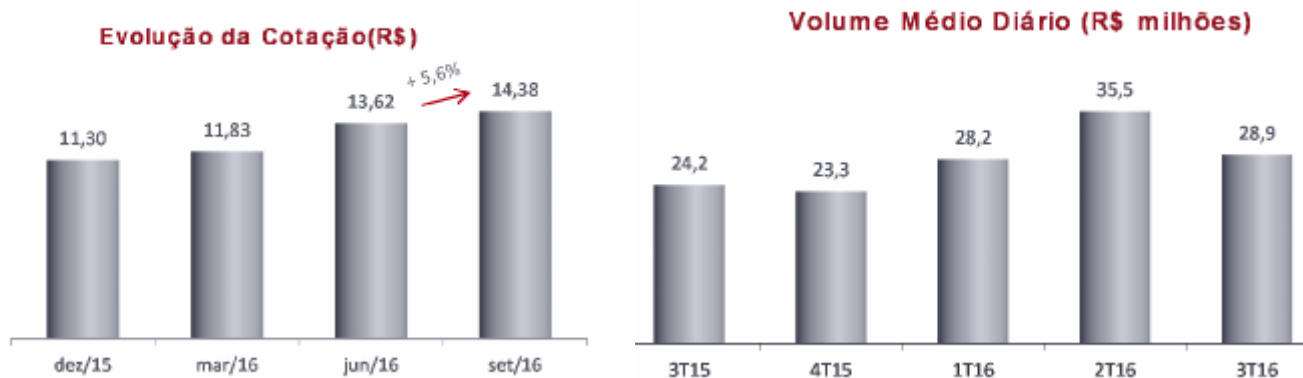
⁽²⁾ Considera a participação da EDP = 33,3%

Considerando o investimento no trimestre de acordo com a participação da Companhia nos projetos de geração hídrica, 50% nas UHEs Santo Antônio do Jari (R\$ 0,7 milhão) e Cachoeira Caldeirão (R\$ 3,1 milhões), além de 33,334% na UHE São Manoel (R\$ 152,0 milhões), os investimentos da Companhia alcançariam R\$ 340,2 milhões, 29,2% superior. No acumulado do ano, seguindo o mesmo critério, os investimentos alcançariam R\$ 865,1 milhões.

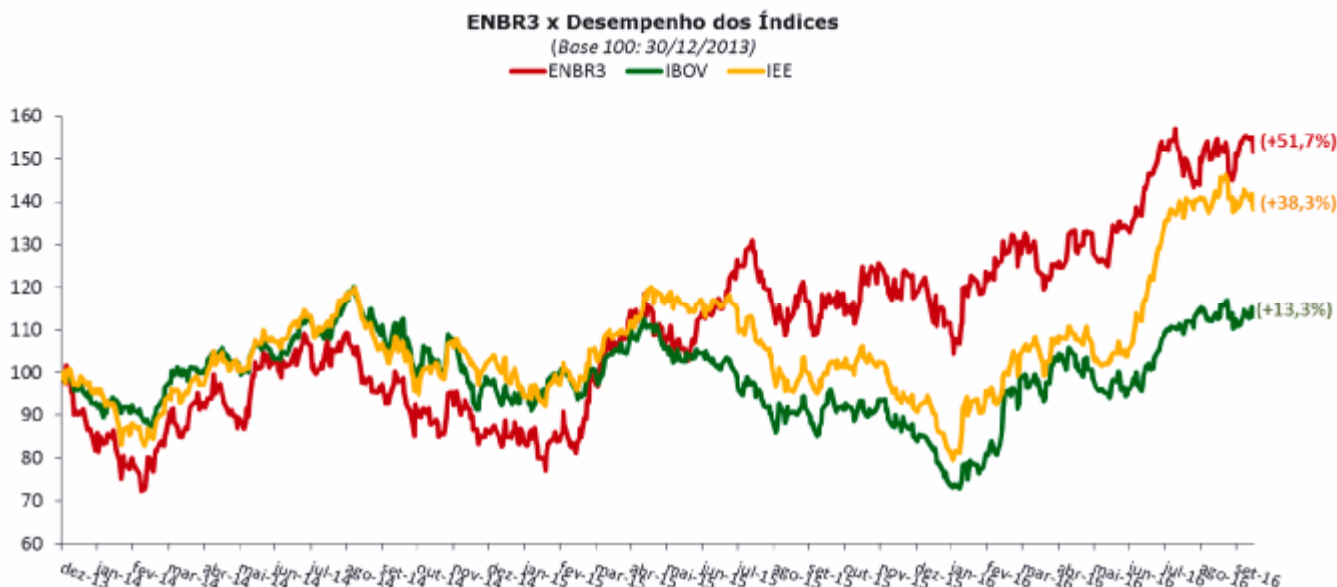
6. Mercado de Capitais

6.1. Desempenho das Ações

Em 30 de setembro, a ação da EDP Energias do Brasil (ENBR3) encerrou cotada a R\$ 14,38. A ENBR3 apresentou valorização de 5,6% no trimestre, com desempenho inferior ao Ibovespa (13,3%) e IEE (17,9%). As ações da Companhia foram negociadas em todos os pregões, totalizando 131,6 milhões de ações no período, com média diária de 2,0 milhões de ações. O volume financeiro totalizou R\$ 1,9 bilhões no período, com volume médio diário de R\$ 28,9 milhões. O valor de mercado da Companhia em 30 de setembro de 2016 era R\$ 8,73 bilhões.

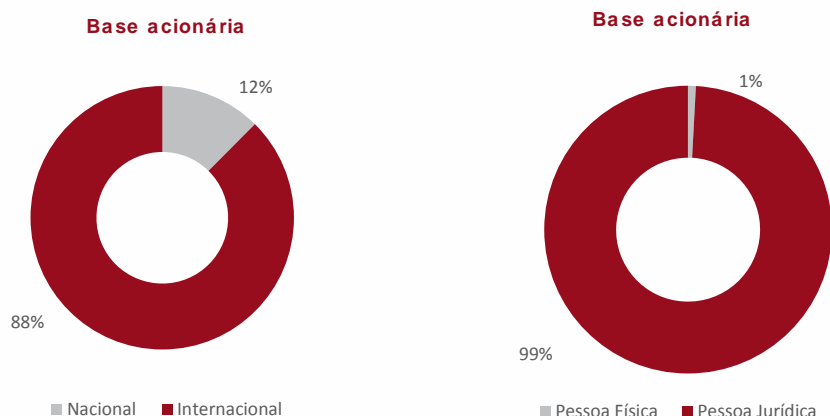


Comentário do Desempenho

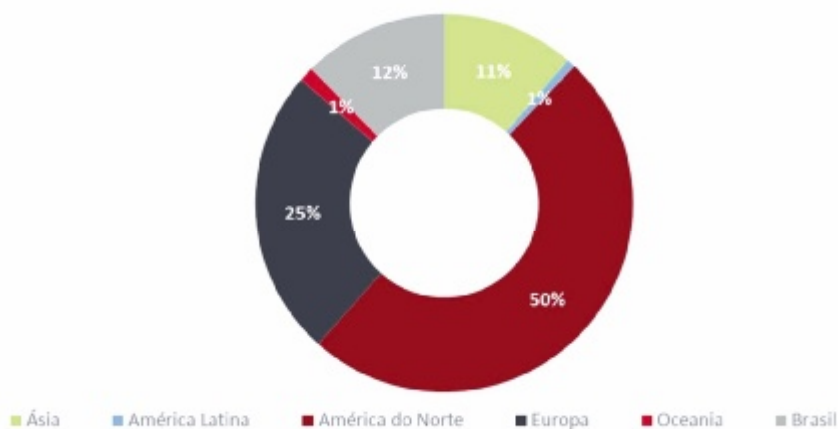


6.2. Capital Social

Em 30 de setembro, o capital social da Companhia era representado na sua totalidade por 606.850.394 ações ordinárias nominativas. Do total de ações, 295.295.122 encontravam-se em circulação, em conformidade com o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, e 757.336 ações permaneciam em tesouraria.



O gráfico abaixo mostra a distribuição geográfica das ações que compunham o free float da EDP Energias do Brasil em 30 de setembro de 2016:



Comentário do Desempenho



7. Eventos Subsequentes

Aneel homologa reajuste tarifário anual da EDP Bandeirante de 2016

Em 18 de outubro foi aprovado o reajuste tarifário anual da EDP Bandeirante de 2016, a ser aplicado a partir de 23 de outubro de 2016. O efeito médio a ser percebido pelos consumidores foi de -23,53%, sendo -28,64% para os consumidores atendidos em alta e média tensão e de -19,51% para os consumidores atendidos em baixa tensão. A parcela B foi ajustada em 9,54%, resultando em R\$ 828, 9 milhões.

2º Desembolso do Empréstimo de Longo Prazo junto ao BNDES para a UHE Cachoeira Caldeirão

Em 20 de outubro, a Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão recebeu o 2º desembolso no valor de R\$ 83,4 milhões referente ao Contrato de Financiamento firmado entre a Companhia e o BNDES. O primeiro desembolso foi realizado no dia 26 de dezembro de 2014 no valor de R\$ 300 milhões. O financiamento totaliza R\$ 504,1 milhões, ao custo de TJLP + 2,12% a.a.. Os juros sobre o montante desembolsado serão capitalizados trimestralmente até 15 de outubro de 2017 e exigíveis mensalmente a partir de 15 de novembro de 2017. As amortizações terão o mesmo prazo de carência dos juros e serão realizadas mensalmente até 15 de outubro de 2037.

2º Desembolso do Empréstimo de Longo Prazo junto ao BNDES para a UHE São Manoel

Em 26 de outubro, a UHE São Manoel recebeu o 2º desembolso no valor de R\$160 milhões referente ao Contrato de Financiamento firmado entre a Companhia e o BNDES.

EDP Energias do Brasil vence o Lote 24 na 2ª Etapa do Leilão de Transmissão 013/2015

Em 28 de outubro, a EDP Energias do Brasil venceu o Lote 24 da 2ª Etapa do Leilão para Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 013/2015, realizado pela ANEEL. O lote é composto por uma linha de transmissão de 113 km e uma subestação, localizados no Estado do Espírito Santo. A Receita Anual Permitida ("RAP") é de R\$ 20,7 milhões, atualizada pelo IPCA, com prazo de entrada em operação de 32 meses e o investimento total estimado é de R\$ 116 milhões.

"Este material pode incluir estimativas e declarações futuras. Essas estimativas e declarações futuras têm por embasamento, em grande parte, expectativas atuais e projeções sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou podem afetar os nossos negócios. Muitos fatores importantes podem afetar adversamente os resultados da EDP Energias do Brasil tais como previstos em nossas estimativas e declarações futuras. Tais fatores incluem, entre outros, os seguintes: (i) conjuntura econômica, política, demográfica e de negócios no País; (ii) interrupções do fornecimento de energia elétrica; (iii) falha na geração energia elétrica em virtude de escassez de recursos hídricos e interrupções do sistema de transmissão, problemas operacionais e técnicos ou danos físicos nas nossas instalações; (iv) alterações das tarifas de energia elétrica; (v) interrupção ou perturbação potenciais nos serviços das controladas da EDP Energias do Brasil; (vi) inflação, valorização e desvalorização do real; (vii) a extinção antecipada das concessões das controladas da EDP Energias do Brasil pelo Poder Concedente; (viii) aumento da concorrência no setor elétrico brasileiro; (ix) habilidade da EDP Energias do Brasil em implementar seu plano de investimentos, incluindo sua capacidade de obter financiamento quando necessário e em condições razoáveis; (x) alterações na demanda de energia elétrica por consumidores; (xi) regulamentos governamentais atuais e futuros relativos ao setor elétrico. As palavras "acredita", "pode", "poderá", "visa", "estima", "continua", "antecipa", "pretende", "espera" e outras palavras similares têm por objetivo identificar estimativas e projeções. As considerações sobre estimativas e declarações futuras incluem informações atinentes a resultados e projeções, estratégia, planos de financiamentos, posição concorrencial, ambiente do setor, oportunidades de crescimento potenciais, os efeitos de regulamentação futura e os efeitos da concorrência. Tais estimativas e projeções referem-se apenas à data em que foram expressas, sendo que não assumimos a obrigação de atualizar publicamente ou revisar quaisquer dessas estimativas em razão da ocorrência de nova informação, eventos futuros ou de quaisquer outros fatores. Em vista dos riscos e incertezas aqui descritos, as estimativas e declarações futuras constantes deste material podem não vir a se concretizar. Tendo em vista estas limitações, os acionistas e investidores não devem tomar quaisquer decisões com base nas estimativas, projeções e declarações futuras contidas neste material".

Notas Explicativas

EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM
 (Em milhares de reais)



	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015
ATIVO					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	1.267.713	63.653	2.477.020	1.149.998
Títulos a receber		989	2.423		106
Contas a receber	6			1.827.410	2.173.335
Impostos e contribuições sociais	8	82.655	136.268	277.036	284.735
Tributos diferidos	9			46.855	
Empréstimos a receber	10	114.157	70.179	114.156	70.179
Dividendos a receber	12	90.129	314.674	248	248
Estoques				90.936	74.313
Cauções e depósitos vinculados	11	222	222	109.167	22.273
Ativos financeiros setoriais	7			74.664	664.410
Outros créditos	13	55.997	13.872	268.282	301.282
		<u>1.611.862</u>	<u>601.291</u>	<u>5.285.774</u>	<u>4.740.879</u>
Ativos não circulantes mantidos para venda	14		111.136		122.442
Total do Ativo Circulante		<u>1.611.862</u>	<u>712.427</u>	<u>5.285.774</u>	<u>4.863.321</u>
Não circulante					
Títulos a receber		23.028	22.586		3.407
Ativo financeiro indenizável	17			1.608.124	1.230.134
Contas a receber	6			87.448	72.365
Títulos e valores mobiliários	10	94.050		94.050	
Impostos e contribuições sociais	8			100.924	84.527
Tributos diferidos	9			883.149	620.814
Empréstimos a receber	10	332.764	301.063	16.995	16.149
Adiantamento para futuro aumento de capital	10	22.296	35.296		13.000
Cauções e depósitos vinculados	11	5.776	10.649	187.201	179.581
Ativos financeiros setoriais	7			39.686	98.234
Outros créditos	13	5.342	17.531	82.894	46.177
		<u>483.256</u>	<u>387.125</u>	<u>3.100.471</u>	<u>2.364.388</u>
Investimentos	15	7.240.695	6.822.338	1.226.694	850.368
Propriedades para investimentos		5.000	5.000	12.599	12.745
Imobilizado	18	25.401	21.974	7.437.275	7.621.448
Intangível	19	15.254	6.947	2.672.376	2.700.070
		<u>7.286.350</u>	<u>6.856.259</u>	<u>11.348.944</u>	<u>11.184.631</u>
Total do Ativo Não circulante		<u>7.769.606</u>	<u>7.243.384</u>	<u>14.449.415</u>	<u>13.549.019</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>9.381.468</u>	<u>7.955.811</u>	<u>19.735.189</u>	<u>18.412.340</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias

Notas Explicativas

EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM
 (Em milhares de reais)



	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015
PASSIVO					
Circulante					
Fornecedores	20	5.745	13.203	1.115.508	1.308.019
Impostos e contribuições sociais	8	14.148	40.990	465.385	452.742
Tributos diferidos	9			718	56.209
Dividendos	12	4.133	304.473	17.500	420.949
Debêntures	21	347.693	284.505	529.070	538.639
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	22		6.040	569.056	270.989
Benefícios pós-emprego	23	112	92	28.702	28.391
Encargos setoriais	24			201.747	288.244
Uso do bem público				28.931	27.206
Provisões	25		12.163	175.854	197.013
Passivos financeiros setoriais	7			469.817	
Outras contas a pagar	13	47.388	50.293	221.691	324.463
		<u>419.219</u>	<u>711.759</u>	<u>3.823.979</u>	<u>3.912.864</u>
Passivos não circulantes mantidos para venda	14				11.306
Total do Passivo Circulante		<u>419.219</u>	<u>711.759</u>	<u>3.823.979</u>	<u>3.924.170</u>
Não circulante					
Impostos e contribuições sociais	8	33.603	40.400	51.648	61.865
Tributos diferidos	9	185.244	186.961	346.174	377.111
Debêntures	21	818.826	881.453	1.990.102	1.864.603
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	22		294.695	2.785.730	3.512.260
Benefícios pós-emprego	23			461.600	439.581
Encargos setoriais	24			14.368	16.594
Uso do bem público				287.971	277.382
Provisões	25	8.430	28.174	305.503	386.365
Provisão para passivo a descoberto	15	3.617	25	3.592	
Passivos financeiros setoriais	7			72.571	27.797
Outras contas a pagar	13	1.018	690	27.909	36.165
Total do Passivo Não circulante		<u>1.050.738</u>	<u>1.432.398</u>	<u>6.347.168</u>	<u>6.999.723</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	26.1	4.682.716	3.182.716	4.682.716	3.182.716
Reservas de capital	26.2	135.808	139.717	135.808	139.717
Reservas de lucros	26.2	2.729.258	2.729.258	2.729.258	2.729.258
Outros resultados abrangentes	26.3	(261.018)	(233.423)	(261.018)	(233.423)
Ações em tesouraria	26.4	(5.958)	(6.614)	(5.958)	(6.614)
Lucros acumulados		630.705		630.705	
Total do Patrimônio Líquido		<u>7.911.511</u>	<u>5.811.654</u>	<u>7.911.511</u>	<u>5.811.654</u>
Participações não controladores				1.652.531	1.676.793
Total do patrimônio líquido e participações dos acionistas não controladores		<u>7.911.511</u>	<u>5.811.654</u>	<u>9.564.042</u>	<u>7.488.447</u>
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>9.381.468</u>	<u>7.955.811</u>	<u>19.735.189</u>	<u>18.412.340</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias

Notas Explicativas

EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Nota	Controladora				Consolidado				
	01/07/2016 à 30/09/2016	01/07/2015 à 30/09/2015	01/01/2016 à 30/09/2016	01/01/2015 à 30/09/2015	01/07/2016 à 30/09/2016	01/07/2015 à 30/09/2015	01/01/2016 à 30/09/2016	01/01/2015 à 30/09/2015	
Receitas	27	2.841	2.871	4.583	4.059	2.382.125	2.420.011	6.633.639	7.158.938
Custo da produção e do serviço de energia elétrica	28								
Custo do serviço de energia elétrica					(1.305.413)	(1.390.434)	(3.656.974)	(4.676.040)	
Custo da produção da energia elétrica					(143.662)	(135.704)	(408.034)	(199.624)	
Custo de operação					(280.186)	(198.649)	(738.131)	(619.984)	
Custo do serviço prestado a terceiros					(161.248)	(79.309)	(354.155)	(200.131)	
		-	-	-	-	(1.890.509)	(1.804.096)	(5.157.294)	(5.695.779)
Lucro bruto		2.841	2.871	4.583	4.059	491.616	615.915	1.476.345	1.463.159
Despesas e Receitas operacionais									
Despesas com vendas	28				(19.557)	(20.233)	(88.474)	(59.371)	
Despesas gerais e administrativas	28	(25.431)	(27.893)	(69.756)	(91.827)	(95.259)	(95.005)	(302.411)	(283.656)
Depreciações e amortizações	28	(2.520)	(2.099)	(6.861)	(6.626)	(26.112)	(25.229)	(78.215)	(64.454)
Ganho na aquisição/alienação de investimento	29			278.139	884.697			278.139	884.697
Outras despesas e receitas operacionais	28	2.812	(992)	(2.182)	1.044	139.059	(19.753)	192.044	(51.208)
		(25.139)	(30.984)	199.340	787.288	(1.869)	(160.220)	1.083	426.008
Resultado das participações societárias	15	223.300	132.748	498.031	308.053	(11.193)	(10.053)	(31.102)	(119.763)
Resultado antes do resultado financeiro e tributos		201.002	104.635	701.954	1.099.400	478.554	445.642	1.446.326	1.769.404
Resultado financeiro	30								
Receitas financeiras		68.335	19.075	139.316	56.741	52.657	296.797	574.217	482.404
Despesas financeiras		(51.658)	(68.958)	(177.404)	(155.315)	(182.659)	(572.637)	(1.037.049)	(966.141)
		16.677	(49.883)	(38.088)	(98.574)	(130.002)	(275.840)	(462.832)	(483.737)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	31	217.679	54.752	663.866	1.000.826	348.552	169.802	983.494	1.285.667
Imposto de renda e contribuição social correntes		12.545		(34.878)	437	(96.358)	(36.648)	(522.952)	(117.911)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		574	571	1.717	(118.382)	8.872	(36.391)	276.913	(209.048)
		13.119	571	(33.161)	(117.945)	(87.486)	(73.039)	(246.039)	(326.959)
Resultado líquido do período		230.798	55.323	630.705	882.881	261.066	96.763	737.455	958.708
Atribuível aos acionistas controladores						230.798	55.323	630.705	882.881
Atribuível aos acionistas não controladores						30.268	41.440	106.750	75.827
Resultado por ação atribuível aos acionistas									
Resultado básico por ação (reais/ações)	32	0,44457	0,11633	1,21489	1,85645	0,44457	0,11633	1,21489	1,85645
ON									
Resultado diluído por ação (reais/ações)	32	0,44131	0,11633	1,21134	1,85645	0,44131	0,11633	1,21134	1,85645
ON									

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias

Notas Explicativas

EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
 (Em milhares de reais)



	Controladora				Consolidado			
	01/07/2016 à 30/09/2016	01/07/2015 à 30/09/2015	01/01/2016 à 30/09/2016	01/01/2015 à 30/09/2015	01/07/2016 à 30/09/2016	01/07/2015 à 30/09/2015	01/01/2016 à 30/09/2016	01/01/2015 à 30/09/2015
Resultado líquido do período	230.798	55.323	630.705	882.881	261.066	96.763	737.455	958.708
Outros Resultados Abrangentes								
Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias	(6.926)	(1.811)	(27.595)	21.459	(6.926)	(1.811)	(27.595)	21.459
Resultado abrangente do período	223.872	53.512	603.110	904.340	254.140	94.952	709.860	980.167
Atribuível aos acionistas controladores					223.872	53.512	603.110	904.340
Atribuível aos acionistas não controladores					30.268	41.440	106.750	75.827

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias

Notas Explicativas

EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO
 (Em milhares de reais)



	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	663.866	1.000.826	983.494	1.285.667
Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais				
Tributos diferidos			(106.388)	20.717
Provisão para créditos de liquidação duvidosa e perdas líquidas			88.474	59.371
Valor justo do ativo financeiro indenizável			(199.238)	(30.622)
Títulos a receber - AVP	(1.430)			
Depreciações e amortizações	6.861	6.626	403.291	327.954
Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixados	93		5.214	22.784
Ganhos e perdas na alienação de bens e direitos			(14.902)	31.382
Juros e atualizações monetárias dos contratos de mútuos	(42.068)	(27.308)	(10.444)	(9.156)
Ativos e passivos financeiros setoriais			(34.445)	(653.061)
Fornecedores - atualização monetária - Energia livre			9.066	7.343
Encargos de dívidas e variações monetárias sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	159.935	134.353	652.428	524.669
Uso do bem público - atualização monetária e AVP			32.075	32.148
Provisão para plano de benefícios pós-emprego			42.054	33.702
Provisões (reversões) e atualizações monetárias cíveis, fiscais e trabalhistas	(3.193)	2.052	42.177	45.090
Provisões para licenças ambientais - atualização monetária e AVP			2.053	1.296
Ajuste a valor presente		(1.394)	9.223	(13)
Participações societárias	(498.031)	(308.053)	31.102	119.763
Ganhos com investimentos	(278.139)	(884.697)	(278.139)	(884.697)
Encargos setoriais - provisão e atualização monetária			53.538	57.538
Cauções e depósitos vinculados a litígios - atualização monetária	(567)		(6.151)	(8.991)
Impostos e contribuições sociais - atualização monetária			(13.219)	(419)
Provisão (reversão) - Ressarcimento por Indisponibilidade			(68.328)	
Atualização (reversão) monetária contraprestação contingente			2.443	
Outros	17	(3)	7.417	(6.455)
	7.344	(77.598)	1.632.795	976.010
(Aumento) diminuição de ativos operacionais				
Contas a receber			256.961	(313.706)
Ativos financeiros setoriais			799.436	425.363
Impostos e contribuições sociais compensáveis	(13.666)	18.409	138.379	28.195
Estoques			(34.098)	(10.204)
Cauções e depósitos vinculados	5.440	(861)	(89.842)	67.991
Prêmio de risco - GSF			(36.413)	
Rendas a receber				(790)
Títulos a Receber				(2.716)
Outros ativos operacionais	(7.497)	(2.462)	14.579	5.329
	(15.723)	15.086	1.049.002	199.462
Aumento (diminuição) de passivos operacionais				
Fornecedores	(7.458)	(875)	(211.739)	(21.380)
Passivos financeiros setoriais			397.894	
Outros tributos e contribuições sociais	(1.238)	(28.378)	(271.363)	18.318
Benefícios pós-emprego			(61.553)	(53.183)
Encargos setoriais			(142.408)	141.641
Provisões	(16.099)	(6.133)	(77.048)	(37.203)
Ressarcimento por Indisponibilidade				(106.222)
Uso do bem público			(19.807)	(18.553)
Outros passivos operacionais	(2.557)	97.441	(17.518)	180.096
	(27.352)	62.055	(403.542)	103.514
Caixa (aplicados nas) provenientes das atividades operacionais	(35.731)	(457)	2.278.255	1.278.986
Imposto de renda e contribuição social pagos			(372.885)	(132.523)
Caixa líquido (aplicados nas) provenientes das atividades operacionais	(35.731)	(457)	1.905.370	1.146.463
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Recebimento (pagamento) por alienação/aquisição de investimento	355.221	(300.000)	355.221	(300.418)
Dividendos recebidos	678.061	182.126		
Títulos e valores mobiliários			(94.050)	
Adiantamento para futuro aumento de capital	(13.500)		(13.500)	
Aumento de capital em subsidiárias	(377.332)	(175.165)	(377.332)	(175.165)
Adições ao Imobilizado e Intangível	(14.853)	(4.135)	(406.379)	(235.188)
Alienação de bens e direitos			2.911	3.131
Empréstimos a receber	(33.611)	6.094	(33.611)	
Caixa e equivalentes de caixa - Investimento mantido para venda e Incorporados		3	(3.982)	(13.348)
Caixa líquido proveniente das (aplicados nas) atividades de investimento	510.636	(291.077)	(570.722)	(720.988)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Cauções e depósitos vinculados			10	(257)
Títulos recebidos				8.859
Aumento de capital líquido do custo de emissão	1.496.824		1.496.824	
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	(300.340)	(8)	(535.675)	(46.817)
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	242.903	1.034.614	584.208	1.751.198
Amortização do principal de empréstimos, financiamentos, derivativos e debêntures	(550.000)	(635.148)	(1.064.205)	(1.406.668)
Pagamentos de encargos de dívidas líquido de derivativos	(161.290)		(489.846)	(287.481)
Alienação de ações em tesouraria	1.058		1.058	
Caixa líquido proveniente das (aplicados nas) atividades de financiamento	729.155	399.458	(7.626)	18.834
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	1.204.060	107.924	1.327.022	444.309
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	1.267.713	135.006	2.477.020	1.271.280
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	63.653	27.082	1.149.998	826.971
	1.204.060	107.924	1.327.022	444.309

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias

Notas Explicativas



EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 (Em milhares de reais)

	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros	Ações em tesouraria	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total Controladora	Não controladores	Total Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2014	3.182.716	141.327	1.766.171	(6.614)	(192.587)	-	4.891.013	1.675.790	6.566.803
Ajuste de Avaliação Patrimonial		(1.205)					(1.205)	1.205	
Dividendos distribuídos a não controladores								(19.080)	(19.080)
Lucro líquido do período						882.881	882.881	75.827	958.708
Outros resultados abrangentes									
Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias					21.459		21.459		21.459
Saldo em 30 de setembro de 2015	3.182.716	140.122	1.766.171	(6.614)	(171.128)	882.881	5.794.148	1.733.742	7.527.890
Saldo em 31 de dezembro de 2015	3.182.716	139.717	2.729.258	(6.614)	(233.423)		5.811.654	1.676.793	7.488.447
Aumento de capital - RCA de 08/07/2016	1.500.000						1.500.000		1.500.000
Custo com emissão de ações		(3.176)					(3.176)		(3.176)
Ajuste de Avaliação Patrimonial		(1.211)					(1.211)	1.211	-
Dividendos desimpostos a não controladores								(132.223)	(132.223)
Opções de ações outorgadas		76					76		76
Alienação de ações de tesouraria		402		656		630.705	1.058	106.750	1.058
Lucro líquido do período							630.705		737.455
Outros resultados abrangentes									
Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias					(27.595)		(27.595)		(27.595)
Saldo em 30 de setembro de 2016	4.682.716	135.808	2.729.258	(5.956)	(261.018)	630.705	7.911.511	1.652.531	9.564.042

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias

Notas Explicativas

EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.
DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO
 (Em milhares de reais)



	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Geração do valor adicionado	297.887	897.237	11.019.559	12.574.158
Receita operacional	4.895	4.221	10.154.172	11.464.657
Provisão para créditos de liquidação duvidosa e perdas líquidas		4.185	(88.474)	(55.186)
Receita relativa à construção de ativos próprios	14.853	4.134	69.347	46.482
Receita de Construção			342.632	196.886
Outras receitas	278.139	884.697	541.882	921.319
(-) Insumos adquiridos de terceiros	(50.443)	(57.594)	(5.323.213)	(6.042.497)
Custos da energia comprada			(3.638.903)	(4.750.543)
Encargos de uso da rede elétrica			(388.992)	(381.256)
Materiais	(781)	(802)	(50.078)	(37.995)
Matéria-prima e insumos para produção energia elétrica			(408.034)	(199.624)
Serviços de terceiros	(38.112)	(39.439)	(391.596)	(343.729)
Custo com construção da infraestrutura			(342.632)	(196.886)
Outros custos operacionais	(11.550)	(17.353)	(102.978)	(132.464)
Valor adicionado bruto	247.444	839.643	5.696.346	6.531.661
Retenções				
Depreciações e amortizações	(6.861)	(6.626)	(412.143)	(335.825)
Valor adicionado líquido produzido	240.583	833.017	5.284.203	6.195.836
Valor adicionado recebido em transferência				
Receitas financeiras	145.609	57.648	588.073	486.871
Resultado da equivalência patrimonial	498.031	308.053	(31.102)	(119.763)
Valor adicionado total a distribuir	884.223	1.198.718	5.841.174	6.562.944
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal				
Remuneração direta	25.944	22.959	216.203	185.333
Benefícios	3.654	2.970	64.577	49.180
FGTS	826	1.495	16.859	17.060
Impostos, taxas e contribuições				
Federais	43.552	122.792	1.877.564	2.580.353
Estaduais	201	377	1.861.723	1.782.687
Municipais	734	685	6.246	5.061
Remuneração de capitais de terceiros				
Juros	177.404	155.315	1.040.674	967.584
Aluguéis	1.203	9.244	19.873	16.978
Remuneração de capital próprio				
Participações dos não controladores			96.118	71.738
Partes beneficiárias			10.632	4.089
	253.518	315.837	5.210.469	5.680.063
Lucros retidos	630.705	882.881	630.705	882.881
	884.223	1.198.718	5.841.174	6.562.944

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



1 Contexto operacional

EDP - Energias do Brasil S.A. (Companhia, Controladora ou EDP - Energias do Brasil), sociedade anônima de capital aberto, constituída em 24 de julho de 2000, com sede no município de São Paulo, tem como objeto social: (i) participar em outras sociedades, como acionista ou quotista, bem como prestar serviços em negócios e empreendimentos do setor energético, no Brasil ou no exterior; (ii) gerir ativos de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia, em suas diversas formas e modalidades; e (iii) estudar, planejar, desenvolver e implantar projetos de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia, em suas diversas formas e modalidades.

A Companhia possui as seguintes participações nas controladas, empreendimentos controlados em conjunto e coligadas:

Empresas	Classificação	Consolidação	% Participação			
			30/09/2016		31/12/2015	
			Direta	Indireta	Direta	Indireta
Distribuição						
Bandeirante Energia S.A. (EDP Bandeirante)	Controlada	integral	100,00		100,00	
Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. (EDP Escelsa)	Controlada	integral	100,00		100,00	
Geração						
Energest S.A. (Energest)	Controlada	integral	100,00		100,00	
Costa Rica Energética Ltda. (Costa Rica)	Controlada	integral	51,00		51,00	
Pantanal Energética Ltda. (Pantanal) (*)	Controlada	integral				100,00
Santa Fé Energia S.A. (Santa Fé)	Controlada	integral	100,00		100,00	
EDP Pequenas Centrais Hidroelétricas S.A. (EDP PCH) (**)	Controlada	integral	100,00			
Lajeado Energia S.A. (Lajeado)	Controlada	integral	55,86		55,86	
Companhia Energética do Jari - (CEJA)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	50,00		50,00	
ECE Participações S.A. (ECE Participações)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial pela CEJA		50,00		50,00
Investco S.A. (Investco)	Controlada	integral		40,78		40,78
Enerpeixe S.A. (Enerpeixe)	Controlada	integral	60,00		60,00	
Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A. (Cachoeira Caldeirão)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	50,00		50,00	
Porto do Pecém Geração de Energia S.A. (Porto do Pecém)	Controlada	integral	100,00		100,00	
Porto do Pecém Transportadora de Minérios S.A. (Pecém TM)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	50,00		50,00	
Pecém Operação e Manutenção de Unidades de Geração Elétrica S.A. (Pecém OM)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	50,00		50,00	
Empresa de Energia São Manoel S.A. (São Manoel)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	33,334		33,334	
Comercialização						
EDP - Comercialização e Serviços de Energia Ltda. (EDP Comercializadora)	Controlada	integral	100,00		100,00	
Outras						
Enercouth S.A. (Enercouth)	Controlada	integral	100,00		100,00	
EDP GRID Gestão de Redes Inteligentes de Distribuição S.A. (EDP GRID)	Controlada	integral	100,00		100,00	
EDP Soluções em Energia S.A. (EDP Soluções) (***)	Controlada	integral		100,00		100,00
Resende Engenharia e Assessoria Ltda. (Resende)	Controlada	integral	100,00		100,00	
Mabe Construções e Administração de Projetos Ltda. (Mabe)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	50,00		50,00	
Comercializadora de equipamentos y materiais Mabe Ltda. (Mabe Chile)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial pela Mabe Construções		50,00		50,00

(*) Em 29 de janeiro de 2016 a Companhia concluiu a venda de sua participação na Pantanal para a Cachoeira Escura Energética (Nota 4.4).

(**) A EDP PCH foi constituída devido a cisão da controlada Energest em 29 de fevereiro de 2016 (Nota 4.2).

(***) Foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária - AGE da APS Soluções, realizada em 2 de agosto de 2016, a alteração da denominação social da "APS Soluções em Energia S.A." para "EDP - Soluções em Energia S.A.".

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



2 Concessões, Autorizações e Registros

A Companhia possui o direito de explorar, indiretamente, as seguintes concessões/autorizações/permissões de geração e de distribuição de energia:

Em operação

Empresas	Usina	Modalidade	Outorga	Estado	Capacidade Instalada (MWm) (*)	Energia assegurada (MWm) (*)	Início	Término	Prorrogação	Indenização
Distribuição										
EDP Bandeirante		Serviço Público	Concessão	SP			23/10/1998	23/10/2028	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(i)
EDP Escelsa		Serviço Público	Concessão	ES			17/07/1995	17/07/2025	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(i)
Geração										
Energest	UHE Mascarenhas	Serviço Público	Concessão	ES/MG	198,00	138,50	14/07/1995	16/07/2025	20 anos	(i)
EDP PCH	PCH's Viçosa e São João	Produtor Independente	Autorização	ES	29,50	15,47	19/05/1999	19/05/2029	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(i)
EDP PCH	UHE Suíça/ PCH's Alegre, Fruteiras, Jucu e Rio Bonito	Produtor Independente	Concessão	ES	72,03	37,65	14/07/1995	16/07/2025	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(ii)
Santa Fé	PCH Francisco Gros	Produtor Independente	Autorização	ES	29,00	15,58	13/11/2001	13/11/2031	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(i)
Costa Rica	PCH Costa Rica	Produtor Independente	Autorização	MS	16,00	12,28	05/11/2001	05/11/2031	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(i)
Enerpeixe	UHE Peixe Angical	Produtor Independente	Concessão	TO	498,75	280,50	07/11/2001	07/11/2036	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(i)
Investco	UHE Luiz Eduardo Magalhães	Produtor Independente	Concessão	TO	902,50	526,60	15/01/1998	15/01/2033	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(i)
ECE Participações	UHE Santo Antônio do Jari	Produtor Independente	Concessão	PA/AP	373,40	217,70	21/12/1987	31/12/2044	20 anos	(i)
Porto do Pecém	UTE Porto do Pecém I	Produtor Independente	Autorização	CE	720,27	645,30	01/07/2008	01/07/2043	-	-
Cachoeira Caldeirão	UHE Cachoeira Caldeirão	Produtor Independente	Concessão	AP	219,00	129,70	29/05/2013	29/05/2048	Sem previsão de prorrogação na legislação atual	(ii)

Em fase de construção

Empresas	Usina	Modalidade	Outorga	Estado	Capacidade Instalada (MWm) (*)	Energia assegurada (MWm) (*)	Início	Término	Prorrogação	Indenização
Geração										
São Manoel	UHE São Manoel	Produtor Independente	Concessão	PA	700,00	421,70	10/04/2014	10/04/2049	Sem previsão de prorrogação na legislação atual	(ii)

(*) Não revisado pelos auditores independentes.

(i) No advento do termo final do Contrato de Concessão, todos os bens e instalações vinculados passarão a integrar o Patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, e apurados em auditoria da mesma.

(ii) No advento do termo final do Contrato de Concessão, todos os bens e instalações vinculados às UHEs ou PCHs passarão a integrar o Patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos posteriores, não previstos no projeto original e ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido. O valor será apurado mediante auditoria própria do Poder Concedente.

3 Base de preparação

3.1 Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* – IASB, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA, individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das informações contábeis intermediárias.

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das informações contábeis intermediárias estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A Diretoria da Companhia autorizou a emissão das informações contábeis intermediárias em 13 de outubro de 2016.

Estas informações contábeis intermediárias foram elaboradas seguindo os princípios, métodos e critérios uniformes em relação àqueles adotados no encerramento do último exercício social em 31 de dezembro de 2015.

Algumas notas explicativas não estão sendo apresentadas no sentido de evitar repetições de informações já divulgadas nas demonstrações financeiras anuais de 31 de dezembro de 2015. Consequentemente, estas informações contábeis intermediárias devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras anuais divulgadas à CVM em 2 de março de 2016. Segue abaixo a relação das notas explicativas nessa situação:

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Número NE em 31/12/2015	Título da Nota explicativa	Justificativa
3.8	Adoção das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) novas e revisadas	(a)
9	Títulos a receber	(b)
13	Estoques	(b)
18.1	Combinação de negócios - Porto do Pecém	(b)
23.1	Energia livre	(b)
28	Uso do Bem Público - UBP	(b)
30.3	Reservas	(b)
30.3.1	Reserva de retenção de lucros	(b)
30.3.2	Lucros retidos à deliberar	(b)
30.5	Participações de não controladores	(b)
38.1	Instrumentos financeiros	(c)
38.1.1	Classificação dos instrumentos financeiros	(c)
38.1.2	Valor justo	(a)
38.1.3	Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros	(a)
41	Cobertura de seguros	(b)

(a) Nota explicativa idêntica à divulgada nas demonstrações financeiras anuais de 31 de dezembro de 2015.

(b) Não houve alteração no contexto da nota explicativa, sendo as variações dos valores referentes ao período findo em 30 de setembro de 2016, em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, considerados imateriais pela Administração da Companhia.

(c) Não houve alteração no contexto da nota explicativa, desta forma, os textos não estão sendo apresentados.

3.2 Práticas contábeis

As práticas contábeis relevantes da Companhia estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

3.3 Base de mensuração

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo.

3.4 Uso de estimativa e julgamento

Na elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e práticas contábeis internacionais, é requerido que a Administração da Companhia e suas controladas se baseiem em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia e suas controladas revisam as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente, exceto quanto ao Plano de benefícios pós-emprego que é revisado semestralmente e a redução ao valor recuperável que é revisada conforme critérios detalhados na nota 3.7.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das demonstrações financeiras, nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Análise de redução ao valor recuperável dos ativos (Nota 3.7); Fornecimento não faturado (Nota 6); Transações realizadas no âmbito da CCEE (Nota 6.3); Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 6.5); Ativos e passivos financeiros setoriais (Nota 7); Recuperação do imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias (Nota 9); Ativo Financeiro Idenizável (Nota 17); Avaliação da vida útil do Imobilizado e do Intangível (Notas 18 e 19); Planos de benefícios pós-emprego (Nota 23); Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros; Provisões para contingências (Nota 25.1); e Provisões necessárias para custos relacionados à licenças ambientais (Nota 25.2).

3.5 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia e de suas controladas, todas operando no Brasil, é o Real e as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas são apresentadas em reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.6 Informações contábeis intermediárias consolidadas

As informações contábeis intermediárias consolidadas foram preparadas de acordo com as normas estabelecidas pelo CPC 36 (R3) - Demonstrações consolidadas aprovada pela Deliberação CVM nº 698/12, abrangendo a Companhia e suas controladas (conforme descrito na nota 15).

As controladas diretas e indiretas são consolidadas desde a data de aquisição, que corresponde à data na qual a Companhia obteve o controle, e serão consolidadas até a data que cessar tal controle.

As principais práticas de consolidação adotadas foram as seguintes:

- Eliminação do investimento da Controladora nas suas controladas;
- Eliminação dos saldos das contas entre a Controladora e as suas controladas, bem como das contas mantidas entre estas controladas;
- Destaque aos acionistas não controladores nos balanços patrimoniais e nas demonstrações de resultados;
- A combinação de negócios referente a aquisição dos 50% das ações adicionais da Porto do Pecém, foi considerada desde 15 de maio de 2015. Por se tratar de combinação de negócios em estágios, reconhecemos todos os ativos recebidos e passivos assumidos, mensurando-os a valor justo. A Companhia reconheceu no resultado do exercício, na data da combinação de negócios, um ganho devido a apuração de compra vantajosa gerado na transação de aquisição;
- Consolidação de entidades com investimento inferior a 50%: a Companhia é controladora indireta da Investco, com 40,78% de participação, devido ao controle direto da Lajeado com 55,86% que, por sua vez, detém 73% do capital votante da Investco, assegurando o poder de controle das atividades da mesma, bem como, da sua consolidação integral nas informações contábeis intermediárias;
- Acordos de controle compartilhado: em 30 de setembro de 2016, a Companhia detém 50% do direito a voto nos empreendimentos, Pecém TM, Pecém OM, Mabe, CEJA e Cachoeira Caldeirão e 33,334% em São Manoel. A Companhia detém o controle conjunto nestes empreendimentos pois, conforme os acordos contratuais, é requerido consenso unânime entre todas as partes dos acordos para todas as atividades relevantes.

Os acordos conjuntos da Companhia estão estruturados na forma de sociedades anônimas de capital fechado e, segundo os acordos contratuais, confere a Companhia e outra parte dos acordos direitos aos ativos líquidos das sociedades anônimas de capital fechado. Por essa razão, esses acordos são classificados como empreendimentos controlados em conjunto (*joint venture*) e não são consolidados nas informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



3.7 Redução ao valor recuperável

Ativo financeiro

São avaliados quando há evidências de perdas não recuperáveis e ao final de cada período, exceto para a rubrica Contas a receber que são avaliados mensalmente (Nota 6). São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que eventualmente tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

Ativo não financeiro

Se a Administração da Companhia e suas controladas identificarem que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos imobilizados, intangíveis, investimentos ou propriedades para investimentos, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável, a Companhia e suas controladas procedem o teste de recuperabilidade dos ativos.

Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável é constituída provisão ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida têm a recuperação do seu valor testada anualmente.

4 Eventos significativos no período

4.1 Captações de recursos

Durante o período de 2016 as controladas e controladas em conjunto, realizaram as seguintes captações de recursos:

Empresa	Fonte	Data da liberação	Vencimento	Valor	Custo da dívida	Finalidade
Consolidado						
EDP Bandeirante	Debêntures - 6ª Emissão	fev/16	fev/20	100.000	CDI + 2,30% a.a.	Alongamento da dívida e financiamento de capital de giro
EDP Escelsa	Debêntures - 4ª Emissão	fev/16	fev/20	120.000	CDI + 2,30% a.a.	Alongamento da dívida e financiamento de capital de giro
EDP - Energias do Brasil	Debêntures - 5ª Emissão	abr/16	abr/22	250.000	IPCA + 8,3479% a.a.	Destinada a investimentos em projetos da Companhia
Energest	Debêntures - 2ª Emissão - Série 1	abr/16	abr/18	36.000	CDI + 2,25% a.a.	Reforço de capital de giro e refinanciamento do endividamento da emissora
Energest	Debêntures - 2ª Emissão - Série 2	abr/16	abr/20	54.000	CDI + 2,65% a.a.	Reforço de capital de giro e refinanciamento do endividamento da emissora
EDP Bandeirante	BNDES FINEM (liberação)	mai/16	dez/24	17.800	IPCA + TR + 3,05% a.a. / TJLP + 3,05% a.a. e Pré 6% a.a.	Financiamento de obras de infraestrutura da concessão
EDP Escelsa	BNDES FINEM (liberação)	mai/16	dez/24	8.250	IPCA + TR + 3,05% a.a. / TJLP + 3,05% a.a. e Pré 6% a.a.	Financiamento de obras de infraestrutura da concessão
EDP Soluções em Energia	Cédula de Crédito Bancário	set/16	jun/17	9.000	CDI + 3,15003% a.a.	Investimentos em Projetos
				<u>595.050</u>		
Controladas em conjunto (não consolidada nestas informações contábeis intermediárias)						
São Manoel	Debêntures - 2ª Emissão	jan/16	dez/16	532.000	120,5% do CDI a.a.	Investimento para a construção da UHE São Manoel
São Manoel	Debêntures - 3ª Emissão	set/16	dez/18	280.000	CDI + 4,35% a.a.	Investimento para a construção da UHE São Manoel
São Manoel	BNDES FINEM (liberação)	set/16	dez/38	852.496	TJLP + 2,88% a.a.	Investimento para a construção da UHE São Manoel
				<u>1.664.496</u>		
Total				<u>2.259.546</u>		

4.2 Cisão da Energest

Em 27 de janeiro de 2016 o BNDES, por meio da carta nº 09/2016, e em 16 de fevereiro de 2016 a ANEEL, por meio da Resolução Autorizativa nº 5.633, anuíram o processo de cisão da Energest, aprovando as minutas para os termos aditivos aos contratos de concessão.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Energest realizada em 29 de fevereiro de 2016 foi aprovada a cisão parcial dos ativos da UHE Suíça e das PCHs Viçosa, São João, Alegre, Fruteiras, Jucu e Rio Bonito para a EDP PCH que é controlada direta da Companhia.

O acervo líquido cindido da Energest foi de R\$265.590 (Nota 15.1), sendo a cisão efetuada a valores contábeis sem efeitos nas informações contábeis intermediárias consolidadas.

4.3 Adesão à proposta de repactuação de Risco Hidrológico

Em 5 de janeiro de 2016 as controladas Energest, Santa Fé e Enerpeixe protocolaram junto à ANEEL o pedido de anuência de repactuação do Risco Hidrológico e também a petição de desistência das ações judiciais atrelada a UHE Mascarenhas e das PCHs Jucu, Rio Bonito, São João (Energest), PCH Francisco Gros (Santa Fé) e UHE Peixe Angical (Enerpeixe) com renúncia do direito sobre o qual corresponde a ação judicial ingressada por meio da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica - APINE.

A referida decisão foi embasada na avaliação dos vários cenários de Preço de Liquidação das Diferenças - PLD e *Generation Scaling Factor* - GSF, por meio de um modelo econômico financeiro, tendo como principal objetivo o equilíbrio entre o custo efetivo do risco hidrológico e o custo do prêmio de risco associado a cada opção de repactuação.

Para suportar essa decisão, as controladas Energest, Santa Fé e Enerpeixe contrataram pareceres independentes nas vertentes energética, econômica e jurídica, envolvendo os aspectos tributários e de fluxo de caixa.

Após análises, a Energest optou pela repactuação do risco hidrológico ao ACR no produto SP94, no montante de R\$11.971, onde 94% da exposição ao GSF é protegida, e a Santa Fé que optou pelo produto SP92, no montante de R\$2.833, onde 92% da exposição ao GSF é protegida, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015, especificamente para as Usinas mencionadas acima. Estes montantes serão amortizáveis linearmente no período de janeiro de 2016 a fevereiro de 2024 na Energest e no período de janeiro de 2016 a março de 2029 na Santa Fé. Adicionalmente a Energest optou pela não repactuação do risco hidrológico da UHE Suíça e PCHs Viçosa, Alegre e Fruteiras.

Em 28 de janeiro de 2016 a ANEEL, por meio dos Despachos nºs 175/16 e 243/16, anuiu a adesão da UHE Mascarenhas e das PCHs Jucu, Rio Bonito, São João pela Energest e Francisco Gros pela Santa Fé à proposta de repactuação do risco hidrológico, no Ambiente de Contratação Regulado - ACR. Estas usinas optaram pela não adesão à proposta de repactuação do risco hidrológico, no Ambiente de Contratação Livre - ACL.

Do montante de R\$5.222 pertencente à UHE Mascarenhas, a ANEEL não anuiu a adesão ao ACR, para a energia contratada em leilões A-1, correspondente a 5MW médios equivalentes a R\$1.135. A Energest recorreu da decisão da ANEEL que julgou o recurso, em 29 de março de 2016, negando o pedido.

Adicionalmente, a Enerpeixe havia optado pela repactuação do risco hidrológico ao ACR no produto SP100, no montante de R\$5.657, onde 100% da exposição ao GSF seria protegida. A Enerpeixe teve seu pedido de repactuação no ACR negado integralmente pela ANEEL, tendo a Enerpeixe recorrido da decisão. Em 17 de maio de 2016 a ANEEL negou o recurso administrativo da Enerpeixe e, conseqüentemente, a ação judicial que restringe a cobrança do GSF continua vigente.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



4.4 Conclusão da venda de participação acionária – Pantanal

Em 29 de janeiro de 2016 a EDP - Energias do Brasil concluiu a venda de sua participação na Pantanal para a Cachoeira Escura Energética. O valor total da transação foi de R\$390.221, sendo R\$355.221 recebidos nesta data. Os R\$35.000 restantes serão recebidos após o cumprimento de obrigações fundiárias, com prazo até julho de 2017 (Nota 13), devidamente atualizados pelo CDI.

O investimento baixado na data do fechamento da operação de venda foi de R\$112.082, relativos à: (i) R\$101.998 patrimônio líquido da Pantanal em janeiro de 2016; (ii) R\$6.453 proveniente de direito de concessão; e (iii) R\$3.631 proveniente de reversões de depreciações e amortizações de junho de 2015 a janeiro de 2016 (período em que a Pantanal esteve registrada como "Ativos não circulantes mantidos para venda").

Como consequência, a Companhia registrou um ganho com a venda de R\$278.139 registrado na rubrica "Ganho na alienação de investimento" (Nota 29), na Demonstração do Resultado, em contrapartida da rubrica "Ativos não circulantes mantidos para venda" no Balanço Patrimonial.

A partir desta data, a Pantanal deixou de ser controlada da Companhia e, conseqüentemente, não mais consolidada em suas demonstrações financeiras.

4.5 Alteração nos procedimentos de cálculo dos ativos e passivos setoriais

Em 28 de março de 2016 foi publicada a Resolução Normativa nº 703, de 15 de março de 2016, por meio da qual a ANEEL alterou alguns procedimentos regulatórios relacionados aos seguintes temas: (i) Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela "A" – CVA; (ii) Sobrecontratação de Energia e Exposição ao Mercado de Curto Prazo - MCP; (iii) Demais componentes financeiros; e (iv) Limites de Repasse dos Custos de Compra de Energia.

As principais alterações com impacto para as distribuidoras referem-se a: (i) apuração da glosa do saldo da CVA de aquisição de energia; (ii) exclusão do risco hidrológico para fins de composição de preços dos contratos na apuração da glosa, exceto para contratos de disponibilidade; (iii) utilização dos montantes contabilizados dos contratos de energia bem como dos resultados do mercado de curto prazo tanto para a apuração do saldo da CVA de aquisição de energia quanto para o Encargo de Serviços do Sistema – ESS e o Encargo de Energia de Reserva – EER; e (iv) apuração dos resultados do mercado de curto prazo por meio de componente financeiro específico.

Em função da edição da Resolução nº 703, a EDP Bandeirante e a EDP Escelsa apuraram e registraram os correspondentes efeitos em suas informações contábeis intermediárias, gerando reclassificações nas contas de Ativos e Passivos Financeiros Setoriais (Nota 7).

4.6 Licitação de linhas de transmissão (Sistema de transmissão de conexão) - Investco

Em 13 de abril de 2016 foi realizado o Leilão de Transmissão nº 013/2015 sendo arrematada pela Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. – Taesa as instalações das linhas de transmissão LT 500 kV Miracema-Lajeado e a subestação SE 500/230kV Lajeado, de propriedade da Investco, citadas na nota 18.1.1. A Taesa será a responsável pela operação e manutenção das instalações transferidas, as quais passarão a compor a rede básica do Sistema Interligado Nacional – SIN.

Em 27 de junho de 2016 a Taesa assinou o contrato de concessão e a implantação e entrada em operação comercial das novas instalações prevista para ocorrer até 27 de dezembro de 2019. Os respectivos ativos serão transferidos à transmissora, sem ônus, em até 180 dias após a efetiva entrada em operação comercial das novas instalações a serem implantadas pela transmissora.

Em decorrência da licitação, a Investco iniciou o processo de aceleração da depreciação destes ativos a partir da competência de junho de 2016 (Nota 18.1.1).

4.7 Aumento de Capital social

O Conselho de Administração, em reunião realizada em 2 de maio de 2016, deliberou pelo aumento do capital social da Companhia com subscrição particular, dentro do limite do capital autorizado, mediante a emissão de novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal de, no mínimo, 66.639.330 ações, correspondentes à R\$766.352.295,00 e, no máximo, de 130.434.782 ações, correspondentes a R\$1.499.999.993,00.

O aumento de capital tem como objetivos: (i) fortalecer a estrutura de capital da Companhia, reforçando o seu caixa para fazer frente a necessidades de capital de médio e longo prazo para o desenvolvimento de suas atividades operacionais e de investimento; e (ii) fortalecer os níveis de liquidez da Companhia e reduzir suas margens de endividamento.

O preço da emissão por ação foi fixado em R\$11,50 com base nas cotações de fechamento diárias ponderadas pelo volume de negociação das ações de emissão da Companhia na BM&FBovespa considerando-se o preço médio das ações da Companhia nos pregões realizados entre 17 de março e 29 de abril de 2016, relativos, portanto, aos 30 últimos pregões da BM&FBovespa S.A. anteriores a 2 de maio de 2016, contemplando um deságio de 6,0%, que visa incentivar os acionistas minoritários da Companhia a exercerem os seus direitos de subscrição no aumento de capital.

O aumento de capital levou à diluição dos atuais acionistas da Companhia que optaram por não exercer seu direito de preferência para a subscrição das ações emitidas no âmbito do referido aumento.

O direito de preferência seguiu os termos do artigo 171 da Lei nº 6.404/76, desta forma, os acionistas da Companhia tiveram, de acordo com procedimentos estabelecidos pela BM&FBovespa e do agente escriturador das ações, a partir do dia 05 de maio de 2016 até o dia 03 de junho de 2016 para exercer o seu direito de preferência na subscrição das novas ações emitidas, na proporção de suas participações no capital da Companhia no fechamento do pregão da BM&FBovespa do dia 04 de maio de 2016. Durante o período de preferência, foram subscritas 128.312.172 ações, totalizando o montante de R\$1.475.589.978,00.

Após o término do prazo para o exercício do direito de preferência, os acionistas que se manifestaram interessados na reserva de sobras, tiveram o direito à subscrição entre os dias 10 de junho de 2016 e 17 de junho de 2016 (6 dias úteis), sendo subscritas neste período 2.032.871 ações, totalizando o montante de R\$23.378.016,50. Da mesma forma, os acionistas que se manifestaram para a segunda e última reserva de sobras o fizeram entre os dias 23 de junho de 2016 e 29 de junho de 2016 (5 dias úteis), sendo subscritas 89.739 ações, totalizando o montante de R\$1.031.998,50.

Assim, decorridos todos os prazos acima, em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 8 de julho de 2016, foi homologado o aumento privado de capital dentro do limite do capital autorizado, aprovado em RCA realizada em 02 de maio de 2016, no montante de R\$1.499.999.993,00 sendo integralizadas 130.434.782 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em decorrência do aumento de capital ora homologado, o capital social da Companhia passou a ser R\$4.682.715.947,12 dividido em 606.850.394 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. A nova composição acionária está demonstrada na nota 26.1.

4.8 Entrada em operação parcial da UHE Cachoeira Caldeirão

Durante o período de 2016 a Cachoeira Caldeirão recebeu da ANEEL as Declarações Comerciais de Operação – DCOs para iniciar antecipadamente a operação comercial da UHE Cachoeira Caldeirão, passando a ter todas as suas máquinas autorizadas a gerar energia elétrica para cumprir suas obrigações contratuais a partir de 1º de janeiro de 2017.

Da energia gerada antecipadamente às obrigações contratuais, parte foi fornecida ao Sistema Interligado Nacional - SIN, sendo remuneradas pelo PLD (Submercado Norte) e liquidadas no mercado de curto prazo, e parte foi comercializada em contratos bilaterais.

Segue abaixo, em ordem cronológica, os Despachos que autorizaram a entrada em operação das unidades geradoras:

	Data da entrada em operação	Despacho - ANEEL	Capacidade Instalada (MW)
Unidade Geradora 01 – UG01	05/05/2016	nº 1.104 de 04/05/2016	73
Unidade Geradora 02 – UG02	07/06/2016	nº 1.491 de 06/06/2016	73
Unidade Geradora 03 – UG03	04/08/2016	nº 2.108 de 04/08/2016	73

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



4.9 7ª Revisão Tarifária Periódica - EDP Escelsa

A Resolução Homologatória ANEEL nº 2.118 de 2 de agosto de 2016, homologou o resultado da 7ª revisão tarifária periódica da EDP Escelsa aplicado a partir de 7 de agosto de 2016.

O efeito médio percebido pelos consumidores foi de -2,80%, sendo -6,18% o efeito médio para os consumidores atendidos em alta e média tensão e -0,67% o efeito médio para os consumidores atendidos em baixa tensão.

No processo de Revisão Tarifária Periódica, que se dá a cada três anos na EDP Escelsa, a ANEEL recalcula os custos regulatórios passíveis de gerenciamento pela distribuidora (Parcela B) que incluem: (i) os custos operacionais e (ii) os custos do capital (remuneração e depreciação). Já os custos não gerenciáveis (Parcela A), que englobam a energia comprada de geradoras, o transporte da energia, os encargos setoriais e os ajustes financeiros são atualizados com base na variação de preços verificada nos doze meses anteriores e projeção para os doze meses subsequentes.

O Fator X é calculado em função dos componentes "Pd" (ganhos de produtividade) e "T" (trajetória para adequação de custos operacionais), que irão perdurar por todo o ciclo, além do componente "Q" (incentivo à qualidade), recalculado a cada processo tarifário. Os valores foram homologados em: "Pd": 1,15%; "T": 0,00%; e "Q": -0,36%.

Na composição da revisão tarifária de 2016 destacam-se os componentes de Remuneração do Capital e Quota de Reintegração Regulatória, derivados da Base de Remuneração Regulatória homologada. A Base de Remuneração Bruta foi de R\$3,533 bilhões e a Base de Remuneração Líquida de R\$2,015 bilhões.

Para as Perdas Técnicas e Perdas Não Técnicas, os índices regulatórios definidos pela ANEEL serão de 7,14% e 11,45%, respectivamente, até a próxima Revisão Tarifária. Cabe ressaltar que estes índices permanecem constantes ao longo do ciclo tarifário, sem trajetória de redução.

O ajuste financeiro reconhecido pela ANEEL neste processo foi negativo em R\$41 milhões, referente à diferença entre os custos não gerenciáveis (energia, transporte e encargos) homologados e os efetivamente incorridos pela EDP Escelsa no período tarifário.

4.10 Resolução Normativa ANEEL nº 711/16 - EDP Bandeirante e EDP Escelsa

As concessionárias de distribuição de energia elétrica manifestaram junto à ANEEL a preocupação com possível situação de sobrecontratação de energia em decorrência de frustração no consumo de suas áreas de concessão por força da redução nos níveis da atividade econômica do país.

Após audiência pública, em 19 de abril de 2016, a ANEEL emitiu a Resolução Normativa nº 711 que trata dos critérios e condições para celebração de contratos bilaterais de Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEAR.

De acordo com o novo mecanismo as distribuidoras de energia, para aliviar a questão da sobrecontratação, poderão realizar acordos bilaterais nas seguintes modalidades: (i) redução temporária total ou parcial da energia contratada; (ii) redução parcial permanente da energia contratada; e (iii) rescisão contratual.

O efeito positivo ou negativo do cancelamento ou redução do CCEAR comparado ao preço de cobertura tarifária para compra de energia será considerado como Componente Financeiro nas tarifas dos consumidores no mesmo instante em que o montante de energia cancelado do CCEAR seria suprido, caso a outorga da geradora não seja revogada. No período, as Distribuidoras firmaram acordos bilaterais no montante de R\$42.372 com previsão de reflexo tarifário a partir de 2018.

4.11 Decreto nº 32.044/16 - Encargo Hídrico Emergencial – Porto do Pecém

Em decorrência da situação de escassez hídrica no Estado do Ceará, o Governo do Estado por meio do Decreto nº 32.044 de 16 de setembro de 2016, estabeleceu a cobrança do Encargo Hídrico Emergencial – EHE a ser incidido sobre as indústrias termoeletricas do Estado, cobrado mensalmente com base no consumo verificado no valor de R\$7.210,00 a cada 1.000 metros cúbicos.

Em 13 de outubro de 2016 a Companhia apresentou à ANEEL requerimento administrativo com o fim de obter, cautelarmente, a aplicação de novo valor de Custo Variável Unitário (CVU) da energia gerada pela UTE Porto do Pecém, face à cobrança do novo encargo visto que o mesmo afetaria a equação econômico-financeira dos Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado – CCEAR.

Tal requerimento teve por objetivo recompor o equilíbrio econômico-financeiro do CVU de forma que o negócio não seja afetado por fator externo, alheio aos agentes, conforme autorizam os próprios contratos.

A Administração da Companhia considera que o pedido acima tem caráter de ato de gestão no curso geral dos negócios e que o mesmo ainda se encontra sob a análise da ANEEL. A Companhia ainda esclarece que a UTE Porto do Pecém está operando em condições regulares.

A Companhia está comprometida em encontrar junto as autoridades competentes uma solução que preserve a segurança energética do Estado do Ceará, bem como o equilíbrio econômico financeiro do empreendimento.

4.12 Adesão à proposta de repactuação de Risco Hidrológico - ECE Participações e Cachoeira Caldeirão

Em 23 de setembro de 2016 as controladas em conjunto ECE Participações e Cachoeira Caldeirão protocolaram na ANEEL pedido de aprovação da repactuação do risco hidrológico no ACR, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

A referida decisão foi embasada na avaliação dos vários cenários de Preço de Liquidação das Diferenças - PLD e *Generation Scaling Factor* - GSF, por meio de um modelo econômico financeiro, tendo como principal objetivo o equilíbrio entre o custo efetivo do risco hidrológico e o custo do prêmio de risco associado a opção de repactuação.

Após análises, a Cachoeira Caldeirão optou pela repactuação do risco hidrológico ao ACR no produto SP89, onde 89% da exposição ao GSF é protegida e a ECE Participações optou pela repactuação dos 20 MWm adicionais vendidos no 15º Leilão de Energia Nova. Ambas as companhias aguardam a homologação do pedido junto à ANEEL.

O Decreto nº 8.828/16, eliminou a obrigação da contratação do lastro de potência de todos os agentes setoriais e, consequentemente, as penalizações associadas ao seu eventual descumprimento. O lastro de potência refere-se à capacidade instalada da central geradora que visa atender a demanda máxima da carga.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015
Bancos conta movimento	3.885	28.857	228.936	529.841
Aplicações financeiras - renda fixa	1.263.828	34.796	2.248.084	620.157
Total	1.267.713	63.653	2.477.020	1.149.998

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço que equivalem ao valor justo. As aplicações financeiras possuem opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade.

Os investimentos financeiros da Controladora referem-se a Certificados de Depósitos Bancários - CDB e operações compromissadas lastreadas em Debêntures remunerados à taxas que variam entre de 96,00% e 103,05% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. A taxa média de aplicação do Grupo EDP - Energias do Brasil, que referem-se a CDBs e operações compromissadas lastreadas em Debêntures, variam entre 72,00% e 103,05% do CDI.

O cálculo do valor justo das aplicações financeiras é baseado nas cotações de mercado do papel ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de papéis similares.

Conforme políticas da Administração, as aplicações são consolidadas por contraparte e por *rating* de crédito de modo a permitir a avaliação de concentração e exposição de risco de crédito. Esta exposição máxima ao risco também é medida em relação ao Patrimônio líquido da Instituição Financeira.

A exposição do Grupo EDP - Energias do Brasil a riscos de taxas de juros e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota 33.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Os saldos de Contas a receber são registrados pelo valor faturado ou a ser faturado, ajustadas ao valor presente quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária das companhias.

O saldo de Consumidores e Concessionárias refere-se, substancialmente aos: (i) valores faturados de venda de energia elétrica a consumidores finais, concessionárias revendedoras e empresas comercializadoras, bem como a receita referente à energia consumida e não faturada; (ii) valores a receber relativos à energia comercializada na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE; e (iii) encargos de uso da rede elétrica.

A exposição das controladas aos riscos de crédito e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota 33.

6.1 Ajuste a valor presente

O ajuste a valor presente, regulamentado pelo CPC 12, foi calculado com base na taxa de remuneração de capital, aplicada pela ANEEL nas revisões tarifárias das distribuidoras. Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado. Em 30 de setembro de 2016 a taxa correspondente para a EDP Bandeirante é de 12,26% a.a. (12,26% a.a. em 31 de dezembro de 2015), e para a EDP Escelsa é de 12,26% a.a. (11,36% a.a. em 31 de dezembro de 2015), afetando negativamente o resultado das distribuidoras no período em R\$4.209 (positivamente em R\$3.611 em 2015).

6.2 Outros créditos - Consumidores

Do montante em 30 de setembro de 2016 de R\$29.273 (R\$30.458 em 31 de dezembro de 2015), R\$27.415 (R\$27.415 em 31 de dezembro de 2015) refere-se a controlada EDP Escelsa, referente ao saldo de Encargos de capacidade emergencial - ECE, vigente de março de 2002 a janeiro de 2006, e Encargo de aquisição de energia elétrica emergencial - EAEEE, vigente em janeiro e fevereiro de 2004, que estão sob discussão judicial. Considerando que estes valores constituem um montante a repassar à Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial - CBEE, há um passivo reconhecido no valor de R\$31.663 (R\$31.677 em 31 de dezembro de 2015) (Nota 24), sendo R\$28.641 (R\$28.641 em 31 de dezembro de 2015)

6.3 Concessionárias – Energia de curto prazo

O saldo refere-se às transações com energia elétrica e encargos realizadas no âmbito da CCEE.

6.4 Outros créditos - Concessionárias

Do montante Circulante e Não circulante em 30 de setembro de 2016 de R\$45.159 (R\$51.990 em 31 de dezembro de 2015), R\$43.557 (R\$50.671 em 31 de dezembro de 2015), refere-se a valores que a EDP Bandeirante e EDP Escelsa têm a receber das geradoras referentes a ressarcimentos por insuficiência de geração, por indisponibilidade, por geração inferior ao Despacho do Operador Nacional de Sistema - ONS e por geração inferior a inflexibilidade, considerando que estes valores a receber constituem um montante a devolver aos consumidores por meio da modicidade tarifária em igual montante.

6.5 Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - PCLD

	Consolidado					
	Saldo em 31/12/2015	Provisão	Recebimento	Parcelamento	Perdas/Estornos	Saldo em 30/09/2016
Consumidores						
Residencial	(96.819)	(171.107)	36.180	34.752	71.010	(125.984)
Industrial	(37.732)	(6.909)	684	1.334	5.178	(37.445)
Comércio, Serviços e Outras Atividades	(32.194)	(18.519)	1.304	7.889	3.559	(37.961)
Rural	(4.976)	(5.069)	1.180	2.588	120	(6.157)
Poder Público	(901)	(2.237)	2.034	15	70	(1.019)
Iluminação Pública	(2.272)	(2.310)	2.488	555		(1.539)
Serviço Público	(140)	(1.769)	1.305	489	29	(86)
Clientes livres	-	(1.658)				(1.658)
Serviços Cobráveis	(721)	(348)	150	72	231	(616)
	<u>(175.755)</u>	<u>(209.926)</u>	<u>45.325</u>	<u>47.694</u>	<u>80.197</u>	<u>(212.465)</u>
Concessionárias	(1.525)	(504)	331			(1.698)
Clientes	(78)	(71)				(149)
Total	<u>(177.358)</u>	<u>(210.501)</u>	<u>45.656</u>	<u>47.694</u>	<u>80.197</u>	<u>(214.312)</u>
Circulante	(167.619)					(197.374)
Não circulante	(9.739)					(16.938)
Total	<u>(177.358)</u>					<u>(214.312)</u>

Conforme requerido pelo CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, é efetuada uma análise criteriosa do saldo de Contas a receber e, quando necessário, é constituída uma PCLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. As controladas EDP Bandeirante e EDP Escelsa constituem o cálculo da PCLD em conformidade, também, à Instrução Contábil 6.3.2 do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

A exposição da Companhia e suas controladas a riscos de crédito está divulgada na nota 33.2.3.

6.5.1 Critérios PCLD - Valores Correntes

Para os faturamentos, as controladas EDP Bandeirante e EDP Escelsa adotam os seguintes critérios:

- Residencial: vencidos há mais de 90 dias;
- Comercial: vencidos há mais de 180 dias; e
- Demais classes: vencidos há mais de 360 dias.

6.5.2 Critérios PCLD - Valores Renegociados

Para os parcelamentos de débitos, as controladas EDP Bandeirante e EDP Escelsa adotam os seguintes critérios:

- Clientes baixa tensão: parcela vencida há mais de 90 dias é constituída a provisão do saldo integral do parcelamento;
- Clientes média e alta tensão: parcela vencida há mais de 60 dias é constituída a provisão do saldo integral do parcelamento; e
- Poder Público: parcela vencida há mais de 60 dias é constituída a provisão do saldo integral do parcelamento, deduzida dos valores cobertos por meio de apresentação de Nota de Empenho.

Notas Explicativas



Notas explicativas
Período findo em 30 de setembro de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

7

Ativos e passivos financeiros setoriais

	Consolidado													
	Saldo em 31/12/2015			Saldo em 30/09/2016			Não circulante		Valores em amortização		Valores em constituição			
	Saldo em 31/12/2015	Apropriação	Amortização	Atualização monetária	Recebimento CCRBT	Transferência	Saldo em 30/09/2016	Circulante	Não circulante	IRT (*) 2015	IRT (*) 2016	IRT (*) 2016	IRT (*) 2017	IRT (*) 2019
CVA	1.323.307	(419.626)	(909.924)	66.680	(137.405)	(698)	(77.666)	(40.815)	(38.851)	1.350	75.905	(112.096)	(47.179)	4.354
Aquisição de energia (ii)	253.698	(375.637)	(344.329)	14.085	(85.647)	(698)	(538.528)	(663.482)	24.954	19.826	(171.633)	(412.956)	21.881	4.354
Custo da Energia de Itaipu (ii)	379.081	229.098	(130.516)	62.958			540.519	530.448	10.171	5.523	181.918	341.670	11.508	
PRONFA	1.518	28.817	550	1.820			32.705	32.438	267	(149)	10.098	22.436	320	
Transporte Rede Básica	26.029	8.666	(24.946)	907			10.676	9.703	973	2.947	3.036	3.690	1.003	
Transporte de Energia - Itaipu	4.173	1.480	(438)	(2.242)			2.973	2.697	276	56	889	1.708	320	
ESS	(149.775)	36.148	121.510	(31.283)	(51.758)		(75.158)	(62.311)	(12.847)	(1.603)	(23.635)	(34.668)	(15.252)	
CDE (iii)	808.583	(348.218)	(531.753)	20.435			(50.953)	9.692	(60.645)	(25.250)	75.232	(33.976)	(66.959)	
Itens financeiros	1.323.307	(419.626)	(909.924)	66.680	(137.405)	(698)	(77.666)	(40.815)	(38.851)	1.350	75.905	(112.096)	(47.179)	4.354
Sobrecontratação de energia	(76.318)	3.401	20.429	(8.048)			(60.536)	(124.432)	63.896	(1.017)	(29.415)	(97.309)	67.205	
Neutralidade da Parcela A	16.435	95.615	(11.209)	4.972			105.513	92.479	13.334	379	34.862	54.572	16.000	
Exposição CCEAR entre submercados	5.709	8.123	(12.824)	(613)			395	395	-	395	-	-	-	
Devolução tarifária (iv)	(670.782)	(82.112)	443.285	(26.545)			(338.154)	(338.153)	(1)	18.747	(128.543)	(226.358)		
Ultrapassagem de demanda e Excedente de reais (v)	(25.226)	(40.835)	(1.216)	(1.216)			(67.277)	-	(67.277)		2.024	-	(22)	(67.277)
Outros	42.257	(16.222)	(25.811)	(785)			137	3.082	(2.945)	1.059		(265.094)	83.183	(2.925)
	(707.925)	(32.030)	413.970	(32.235)			(357.622)	(364.629)	7.007	19.563	(121.072)	(265.094)	83.183	(70.202)
PIS e COFINS														
PIS/COFINS Nota Técnica nº 115/04	56.740	(5.123)		51.617			51.617	51.617				11.739	39.878	
PIS/COFINS sobre Ativos financeiros setoriais	62.725	(107.092)		(44.367)			(44.367)	(41.326)	(3.041)			(36.722)	(934)	(6.711)
	119.465	(112.215)		7.250			7.250	10.291	(3.041)			(24.983)	38.944	(6.711)
Total	734.847	(563.871)	(496.054)	34.445	(137.405)	-	(428.038)	(395.153)	(32.885)	20.913	(45.167)	(406.173)	74.948	(72.559)
Ativo Circulante	664.410			74.664			74.664	74.664		20.913		13.871	39.880	
Ativo Não Circulante	98.234			39.686			39.686	39.686	39.686			45.167	39.686	
Passivo Circulante	-			469.817			469.817	469.817	469.817			420.044	4.606	
Passivo Não Circulante	27.797			72.571			72.571	72.571	72.571				12	72.559

(*) IRT - Índice de Reposicionamento Tarifário

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Os ativos e passivos financeiros setoriais referem-se aos valores originados da diferença entre os custos previstos pela ANEEL e incluídos na tarifa no início do período tarifário, e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito a receber pelas controladas EDP Bandeirante e EDP Escelsa nos casos em que os custos previstos são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos previstos são superiores aos custos efetivamente incorridos. São segregados entre ativo e passivo de acordo com a expectativa de homologação nas tarifas pela ANEEL nos próximos reajustes tarifários.

São homologados anualmente pela ANEEL e incorporados à tarifa de energia por meio de Reajustes ou Revisões Tarifárias que, na EDP Bandeirante, ocorrem em 23 de outubro e, na EDP Escelsa, em 7 de agosto.

O processo de amortização se dá de forma mensal e corresponde ao recebimento/devolução por meio da aplicação das tarifas vigentes, homologadas nos últimos eventos tarifários. Para os Itens financeiros, os valores de amortização mensais correspondem a 1/12 avos dos montantes totais homologados pela ANEEL. Para a CVA, a amortização mensal é efetuada de acordo com a curva de mercado. Os valores em constituição referem-se à diferença entre os custos incorridos e os constantes na tarifa até a data do fechamento do mês de referência, a serem homologados nos próximos processos tarifários.

Os valores que compõem os ativos e passivos financeiros setoriais são:

- **Conta de Compensação de Variação dos Valores de Itens da Parcela "A" – CVA:** É composta da variação dos custos com a aquisição da energia elétrica, de conexão e de transmissão, além dos encargos setoriais. A CVA deve ser neutra em relação ao desempenho da Companhia, ou seja, as variações apuradas são integralmente repassadas ao consumidor ou suportadas pelo Poder Concedente; e

- **Itens financeiros:** Referem-se a outros componentes financeiros que se constituem em direitos ou obrigações que também integram a composição tarifária, dentre eles: Sobrecontratação Involuntária de energia; Neutralidade dos encargos setoriais; e a Exposição financeira no mercado de curto prazo por diferença de preços entre Submercados.

7.1 Efeitos relevantes no período

O total de ativos setoriais líquidos dos passivos, em 31 de dezembro de 2015, montava a R\$734.847, sendo que o total de passivos setoriais líquido dos ativos em 30 de setembro de 2016 monta em R\$428.038. A variação total negativa no período no montante de R\$1.162.885 foi causada, substancialmente, pelos seguintes motivos:

(i) Em 30 de setembro de 2016, o saldo de ativos setoriais líquidos dos passivos já homologados pela ANEEL que se constituem em valores em amortização é de R\$20.913 (R\$547.963 em 31 de dezembro de 2015) sendo a diferença de R\$527.050 faturada aos consumidores no período;

(ii) Aquisição de Energia e Custo de Energia de Itaipu: A partir de janeiro de 2016 houve redução de 32% da tarifa de potência de Itaipu definida pela ANEEL. Esta redução contribuiu para a redução do déficit tarifário em 2016 além de contribuir também para a diminuição do déficit de aquisição de energia com os recursos provenientes da Conta Centralizadora de Recursos das Bandeiras Tarifárias – CCRBT.

(iii) CDE: A partir de janeiro de 2016, houve redução de 31,5% da cota total em relação a 2015. Isto contribui diretamente para a redução do déficit tarifário da CDE, uma vez que os valores pagos a partir de 2016 são menores do que a cobertura tarifária, concedida no último processo tarifário de 2015 (Notas 24.1 e 27).

(iv) Devolução Tarifária: Em relação aos valores amortizados, no início de 2015, foram homologadas as Revisões Tarifárias Extraordinárias - RTEs das distribuidoras do Brasil. Tal medida foi necessária para cobrir, principalmente, a alta no encargo da CDE, além de parte do custo de aquisição de energia. Para simplificar o processo, a ANEEL atualizou somente as tarifas de aplicação, não alterando as tarifas econômicas, responsáveis pela cobertura tarifária de energia, encargos e transporte. Desta forma, a receita adicional com a RTE é considerada como um passivo a ser devolvido nos reajustes/revisões tarifárias das distribuidoras. Parte deste item financeiro foi considerado no último reajuste tarifário, agosto de 2015 para a EDP Escelsa e em outubro de 2015 para a EDP Bandeirante, sendo o saldo remanescente a ser considerado no próximo reajuste tarifário. Quanto aos valores apropriados no período, referem-se aos valores a devolver aos consumidores da EDP Bandeirante decorrentes dos déficits de arrecadação do componente tarifário da CDE proveniente das liminares, descritas na nota 24.1.1, que foram considerados no índice de reposicionamento do reajuste tarifário de outubro de 2015.

(v) Ultrapassagem de Demanda: refere-se à receita com Ultrapassagem de Demanda - UD e Excedente de Reativo - ER faturado após a data do laudo de avaliação da Base de Remuneração Regulatória – BRR do 3º Ciclo de Revisão Tarifária das Concessionárias de Distribuição de Energia Elétrica - 3CRTP que, na EDP Bandeirante ocorreu em abril de 2015 e, na EDP Escelsa, ocorreu em fevereiro de 2016. Durante o 3CRTP, o valor acumulado das receitas com UD e ER até a data do laudo de avaliação da BRR, conforme regulamentação estabelecida naquele ciclo, foi apropriado a crédito em Intangível, como Obrigações Especiais, passando a ser amortizado a partir do 4CRTP pela taxa média do Intangível vinculado à concessão. De acordo com os Procedimentos Gerais da Revisão Tarifária - PRORET 2.1 das concessionárias de distribuição, a partir do 4CRTP, as receitas faturadas acumuladas no ciclo com UD e ER líquida dos tributos incidentes, do percentual regulatório de 3,5% da referida receita e das receitas recuperáveis da classe de consumo industrial serão subtraídas na tarifa do consumidor durante o ciclo tarifário seguinte, ou seja, passará a ser revertido para a modicidade tarifária nos 4 ou 3 anos do próximo ciclo tarifário, deixando de reduzir a BRR (Nota 27.1).

8 Impostos e contribuições sociais

Nota	Saldo em 31/12/2015	Adição	Baixas	Atualização monetária	Controladora				Saldo em 30/09/2016
					Adiantamentos / Pagamentos	Compensação tributos federais	Reclassificação	Transferência	
Ativos - Compensáveis									
Imposto de renda e contribuição social	8.1	74.303	44	7.787		(29.532)	60.158	(37.249)	75.511
PIS e COFINS		35	498					(498)	35
IRRF sobre aplicações financeiras		16.763	5.310				(15.195)		6.878
IRRF sobre juros s/ capital próprio		44.963					(44.963)		-
Outros		204	90	(63)					231
Total		136.268	5.942	(63)	7.787	-	(29.532)	-	82.655
Circulante		136.268							82.655
Total		136.268							82.655
Passivo - a recolher									
Imposto de renda e contribuição social		3.233	34.878				(862)	(37.249)	-
PIS e COFINS		21.929	6.495			(318)	(26.559)	(498)	1.049
Tributos sobre serviços prestados por terceiros		1.690	650			(660)			1.680
IRRF sobre juros s/ capital próprio		2.111					(2.111)		-
Parcelamentos	8.4	44.863		(5.689)	2.635	(3.463)			38.346
Encargos com pessoal		6.075	872			(464)			6.483
Outros		1.489	105			(1.401)			193
Total		81.390	43.000	(5.689)	2.635	(6.306)	(29.532)	-	47.751
Circulante		40.990							14.148
Não circulante		40.400							33.603
Total		81.390							47.751

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Consolidado											
	Nota	Saldo em 31/12/2015	Adição	Baixas	Atualização monetária	Adiantamentos / Pagamentos	Compensação tributos federais	Reclassificação	Transferência	Transferência para Ativo mantido para venda	Saldo em 30/09/2016
Ativos - Compensáveis											
Imposto de renda e contribuição social		126.677	33.592		22.649	316.076	(75.356)	90.471	(331.523)		182.586
ICMS	8.2	95.323	45.102	(1.249)		(916)			(21.659)	(8)	116.593
PIS e COFINS		23.676	503.673		132		(690)		(498.685)		28.106
IRRF sobre aplicações financeiras		50.116	23.889			13	(197)	(36.765)	(8.393)	(1)	28.662
IRRF sobre juros s/ capital próprio		53.639						(53.639)			-
Outros		19.831	7.146	(63)	33	(2)	(298)	(554)	(4.080)		22.013
Total		369.262	613.402	(1.312)	22.814	315.171	(76.541)	(487)	(864.340)	(9)	377.960
Circulante		284.735									277.036
Não circulante		84.527									100.924
Total		369.262									377.960
Passivo - a recolher											
Imposto de renda e contribuição social		33.815	548.629			(56.809)	(1.059)	(2.596)	(340.777)	489	181.692
ICMS	8.3	220.274	1.859.766	16		(1.867.967)			(21.638)	(16)	190.435
PIS e COFINS		112.164	1.103.779			(582.523)	(68.073)		(501.503)	78	63.922
Tributos sobre serviços prestados por terceiros		9.810	27.815	34		(30.106)		(667)		4	6.890
IRRF sobre juros s/ capital próprio		52.785				(45.674)	(7.111)				-
Parcelamentos	8.4	64.402		(5.689)	4.443	(6.765)					56.391
Encargos com pessoal		9.006	27.468			(21.127)	(298)	1.151	(422)	(43)	15.735
Outros		12.351	13.739			(26.320)		2.112		86	1.968
Total		514.607	3.581.196	(5.639)	4.443	(2.637.291)	(76.541)	-	(864.340)	598	517.033
Circulante		452.742									465.385
Não circulante		61.865									51.648
Total		514.607									517.033

Conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia e suas controladas apresentam os impostos e contribuições sociais correntes ativos e passivos, pelo seu montante líquido quando: (i) compensáveis pela mesma autoridade tributária; e (ii) a legislação tributária permitir que a Companhia pague ou compense o tributo em um único pagamento ou compensação.

8.1 Imposto de renda e contribuição social - Ativos Compensáveis - Controladora

Os valores registrados referem-se, basicamente, a imposto de renda decorrentes de retenções na fonte e suas respectivas atualizações pela SELIC. A compensação desse saldo é feita, principalmente, com Imposto de renda retido na fonte sobre o JSCP declarado.

8.2 ICMS - Ativos Compensáveis - Consolidado

Do montante em 30 de setembro de 2016 de R\$116.593 (R\$95.323 em 31 de dezembro de 2015), as controladas EDP Bandeirante e EDP Escelsa apresentam saldo em 30 de setembro de 2016 de R\$115.325 (R\$93.634 em 31 de dezembro de 2015), que incluem créditos de ICMS decorrente de aquisição de bens no valor de R\$102.219 (R\$84.989 em 31 de dezembro de 2015) que, de acordo com o parágrafo 5º do artigo 20 da Lei Complementar nº 87/96, são compensados a razão de 1/48 avos por mês.

8.3 ICMS - Passivo a Recolher - Consolidado

Do montante em 30 de setembro de 2016 de R\$190.435 (R\$220.274 em 31 de dezembro de 2015), as controladas EDP Bandeirante e EDP Escelsa apresentam saldo de R\$180.778 (R\$213.757 em 31 de dezembro de 2015), referente ICMS incidente sobre as faturas de energia elétrica.

8.4 Parcelamentos

Em 2009 a Companhia e sua controlada EDP Escelsa formalizaram junto à Receita Federal do Brasil - RFB a adesão ao programa de redução e parcelamento de tributos federais, conforme a Lei nº 11.941/09 - "REFIS IV". Em 30 de junho de 2011, a Companhia e a EDP Escelsa procederam à consolidação dos débitos incluídos no parcelamento. Segue abaixo os montantes e a relação dos tributos parcelados:

Parcelamentos - REFIS	Controladora					
	Principal	Multa	Juros	Total de Parcelamento	Conversão em Renda	Valor de adesão - REFIS
COFINS	30.754	6.151	9.793	46.698	2.092	48.790
PIS	6.677	1.335	2.126	10.138	454	10.592
	37.431	7.486	11.919	56.836	2.546	59.382
Redução Programa REFIS						(7.471)
Utilização Base Negativa/ Prejuízo Fiscal						(11.933)
Total						39.978

A movimentação do parcelamento e o respectivo saldo em 30 de setembro de 2016 estão demonstrados a seguir:

Valor de adesão - REFIS	39.978
Atualização de Juros - Consolidação 2011	8.707
Conversão em renda a favor da União	(5.689)
Amortização	(20.924)
Atualização do REFIS	16.274
Saldo em 30 de setembro de 2016	<u>38.346</u>

Do valor total da dívida em 30 de setembro de 2016 de R\$38.346 (R\$44.863 em 31 de dezembro de 2015), restam 97 parcelas de R\$387 atualizáveis mensalmente pela SELIC e R\$5.659 possuem depósitos judiciais no mesmo montante, os quais aguardam conversão em renda da União (conforme artigo 32 da Portaria PGFN/RFB nº 06/09), ocasião em que será efetivada a baixa deste passivo.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Consolidado				Total de Parcelamento	Conversão em Renda	Valor de adesão - REFIS
	Principal	Multa	Juros	Encargos			
Parcelamentos - REFIS							
COFINS	33.679	6.736	12.474		52.889	2.092	54.981
PIS	6.677	1.335	2.126		10.138	454	10.592
CSLL	4.442	888	4.093	1.885	11.308	3.742	15.050
INSS	8.548	3.021	10.256	670	22.495	10.822	33.317
IRPJ/ IRRF	4	1	8		13	5.257	5.270
Multa		223	192		415	190	605
Total dos Impostos	53.350	12.204	29.149	2.555	97.258	22.557	119.815
Redução Programa REFIS							(19.049)
Utilização Base Negativa/ Prejuízo Fiscal							(24.032)
Total							76.734

A movimentação dos parcelamentos e o respectivo saldo em 30 de setembro de 2016 estão demonstrados a seguir:

Valor de adesão - REFIS	76.734
Atualização de Juros - Consolidação 2011	11.422
Ativo a compensar	3.640
Depósito Judicial a favor da Companhia	17.284
Conversão em renda a favor da União	(23.864)
Amortização	(46.524)
Atualização do REFIS	20.591
Reversão de atualização da conversão em renda	(2.892)
Saldo em 30 de setembro de 2016	56.391

Do valor total consolidado da dívida em 30 de setembro de 2016 de R\$56.391 (R\$64.402 em 31 de dezembro de 2015), que inclui a Companhia e a controlada EDP Escelsa, R\$38.346 (R\$39.430 em 31 de dezembro de 2015) foram parcelados e são atualizáveis mensalmente pela SELIC e os R\$18.045 (R\$24.972 em 31 de dezembro de 2015) restantes possuem depósitos judiciais ativos de R\$40.173 (R\$49.681 em 31 de dezembro de 2015), os quais aguardam conversão em renda da União (conforme artigo 32 da Portaria PGFN/RFB nº 06/09), ocasião em que será efetivada a baixa deste passivo.

9 Tributos diferidos

Nota	Controladora		Consolidado							
	Passivo		Ativo			Passivo				
	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante			
	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	
PIS e COFINS	9.1		46.855	1.106		141	56.209	3.966	6.515	
Imposto de renda e contribuição social	9.2	185.244	186.961	882.043	620.814	422		341.798	370.596	
Imposto sobre serviços						155		410		
Total		185.244	186.961	46.855	883.149	620.814	718	56.209	346.174	377.111

9.1 PIS e COFINS

O montante refere-se a PIS e COFINS diferidos reconhecidos: (i) sobre a receita e despesa relativa aos ativos e passivos financeiros setoriais nas controladas EDP Bandeirante e EDP Escelsa no montante de R\$44.369 (R\$62.724 em 31 de dezembro de 2015), sendo R\$47.961 ativos e R\$3.592 passivos; e (ii) em razão da EDP Soluções ter optado pelo regime de caixa no lucro presumido no montante passivo de R\$515.

9.2 Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de renda e contribuição social diferidos foram registrados sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições da Deliberação CVM nº 599/09, e consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade.

O Imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos e passivos são apresentados pela sua natureza e o valor total é apresentado pelo montante líquido após as devidas compensações, conforme requerido pelo CPC 32.

9.2.1 Composição e base de cálculo

Natureza dos créditos	Controladora		Resultado	
	Passivo Não circulante		Período de 9 meses findo em 30 de setembro	
	30/09/2016	31/12/2015	2016	2015
Diferenças Temporárias				
Compra vantajosa				(120.096)
Mais valia - CPC 15 (R1)	185.244	186.961	1.717	1.714
Total	185.244	186.961	1.717	(118.382)

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Natureza dos créditos	Nota	Consolidado				Resultado	
		Ativo Não circulante		Passivo Não circulante		Período de 9 meses findo em 30 de setembro	
		30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	2016	2015
Prejuízos Fiscais	9.2.1.1	277.664	310.477			(32.813)	(6.939)
Base Negativa da Contribuição Social	9.2.1.1	103.545	115.358			(11.813)	(2.498)
		<u>381.209</u>	<u>425.835</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(44.626)</u>	<u>(9.437)</u>
Diferenças Temporárias							
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		70.133	57.335			12.798	5.641
Benefício pós-emprego		54.463	47.035			7.428	4.191
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas		90.648	89.251			1.397	6.147
Ativos e passivos financeiros setoriais	9.2.1.2	145.533			249.847	395.380	(76.985)
PIS e COFINS sobre ativos e passivos financeiros setoriais	9.2.1.2	(15.085)			(21.325)	(36.410)	6.610
Consumidores - ajuste a valor presente		3.483	2.052			1.431	(1.333)
Gastos Pré-operacionais		72.996	94.733			(21.737)	
Compra vantajosa							(120.096)
Mais valia - CPC 15 (R1)				608.336	610.053	1.717	1.714
Amortização / Depreciação mais valia - CPC 15 (R1)				(73.601)	(57.704)	15.897	7.962
Uso do bem público - CPC 25		106.265	103.785	37.621	40.770	5.629	6.809
Valor justo do Ativo Financeiro Idenizável - ICPC 01 (R1)				158.230	90.488	(67.742)	(10.410)
Instrumentos financeiros - CPC 39		73.740	68.852	53.181	55.113	1.938	(1.937)
Benefícios pós-emprego - PSAP	9.2.1.3	(22.498)	(8.359)			(14.139)	(10.843)
Benefício pós-emprego - Resultados abrangentes		160.170	150.835		184	184	
Ressarcimento por indisponibilidade		37.448	17.067			20.381	
Outras		20.285	11.281	11.930	10.232	8.409	(5.444)
Total diferenças temporárias		<u>797.581</u>	<u>633.867</u>	<u>795.697</u>	<u>977.658</u>	<u>332.561</u>	<u>(187.974)</u>
Crédito fiscal do ágio incorporado	9.2.1.4	157.152	168.174			(11.022)	(11.637)
Total bruto		<u>1.335.942</u>	<u>1.227.876</u>	<u>795.697</u>	<u>977.658</u>	<u>276.913</u>	<u>(209.048)</u>
Compensação entre Ativos e Passivos Diferidos		(453.899)	(607.062)	(453.899)	(607.062)		
Total		<u>882.043</u>	<u>620.814</u>	<u>341.798</u>	<u>370.596</u>		

A variação no Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos Consolidado no montante de R\$290.027, foi registrada em contrapartida a crédito no resultado do período em R\$276.913, a crédito no Patrimônio Líquido no valor de R\$14.216 e a débito do passivo no valor de R\$1.102.

9.2.1.1 Prejuízos fiscais e Base negativa da contribuição social

Conforme legislação tributária em vigor, o prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros futuros, até o limite de 30% do lucro tributável, não estando sujeitos a prazo prescricional.

9.2.1.2 Ativos e passivos financeiros setoriais e PIS e COFINS

A variação no período refere-se, substancialmente, à realização dos tributos diferidos sobre os ativos e passivos financeiros setoriais decorrente da amortização da CVA e dos componentes financeiros do IRT 2015 como também da constituição de novos montantes constantes no IRT 2016 (Nota 7.1).

9.2.1.3 Provisão para Déficit Previdenciário - PSAP

O crédito fiscal advindo da Provisão para Déficit Previdenciário - PSAP da EDP Bandeirante, refere-se à parcela de benefícios excedente aos ativos relativos aos planos previdenciários do tipo Benefício definido, cuja provisão, em 31 de dezembro de 2001, foi efetuada em contrapartida ao Patrimônio líquido, dedutível por ocasião dos pagamentos mensais, com expectativa de finalização no exercício de 2028 (Nota 23.1.1).

9.2.1.4 Crédito fiscal do ágio incorporado

O crédito fiscal do ágio é proveniente:

(i) na controlada EDP Bandeirante: da incorporação, ocorrida no exercício de 2002, da parcela cindida da anterior controladora Enerpaulo - Energia Paulista Ltda., representada pelo ágio pago pela Enerpaulo quando da aquisição de ações de emissão da EDP Bandeirante;

(ii) na controlada EDP Escelsa: da incorporação, ocorrida em abril de 2005, da parcela cindida da Controladora, representada pelo ágio pago pelas incorporadas EDP 2000 Participações Ltda. e EDP Investimentos Ltda. quando da aquisição de ações de emissão da IVEN, na época controladora da EDP Escelsa; e

(iii) na controlada Lajeado: da incorporação das controladas EDP Lajeado e Tocantins, ocorrida em novembro de 2009, representada pelo ágio pago pela Lajeado.

Os valores foram contabilizados de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e 349/99 e, conforme determinação da ANEEL, são amortizados pela curva entre a expectativa de resultados futuros e o prazo de concessão das controladas, o que resulta em realização anual média futura do crédito fiscal de R\$5.965 para a controlada EDP Bandeirante até o ano de 2027, de R\$1.823 para a controlada EDP Escelsa até o ano de 2025 e de R\$ 4.609 para a controlada Lajeado até o ano de 2032.

9.2.2 Resultados tributáveis futuros

A Administração das controladas EDP Bandeirante, EDP Escelsa, Lajeado, Investco, Energest, EDP Comercializadora, Enerpeixe e Porto do Pecém elaboraram a projeção de resultados tributáveis futuros, inclusive considerando seus descontos a valor presente, demonstrando a capacidade de realização dos créditos fiscais nos exercícios indicados, os quais são aprovados pelos respectivos Conselhos de Administração ao final de cada exercício. Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, as controladas estimam recuperar o crédito tributário nos seguintes exercícios:

2016	2017	2018	2019	2020	2021 a 2023	A partir de 2024	Total
80.008	164.697	150.977	149.451	139.726	314.680	336.403	1.335.942

Notas Explicativas



10 Partes relacionadas
Período findo em 30 de setembro de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

10 Partes relacionadas
 Além dos valores de dividendos a pagar e a receber apresentados na nota 12 e do saldo de contraprestação contingente apresentado na nota 25.5, os demais saldos de ativos e passivos, bem como as transações da Companhia com suas controladas e controladoras, profissionais chave da Administração e outras partes relacionadas, que influenciaram o resultado do período, estão apresentadas como segue:

Descrição	Relacionamento	Preço praticado	Duração	Controleadora										
				Ativo		Passivo		Recargas (Despesas)						
				Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Operacionais	Financeiras					
	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	2016	2015	2016	2015				
Debitores				94.050	-	-	-	-	-	-	-	715	-	
São Manoel	Controladora em conjunto		15/09/2016 a 15/12/2018									715	-	
Orcos créditos e Outras contas a pagar														
Compartilhamento de gastos com gestores corporativos (b)														
EDP Bandeirante	Controlada			183	113				10	1.659		1.281		
EDP Comercializadora	Controlada			58	29					540		358		
EDP Energia	Controlada			720	56					540		315		
Paraná	Controlada (*)			4	20					6		78		
Investis	Controlada		01/07/2012 até emissão de nova Resolução ANEEL	45	29							194		
Paraná	Controlada			27	10							229		
São EA	Controlada			34	10							66		
EDP Escoba	Controlada			408	95				2	1.355		1.089		
ECCE Participações	Controlada em conjunto													
ECCE Participações	Controlada em conjunto													
São Manoel	Controlada em conjunto								2	(2)				
Compartilhamento de serviços de infraestrutura (c)														
EDP Bandeirante	Controlada		20/07/2015 a 20/07/2019	244	350					2.580		881		
Energisa	Controlada		20/07/2015 a 20/07/2019	95	126					881		467		
EDP Comercializadora	Controlada		01/01/2015 a 31/12/2018	95	688					467				
Eneco	Controlada		01/01/2015 a 31/12/2018	2	2									
ECCE Participações	Controlada em conjunto		01/01/2015 a 31/12/2018	35	73		4			35				
Paraná	Controlada		01/01/2015 a 31/12/2018	10	17		1			117				
Paraná	Controlada (*)		01/01/2015 a 31/12/2018	2	36					2				
Investis	Controlada		01/01/2015 a 31/12/2018	315	322					218				
Librado	Controlada		01/01/2015 a 31/12/2018	25	130					39				
CEJA	Controlada em conjunto		01/01/2015 a 31/12/2018	35	36					24		3		
EDP Escoba	Controlada		20/07/2015 a 20/07/2019	79	134				3	780				
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		01/01/2015 a 31/12/2018	315	321				4	214				
São Manoel	Controlada em conjunto		01/05/2014 a 31/05/2018	1						11				
Ponto de Presém	Controlada (*)									3				
EDP GRID	Controlada		01/01/2015 a 31/12/2018	16	9					72				
Opções de ações outorgadas da controlada														
EDP Bandeirante	Controlada		15/09/2016 a 15/09/2021											
Paraná	Controlada		15/09/2016 a 15/09/2021											
EDP Comercializadora	Controlada		15/09/2016 a 15/09/2021											
EDP Escoba	Controlada		15/09/2016 a 15/09/2021											
Ponto de Presém	Controlada (*)		15/09/2016 a 15/09/2021											
EDP GRID	Controlada		15/09/2016 a 15/09/2021											
Contrato Jurídico sobre o Parceiro do GSF														
Energisa	Controlada				110									
EDP Comercializadora	Controlada			270	270									
Contrato de prestação de serviços														
EDP Comercializadora	Controlada		01/12/2013 a 31/12/2015										734	
São Manoel	Controlada		Indeterminado											
EDP Comercializadora	Controlada em conjunto		01/05/2014 a 30/04/2018	10.829	9.154				675	1.675		601	5.125	
ECCE Participações	Controlada em conjunto		01/01/2015 a 31/12/2016	2.998	1.965					1.033		896	(8.972)	
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		01/01/2015 a 31/12/2016									329		
Emprestimos a receber														
Paraná	Controlada		09/09/2010 a indeterminado	13.827	11.119					32.779		6.075	5.125	
Paraná	Controlada		05/12/2011 a 31/12/2016							690		13.510	(8.972)	
Ponto de Presém	Controlada em conjunto		24/09/2012 a indeterminado											
Milae	Controlada em conjunto		04/10/2013 a 31/12/2016											
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		24/09/2015 a 23/09/2017											
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC														
Energisa	Controlada		16/09/2014 a indeterminado		100									
CEJA	Controlada em conjunto		09/10/2015 a indeterminado		13.000									
EDP GRID	Controlada		07/12/2015 a indeterminado		22.196									
					358.351									
				127.894	81.288	358.351	339.651	32.779	35.196	1.018	690	13.510	6.075	47.189
														18.293

Notas Explicativas



Notas explicativas
Período findo em 30 de setembro de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Títulos e valores mobiliários (a)	Relacionamento	Preço praticado	Duração	Consolidado				Reservas (Despesas) Financeiras				
				Ativo		Passivo						
				Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante					
			30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	2016	2015		
Debitores												
Sig. Nacional	Controladora em conjunto		15/09/2016 a 15/12/2016							715		
										715		
Contas a receber												
Suprimento de energia elétrica												
Ponto de Picom	Controlada (*)		01/12/2013 a 31/12/2015							81.088		
EDP Renováveis	Coligada		01/01/2015 a 31/12/2015							4.379		
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto	53,00	01/04/2016 até 30/04/2016						1.122			
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto	56,92	01/04/2016 até 30/04/2016						1.184			
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto	80,43	01/05/2016 até 31/05/2016						479			
Resarcimento por incidência de geração												
Ponto de Picom	Controlada (*)		01/01/2012 a 31/12/2026							8.164		
										83.631		
Contrato de prestação de serviços												
Felijo I	Coligada			3						261		
Felijo II	Coligada		21/07/2014 até o cumprimento das obrigações contratuais (previsto para 01/01/2016)	3						261		
Felijo III	Coligada			3						261		
Felijo IV	Coligada			369						1.424		
Jabi	Coligada			341						2.468		
Outros créditos e Outras contas a pagar												
Previdência de serviços - Backoffice	Controlada em conjunto			1.625						981		
Picom TM	Controlada em conjunto			789						428		
Mabe	Controlada em conjunto			659						359		
Contrato de serviços de consultoria												
EDP Renováveis	Coligada		01/12/2013 a 31/12/2015	270						734		
EDP Portugal	Controladora		Indeterminado	9.153						601		
São Manoel	Controlada em conjunto		01/05/2014 a 30/04/2018	2.898						896		
ECE Participações	Controlada em conjunto		01/01/2015 a 31/12/2016			32.779		448	677	1.675		
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		Indeterminado							1.033		
Picom TM	Controlada em conjunto		Indeterminado							329		
Picom OM	Controlada em conjunto		Indeterminado							184		
Compartilhamento de serviços de infraestrutura (c)												
EDP Renováveis	Coligada		29/07/2015 a 29/07/2019	18						8.013		
ECE Participações	Controlada em conjunto		01/01/2015 a 31/12/2018	36						26		
Instituto EDP	Coligada		01/01/2015 a 31/12/2018	180								
CEJA	Controlada em conjunto		01/01/2015 a 31/12/2018	35								
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		01/01/2015 a 31/12/2018	316								
São Manoel	Controlada em conjunto		01/05/2014 a 31/05/2018	1								
Paranaíba	Controlada (*)		29/07/2015 a 29/07/2019	2								
Compartilhamento de gastos com gestores												
EDP Participações	Controlada em conjunto		01/07/2012 até emissão do novo Regulamento da ANEEL	4						2		
Paranaíba	Controlada (*)			62								
Contrato jurídico sobre o Parecer do GSF												
ECE Participações	Controlada em conjunto			4						19		
Prestação de serviços de consultoria ambiental												
Paranaíba	Controlada (**)		01/01/2011 a 31/12/2016	29								
Adiantamento a fornecedor												
Picom TM	Controlada em conjunto		Indeterminado	9.500								
Picom OM	Controlada em conjunto		Indeterminado	2.100								
				17.128	12.662	1.062	32.779	35.197	469	8.716	2.660	5.125
												(8.972)

Notas Explicativas



Notas explicativas
Período findo em 30 de setembro de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Relacionamento	Preço praticado	Duração	Consolidado				Recursos (Despesas)	
				Ativo		Passivo		Operações em andamento	
				Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Período de 9 meses findos em 30 de setembro	Período de 9 meses findos em 30 de setembro
30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	2016	2015		
Emprestimos									
Contratos de médio - 100% a 110% de CDI									
Pecém OM	Controlada em conjunto		05/12/2011 a 31/12/2016	1.004	-	-	-	115	36
Ponto de Pecém	Controlada (*)		24/09/2012 a indeterminado	-	-	-	-	-	8.345
Miraflores	Controlada em conjunto		04/10/2013 a 31/12/2016	16.995	15.145	-	-	1.671	1.387
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		24/09/2015 a 23/09/2016	-	-	-	-	9.428	-
Moeda Nacional - 1,20% a.n.				113.036	70.179	-	-	-	-
Administrador de controlada			31/03/2013 a 08/06/2016	-	-	2.684	-	-	230
Alkermil Spohr				114.156	70.179	16.995	16.149	-	11.502
Fornecedores									
Suprimento de energia elétrica									
Ponto de Pecém	Controlada (*)	Custo fixo +	01/01/2012 a 31/12/2026	-	-	614	-	(4.878)	-
ECF Participações	Controlada em conjunto	Custo variável	01/01/2012 a 31/12/2016	-	-	481	-	(5.819)	-
ECF Participações	Controlada em conjunto	142,21	01/01/2015 a 31/12/2044	-	-	768	-	(4.579)	-
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		01/01/2015 a 31/12/2016	1.593	753	-	-	(14.560)	-
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		01/04/2016 até 31/12/2016	4.357	-	-	-	(19.282)	-
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		01/09/2016 até 30/06/2016	-	-	-	-	(2.522)	-
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		01/09/2016 até 31/08/2016	113,98	-	-	-	(2.113)	-
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		01/07/2016 até 31/07/2016	108,99	-	-	-	(445)	-
Ressarcimento por insuficiência de geração									
Ponto de Pecém	Controlada (*)		Despacho ANEEL nº 4.002, de 30/09/2014	-	-	-	-	(6.726)	-
Operação de serviços	Controlada em conjunto		Indeterminado	14.635	-	-	-	(23.894)	-
Pecém OM	Controlada em conjunto		Indeterminado	3.615	-	-	-	(3.590)	-
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC									
CEJA	Controlada em conjunto		05/10/2015 a indeterminado	-	-	13.000	-	(75.510)	-
				-	-	25.480	1.234	-	-
				131.284	83.162	29.457	30.211	67.708	27.515
				60.343	36.431	459	8.716	16.627	796

(*) A Ponto de Pecém passou a ser controlada pela Companhia a partir de 15 de maio de 2015
(**) Em 29 de janeiro de 2016 a Companhia concluiu a venda de sua participação na Pantanal para a Cachoeira Escura Energética (Nota 4.4).

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Os contratos de compartilhamento entre as partes relacionadas são divididos em dois tipos: Contratos de Compartilhamento de Atividades e Alocação de Gastos e Contratos de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura:

a) Títulos e valores mobiliários: Conforme descrito na nota 4.1, em 15 de agosto de 2016 a São Manoel realizou sua 3ª emissão de debêntures no valor de R\$280.000, ao custo de CDI + 4,35%a.a. e vencimento até 15 de dezembro de 2018. A amortização de principal e pagamento de juros serão em parcela única no vencimento.

A Companhia adquiriu parte das debêntures emitidas pela São Manoel no montante correspondente ao percentual de sua participação societária, ou seja, 33,334%. Para a referida aquisição a Companhia, conforme exigência da Instrução CVM nº 476/09, se qualificou como investidor profissional, seguindo os requisitos exigidos pelo artigo 9º da Instrução CVM nº 539/13.

b) Contratos de Compartilhamento de Atividades e Alocação de Gastos: A partir de 1º de janeiro de 2011, a EDP - Energias do Brasil é responsável pela contratação dos Contratos de Compartilhamento de Atividades e Alocação de Gastos que contemplam as atividades das áreas corporativas.

A distribuição dos gastos de salários e encargos dos gestores corporativos e colaboradores da EDP - Energias do Brasil, que formulam políticas e diretrizes a serem seguidas pelas empresas do grupo econômico, e sua apropriação são efetuadas em função das atividades realizadas para cada contraparte, por meio do controle de alocação de horas trabalhadas (*timesheet*).

Os Contratos de Compartilhamento de Atividades e Alocação de Gastos foram anuídos por meio do Despacho ANEEL nº 205, de 25 de janeiro de 2013.

O tema Compartilhamento de Recursos Humanos já foi objeto de estudos na Audiência Pública nº 041/2012, na Consulta Pública nº 12/2013 e na Audiência Pública nº 072/2014, cujo período de contribuições encerrou-se em 23 de fevereiro de 2015. Como resultado da Audiência Pública nº 072/2014, em 26 de janeiro de 2016 foi emitida a Resolução Normativa ANEEL nº 699. A partir dessa norma, a EDP - Energias do Brasil e suas controladas deram entrada, em 2 de maio de 2016, ao pedido de anuência prévia para novo modelo de compartilhamento de recursos humanos, que seguirá o critério regulatório aprovado. O novo critério alocará os gastos com pessoal de maneira proporcional ao ativo imobilizado bruto (AIB), ponderada por um fator definido para cada segmento (transmissão, distribuição e geração) e excluídos os gastos da holding e da comercializadora, que serão compartilhados de forma antecipada.

O pedido foi realizado de forma tempestiva, o que garantiu a prorrogação dos atuais contratos de compartilhamento de atividades e alocação de gastos até que a ANEEL emita decisão final sobre a anuência prévia do novo modelo. Quando a anuência prévia for concedida, a EDP - Energias do Brasil e suas controladas terão 180 dias para implementar o novo modelo de compartilhamento de recursos humanos.

c) Contratos de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura: Este contrato tem por objeto a distribuição dos gastos com locação de imóveis, gastos condominiais e gastos de telecomunicações. Para as empresas na modalidade de concessionárias de serviço público (EDP Bandeirante, EDP Escelsa e Energest), eventuais alterações nos percentuais de rateio e renovações são submetidas à anuência prévia da ANEEL sendo que, para as demais modalidades de outorga, não há esta exigência.

Em 16 de janeiro de 2015 o Grupo EDP - Energias do Brasil solicitou à ANEEL anuência para firmar o "Contrato de Cessão de Espaço e Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura" nas localidades: (i) Sede em São Paulo - SP, tendo como Contratada a EDP - Energias do Brasil e Contratantes a EDP Escelsa, EDP Bandeirante e Energest; e (ii) Centro Operativo em Carapina - ES, tendo como Contratada a EDP Escelsa e Contratantes a Energest, EnerPrev, Santa Fé, EDP GRID, Cachoeira Caldeirão, ECE Participações e Investco.

Em 28 de julho de 2015, por meio do Despacho nº 2.430, a ANEEL anuiu o pedido e estipulou a vigência de 48 meses a partir da data da publicação do Despacho, entretanto, a Companhia foi autorizada a realizar o compartilhamento somente a partir de agosto de 2015. Em 16 de setembro de 2015, o Grupo EDP - Energias do Brasil solicitou à ANEEL anuência para os Termos de Quitação e Outras Avenças, objetivando aprovar os pagamentos referentes ao período de janeiro a julho, dos Contratos de Cessão de Espaço e Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura, uma vez que foram anuídos sem retroatividade. O pedido foi anuído pela ANEEL em 25 de abril de 2016, por meio do Despacho nº 987.

Para as demais companhias não delegatárias de serviço público, os contratos possuem cláusula específica permitindo o rateio desde 1º de janeiro de 2015, com o prazo de 48 meses.

As operações realizadas com as contrapartes informadas como compartilhamento de gastos e infraestrutura com partes relacionadas ocorreram no curso normal dos negócios, sem acréscimo de qualquer margem de lucro.

Os avais recebidos do acionista estão demonstrados na nota de Garantias (Nota 34.2).

10.1 Controladora direta e final

A controladora direta da Companhia é a Energias de Portugal Investments and Services, Sociedad Limitada, sendo esta controlada pela EDP - Energias de Portugal S.A.

10.2 Remuneração dos administradores

10.2.1 Remuneração total do Conselho de Administração e Diretoria pagos pela Companhia referente aos períodos findos em 30 de setembro (em R\$)

	2016			2015		
	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Total	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Total
Remuneração (a)	4.963.650	799.200	5.762.850	4.127.861	1.490.686	5.618.547
Benefícios de curto prazo (b)	98.159	-	98.159	72.352	6.218	78.570
Benefícios - Previdência privada	70.917	n/a	70.917	12.606	n/a	12.606
Total	5.132.726	799.200	5.931.926	4.212.819	1.496.904	5.709.723

(a) É composta pela remuneração fixa e variável (bônus e participação nos resultados), além dos respectivos encargos sociais.

(b) Representa os benefícios com assistência médica e odontológica, subsídio medicamento, vales alimentação e refeição e seguro de vida.

11 Cauções e depósitos vinculados

	Nota	Controladora				Consolidado			
		Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante	
		30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015
Depósitos judiciais	25			5.776	10.649			178.127	172.195
Cauções e depósitos vinculados		222	222			109.167	22.273	9.074	7.386
		222	222	5.776	10.649	109.167	22.273	187.201	179.581

Do montante Consolidado da rubrica de Cauções e depósitos vinculados apresentados no Circulante e Não circulante em 30 de setembro de 2016 de R\$118.241 (R\$29.659 em 31 de dezembro de 2015), R\$108.449 (20.375 em 31 de dezembro de 2015) refere-se a aplicações financeiras da Porto do Pecém, que contemplam os depósitos mensais de 1/6 do pagamento da parcela de financiamento a vencer junto ao BID, em cumprimento aos contratos de financiamento firmados em 09 de Julho de 2009.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



12 Dividendos – Ativos e Passivos

Os dividendos e os Juros sobre o capital próprio (JSCP) são reconhecidos nas seguintes ocasiões: (i) JSCP imputados aos dividendos: quando aprovados pelo Conselho de Administração; (ii) dividendos mínimos obrigatórios: quando do encerramento do exercício, conforme previsto no estatuto social da Companhia, eventualmente deduzidos do JSCP já declarados no exercício; (iii) dividendos adicionais: quando da sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária (AGO); e (iv) dividendos intermediários e de exercícios anteriores: quando da aprovação pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral.

Os créditos de juros sobre o capital próprio são inicialmente registrados em despesas financeiras para fins fiscais e, concomitantemente, revertidos dessa mesma rubrica em contrapartida ao patrimônio líquido. A redução dos tributos por eles gerados é reconhecida no resultado do exercício quando do seu crédito.

Foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 13 de abril de 2016, a destinação do lucro líquido referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, com distribuição de: (i) dividendos no valor de R\$288.257; (ii) JSCP no valor de R\$14.592; e (iii) Reserva de Retenção de Lucros no valor de R\$899.790. Todos os montantes já haviam sido contabilizados em dezembro de 2015, sendo os mesmos pagos, sem ajuste, em 25 de maio de 2016.

Segue abaixo a movimentação do saldo de dividendos no período:

Ativo	Controladora						30/09/2016
	31/12/2015	Adicionais	Recebimen- tos	Intermediá- rios	Pagamentos não Realizados		
Energest	3.009	45.345	(78.354)	30.000		-	
Enerpeixe	44.223	77.276	(121.499)			-	
EDP Comercializadora	87.434					87.434	
EDP Bandeirante	62.218	177.157	(239.375)			-	
EDP Escelsa	37.947	73.727	(111.674)			-	
Lajeado Energia	74.975	12.880	(118.188)	30.333		-	
Santa Fé	2.173		(2.173)			-	
EDP GRID	2.447					2.447	
Pecém TM	248					248	
Costa Rica	-	6.798	(6.798)			-	
	<u>314.674</u>	<u>393.183</u>	<u>(678.061)</u>	<u>60.333</u>		<u>90.129</u>	
Passivo							
Acionistas não controladores	150.866		(147.144)		411	4.133	
EDP IS - Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal Ltda.	47.280		(47.280)			-	
Energias de Portugal Investments and Services	106.327		(106.327)			-	
Total	<u>304.473</u>	<u>-</u>	<u>(300.751)</u>	<u>-</u>	<u>411</u>	<u>4.133</u>	

Ativo	Consolidado								30/09/2016
	31/12/2015	Dividendos		Exercícios anteriores	Intermediários	Partes beneficiárias	Recebimentos (Pagamentos)	Pagamentos não Realizados	
Pecém TM	248								248
	<u>248</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>248</u>
Passivo									
CEB Lajeado	5.953		4.750	13.771			(24.474)		-
Paulista Lajeado Energia	2.084		1.663	4.820			(8.567)		-
Eletrobras	70.804		13.637		21.758	10.632	(106.199)		10.632
Governo do Tocantins	5.460		939		2.209		(8.607)		1
Furnas Centrais Elétricas	29.483		51.517				(81.000)		-
Silea Participações Ltda.	-	6.531					(6.531)		-
EDP IS - Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal Ltda.	47.280						(47.280)		-
Energias de Portugal Investments and Services	106.327						(106.327)		-
Acionistas não controladores	153.558						(147.144)	453	6.867
	<u>420.949</u>	<u>6.531</u>	<u>72.506</u>	<u>18.591</u>	<u>23.967</u>	<u>10.632</u>	<u>(536.129)</u>	<u>453</u>	<u>17.500</u>

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



13 Outros créditos - Ativo e Outras contas a pagar – Passivo

Nota	Controladora				Consolidado				
	Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante		
	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	
Outros créditos - Ativo									
Adiantamentos	204	155			91.192	38.411			
Descontos tarifários	13.1				53.017	131.740			
Modicidade tarifária - baixa renda	13.2						8.055	8.055	
Benefícios pós-emprego							506	558	
Alienação de investimentos	13.3	41.061			41.061				
Bens destinados à alienação			1.847		1.186	4.992			
Serviços em curso					3.840	3.495			
Serviços prestados a terceiros					16.063	17.822	5.213	3.532	
Créditos de sinistros	13.4				3.079	56.000			
Ressarcimento de custos – CDE					3.331				
Convênios de arrecadação					3.663	4.018			
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	10	13.827	11.119	3.291	3.292	17.128	12.642	12.462	
Rendas a receber					6.768	5.188			
Prêmio de risco - GSF	13.5				4.085	2.750	40.956	5.879	
Outros	13.6	905	751	2.051	14.239	23.869	24.224	15.702	
Total		55.997	13.872	5.342	17.531	268.282	301.282	82.894	46.177
Outras contas a pagar - Passivo									
Adiantamentos recebidos - alienação de bens e direitos					4.229	3.722			
Contribuição de iluminação pública	13.7				24.597	30.760			
Credores diversos - consumidores e concessionárias	13.8				37.919	46.989	392	392	
Folha de pagamento		675	115		4.457	1.818			
Modicidade tarifária - baixa renda	13.2				553	576	9.810	9.809	
Cessão de créditos de ICMS					1.230	1.964			
Arrecadação de terceiros a repassar					5.113	5.784			
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	10	32.779	35.196	1.018	690	32.779	35.197	459	
Obrigações sociais e trabalhistas	13.9	10.481	11.280		91.975	98.495			
Reserva para reversão e amortização	13.10						17.248	17.248	
Adiantamento de sinistros	13.4						78.804		
Outros		3.453	3.702		18.839	20.354			
Total		47.388	50.293	1.018	690	221.691	324.463	27.909	36.165

13.1 Descontos tarifários - Consolidado

Refere-se a descontos aplicados a clientes nas tarifas de unidades consumidoras, conforme regulamentação da ANEEL, por meio de resoluções específicas. Os descontos são aplicados de acordo com a classificação da atividade de cada unidade consumidora e procuram contemplar residências de famílias com baixa renda inscritas no Cadastro Único do Governo Federal, estímulo à melhoria da produção agrícola, assim como descontos para serviços públicos essenciais, como é o caso das unidades de água, esgoto e saneamento.

Ao mesmo tempo em que determina o percentual de desconto a ser aplicado nos faturamentos mensais das unidades consumidoras, a regulamentação também estabelece o direito da Distribuidora de ser ressarcida dos respectivos montantes por meio do mecanismo da subvenção econômica, com recursos originários da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, a serem aportados pela Eletrobras, conforme Lei nº 10.438/02.

A ANEEL homologou os valores a serem repassados da Eletrobras para a EDP Bandeirante e EDP Escelsa, por meio das seguintes Resoluções Homologatórias:

Resolução Homologatória	Competências	Valor mensal
EDP Escelsa		
ANEEL nº 1.768/14	Ago/14 a Fev/15	13.112
ANEEL nº 1.858/15	Mar/15 a Jul/15	15.394
ANEEL nº 1.928/15	Ago/15 a Jul/16	20.041
ANEEL nº 2.118/16	Ago/16 a Jul/17	19.053
EDP Bandeirante		
ANEEL nº 1.809/14	Out/14 a Fev/15	5.004
ANEEL nº 1.858/15	Mar/15 a Set/15	5.556
ANEEL nº 1.973/15	Out/15 a Set/16	4.921

Em decorrência do não repasse pela Eletrobras, as distribuidoras promoveram em 18 de dezembro de 2014 ação ordinária contra a Eletrobras, com pedido de antecipação de tutela, em trâmite perante à 3ª Vara Cível de Brasília, visando o recebimento dos valores devidos pela Eletrobras, por meio do mecanismo da subvenção econômica e, subsidiariamente, a compensação entre os créditos a receber da Eletrobras com as obrigações mensais a recolher das distribuidoras referente à CDE (Nota 24.1).

Em 9 de janeiro de 2015, o pedido de liminar foi parcialmente deferido, autorizando somente a compensação entre créditos e débitos a partir da data do ajuizamento da ação. Com a liminar, as distribuidoras passaram a compensar mensalmente os débitos da CDE com referidos créditos.

Em 29 de julho de 2015 foi proferida sentença confirmando os termos da liminar e determinando que a Eletrobras pague às autoras os valores vencidos e não repassados até a data da propositura da ação, bem como aqueles que vencerão no curso do processo.

A Eletrobras recorreu contra decisão e, em 26 de fevereiro de 2016, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal - TJDF negou provimento ao recurso que, novamente, foi objeto de recurso por parte da Eletrobras no Superior Tribunal de Justiça - STJ. Novamente não houve provimento do recurso da Eletrobras pelo STJ e a ação transitou em julgado em 23 de setembro de 2016.

A Eletrobras efetuou pagamentos no início de 2016 para as Distribuidoras sendo os valores envolvidos nestes pagamentos utilizados para quitação parcial da dívida existente anterior a liminar. Durante o 3º trimestre, os saldos ainda pendentes de recebimento foram regularizados.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Segue abaixo a composição dos descontos tarifários:

	Consolidado				Saldo em 30/09/2016
	Saldo em 31/12/2015	Descontos tarifários	Ressarcimento Eletrobras	Compensação Eletrobras	
Subsídio Baixa Renda	8.775	34.024	(2.174)	(32.311)	8.314
Subsídio Carga Fonte Incentivada - Res. nº 77/2004	24.116	42.619	(14.654)	(39.145)	12.936
Subsídio Geração Fonte Incentivada - Res. nº 77/2004	2.371	3.000	(1.095)	(2.940)	1.336
Subsídio Rural	68.438	93.187	(40.331)	(103.869)	17.425
Subsídio Irrigante/Aquicultor - Res. nº 207/2006	10.511	40.569	(11.511)	(30.078)	9.491
Subsídio Água/Esgoto/Saneamento - Despacho nº 3.629/2011	12.336	24.289	(8.920)	(22.363)	5.342
Subsídio Distribuição - TUSD fio B	5.193	9.425	(5.128)	(11.317)	(1.827)
	<u>131.740</u>	<u>247.113</u>	<u>(63.813)</u>	<u>(242.023)</u>	<u>53.017</u>

13.2 Modicidade tarifária – baixa renda - Consolidado

Atendendo ao Termo de Notificação nº 1.091/05, pelo qual a Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP, determinou a correção de critérios de cadastramento dos equipamentos de medição instalados em unidades consumidoras residenciais, alterando de bifásicas para monofásicas com efeito retroativo ao ano de 2002, a EDP Bandeirante, nos períodos de 2008 e 2010, efetuou a revisão dos faturamentos na condição de residencial Baixa Renda, referente a valores a devolver aos consumidores faturados originalmente sem o respectivo desconto da tarifa social.

A restituição aos consumidores passou a ser efetuada a partir do faturamento de março de 2009, tendo sido restituído até 30 de setembro de 2016 o montante de R\$19.392 (R\$19.370 em 31 de dezembro de 2015). O saldo a restituir aos consumidores em 30 de setembro de 2016, de unidades consumidoras ativas e inativas, é de R\$10.363 (R\$10.385 em 31 de dezembro de 2015).

Como as restituições são realizadas mediante compensação nos faturamentos mensais, para os casos de unidades consumidoras inativas, são exigidas medidas da EDP Bandeirante com vistas a identificar a nova localização do cliente para efetuar a devolução.

Adicionalmente, a regulamentação prevê o direito da EDP Bandeirante em reaver esses ressarcimentos aos consumidores, a título de subvenção econômica, líquidos dos referidos impostos e deduções previstas.

A EDP Bandeirante possui um saldo a receber em 30 de setembro de 2016 de R\$8.055 (R\$8.055 em 31 de dezembro de 2015), que se realizará à medida em que as devoluções aos consumidores forem efetuadas bem como validadas pela ARSESP e homologadas pela ANEEL.

13.3 Alienação de investimentos

Refere-se a valores a receber pela conclusão da venda de participação acionária detida pela Companhia na Pantanal para a Cachoeira Escura Energética (Nota 4.4).

13.4 Créditos de sinistros e Adiantamento de sinistros

Em 31 de dezembro de 2015 do montante de R\$78.804, em Adiantamento de sinistros, R\$78.777 referia-se ao recebimento de parte do sinistro da Porto do Pecém relativo aos custos de reposição do gerador danificado em 2014, além de indenização por lucros cessantes. Em 28 de março de 2016 encerrou-se o processo de regulação deste seguro que ora foi liquidado pela seguradora pelo valor total de R\$127.928.

Segue abaixo os efeitos contábeis no resultado do período referentes ao sinistro mencionado acima:

	Porto do Pecém	Efeitos da Combinação de negócios	Consolidado
Indenização dos custos de reposição do gerador (*)	112.864	(56.000)	56.864
Indenização por lucros cessantes (**)	15.064		15.064
Custo do gerador danificado (*)	(46.322)	44.192	(2.130)
Efeito no resultado	<u>81.606</u>	<u>(11.808)</u>	<u>69.798</u>

(*) Registrados na rubrica Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens em Outras despesas operacionais

(**) Registrados na rubrica Ressarcimento por indisponibilidade em Custo de operação

13.5 Prêmio de risco - GSF

Devido a adesão da repactuação do risco hidrológico no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, o saldo do Ativo Circulante e Não circulante de R\$45.041 (R\$8.629 em 31 de dezembro de 2015), referem-se aos prêmios equivalentes aos montantes pagos de GSF, das competências de janeiro a dezembro de 2015.

A variação no período no montante de R\$36.412 é decorrente, principalmente, do pagamento do prêmio no montante equivalente ao GSF das competências de maio a dezembro de 2015 no valor de R\$36.976, ocorrida em abril de 2016, sendo este valor amortizável linearmente até março de 2029.

A movimentação do período está demonstrado a seguir:

Empresa	Períodos de amortização	Saldo em 31/12/2015	Adição	Amortização	Saldo em 30/06/2016
Controladas					
Lajeado	Jan/2015 a Mar/2029	8.479	27.316	(2.026)	33.769
Investco	Jan/2015 a Mar/2029	150	485	(36)	599
Energest	Jan/2015 a Fev/2024	-	4.513	(502)	4.011
EDP PCH	Jan/2015 a Fev/2024	-	4.650	(339)	4.311
Santa Fé	Jan/2015 a Mar/2029	-	2.492	(141)	2.351
Total		<u>8.629</u>	<u>39.456</u>	<u>(3.044)</u>	<u>45.041</u>
Circulante		2.750			4.085
Não circulante		5.879			40.956

13.6 Outros créditos - Não circulante - Controladora e Consolidado

A variação do período de R\$12.188, acrescida do montante de R\$427 até 30 de junho de 2016, totalizando R\$12.615, é decorrente da liquidação dos valores a receber referente a operação de permuta das ações detidas pela Companhia na Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A. (Energisa MS), anteriormente denominada Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - Enersul, com as ações de controle da Investco anteriormente pertencentes à Rede Energia S.A. ocorrido em 2009 (Nota 25.1.1.3).

13.7 Contribuição de iluminação pública - Consolidado

Refere-se à Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP que tem por finalidade os serviços de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública. É cobrada dos consumidores, em conformidade com o estabelecido por lei municipal, arrecadada pelas distribuidoras e repassadas mensalmente às Prefeituras, conforme previsto no artigo 149-A da Constituição Federal.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



13.8 Credores diversos - consumidores e concessionárias - Consolidado

Do saldo Circulante e Não circulante em 30 de setembro de 2016 de R\$38.311 (R\$47.381 em 31 de dezembro de 2015), R\$13.263 (R\$17.707 em 31 de dezembro de 2015) referem-se aos valores a ressarcir a clientes no âmbito da Resolução Normativa ANEEL nº 223/03 da EDP Escelsa.

A área de concessão da EDP Escelsa foi considerada Universalizada no ano de 2010. Pelo regulamento estabelecido na Resolução nº 223/03, a unidade consumidora com carga instalada de até 50 kW passou a ter o direito de ser energizada sem qualquer ônus decorrente de investimento no sistema de distribuição, ou seja, a expansão do sistema elétrico é de responsabilidade exclusiva da distribuidora. Contudo, quando um interessado pretendia antecipar uma ligação de energia elétrica em relação à meta estabelecida no Plano de Universalização aprovado pela ANEEL, podia optar por apropriar recursos junto à distribuidora ou tomar a iniciativa de construir a rede de distribuição, cabendo à distribuidora incorporar, operar e manter os ativos, com o compromisso de restituir os valores investidos pelo cliente no ano estabelecido para a Universalização do município onde se localizava a propriedade.

A partir do ano de 2010, não obstante mantida a obrigatoriedade do atendimento ao Plano de Universalização, unidades consumidoras continuaram sendo conectadas ao sistema elétrico da EDP Escelsa construindo as respectivas redes de distribuição. Para cumprir com a regulamentação, a EDP Escelsa tem a responsabilidade de, além de incorporar os ativos, indenizar os clientes.

13.9 Obrigações sociais e trabalhistas - Controladora e Consolidado

Referem-se aos montantes de provisão e gratificação de férias, provisão de 13º salário, participação nos lucros e resultados e respectivos INSS e FGTS.

13.10 Reserva para reversão e amortização

Refere-se a recursos derivados da Reserva para reversão e amortização, constituída até 31 de dezembro de 1971 nos termos do regulamento do Serviço Público de Energia Elétrica - SPEE (Decreto Federal nº 41.019/57), aplicado pela EDP Bandeirante na expansão do SPEE. Sobre o Fundo para reversão, são cobrados juros de 5% a.a. sobre o valor da reserva, pagos mensalmente. Sua eventual liquidação ocorrerá de acordo com determinações do Poder Concedente.

14 Ativos e Passivos Não circulantes mantidos para venda

O saldo em 31 de dezembro de 2015 de R\$111.136, em sua totalidade, referia-se ao Investimento e Direito de concessão detidos pela Companhia na Pantanal. Em 29 de janeiro de 2016 a Companhia concluiu a alienação da Pantanal para a Cachoeira Escura Energética (Nota 4.4), sendo os montantes das rubricas devidamente baixados no resultado do período na rubrica Ganho na alienação de investimento (Nota 28).

Por se referirem à ativos cuja a alienação era altamente provável, todos os ativos e passivos da Pantanal estavam classificados em linha separada do balanço. Por não se qualificar como operação descontinuada, nenhuma alteração havia sido efetuada na apresentação da demonstração do resultado.

15 Investimentos e Provisão para passivo a descoberto

Nas informações contábeis intermediárias da Controladora os investimentos em controladas, controladas em conjunto e coligadas com participação no capital votante superior a 20% ou com influência significativa, são avaliadas por equivalência patrimonial.

• Controladas

Controladas são todas as entidades (incluindo as entidades de propósito específico) nas quais a Companhia tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, geralmente acompanhada de uma participação de mais do que metade dos direitos a voto (capital votante). A existência e o efeito de possíveis direitos a voto prontamente praticáveis ou conversíveis são considerados quando se avalia se a Companhia controla outra entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação cessará a partir da data em que a Companhia perde o controle da investida.

• Coligadas e Controladas em Conjunto

Coligadas são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem influência significativa, mas não o controle, geralmente por meio de uma participação societária de 20% a 50% dos direitos de voto.

Controladas em conjunto são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem controle compartilhado com uma ou mais partes. Os investimentos em acordos em conjunto são classificados como empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*) dependendo dos direitos e das obrigações contratuais de cada investidor.

Os investimentos do Grupo EDP - Energias do Brasil em coligadas e *joint ventures* incluem o ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer perda por *impairment* acumulada.

A participação da Companhia nos lucros ou prejuízos de suas coligadas e controladas em conjunto é reconhecida na demonstração do resultado e a participação em Outros resultados abrangentes é reconhecida diretamente contra o Patrimônio líquido da Companhia. Quando a participação da Companhia nas perdas de uma coligada ou controladas em conjunto for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer outros recebíveis, a Companhia não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da coligada ou controlada em conjunto.

Os ganhos não realizados das operações entre o Grupo EDP - Energias do Brasil e suas coligadas e controladas em conjunto são eliminados na proporção da participação do Grupo EDP - Energias do Brasil. As perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das coligadas são alteradas, quando necessário, para assegurar consistência com as políticas adotadas pelo Grupo EDP - Energias do Brasil.

• Combinação de negócios

Uma combinação de negócios ocorre por meio de um evento em que a Companhia ou suas controladas adquirem o controle de um novo ativo (negócio), independente da sua forma jurídica. No momento da aquisição a Companhia adquirente deverá reconhecer e mensurar os ativos identificáveis adquiridos, os passivos assumidos e as participações societárias de não controladores à valor justo, que resultará no reconhecimento de um ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) ou em um ganho proveniente de compra vantajosa diretamente alocado ao resultado do período. Os custos gerados pela aquisição dos ativos deverão ser alocados diretamente ao resultado na medida que são incorridos.

Notas Explicativas



Notas explicativas
Período findo em 30 de setembro de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

15.2 Participação direta dos investimentos

Companhia	% de participação da Companhia						Períodos de 9 meses findos em 30 de setembro									
	Ações / Quotas possuídas pela Companhia (Mil)		Capital social integralizado		Capital votante		Ativos totais		Passivos (Circulantes e Não circulantes)		Patrimônio líquido (Passivo a descoberto)		Recúas		Resultado líquido do período	
	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	2016	2015	2016	2015
EDP Bandeirante	39.091,735	39.091,735	100,00	100,00	100,00	100,00	3.439.399	3.332.050	2.406.670	2.186.565	1.032.519	1.133.485	2.283.350	2.690.408	103.637	147.484
EDP Escelsa	5.876	5.876	100,00	100,00	100,00	100,00	3.169.178	3.160.743	2.102.601	2.194.555	1.066.577	966.188	1.914.453	2.056.952	174.255	83.797
Energset	39.636	1.000.572	100,00	100,00	100,00	100,00	342.896	599.582	205.390	212.419	137.506	387.163	153.989	221.445	91.296	51.371
EDP PCH	245.102	113.690	100,00	100,00	100,00	100,00	314.790	1.699.057	30.494	284.286	284.286	371.444	44.338	18.697	18.697	40.894
Lajeado	12.897	12.897	55,86	50,00	55,86	50,00	1.550.928	880.897	538.645	700.709	1.012.283	998.348	376.603	376.603	106.322	40.099
CEJA	499.951	499.951	60,00	60,00	60,00	60,00	898.235	1.806.062	381.946	394.675	516.289	486.222	238.243	331.084	90.859	103.618
Cachoeira Caldeirão	313.500	313.500	50,00	50,00	50,00	50,00	1.728.484	1.362.956	881.402	752.694	1.365.270	610.262	238.243	331.084	90.859	103.618
EDP Comercializadora	26.217	26.217	100,00	100,00	100,00	100,00	4.467.084	507.689	454.695	404.145	90.345	1.260.792	1.600.176	1.600.176	(24.580)	(10.522)
EDP GRID	10	23	100,00	100,00	100,00	100,00	63.848	78.741	55.134	61.541	8.714	17.200	11.862	9.593	(8.486)	6.503
Porto do Pecém	2.286.193	2.286.193	100,00	100,00	100,00	100,00	4.392.191	4.561.670	2.983.724	3.212.592	1.408.467	1.349.078	860.489	913.106	49.913	(107.959)
Pedém TM	600	600	50,00	50,00	50,00	50,00	30.666	13.636	21.238	9.810	9.430	3.826	43.833	7.660	5.604	(3.216)
Pedém OM	763	763	50,00	50,00	50,00	50,00	8.709	4.865	8.198	4.771	511	94	5.747	3.527	417	(86)
São Manoel	483.001	105.669	33,334	33,334	33,334	33,334	2.742.167	1.585.217	1.306.008	1.275.903	1.436.159	309.314	5.747	3.527	(5.129)	(3.271)
EDP Renováveis	21.513	21.513	100,00	100,00	100,00	100,00	21.204	21.214	21.204	21.214	21.204	21.214	1.662	1.662	(10)	(9)
Resende	86.371	86.371	100,00	100,00	100,00	100,00	179.458	172.708	44.923	53.308	134.535	119.400	21.793	15.135	15.135	6.585
Santa Fé	7.302	7.302	51,00	51,00	51,00	51,00	23.807	29.753	4.299	3.502	19.508	26.251	9.679	6.585	6.585	6.585
Costa Rica	260.285	260.285	50,00	50,00	50,00	50,00	101.022	102.597	108.206	102.590	(7.184)	7	324	44.873	(7.191)	(518)
Pantanal	260.285	260.285	50,00	50,00	50,00	50,00	101.022	102.597	108.206	102.590	(7.184)	7	324	44.873	(7.191)	(518)
Mébe	260.285	260.285	50,00	50,00	50,00	50,00	101.022	102.597	108.206	102.590	(7.184)	7	324	44.873	(7.191)	(518)

15.3 Participação dos não controladores

A participação total dos não controladores no balanço patrimonial em 30 de setembro de 2016 é de R\$1.652.531, dos quais R\$9.559 corresponde à Investco, R\$452.954 corresponde à Investco, R\$643.910 corresponde à Lajeado e R\$546.108 corresponde à Enerpeix.

As informações sintéticas de fluxo de caixa das controladas que possuem participação dos não controladores, estão apresentadas a seguir:

	Costa Rica	Investco	Enerpeixe	Lajeado	Total
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	8.134	151.872	189.463	58.056	407.527
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(13.329)	(2.008)	(658)	89.335	86.469
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(5.195)	(159.257)	(202.500)	(261.541)	(636.627)
(Redução) Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		(9.393)	(13.895)	(114.148)	(142.631)

15.4 Reconciliação das informações financeiras dos investimentos

Segue abaixo a reconciliação dos principais saldos de investimento:

	EDP Bandeirante		EDP Escelsa		Lajeado		Enerpeixe		EDP PCH		Energset		Porto do Pecém	
	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015
Patrimônio líquido - Saldo inicial	1.133.485	1.068.756	966.188	907.006	998.348	966.177	1.403.204	1.389.649	284.286	284.286	387.163	584.670	1.349.078	1.175.790
Aumento de Capital	(177.157)	(186.263)	(73.727)	(44.643)	(54.300)	(60.300)	(128.793)	(156.714)	18.697	18.697	(75.345)	(77.364)	164.486	8.602
Lucro líquido (prejuízo) do período	103.637	261.967	174.255	126.789	95.690	92.773	90.859	170.269	285.589	285.589	(265.589)	(200.177)	9.476	8.602
Outros resultados abrangentes	(27.446)	(10.975)	(139)	(65.016)	96	96			285.589	284.286	(265.589)	(200.177)	9.476	8.602
Patrimônio líquido - Saldo final	1.032.519	1.133.485	1.066.577	966.188	1.012.283	998.348	1.365.270	1.403.204	284.286	284.286	137.506	387.163	1.408.467	1.349.078
Porcentual de participação societária - %	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	55,86%	55,86%	60,00%	60,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Participação nos investimentos	1.032.519	1.133.485	1.066.577	966.188	565.366	557.701	815.162	841.922	284.286	284.286	137.506	387.163	1.408.467	1.349.078
Benefícios Fiscais	-	-	-	-	(252.150)	(252.150)	56.420	56.420	-	-	-	-	-	-
Resultados Acumulados	-	-	-	-	(1.393)	(4.963)	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo contábil do investimento na Controladora	1.032.519	1.133.485	1.066.577	966.188	368.373	357.008	819.162	841.922	284.286	284.286	137.506	387.163	1.408.467	1.349.078
Participação dos não controladores	-	-	-	-	643.910	641.340	546.108	561.282	-	-	-	-	-	-

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



16 Empreendimentos controlados em conjunto (Joint venture)

Conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 45 - Divulgação em Outras Entidades, as informações contábeis intermediárias resumidas relativas a cada um dos empreendimentos controlados em conjunto relevantes estão apresentadas a seguir. A avaliação do investimento destes empreendimentos são contabilizados utilizando o método da equivalência patrimonial e os valores apresentados nas informações contábeis intermediárias foram elaboradas de acordo com as IFRS.

Todas as informações apresentadas abaixo representam 100% dos saldos da CEJA, Cachoeira Caldeirão e São Manoel que, na avaliação da Companhia, são considerados relevantes para divulgação.

CEJA

A CEJA detém 100% da participação societária na ECE Participações que é a detentora da concessão da Usina Hidrelétrica Santo Antônio do Jari, com sede na cidade de São Paulo.

Cachoeira Caldeirão

A Cachoeira Caldeirão é a detentora do direito de concessão da Usina Hidrelétrica Cachoeira Caldeirão, com sede na cidade de Ferreira Gomes no estado do Amapá.

São Manoel

A São Manoel é a detentora do direito de concessão da Usina Hidrelétrica São Manoel, com sede na cidade do Rio de Janeiro.

16.1 Informações contábeis intermediárias - Condensadas

Balanco Patrimonial

Ativo

Ativo	CEJA - Consolidado		Cachoeira Caldeirão		São Manoel	
	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	53.279	74.639	6.736	39.916	65.608	47.862
Outros ativos circulantes	92.808	79.348	19.546	121	673	504
	146.087	153.987	26.282	40.037	66.281	48.366
Não circulante						
Impostos e contribuições sociais	5.250	5.800	55.934	57.140	91.025	69.382
Outros ativos não circulantes	31.844	15.383	22.223	9.009	9.064	6.716
	37.094	21.183	78.157	66.149	100.089	76.098
Imobilizado	1.152.621	1.166.469	1.345.954	1.205.010	2.512.118	1.401.301
Intangível	571.601	582.513	16.691	51.760	63.679	59.452
Total do ativo	1.907.403	1.924.152	1.467.084	1.362.956	2.742.167	1.585.217

Passivo

Passivo	CEJA - Consolidado		Cachoeira Caldeirão		São Manoel	
	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015
Circulante						
Fornecedores	21.579	27.414	44.226	44.852	64.401	13.234
Debêntures	143.278	128.979				644.723
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	53.933	53.635	231.854	145.748	3.028	471.946
Provisões	11.903	10.228	20.191	23.058	57.922	49.980
Outros passivos circulantes	12.093	12.727	11.829	12.710	10.956	16.229
	242.786	232.983	308.100	226.368	136.307	1.196.112
Não circulante						
Tributos diferidos	191.254	196.179				
Debêntures	232.832	232.484	207.165	185.135	279.653	
Empréstimos e financiamentos	699.157	729.942	343.755	319.736	832.931	
Uso do bem público	20.603	19.526	10.375	9.410	39.383	35.172
Provisões	4.411	654	11.691	11.723	17.733	44.619
Outros passivos não circulantes	71	26.162	316	322	1	
	1.148.328	1.204.947	573.302	526.326	1.169.701	79.791
Patrimônio Líquido	516.289	486.222	585.682	610.262	1.436.159	309.314
Total do passivo e patrimônio líquido	1.907.403	1.924.152	1.467.084	1.362.956	2.742.167	1.585.217

Demonstração do Resultado

	CEJA - Consolidado		Cachoeira Caldeirão		São Manoel	
	01/01/2016 à 30/09/2016	01/01/2015 à 30/09/2015	01/01/2016 à 30/09/2016	01/01/2015 à 30/09/2015	01/01/2016 à 30/09/2016	01/01/2015 à 30/09/2015
Receitas	167.357	154.938	31.410			
Custo da produção e serviço de energia elétrica	(68.486)	(109.646)	(33.742)			
Depreciação e amortização	(14.809)	(14.923)	(16)			
Despesas e Receitas operacionais	(2.639)	(5.747)	(4.160)	(16.307)	(7.214)	(4.998)
Resultado financeiro	(95.881)	(78.822)	(30.583)	364	(557)	42
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	(8.475)	9.101	12.511	5.421	2.642	1.685
Resultado líquido do período	(22.933)	(45.099)	(24.580)	(10.522)	(5.129)	(3.271)

16.2 Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas e depósitos vinculados a litígios – Circulante e Não circulante

As Provisões são reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, quando é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e que possa ser estimada de maneira confiável. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

Risco de perda provável

CEJA

A ECE Participações, controlada integral da CEJA, possui demandas judiciais de natureza trabalhista avaliadas pelos assessores jurídicos com expectativa de perda provável em 30 de setembro de 2016 no valor de R\$377 (R\$352 em 31 de dezembro de 2015). Não há demandas judiciais de natureza cível e fiscal com expectativa de perda provável, portanto, não há valores provisionados destas naturezas nas informações contábeis intermediárias.

Cachoeira Caldeirão

A Cachoeira Caldeirão possui demandas judiciais de natureza trabalhista avaliadas pelos assessores jurídicos com expectativa de perda provável no montante de R\$3 (R\$8 em 31 de dezembro de 2015). Não há demandas judiciais de natureza cível e fiscal com expectativa de perda provável, portanto, não há valores provisionados destas naturezas nas informações contábeis intermediárias.

São Manoel

A São Manoel não possui demandas judiciais de natureza cível, fiscal e trabalhista avaliadas pelos assessores jurídicos com expectativa de perda provável, não havendo, portanto, valores provisionados.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Risco de perda possível

CEJA

Existem processos de naturezas trabalhistas e cíveis, cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão nas informações contábeis intermediárias de 30 de setembro de 2016 no valor de R\$1.626 (R\$66 em 31 de dezembro de 2015).

Cachoeira Caldeirão

Existem processos de natureza cível, cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão nas informações contábeis intermediárias de 30 de setembro de 2016 no valor de R\$3.417 (R\$1.103 em 31 de dezembro de 2015).

São Manoel

A São Manoel é parte em três ações civis públicas propostas pelo Ministério Público Federal - MPF, sob a alegação de supostas irregularidades no licenciamento ambiental para a construção da UHE São Manoel, tais como: (i) ausência de estudos dos impactos sobre unidades de conservação; (ii) não cumprimento das condicionantes relativas ao componente indígena; e (iii) descumprimento de condicionantes da licença prévia.

Em todas as ações o MPF requer em sede de liminar a suspensão do licenciamento. Em virtude da complexidade dos pedidos, não é possível estimar o valor econômico envolvido, pois os reflexos de eventual suspensão do licenciamento vão variar de acordo com a fase em que se encontram as obras. Apesar dos argumentos sólidos da defesa, a Companhia e seus assessores jurídicos classificam a ação com risco possível em virtude da tendência protetiva da matéria ambiental. Atualmente as ações se encontram em fase de instrução.

16.3

Compromissos contratuais e Garantias

16.3.1

Compromissos contratuais

Em 30 de setembro de 2016 os empreendimentos controlados em conjunto apresentam os compromissos contratuais, não reconhecidos nas informações contábeis intermediárias, apresentados pelo seu montante total.

Os materiais e serviços incluem, essencialmente, responsabilidades relacionadas com contratos de longo prazo relativos ao fornecimento de produtos e serviços vinculados à construção das UHE's Cachoeira Caldeirão e São Manoel.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal de suas atividades operacionais atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa de 6,86% na CEJA e 7% na Cachoeira Caldeirão e São Manoel que representam a taxa média de financiamento para a construção dos empreendimentos.

	CEJA - Consolidado		Cachoeira Caldeirão		São Manoel	
	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015
Responsabilidades com locações operacionais	189	187	1.110	839	160	161
Obrigações de compra						
Compra de Energia	13.687	13.184	102.490	100.343		
Materiais e serviços	14.612	21.141	39.056	83.076	727.562	1.455.135
Prêmio de risco - GSF	59.873	83.066				
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	358.263	451.123	298.197	335.249	783.015	31.696
	<u>446.624</u>	<u>568.701</u>	<u>440.853</u>	<u>519.507</u>	<u>1.510.737</u>	<u>1.486.992</u>

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data base de 30 de setembro de 2016, ou seja, sem projeção dos índices de correção e não estão ajustados a valor presente.

	CEJA - Consolidado		Cachoeira Caldeirão		São Manoel	
	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015
Responsabilidades com locações operacionais	159	157	925	707	132	160
Obrigações de compra	270.697					
Compra de Energia	16.581	16.581	126.318	126.318		
Materiais e serviços	12.500	18.021	33.339	70.457	611.592	1.237.951
Prêmio de risco - GSF	241.616	88.828				
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	478.779	590.194	446.028	454.239	1.212.549	30.278
	<u>749.635</u>	<u>713.781</u>	<u>606.610</u>	<u>651.721</u>	<u>1.824.273</u>	<u>1.268.389</u>

16.3.2

Garantias

Tipo de garantia oferecida	Modalidade	CEJA - Consolidado		Cachoeira Caldeirão		São Manoel	
		30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015
Depósito Cauionado	Empréstimos e financiamentos	33.263	30.341				
Fiança Bancária	Empréstimos e financiamentos	377.078	392.379	340.800	511.746	285.338	429.916
	Debêntures	188.306	181.156				
Fiança Corporativa	Empréstimos e financiamentos	377.078	392.379	340.800	511.746	570.685	472.622
	Debêntures	188.306	181.156			282.144	215.023
Penhor de ações	Empréstimos e financiamentos	578.624	473.276	627.602	627.602	1.448.974	
Penhor de direitos	Empréstimos e financiamentos	754.157	784.758				
Seguro garantia	Executante construtor			6.419	29.958	80.253	80.253
		<u>2.496.812</u>	<u>2.435.445</u>	<u>1.315.621</u>	<u>1.681.052</u>	<u>2.667.394</u>	<u>1.197.814</u>

17

Ativo financeiro indenizável

As controladas EDP Bandeirante e EDP Escelsa apresentam saldo no ativo não circulante referente a crédito a receber do Poder Concedente ao final da concessão, a título de indenização pelos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços outorgados, originados da bifurcação requerida pelo ICPC 01 (R1). Estes ativos financeiros são avaliados a valor justo com base no Valor Novo de Reposição - VNR dos ativos vinculados à concessão, revisado a cada três anos no laudo de avaliação da Base de remuneração regulatória - BRR para a EDP Escelsa e quatro anos para EDP Bandeirante, conforme estabelecido no Contrato de concessão, atualizados pelo IPCA de acordo com a Resolução Normativa nº 686 de 23 de novembro de 2015.

Estes ativos serão reversíveis ao Poder Concedente no final da concessão e os efeitos da mensuração a valor justo são reconhecidos diretamente no resultado do período.

No mês de setembro de 2016, conforme disposições legais da Resolução Normativa nº 396, de 23 de fevereiro de 2010, a EDP Escelsa efetuou a contabilização do Laudo de Avaliação dos Ativos aprovado no âmbito da 7ª Revisão Tarifária Periódica. O valor da Base de Remuneração Líquida dos ativos, conforme Nota Técnica nº 243/2016-SGT/ANEEL, de 26 de julho de 2016, foram obtidos somando-se os valores atualizados da base de remuneração blindada com os valores das inclusões ocorridas entre as datas-base do terceiro ciclo e da atual revisão tarifária, denominado base incremental. O ajuste do valor justo comparado com aquele já registrado face ao último laudo aprovado e suas correspondentes adições e baixas decorre, substancialmente, de diferença nas premissas utilizadas pela EDP Escelsa para avaliar a base incremental do Ativo financeiro indenizável deste ciclo tarifário, daquelas premissas homologadas pela ANEEL no Laudo de Avaliação, tais como percentual de glosa e baixa dos investimentos, gerando uma mais valia na referida rubrica de R\$148.238.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



18.1.1 Licitação de linhas de transmissão (Sistema de transmissão de conexão) - Investco

Atualmente a Investco possui, dentre os seus ativos imobilizados compondo o Sistema de Transmissão de Conexão, R\$42.120 (R\$47.149 em 31 de dezembro de 2015) relativos à linha de transmissão LT 500 kV Miracema-Lajeado e a subestação SE 500/230kV Lajeado que levam a energia produzida pela Investco até o ponto de conexão com a Rede Básica.

A ANEEL, por meio do Ofício nº 506 de 21 de julho de 2014, comunicou à Investco que realizaria Leilão de Transmissão que previa a licitação destes ativos, dentre outras instalações, com vistas a atender a crescente demanda de carga do estado do Tocantins, nos termos do artigo nº 17 da Lei nº 9.074/95.

A ANEEL promoveu os Leilões de Transmissão nº04/2014 e nº 01/2015 em 18 de novembro de 2014 e 26 de agosto de 2015, respectivamente, todavia, não houve propostas para os respectivos ativos.

Conforme descrito na nota 4.6, em 13 de abril de 2016 foi realizado o Leilão de Transmissão nº 13/2015-ANEEL o qual a Taesa sagrou-se vencedora do Lote P, o qual continha estes ativos, sendo que os respectivos ativos serão transferidos sem ônus à Taesa até 27 de dezembro de 2019.

Com base no CPC 27 - Ativo imobilizado, devido a redução do prazo de vida útil destes ativos, a Investco iniciou o processo de aceleração da depreciação dos mesmos a partir da competência de junho de 2016, data de assinatura do contrato de concessão pela Taesa, até a efetiva transferência dos ativos em dezembro de 2019.

18.2 Mutações do imobilizado

	Controladora						
	Valor líquido em 31/12/2015	Adições	Transferência para imobilizado em serviço	Depreciação	Baixas	Reclassificação	Valor líquido em 30/09/2016
Imobilizado em serviço							
Edificações, obras civis e benfeitorias	2						2
Máquinas e equipamentos	12.892		1.243	(2.195)	(4)		11.936
Veículos	483			(95)			388
Móveis e utensílios	1.961			(126)	(89)		1.746
Total do Imobilizado em serviço	15.338	-	1.243	(2.416)	(93)	-	14.072
Imobilizado em curso							
Máquinas e equipamentos	6.636	9.575	(1.243)			(3.639)	11.329
Total do Imobilizado em curso	6.636	9.575	(1.243)	-	-	(3.639)	11.329
Total do Imobilizado	21.974	9.575	-	(2.416)	(93)	(3.639)	25.401
	Consolidado						
	Valor líquido em 31/12/2015	Adições	Transferência para imobilizado em serviço	Depreciação	Baixas	Reclassificação	Valor líquido em 30/09/2016
Imobilizado em serviço							
Terrenos	167.838			(5)	1		167.834
Reservatórios, barragens e adutoras	1.547.970		10.832	(30.816)			1.527.986
Edificações, obras civis e benfeitorias	745.671		1.869	(17.873)		(44)	729.623
Máquinas e equipamentos	4.855.715		31.798	(182.524)	(166)	41	4.704.864
Veículos	3.467		823	(838)	62		3.514
Móveis e utensílios	4.348		123	(297)	(132)	(65)	3.977
Total do Imobilizado em serviço	7.325.009	-	45.445	(232.353)	(235)	(68)	7.137.798
Imobilizado em curso							
Terrenos	23.750						23.750
Reservatórios, barragens e adutoras	11.422	2.536	(2.046)		(934)	(21)	10.957
Edificações, obras civis e benfeitorias	3.176	832	(598)		(92)	598	3.916
Máquinas e equipamentos	171.595	35.772	(36.960)		(188)	438	170.657
Adiantamento a fornecedores	28.341	1.260				(783)	28.818
A ratear	14.118	916			(377)	377	15,034
Outros	44.037	14.116	(5.841)		(1.913)	(4.054)	46,345
Total do Imobilizado em curso	296.439	55.432	(45.445)	-	(3.504)	(3.445)	299,477
Total do Imobilizado	7.621.448	55.432	-	(232,353)	(3.739)	(3,513)	7.437,275

Para o período findo em 30 de setembro de 2016 não houve indicação, seja por meio de fontes externas de informação ou fontes internas, de que algum ativo tenha sofrido desvalorização. Dessa forma, em 30 de setembro de 2016, a Administração da Companhia e suas controladas julgam que o valor contábil líquido registrado dos ativos é recuperável e, portanto, não houve necessidade de registro de provisão para redução ao valor recuperável.

19 Intangível

Os ativos intangíveis estão mensurados pelo custo total de aquisição menos as despesas de amortização.

As servidões permanentes estão registradas pelo custo de aquisição e não são amortizadas, com exceção das controladas Porto do Pecém e EDP PCH, que amortizam suas servidões permanentes pelo prazo de autorização ou concessão.

Os gastos com desenvolvimentos de projetos são reconhecidos como ativos intangíveis a partir da fase de desenvolvimento desde que cumpram com os requisitos definidos no CPC 04 (R1).

A amortização é calculada sobre o valor do ativo, sendo reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

19.1 Composição do intangível

	Controladora							
	30/09/2016				31/12/2015			
	Taxa anual média de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido	Taxa anual média de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido
Intangível em serviço								
Administração								
Software	19,98	5.943	(4.181)	1.762	19,98	5.433	(3.571)	1.862
Total do Intangível em serviço		5.943	(4.181)	1.762		5.433	(3.571)	1.862
Intangível em curso								
Administração		13.492		13.492		5.085		5.085
Total do Intangível em curso		13.492	-	13.492		5.085	-	5.085
Total do Intangível		19.435	(4.181)	15.254		10.518	(3.571)	6.947

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Nota	Consolidado								
	Taxa anual média de amortização %	30/09/2016			Taxa anual média de amortização %	31/12/2015			
		Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido		Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido	
Intangível em serviço									
Distribuição									
Direito de concessão - Infraestrutura	19,3	4,05	4.158.466	(2.662.782)	1.495.684	4,09	4.183.531	(2.576.244)	1.607.287
Direito de concessão - Outros	19,4	3,82	38.143	(20.651)	17.492	7,64	38.143	(19.558)	18.585
			<u>4.196.609</u>	<u>(2.683.433)</u>	<u>1.513.176</u>		<u>4.221.674</u>	<u>(2.595.802)</u>	<u>1.625.872</u>
Geração									
Software		19,72	2.131	(1.954)	177	19,65	2.126	(1.955)	171
Servidão permanente		1,78	1.485	(72)	1.413	0,27	1.485	(50)	1.435
Direito de concessão - Licenças ambientais		26,87	15.333	(7.118)	8.215	35,39	6.965	(4.407)	2.558
Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP	19,5	3,84	177.580	(63.520)	114.060	4,20	177.578	(58.408)	119.170
Direito de concessão - Outros	19,4	0,79	1.020.489	(382.307)	638.182	2,81	1.020.489	(354.690)	665.799
			<u>1.217.018</u>	<u>(454.971)</u>	<u>762.047</u>		<u>1.208.643</u>	<u>(419.510)</u>	<u>789.133</u>
Sistema de Transmissão de Conexão									
Software		20,00	2.385	(2.061)	324				-
Servidão permanente		3,33	3.167	(1.165)	2.002	2,91	3.169	(930)	2.239
			<u>5.552</u>	<u>(3.226)</u>	<u>2.326</u>		<u>3.169</u>	<u>(930)</u>	<u>2.239</u>
Administração									
Software		20,14	12.453	(9.676)	2.777	20,12	14.379	(10.556)	3.823
Outros		34,57	6.838	(1.773)	5.065		6.838		6.838
			<u>19.291</u>	<u>(11.449)</u>	<u>7.842</u>		<u>21.217</u>	<u>(10.556)</u>	<u>10.661</u>
Total do Intangível em serviço			<u>5.438.470</u>	<u>(3.153.079)</u>	<u>2.285.391</u>		<u>5.454.703</u>	<u>(3.026.798)</u>	<u>2.427.905</u>
Intangível em curso									
Distribuição			246.839		246.839		143.737		143.737
Geração			46.725		46.725		39.152		39.152
Administração			16.815		16.815		8.168		8.168
Total do Intangível em curso			<u>310.379</u>	<u>-</u>	<u>310.379</u>		<u>191.057</u>	<u>-</u>	<u>191.057</u>
Atividades não vinculadas à concessão									
Ágio na incorporação de sociedade controladora	19,6	5,06	940.510	(478.301)	462.209	5,03	940.510	(445.879)	494.631
(-) Provisão para manutenção de dividendos		5,06	(940.510)	478.301	(462.209)	5,03	(940.510)	445.879	(494.631)
			<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Goodwill	19,7								
Lajeado Energia e Investco			42.293		42.293		42.293		42.293
EDP Soluções em Energia		15,46	38.815	(4.502)	34.313		38.815		38.815
			<u>81.108</u>	<u>(4.502)</u>	<u>76.606</u>		<u>81.108</u>	<u>-</u>	<u>81.108</u>
Total do Intangível			<u>5.829.957</u>	<u>(3.157.581)</u>	<u>2.672.376</u>		<u>5.726.868</u>	<u>(3.026.798)</u>	<u>2.700.070</u>

19.2 Mutações do intangível

	Controladora						Valor líquido em 30/09/2016		
	Valor líquido em 31/12/2015	Adições	Transferência para intangível em serviço	Amortização	Reclassificação	Valor líquido em 31/12/2015			
Intangível em serviço									
Software	1.862		510	(610)		1.762			
Total do intangível em serviço	<u>1.862</u>	<u>-</u>	<u>510</u>	<u>(610)</u>	<u>-</u>	<u>1.762</u>			
Intangível em curso									
Outros Intangíveis em curso	5.085	5.278	(510)		3.639	13.492			
Total do intangível em curso	<u>5.085</u>	<u>5.278</u>	<u>(510)</u>	<u>-</u>	<u>3.639</u>	<u>13.492</u>			
Total do Intangível	<u>6.947</u>	<u>5.278</u>	<u>-</u>	<u>(610)</u>	<u>3.639</u>	<u>15.254</u>			
	Consolidado								
	Valor líquido em 31/12/2015	Adições	Juros capitalizados	Transferência para intangível em serviço	Transferências para ativo financeiro indenizável	Amortização	Baixas	Reclassificação	Valor líquido em 30/09/2016
Intangível em serviço									
Software	3.992			582		(1.355)	(1)	60	3.278
Servidão permanente	3.674					(267)		8	3.415
Direito de concessão - Licenças ambientais	2.559			8.358		(2.701)	(1)		8.215
Direito de concessão - Infraestrutura	1.607.287			239.985	(187.539)	(139.718)	(24.331)		1.495.684
Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP	119.171					(5.111)			114.060
Direito de concessão - Outros	684.384					(28.710)			655.674
Outros intangíveis em serviço	6.838					(1.773)			5.065
Total do intangível em serviço	<u>2.427.905</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>248.925</u>	<u>(187.539)</u>	<u>(179.635)</u>	<u>(24.333)</u>	<u>68</u>	<u>2.285.391</u>
Intangível em curso									
Direito de concessão - Infraestrutura	143.737	342.632	3.626	(239.985)			(2.906)	(265)	246.839
Desenvolvimento de projetos	21.258	1.701							22.959
Outros Intangíveis em curso	26.062	19.862		(8.940)			(113)	3.710	40.581
Total do Intangível em curso	<u>191.057</u>	<u>364.195</u>	<u>3.626</u>	<u>(248.925)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(3.019)</u>	<u>3.445</u>	<u>310.379</u>
Goodwill	81.108							(4.502)	76.606
Total do Intangível	<u>2.700.070</u>	<u>364.195</u>	<u>3.626</u>	<u>-</u>	<u>(187.539)</u>	<u>(179.635)</u>	<u>(31.854)</u>	<u>3.513</u>	<u>2.672.376</u>

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Em 31 de dezembro de 2015 a Companhia avaliou a recuperação do valor contábil dos ágios e intangíveis com base no seu valor em uso, utilizando o modelo de fluxo de caixa descontado da unidade geradora de caixa individual, representativa do conjunto de Intangível.

O valor recuperável do ágio das controladas é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de *impairment*. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do período. O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Nesta base, para efeitos destes testes, foram definidos um conjunto de premissas de forma a determinar o valor recuperável dos principais investimentos:

- Unidades geradoras de caixa: EDP Bandeirante, EDP Escelsa, Energest, EDP Comercializadora, Enerpeixe, Lajeado, Investco e Porto do Pecém;
- Base de determinação do valor recuperável: valor em uso – *equity value*;
- Determinação dos fluxos de caixa: volume de produção, consumo e tarifas previstas e valor residual no final da concessão calculado com base no Valor Novo de Reposição - VNR;
- Prazo utilizado para fluxo de caixa: final da concessão, exceto EDP Comercializadora;
- Taxa média de correção da BRR (Distribuidoras), contratos de venda de energia (Geração) e custos operacionais: Premissa IGP-M 5,88% a.a. e IPCA 5,99% a.a..

Em 31 de dezembro de 2015 o teste de recuperação dos ágios e intangíveis da Companhia e suas controladas não resultou na necessidade de reconhecimento de perdas nos ativos intangíveis. No período foram constatadas perdas não recuperáveis na rubrica de *Goodwill* (Nota 19.7). Para as demais rubricas do Intangível não foram constatadas evidências de perdas não recuperáveis, eventos, alterações nas premissas ou circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

19.3 Direito de concessão - Infraestrutura

Referem-se ao direito das concessionárias EDP Bandeirante e EDP Escelsa de receber caixa dos usuários pelos serviços de construção do sistema de distribuição de energia elétrica e pelo uso de infraestrutura, originados da bifurcação requerida pelo ICPC 01 (R1) (Nota 17). Estão registrados ao seu valor de custo acrescido de encargos financeiros, quando aplicável.

A amortização é registrada com base na vida útil estimada de cada bem, limitada ao prazo final da concessão. As taxas de amortização utilizadas são as determinadas pela ANEEL, responsável por estabelecer a vida útil dos ativos de distribuição do setor elétrico, e estão previstas no Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico.

19.4 Direito de concessão - Outros

	Consolidado		
	30/09/2016		
	Custo	Amortização	Total
EDP Bandeirante	38.143	(20.651)	17.492
Lajeado	122.533	(65.034)	57.499
Enerpeixe	3.837	(1.506)	2.331
Porto do Pecém	106.855	(5.201)	101.654
Investco	797.264	(310.566)	476.698
Total	1.058.632	(402.958)	655.674

Referem-se a diferença entre o custo total de aquisição do investimento e o seu valor justo, deduzidas das despesas de amortização. A amortização é linear de acordo com o prazo da concessão.

19.5 Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP

Refere-se ao direito de exploração do aproveitamento hidrelétrico e sistema de transmissão associado às UHE's e PCH's das controladas Investco, Enerpeixe e EDP PCH. É constituído pelo valor total da contraprestação do direito relacionado com o Uso do bem público até o final do contrato de concessão, registrados em contrapartida do passivo. A amortização será até o final do contrato de concessão, para as controladas Enerpeixe e Investco, e pelo prazo de 5 anos a partir da mudança do regime de exploração, para a controlada EDP PCH, com término em julho de 2019.

	Consolidado			Saldo em 30/09/2016
	Saldo em 31/12/2015	Amortização	Cisão	
Investco	11.013	(485)		10.528
Enerpeixe	103.844	(3.723)		100.121
Energest	4.314	(201)	(4.113)	
EDP PCH	-	(702)	4.113	3.411
	119.171	(5.111)	-	114.060

19.6 Ágio - Incorporação de Sociedade Controladora

Refere-se à parcela cindida do ágio incorporado nas controladas EDP Bandeirante, EDP Escelsa e Lajeado, decorrentes da aquisição de ações das mencionadas companhias, o qual foi contabilizado de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e nº 349/99 e ICPC 09 e, conforme determinação da ANEEL, está sendo realizado pela curva da expectativa de resultados futuros para a EDP Bandeirante e EDP Escelsa e pelo prazo de concessão para a Lajeado.

19.7 Goodwill

O *Goodwill* é o valor excedente do custo da combinação de negócios em relação à participação da empresa adquirente sobre o valor justo dos ativos e passivos da adquirida, ou seja, o excedente é a parcela paga a maior pela empresa adquirente devido à expectativa de geração de lucros futuros pela empresa adquirida. Nas aquisições em que a Companhia atribui valor justo aos não controladores, a determinação do *goodwill* inclui também o valor de qualquer participação não controladora na adquirida, e o *goodwill* é determinado considerando a participação da Companhia e dos não controladores. O *goodwill* não deve ser amortizado, mas é objeto de análise de redução ao valor recuperável.

O *goodwill* é composto pelos seguintes montantes: (i) R\$42.293 gerado na combinação de negócios em setembro de 2008 quando a Companhia efetuou a troca de participação acionária detida na Energisa MS pelas participações acionárias detidas pela Rede Energia S.A. nas participadas Lajeado e Investco, bem como pelas participações acionárias detidas pela Rede Power do Brasil S.A. na Lajeado e Tocantins Energia S.A.; e (ii) R\$38.815 gerado quando da aquisição da EDP Soluções pela controlada EDP GRID em dezembro de 2015.

O montante de R\$38.815 relativo à aquisição da EDP Soluções sofreu redução no período no valor de R\$4.502 devido baixa por imparidade, decorrente do não cumprimento de índices de performance do ano de 2015.

Notas Explicativas



Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

20 Fornecedores

	Nota	Controladora		Consolidado	
		Circulante		Circulante	
		30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015
Suprimento de energia elétrica	20.1			557.199	699.880
Energia livre				95.944	88.566
Encargos de uso da rede elétrica				59.281	56.856
Operações CCEE	20.2			140.859	229.632
Materiais e serviços		5.745	13.203	262.225	233.085
Total		5.745	13.203	1.115.508	1.308.019

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

20.1 Suprimento de energia elétrica

A redução nos valores a pagar referentes a Suprimento de energia elétrica em 30 de setembro de 2016 decorre, principalmente: (i) da substituição de Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEAR por contratos mais baratos na modalidade de cotas; (ii) da diminuição do despacho termoeletrônico pelo Operador Nacional do Sistema – ONS, que diminui o pagamento da parcela variável destes contratos relacionados a produção de energia; e (iii) da redução do preço da energia adquirida de Itaipu influenciado pela taxa cambial do dólar que passou de R\$3,90 em 31 de dezembro de 2015 para R\$3,24 em 30 de setembro de 2016.

20.2 Aplicação do *Generation Scaling Factor* - GSF

Do montante a ser liquidado junto à CCEE de R\$140.859, R\$66.197 refere-se a controlada Enerpeixe relativos a aplicação do GSF (fator que mede o volume de energia gerado pelas hidrelétricas) acrescidos de atualização monetária das competências de março de 2015 a agosto de 2016, que serão liquidados quando da repactuação do risco hidrológico (Nota 4.3).

A controlada Enerpeixe, por meio da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica – APINE, propôs, em 18 de junho de 2015, ação judicial visando prevenir e reparar danos que desde janeiro de 2014 a Enerpeixe vem sofrendo em consequência de atos estatais que alteraram as condições objetivas, fáticas e jurídicas à vista das quais foram tomadas decisões de investimento em geração hidrelétrica e frustraram a geração das usinas hidrelétricas.

Em 1º de julho de 2015 foi concedida liminar que impede a aplicação pela ANEEL do ajuste do MRE, caso haja geração total do MRE em montante inferior à garantia física para o grupo de empresas representadas pela APINE até o trânsito em julgado da ação mencionada. A decisão proferida pela juíza federal da 20ª Vara Federal do Distrito Federal determinou multa diária de R\$50 à ANEEL caso a decisão não seja cumprida.

A decisão tem o condão de estancar os danos sofridos em razão dos valores do GSF, valores esses que refletem, desde o início de 2014, a circunstância da geração hidrelétrica ter sido reduzida por força de diversos atos estatais de ordem tanto estrutural quanto conjuntural.

Atualmente aguarda-se decisão do recurso interposto pela ANEEL em 27 de julho de 2015 contra a decisão que concedeu a liminar.

A variação do período de R\$88.773 é decorrente, principalmente, da liquidação que ocorreu em 18 de abril de 2016 do montante R\$117.690 de energia protegido pelo risco de GSF das competências de maio a dezembro de 2015, das empresas Energest, Santa Fé, Lajeado e Investco, conforme descrito na nota 13.5.

Notas Explicativas



Notas explicativas
Período findo em 30 de setembro de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

21 Debêntures
21.1 Composição do saldo de Debêntures

Agente Emissor	Empresa	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor unitário	Valor total	Data de emissão	Vencimento contábil	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias		30/09/2016		31/12/2015			
											Circulante	Total	Circulante	Total	Circulante	Total	Circulante	Total
(-) Custos de emissão	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 47/609	50.000	10	500.000	11/04/2013 a 11/04/2016	11/04/2013 a 11/04/2016	Investimento gerado pela Companhia	CDI + 0,55% a.a.	Juros semestrais anuais em duas parcelas iguais em abril/2015 e abril/2016	-	-	7.629	250.000	-	-		
Peritango S.A. Distribuição de Títulos e Valores Mobiliários	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 40/003	664.253	1	664.253	11ª Série de 4ª emissão em 15/09/2015	15/09/2015 a 15/09/2018	Destinada ao resgate antecipado da 1ª emissão de Notas Promissórias da Companhia.	CDI + 1,75% a.a. até 14/03/2016 CDI + 2,24% a.a. a partir de 15/03/2016 (II)	Amortização mensal	4.490	332.127	22.845	664.253	664.253	667.098		
Peritango S.A. Distribuição de Títulos e Valores Mobiliários	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 40/003	179.857	1	179.857	2ª Série de 4ª emissão em 15/09/2015	15/09/2015 a 15/09/2021	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,801% a.a. até 14/03/2016 IPCA + 8,801% a.a. a partir de 15/03/2016 (II)	Amortização anual a partir de setembro de 2019 e juros semestrais	721	194.978	3.223	195.699	193.194	186.417		
Peritango S.A. Distribuição de Títulos e Valores Mobiliários	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 40/003	48.066	1	48.066	3ª Série de 4ª emissão em 15/09/2015	15/09/2015 a 15/09/2024	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 14,63/2016 a.a. até 15/09/2016 IPCA + 8,700% a.a. a partir de 15/03/2016 (II)	Amortização anual a partir de setembro de 2022 e juros semestrais	191	52.098	840	52.289	48.950	49.790		
(-) Custos de emissão	EDP - Energias do Brasil				(16.347)		15/09/2015 a 15/09/2024			Amortização mensal		(10.720)	(10.720)	(14.944)	(14.944)	(14.944)		
Peritango S.A. Distribuição de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 47/609	25.000	10	250.000	5ª emissão em 22/03/2016	22/03/2016 a 15/04/2022	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	PCA + 8,3479% a.a.	Amortização anual a partir de abril de 2021 e juros semestrais	10.164	256.822	266.986	-	-	-		
(-) Custos de emissão	EDP - Energias do Brasil				(7.097)		22/03/2016 a 15/04/2022			Amortização mensal		(6.479)	(6.479)	881.453	881.453	1.165.968		
Total											15.566	332.127	34.537	249.968	1.166.519	1.165.968		

Notas Explicativas



Notas explicativas
Período findo em 30 de setembro de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Agente Emissor	Empresa	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor unitário	Valor total	Data de emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo de dívida	Forma de pagamento	Encargos		30/09/2016		31/12/2015	
											Circulante	Circulante	Principal		Principal	
													Total	Total	Circulante	Não circulante
Pentágono S.A. Distribuição de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Escala	Instrução CVM nº 47/009	17.680	10	176.800	27/08/2014	27/08/2020	Alongamento de dívida e capital de giro.	CDI + 1,50% a.a. até 30/09/2016 CDI + 2,80% a.a. a partir de 28/02/2016 (ii)	Principal semestral a partir de 27/08/2015 e juros semestral	2.437	176.800	176.800	9.102	176.800	185.902
(-) Custo de emissão	EDP Escala		(589)			27/08/2014 a 27/08/2020		Amortização mensal				(344)	(344)	(452)	(452)	
Planner Trustee Distribuição de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	EDP Escala	Instrução CVM nº 47/009	12.000	10	120.000	05/02/2016	05/02/2020	Alongamento da dívida e capital de giro.	CDI + 2,30% a.a.	Principal semestral a partir de 05/02/2015 e juros semestral	2.912	120.000	122.912	-	-	-
(-) Custo de emissão	EDP Escala		(1.461)			05/02/2016 a 05/02/2020						(1.138)	(1.138)	-	-	-
SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda.	EDP Bandeira	Instrução CVM nº 40/003	39.000	10	390.000	01/07/2010	01/07/2016	Reconhecimento de caixa no pagamento de dívidas e ao financiamento de capital de giro.	CDI + 1,50% a.a.	Principal anual e juros semestral	7.393	156.000	163.393	-	-	163.393
(-) Custo de emissão	EDP Bandeira		(2.676)			01/07/2010 a 01/07/2016						(64)	(64)	(64)	(64)	
Pentágono S.A. Distribuição de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Bandeira	Instrução CVM nº 47/009	300	1.000	300.000	30/04/2014	30/04/2019	Alongamento da dívida e refinanciamento de capital de giro.	CDI + 1,39% a.a.	Principal semestral a partir de abril/2017 e juros semestral	19.183	60.000	319.183	11.943	300.000	311.943
(-) Custo de emissão	EDP Bandeira		(2.413)			30/04/2014 a 30/04/2019						(698)	(698)	(1.410)	(1.410)	
Planner Trustee Distribuição de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	EDP Bandeira	Instrução CVM nº 47/009	10.000	10	100.000	05/02/2016	05/02/2020	Alongamento da dívida e capital de giro.	CDI + 2,30% a.a.	Principal semestral a partir de 05/02/2015 e juros semestral	2.426	100.000	102.426	-	-	-
(-) Custo de emissão	EDP Bandeira		(1.217)			05/02/2016 a 05/02/2020						(948)	(948)	-	-	-
Oliven Trust	Energat	Instrução CVM nº 47/009	120.000	1	120.000	23/04/2012	23/04/2017	Alongamento da dívida, refinanciamento de capital de giro e financiamento de CAPEX.	CDI + 0,99% a.a. até 17/09/2015 CDI + 1,08% a.a. a partir de 18/09/2015 (ii)	Principal anual a partir de abril/2016 e juros semestral	4.081	60.000	64.081	3.362	60.000	123.382
(-) Custo de emissão	Energat		(635)			23/04/2012 a 23/04/2017						(41)	(41)	(65)	(64)	(119)
Simplic Pavoni Distribuição de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Energat	Instrução CVM nº 47/009	3.600	10	36.000	20/04/2016	20/04/2018	Relojo de capital de giro e refinanciamento do endividamento da emissora.	CDI + 2,25% a.a.	Principal em parcelas (juros no vencimento) juros semestrais	2.695	36.000	38.695	-	-	-
(-) Custo de emissão	Energat		(427)			20/04/2016 a 20/04/2018						(325)	(325)	-	-	-
Simplic Pavoni Distribuição de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Energat	Instrução CVM nº 47/009	5.400	10	54.000	29/04/2016	29/04/2020	Relojo de capital de giro e refinanciamento do endividamento da emissora.	CDI + 2,65% a.a.	Principal semestral a partir de abril/2016 e juros semestrais	4.009	54.000	58.009	-	-	-
(-) Custo de emissão	Energat		(640)			29/04/2016 a 29/04/2020						(489)	(489)	-	-	-
Pentágono S.A. Distribuição de Títulos e Valores Mobiliários	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 47/009	50.000	10	500.000	11/04/2013	11/04/2016	Investimentos gerais pela Companhia	CDI + 0,55% a.a.	Juros semestral e amortização mensal em abril/2015 e abril/2016	7.629	250.000	257.629	-	-	257.629
(-) Custo de emissão	EDP - Energias do Brasil		(500)			11/04/2013 a 11/04/2016						(32)	(32)	(32)	(32)	
Pentágono S.A. Distribuição de Títulos e Valores Mobiliários	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 40/003	664.253	1	664.253	15/09/2015	15/09/2018	Destinada ao resgate antecipado de 1º emissão de Notas Promissórias da Companhia.	CDI + 1,76% a.a. até 14/03/2016 CDI + 2,24% a.a. a partir de 15/03/2016 (ii)	Amortizações anuais a partir de setembro de 2017 e juros semestral	4.490	332.127	698.744	22.845	664.253	687.098
Pentágono S.A. Distribuição de Títulos e Valores Mobiliários	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 40/003	179.897	1	179.897	15/09/2015	15/09/2021	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	PCA + 8,301% a.a. até 15/09/2015 PCA + 8,301% a.a. a partir de 15/09/2015 (ii)	Amortizações anuais a partir de setembro de 2019 e juros semestrais	721	194.978	195.699	3.223	183.194	186.417
Pentágono S.A. Distribuição de Títulos e Valores Mobiliários	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 40/003	48.066	1	48.066	15/09/2015	15/09/2024	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	PCA + 8,7688% a.a. a partir de 15/09/2015 (ii)	Amortizações anuais a partir de setembro de 2022 e juros semestrais	191	52.288	52.479	48.950	49.790	49.790
(-) Custo de emissão	EDP - Energias do Brasil		(16.347)			15/09/2015 a 15/09/2024						(10.720)	(10.720)	(14.944)	(14.944)	
Planner Trustee Distribuição de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 47/009	25.000	10	250.000	22/03/2016	15/04/2022	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	PCA + 8,3479% a.a.	Amortizações anuais a partir de abril de 2021 e juros semestrais	10.164	256.822	266.986	-	-	-
(-) Custo de emissão	EDP - Energias do Brasil		(7.097)			22/03/2016 a 15/04/2022						(6.479)	(6.479)	-	-	-
Pentágono S.A. Distribuição de Títulos e Valores Mobiliários	Lajeado Energia	Instrução CVM nº 47/009	45.000	10	450.000	25/11/2013	25/11/2019	Pagamento aos acionistas a título de reembolso das ações decorrentes da recompra de ações ocorrida em 03/05/2013	CDI + 1,20% a.a.	Principal anual a partir de outubro/2017 e juros semestral	23.765	450.000	473.765	6.483	450.000	456.483
(-) Custo de emissão	Lajeado Energia		(3.118)			25/11/2013 a 25/11/2019						(1.322)	(1.322)	(1.784)	(1.784)	
Total											76.984	452.096	2.519.172	72.850	469.819	2.403.242

(i) Conforme cláusula 4.2.3.2 da escritura de emissão, que prevê um aumento de 0,3% da taxa anual face ao rebatimento do pelo menos dois níveis no rating da emissora frente ao dia da emissão. Em 25 de fevereiro de 2016 o rating da EDP Escalas foi rebatido pela agência Moody's de nota "Aa1.br" em escala local e "Baa3" em escala global para a nota "Aa2.br" em escala local e "Baa2" em escala global.
(ii) Conforme Assembleia Geral de Debitantes - AGD 17 de setembro de 2015, ocorreu alteração do juros remuneratório de CDI + 0,96% a.a. para CDI + 1,06% a.a. para CDI + 1,06% a.a. a partir de 18 de setembro de 2015.
(iii) Conforme cláusula 5.1.1 da escritura de emissão, que prevê um aumento de 0,5% no spread anual face ao rebatimento de pelo menos dois níveis no rating da emissora frente ao dia da emissão. Em 25 de fevereiro de 2016 o rating da Companhia foi rebatido pela agência Moody's de nota "Aa3.br" em escala local e "Baa2" em escala global.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



• Específicas para a 4ª emissão:

(i) Fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão e/ou qualquer outra forma de reorganização societária (inclusive incorporação e/ou incorporação de ações) da Emissora, salvo se: (a) divulgado pela Emissora por meio de fato relevante ou comunicado ao mercado até a data da Escritura de Emissão; (b) por determinação legal ou regulatória; (c) concedida anuência prévia dos titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para tal finalidade; ou (d) não provocar alteração do *rating* da Emissão para uma nota inferior a: (aa) "AA-" (duplo A menos) pela Standard & Poors Ratings do Brasil Ltda.; (bb) "Aa3.br" pela Moody's; ou (cc) "AA-" (duplo A menos) pela Fitch Ratings Brasil Ltda.;

(ii) Notificação de pagamento oriunda de decisão judicial transitada em julgado ou arbitral definitiva contra a Emissora e/ou de suas Controladas Relevantes, com valor, individual ou agregado, superior a R\$ 75.000, ou seu equivalente em outras moedas; e

(iii) Venda, cessão, locação ou qualquer forma de alienação ou promessa de alienação total ou parte relevante de ativos da Emissora e/ou de suas Controladas Relevantes, cujo valor, individual ou agregado, seja superior a R\$ 75.000, sem aprovação prévia dos titulares das Debêntures que representem, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para tal finalidade, ressalvada a alienação de ativos ou projetos, individualmente considerados, desde que não tenha sido divulgado pela Emissora por meio de fato relevante ou comunicado ao mercado e que tenham capacidade instalada individual, atual ou futura, de até 70MW, e de forma que afete substancial e adversamente a condição econômica e/ou financeira da Emissora.

• Específicas para a 5ª emissão:

(i) fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão e/ou qualquer outra forma de reorganização societária (inclusive incorporação e/ou incorporação de ações) da Emissora, salvo se (i) por determinação legal ou regulatória (ressalvada, neste caso, a hipótese de extinção); (ii) concedida anuência prévia dos titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos Debenturistas presentes à Assembleia Geral de Debenturistas, especialmente convocada para tal finalidade; ou (iii) não provocar a queda do *rating* da Emissão em 2 ou mais notches; e

(ii) descumprimento, pela Emissora ou pelas Controladas Relevantes, de sentença judicial transitada em julgado ou de qualquer decisão ou sentença administrativa ou arbitral não sujeita a recurso contra a Emissora, cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a R\$75.000, ou seu equivalente em outras moedas, e desde que, cumulativamente, a critério dos Debenturistas, seja capaz de colocar em risco o cumprimento das obrigações assumidas pela Emissora.

Controladas

(i) EDP Bandeirante: descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro de relação Dívida Bruta/EBITDA Ajustado, não superior a 3,5 nas datas de apuração, que é 31 de dezembro de cada ano para a 5ª e a 6ª Emissão de Debêntures.

Em Assembleia Geral de Debenturista da 4ª Emissão, realizada em 30 de abril de 2013, foi aprovada a alteração da definição de EBITDA para o cálculo dos índices financeiros presentes nas escrituras de emissão de debêntures da Companhia. O EBITDA ajustado significará "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais".

(ii) EDP Bandeirante (6ª emissão): descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro de relação Dívida Bruta/EBITDA Ajustado, não superior a 3,5 nas datas de apuração, quais sejam 31 de dezembro de cada ano.

(iii) EDP Escelsa (3ª e 4ª emissões): descumprimento, pela Emissora, da manutenção do índice financeiro Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado na data de apuração, 31 de dezembro de cada ano, sendo não superior a 3,5. O EBITDA ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais".

(iv) EDP Escelsa (4ª emissão): declaração de vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora no mercado local ou internacional em montante superior a R\$75.000.

(v) EDP Escelsa (3ª emissão) EDP Bandeirante (5ª emissão): protesto cambiário contra a Emissora que não tenha sido contestado de boa fé em valor individual igual ou superior a R\$75.000 e/ou não tenha sido sanado em 30 dias, contados da sua intimação.

(vi) EDP Bandeirante (6ª emissão) e EDP Escelsa (4ª emissão): celebrar contratos de mútuos pela Emissora, na qualidade de mutuante, sem a prévia e expressa anuência dos Debenturistas de, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação, com quaisquer sociedades, em valor individual ou agregado superior a R\$100.000.

(vii) Lajeado: descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro da Dívida Bruta em relação ao EBITDA, não superior a 3,5 nas datas de apuração, qual seja 31 de dezembro de cada ano.

(viii) Lajeado: perda da concessão, desde que tal perda não ultrapasse 10% de sua receita líquida, e desde que tal perda possa prejudicar o fiel cumprimento das obrigações para as demais emissões.

(ix) Lajeado: extinção de um ou mais Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica celebrados pela Emissora que representem queda no volume de receitas superior a 20% em relação ao seu faturamento total.

(x) Lajeado: notificação de sentença condenatória final transitada em julgado em ação judicial cujo valor individualmente seja superior a R\$75.000, desde que tal sentença possa colocar em risco o fiel cumprimento das obrigações.

(xi) Energest (1ª Emissão): descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro da Dívida Bruta em relação ao EBITDA nas datas de apuração, qual seja 31 de dezembro de cada ano, não superior a 3,5, entre a data de emissão até 17 de setembro de 2015. A partir de 18 de setembro de 2015 até seu vencimento, o limite é de não superior a 2,5 para a relação.

(xii) Energest (1ª Emissão): notificação de sentença condenatória final transitada em julgado em ação judicial cujo valor individualmente seja superior a R\$50.000 desde que tal sentença possa colocar em risco o fiel cumprimento das obrigações.

(xiii) Energest (2ª Emissão): não observância, pela Emissora, do índice financeiro abaixo ("Índice Financeiro"), a ser apurado pelo anualmente, inclusive em 31 de dezembro de 2016: Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 2,5 vezes.

Notas Explicativas



Notas explicativas
Período findo em 30 de setembro de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Empresa	Valor contratado	Data de contratação	Valor liberado	Vigência do contrato	Finalidade	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Consolidado									
											30/09/2016		31/12/2015		30/09/2016		31/12/2015			
											Circulante	Princípio	Circulante	Princípio	Circulante	Princípio	Circulante	Princípio		
(-) Custo de transação	Porto do Pacem	300.000	10/07/2009	300.000	10/07/2009 a 15/05/2016	Investimento em projeto de Emissão		118,70% do CDI	Principal anua para de maio/2017 e Juros semestrais		(1.145)	(4.760)	(5.905)	6.040	(1.237)	(5.907)	(6.944)			
(-) Custo de transação (v)	EDP Energias do Brasil	300.000	21/05/2015	300.000	21/05/2015 a 14/05/2018	Investimento em projeto de Emissão		4,50% a.a. e TLP +1,92% a.a.	Principal e Juros mensais	Depósito caucionado	2.524	1.682	4.217	17	2.508	3.553	6.078			
(-) Custo de transação (v)	EDP Energias do Brasil	25.404	13/11/2009	20.004	15/06/2010 a 15/05/2018	Programa de Investimento	a. Índice de cobertura do serviço de maior ou igual a 1,10; e índice de cobertura de capital pré-projeto ou igual a 1,30; b. Disponibilidade de pagamento de dividendos	4,50% a.a. e TLP +1,92% a.a.	Principal e Juros mensais	Depósito caucionado	11									
(-) Custo de transação (v)	EDP PCH	25.404	13/11/2009	20.004	15/06/2010 a 15/05/2018	Programa de Investimento	a. Índice de cobertura do serviço de maior ou igual a 1,10; e índice de cobertura de capital pré-projeto ou igual a 1,30; b. Disponibilidade de pagamento de dividendos	4,50% a.a. e TLP +1,92% a.a.	Principal e Juros mensais	Depósito caucionado	11	2.524	1.682	4.217	17	2.508	3.553	6.078		
BNDES - Banco do Brasil	Santa Fé	75.633	11/05/2009	75.633	15/04/2010 a 15/02/2024	Implantação da pequena central hidrelétrica Santa Fé	a. Índice de cobertura do serviço de maior ou igual a 1,10; e índice de cobertura de capital pré-projeto ou igual a 1,30; b. Disponibilidade de pagamento de dividendos	TJLP + 1,90% a.a.	Principal e Juros mensais	Depósito caucionado	137	5.761	36.963	42.861	159	5.699	40.945	46.703		
Ações recebíveis cumulativa (v)	Investo					Ações pela emissão regularizada "A", "B" e "C"			Dividendo anua e pagamento do principal no término da operação		2.282	26.755	54.949	5.497	27.319	24.390	57.776			
BNDES - Banco do Brasil	EDP Soluções em Energia	290	25/02/2015	290	25/02/2015 a 25/02/2019	Materia para Revenda		0,99% a.m.	Principal e Juros em 48 parcelas iguais	Avul Aldeimí Spoltr				12	73	157	242			
BNDES - Banco do Brasil	EDP Soluções em Energia	2.352	18/12/2014	1.617	18/12/2014 a 15/01/2020	Investimentos em projetos		0,368% a.m.	Principal e Juros em 48 parcelas iguais	Avul EDP - Energias do Brasil	3	598	1.372	1.963	484	1.133	1.617			
Banco Itaú	EDP Soluções em Energia	1.560	21/06/2013	1.560	19/06/2017	Investimentos em projetos		CDI + 0,5% a.m.	Principal e Juros em 39 parcelas	Recebível + Fiança BID		360	360	360	20	480	240			
Banco Itaú	EDP Soluções em Energia	1.560	21/06/2013	1.560	19/06/2017	Investimentos em projetos		CDI + 0,5% a.m.	Principal e Juros em 39 parcelas	Recebível + Fiança BID		360	360	360	20	480	240			
Banco Itaú	EDP Soluções em Energia	821	21/06/2013	821	21/06/2013 a 30/04/2015	Investimentos em projetos		CDI + 0,5% a.m.	Principal e Juros em 39 parcelas	Recebível + Fiança BID		120	120	120	7	160	80			
Banco Itaú	EDP Soluções em Energia	2.300	30/04/2015	2.300	15/11/2015 a 15/01/2019	Investimentos em projetos		CDI + 0,49% a.m.	Principal e Juros em 32 parcelas	Recebível + Fiança BID		920	537	1.457	60	119	843			
Banco Itaú	EDP Soluções em Energia	3.500	11/11/2015	3.500	15/11/2015 a 15/01/2019	Investimentos em projetos		CDI + 0,52% a.m.	Principal e Juros em 42 parcelas	Recebível + Fiança BID		1.000	2.166	3.166	74	132	583			
Aldeimí Spoltr	EDP Soluções em Energia	1.902	31/03/2013	1.902	31/03/2013	Capital de Giro		1,20% a.m.	Principal e Juros no final do contrato		1.925		1.925	29	1.902		1.831			
Aldeimí Spoltr	EDP Soluções em Energia	250	12/03/2015	250	08/05/2015	Capital de Giro		1,20% a.m.	Principal e Juros no final do contrato					4	250		254			
Aldeimí Spoltr	EDP Soluções em Energia	555	02/05/2015	555	08/05/2016	Capital de Giro		1,20% a.m.	Principal e Juros no final do contrato					8	555		583			
Aldeimí Spoltr	EDP Soluções em Energia	344	30/09/2015	344	08/05/2016	Capital de Giro		1,20% a.m.	Principal e Juros no final do contrato					5	344		349			
Aldeimí Spoltr	EDP Soluções em Energia	750	30/11/2015	750	08/05/2016	Capital de Giro		1,20% a.m.	Principal e Juros no final do contrato		759		759	9	750		759			
Banco Safra	EDP Soluções em Energia	9.000	08/09/2016	9.000	08/09/2016 a 08/09/2017	Investimentos em projetos		CDI + 31,5003% a.a.	Principal e Juros em parcela única no vencimento	Avul EDP - Energias do Brasil	83	9.000	9.083	9.083						
Total média nacional											41.325	26.755	334.183	1.900.625	2.322.885	25.540	40.393	288.412	2.106.633	2.760.978
Moeda estrangeira																				
BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento	Porto do Pacem	USD 327.000	10/07/2009	USD 317.700	10/07/2009 a 15/05/2016	Implantação da usina termelétrica Pacem I	Índice de cobertura da dívida maior ou igual a 1,10; e índice de cobertura de capital líquido maior ou igual a 1,30	Libor 6M + 2% a.a. e 3,50% a.a.	Principal e Juros semestrais		12.272	79.377	697.719	788.769	4.362	91.610	867.261	963.233		
(-) Custo de Captação	Porto do Pacem		10/07/2009		10/07/2009 a 15/05/2016															
Banco Citibank - Cédula de Crédito Bancário	EDP Barro Preto	USD 20.259	04/09/2015	USD 20.259	04/09/2015 a 04/09/2019	Alojamento da dívida e financiamento de capital de giro	Divida bruta em relação ao EBITDA Ajustado(II) menor ou igual a 3,5.	Libor 3M + 1,84% a.a.	Principal anua para de setembro/2016 a Juros trimestrais	Nota Promissória	138	67.090	67.218	159	79.877	80.098	80.098			
Total média estrangeira											12.210	76.536	754.571	843.517	4.521	88.544	855.488	1.048.553		

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



22.2 Mutação dos empréstimos e financiamentos no período

		Controladora										
		Valor líquido em 31/12/2015	Pagamentos	Juros provisionados	Transferências	Amortização do custo de transação	Valor líquido em 30/09/2016					
Circulante	Principal	-	(300.000)		300.000		-					
	Juros	6.040	(27.312)	21.272			-					
	Custo de Transação	-			(5.305)	5.305	-					
		6.040	(327.312)	21.272	294.695	5.305	-					
Não circulante	Principal	300.000			(300.000)		-					
	Custo de Transação	(5.305)			5.305		-					
		294.695	-	-	(294.695)	-	-					
		Consolidado										
		Valor líquido em 31/12/2015	Ingressos	Pagamentos	Juros provisionados	Transferências	Ajuste a valor de mercado	Ajuste a valor presente	Amortização do custo de transação	Variação monetária e cambial	Transferência para Passivo Mantido para Venda	Valor líquido em 30/09/2016
Circulante	Principal	381.266	9.000	(570.390)		607.427				(12.599)	3	414.707
	Juros	30.061		(224.296)	225.134	24.408	(288)			(1.284)		53.735
	Custo de Transação	(4.210)				(8.396)			8.718			(3.888)
	Swap	(136.128)		(34.564)	6.706					268.488		104.502
	270.989	9.000	(829.250)	231.840	623.439	(288)	-	8.718	254.605	3	569.056	
Não circulante	Principal	3.385.806	26.050		(1)	(607.279)	544	1.573		(136.212)	4	2.670.485
	Juros	40.393			8.200	(24.556)	288	1.699		731		26.755
	Custo de Transação	(23.685)				8.396						(15.289)
	Swap	109.746					(920)			(5.047)		103.779
		3.512.260	26.050	-	8.199	(623.439)	(88)	3.272	-	(140.528)	4	2.785.730

22.3 Vencimento das parcelas (principal e encargos)

Vencimento	Consolidado			
	Nacional	Estrangeira	Derivativos	Total
Circulante				
2016	174.848	89.046	104.502	368.396
2017	200.660			200.660
	375.508	89.046	104.502	569.056
Não circulante				
2017	50.554	75.003	19.458	145.015
2018	416.428	121.174	30.129	567.731
2019	342.446	94.895	20.151	457.492
2020	208.235	102.755	14.934	325.924
2021 até 2025	815.275	333.246	19.108	1.167.629
2026 até 2030	65.653	27.499		93.152
2031 até 2035	28.787			28.787
	1.927.378	754.572	103.780	2.785.730
Total	2.302.886	843.618	208.282	3.354.786

23 Benefícios pós-emprego

A Companhia e determinadas controladas mantêm planos de suplementação de aposentadoria e pensão em favor dos colaboradores e ex-colaboradores e outros benefícios pós-emprego, compostos por assistência médica, seguro de vida, Auxílio de Incentivo a Aposentadoria - AIA e outros benefícios a aposentados.

Conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 695/12, a contabilização dos passivos oriundos de Benefícios pós-emprego, deve ocorrer com base nas regras estabelecidas no CPC 33 (R1). Para atendimento a essa exigência a Companhia e suas controladas diretas EDP Bandeirante, EDP Escelsa e Energest e a controlada indireta Investco contrataram atuários independentes, para realização de avaliação atuarial desses benefícios, segundo o Método do Critério Unitário Projetado, sendo a última efetuada para a data-base 30 de junho de 2016.

Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de Benefício definido são reconhecidos no período em que ocorrem diretamente no Patrimônio líquido na rubrica Outros resultados abrangentes. Os custos com serviços passados são reconhecidos no período em que ocorrem integralmente no resultado na rubrica de Pessoal, e o resultado financeiro do benefício é calculado sobre o déficit/superávit atuarial utilizando a taxa de desconto do laudo vigente.

As obrigações dos planos do tipo Contribuição definida são reconhecidas como despesa de pessoal no resultado do período em que os serviços são prestados.

	Controladora		Consolidado			
	Circulante		Circulante		Não circulante	
	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015
Auxílio Incentivo à aposentadoria - AIA			982	998	281	801
Assistência médica e seguro de vida			26.905	26.905	461.319	438.780
Contribuição definida	112	92	815	488		
	112	92	28.702	28.391	461.600	439.581

23.1 Planos de suplementação de aposentadoria e pensão

São administrados pela EnerPrev, entidade fechada de previdência complementar patrocinada pelas empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil e cadastrados no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios - CNPB na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Tem por finalidade gerir e administrar um conjunto de planos de benefícios previdenciários em favor dos colaboradores e ex-colaboradores das companhias, sendo assegurados os direitos e deveres dos participantes, assistidos e pensionistas, previstos nos regulamentos.

Adicionalmente, a controlada Energest possui planos de suplementação de aposentadoria e pensão geridos pela Fundação Enersul, entidade fechada de previdência privada sem fins lucrativos.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



23.1.1 Planos de Benefício definido e Contribuição variável

EDP Bandeirante

(i) Plano PSAP Bandeirante – Grupo de Custeio BPS: Corresponde aos benefícios proporcionais dos empregados, calculados com base no tempo de serviço até março de 1998, enquanto esteve vigente. Possui a característica do tipo Benefício definido, que concede Benefício saldado, na forma de renda vitalícia reversível em pensão, aos participantes inscritos até 31 de março de 1998, de valor definido em função da proporção do tempo de serviço passado acumulado até a referida data, a partir do cumprimento dos requisitos regulamentares de concessão. A responsabilidade total pela cobertura das insuficiências atuariais desse plano, apuradas pelo atuário da EnerPrev, é da EDP Bandeirante.

A EDP Bandeirante possui um compromisso, decorrente de déficit atuarial calculado pelo atuário da EnerPrev conforme diretrizes da Resolução CGPC nº26/2008, que estava sendo liquidado financeiramente em 240 meses com base em percentual sobre a folha de salários, contados a partir de setembro de 1997. Em 22 de agosto de 2016, a EDP Bandeirante e a EnerPrev firmaram o 2º aditivo do termo de compromisso entre as empresas, destacando a alteração do prazo da liquidação (que estava prevista para encerrar-se em setembro de 2017) para 143 parcelas, sendo a primeira em setembro de 2016. A partir de dezembro de 2016, o saldo devedor e o valor da prestação mensal serão apurados uma vez por ano na época da avaliação atuarial, posicionada em dezembro, considerado o valor e o prazo remanescente da dívida. As premissas atuariais utilizadas pela EDP Bandeirante atendem ao disposto no CPC 33 (R1) enquanto que as premissas atuariais utilizadas pela EnerPrev atendem a Resolução CGPC nº 18/2006 e Instrução Previc nº 7/2013.

(ii) Plano PSAP Bandeirante – Grupos de Custeio BD e CV:

- Grupo de Custeio BD - vigente após 31 de março de 1998: Plano do tipo Benefício definido, que concede renda vitalícia reversível em pensão, relativamente ao tempo de serviço passado acumulado após 31 de março de 1998, na base de 70% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de atividade. No caso de morte em atividade e de entrada em invalidez, os benefícios incorporam todo o tempo de serviço passado (inclusive o acumulado até 31 de março de 1998) e, portanto, não incluem apenas o tempo de serviço passado acumulado após 31 de março de 1998. A responsabilidade pela cobertura das insuficiências atuariais desse plano, apuradas pelo atuário da EnerPrev, é paritária entre a EDP Bandeirante e os participantes.

- Grupo de Custeio CV: Implantado junto com a modalidade BD vigente após 31 de março de 1998 que, até a concessão da renda (vitalícia ou financeira), reversível (ou não) em pensão, é do tipo Contribuição variável, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a EDP Bandeirante. Somente após a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, é que o plano previdenciário passa a ser do tipo Benefício definido e, portanto passa a gerar responsabilidade atuarial à EDP Bandeirante. O participante pode escolher também a opção de renda financeira, não gerando, neste caso, responsabilidade atuarial para a EDP Bandeirante. A EDP Bandeirante contribuiu para este plano no período o montante de R\$340 (R\$343 em 2015).

Está demonstrada a seguir a movimentação do PSAP no período:

	31/12/2015	Despesa Operacional reconhecida no período	Despesa Financeira reconhecida no período	Contribuições pagas pela EDP Bandeirante	(Ganho)/Perda Atuarial	30/09/2016
PSAP	-	(755)	(2.258)	(38.572)	41.585	-
	-	(755)	(2.258)	(38.572)	41.585	-

EDP Escelsa

- Plano Escelsos I estruturado na modalidade de Benefício definido (vigente para adesões até 31 de maio de 1998): O Plano de custeio é sustentado por contribuições da patrocinadora, que correspondem ao dobro das contribuições dos participantes limitado a 7% da folha de salários. Concede renda vitalícia reversível em pensão, na base de até 100% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de atividade.

- Plano Escelsos II estruturado na modalidade de Contribuição variável (vigentes para adesões até 1º de novembro de 2006): O Plano de custeio é sustentado paritariamente por contribuições da patrocinadora e do participante, conforme o regulamento do plano. É um plano previdenciário que, até a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, é do tipo Contribuição variável, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a EDP Escelsa. Somente após a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, se for essa a escolha do participante, é que o plano previdenciário pode passar a ser do tipo Benefício definido e, portanto, gerando responsabilidade atuarial à EDP Escelsa. O participante pode escolher também a opção de renda financeira, não gerando responsabilidade atuarial para a EDP Escelsa.

A seguir demonstramos a movimentação do saldo no período para os Planos I e II:

	Plano I		Plano II	
	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015
Valor presente das obrigações total ou parcialmente cobertos	(109.467)	(108.570)	(81.428)	(83.753)
Valor justo dos ativos	174.835	154.274	149.754	137.404
Superávit	65.368	45.704	68.326	53.651
Restrição no reconhecimento do Ativo	(65.345)	(45.682)	(67.789)	(53.115)
Saldo inicial - Outros créditos - Benefícios pós-emprego	23	22	537	536
Despesa Operacional reconhecida no período	(1)		(98)	
Despesa Financeira reconhecida no período	3		(93)	
Contribuições pagas pela Companhia	10		-	
Ganhos/(perdas) atuariais	(2)		127	
Saldo final - Outros créditos - Benefícios pós-emprego	33	22	473	536

Energest

- Plano Escelsos II estruturado na modalidade de Contribuição variável (administrado pela EnerPrev e vigente para adesões até 1º de novembro de 2006): O Plano de custeio é sustentado paritariamente por contribuições da patrocinadora e do participante, conforme o regulamento do plano. É um plano previdenciário que, até a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, é do tipo Contribuição variável, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a Energest. Somente após a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, se for essa a escolha do participante, é que o plano previdenciário pode passar a ser do tipo Benefício definido e, portanto, gerando responsabilidade atuarial à Energest. O participante pode escolher também a opção de renda financeira, não gerando responsabilidade atuarial para a Energest.

- Plano de Benefícios I e II (administrado pela Fundação Enersul): O Plano I, vigente para adesões até 10 de maio de 2002, está estruturado na modalidade de benefício definido, o qual consiste em um plano complementar à Previdência Social, sendo o valor dos benefícios previamente definido. O Plano II é um plano estruturado na modalidade de Contribuição variável, o qual está estruturado na modalidade de Benefício definido para os benefícios de risco, que contemplam a aposentadoria por invalidez e a pensão por morte de participante ativo, e na modalidade de Contribuição definida para os benefícios programados, englobando a aposentadoria normal e antecipada.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



23.1.1.1 Avaliação atuarial

Uma série de premissas podem ter sua realização diferente do calculado na avaliação atuarial devido a fatores como mudanças nas premissas econômicas ou demográficas e mudanças nas disposições dos planos ou da legislação aplicável a planos de previdência.

As obrigações dos planos são calculadas usando uma taxa de desconto que é estabelecida com base na rentabilidade de títulos do governo do tipo NTN-B. Desta forma, caso a rentabilidade dos ativos dos planos sejam diferentes da rentabilidade da NTN-B, haverá um ganho ou perda atuarial aumentando ou diminuindo o déficit/superávit atuarial destes benefícios.

As práticas de investimento dos planos se pautam pela busca e manutenção de ativos líquidos e dotados de rentabilidade necessária para cumprir estas obrigações no curto, médio e longo prazo, mantendo um equilíbrio entre os ativos e os compromissos do passivo com o objetivo de gerar uma liquidez compatível com o crescimento e a proteção do capital, visando garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as necessidades ditas pelos fluxos atuariais futuros.

Para a EDP Escelsa, a avaliação atuarial realizada na data-base 30 de junho de 2016 demonstrou que, nos Planos do tipo Benefício definido, o valor presente das obrigações atuariais, líquido do valor justo dos ativos, apresenta-se superavitário.

Para a EDP Bandeirante, apesar da avaliação atuarial apurada pelos atuários independentes, realizada na data-base 30 de junho de 2016, ter demonstrado que nos Planos do tipo Benefício definido o valor presente das obrigações atuariais, líquido do valor justo dos ativos, apresenta-se superavitário, o saldo não foi registrado em decorrência da restrição no reconhecimento desse ativo, de acordo com o CPC 33 (R1), por não estar assegurada a efetiva redução das contribuições da patrocinadora ou a reversão de valores no futuro.

23.1.2 Planos de Contribuição definida

A Companhia e suas controladas oferecem 2 planos de contribuição definida:

(i) Plano administrado pela EnerPrev, sendo que os colaboradores realizam contribuições básicas de até 5% do salário mensal, e a empresa aporta 100% desse valor como contribuição normal. Os colaboradores também podem optar pela contribuição voluntária adicional de até 5% do salário mensal, sem o aporte da patrocinadora.

(ii) Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL) aberto e administrado pelo Bradesco Vida e Previdência sendo que o colaborador pode contribuir com até 2% do salário mensal, e a empresa aporta 100% desse valor como contribuição normal. O participante também pode optar pela contribuição voluntária adicional de até 2% do salário mensal, sem aporte da patrocinadora.

Para ambos os planos a adesão não é obrigatória e, caso haja interesse, o colaborador deve se manifestar. Adicionalmente estes planos não geram quaisquer responsabilidades atuariais para a Companhia e suas controladas.

Na qualidade de patrocinadoras destes tipos de planos, a Companhia contribuiu no período com R\$668 (R\$593 em 2015) e as controladas contribuíram no período com o montante de R\$2.668 (R\$2.333 em 2015).

Em 30 de setembro de 2016 esses planos têm a adesão de 88^(*) colaboradores (86^(*) em 31 de dezembro de 2015) da Companhia e 1.255^(*) (1.139^(*) em 31 de dezembro de 2015) das suas controladas.

(*) Não revisado pelos auditores independentes.

23.2 Auxílio Incentivo à Aposentadoria (AIA), Assistência médica, Seguro de vida e Outros benefícios a aposentados: Benefício Definido

• Auxílio Incentivo à Aposentadoria - AIA (EDP Escelsa): Benefício aos empregados admitidos até 31 de dezembro de 1981, pagável por ocasião da rescisão do contrato de trabalho, independentemente do motivo de desligamento. O AIA garante um pagamento em forma de pecúlio, cujo valor foi calculado considerando, para cada empregado, a proporcionalidade do tempo de contribuição ao INSS até 31 de outubro de 1996, da remuneração e o benefício do INSS em 31 de outubro de 1996; e

• Assistência médica, seguro de vida e outros benefícios a aposentados (EDP Escelsa e Energest): Cobertura com despesas de assistência médica, odontológica, medicamentos, seguro de vida e, nos casos comprovados de existência de dependente especial, correspondente a 50% do piso salarial da EDP Escelsa e Energest.

23.2.1 Avaliação atuarial

Uma série de premissas podem ter sua realização diferente da calculada na avaliação atuarial devido a fatores como mudanças nas premissas econômicas ou demográficas e mudanças nas disposições dos benefícios ou da legislação aplicável a estes.

A maior parte das obrigações dos benefícios consistem na concessão de benefícios vitalícios aos participantes. Por essa razão, aumentos na expectativa de vida resultarão em aumento nas obrigações dos planos. Estes benefícios são sensíveis à inflação, sendo que uma inflação maior que o previsto nesta avaliação levará a um maior nível de obrigações.

A seguir demonstramos a movimentação do saldo destes planos no período:

	Saldo em 31/12/2015	Despesa Operacional reconhecida no período	Despesa Financeira reconhecida no período	Benefícios pagos diretamente pela Companhia	(Ganho)/Perda Atuarial	Saldo em 30/09/2016
Escelsa						
Assistência Médica e Odontológica	455.016	1.746	42.598	(23.127)	323	476.556
Auxílio Incentivo Aposentados (AIA)	1.785	15	122	(674)	15	1.263
	456.801	1.761	42.720	(23.801)	338	477.819
Energest						
Assistência Médica e Odontológica	10.134	85	970	(136)	4	11.057
Auxílio Incentivo Aposentados (AIA)	16		1	(20)	3	-
	10.150	85	971	(156)	7	11.057

24 Encargos setoriais

As obrigações a recolher, referem-se a encargos estabelecidos pela legislação do setor elétrico, como segue:

	Consolidado							
	Nota	Saldo em 31/12/2015	Adições	Atualização Monetária	Pagamentos	Ressarci- mento CCRBT	Transferên- cia	Saldo em 30/09/2016
Quota de reserva global de reversão - RGR		571	4.538		(4.121)			988
Conta de desenvolvimento energético - CDE	24.1 e 27	166.793	848.660		(916.001)			99.452
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos - CFURH		4.498	21.057		(22.032)			3.523
Encargos tarifários (ECE/ EAEEEE)	6.2	31.677			(14)			31.663
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética (P&D e PEE)	24.2 e 27	65.443	58.399	5.683	(50.796)		347	79.076
Bandeiras tarifárias (CCRBT)	7, 24.3 e 27	34.629	114.075		(3.438)	(145.013)		253
Outros encargos		1.227	9.595	656	(10.318)			1.160
Total		304.838	1.056.324	6.339	(1.006.720)	(145.013)	347	216.115
Circulante		288.244						201.747
Não circulante		16.594						14.368
Total		304.838						216.115

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



24.1 Conta de desenvolvimento energético - CDE

Refere-se aos valores das distribuidoras a repassar à Eletrobras, anuídos pela ANEEL, conforme demonstrado abaixo:

	EDP Bandeirante			EDP Escelsa		
	Montante total	Valor cota mensal	Competência	Montante total	Valor cota mensal	Competência
Resolução Homologatória - ANEEL nº 1.857/15						
CDE - Energia	99.637	8.303	Março de 2015 a Setembro de 2016	77.496	6.458	Março de 2015 a Julho de 2016
Resolução Homologatória - ANEEL nº 1.863/15						
CDE - Energia	1.053.375	19.875	Outubro de 2015 a Fevereiro de 2020	694.540	12.628	Agosto de 2015 a Fevereiro de 2020
Resolução Homologatória - ANEEL nº 2.077/16						
CDE - Encargos de uso	452.747	41.211	Janeiro a Maio de 2016	283.205	25.778	Janeiro a Maio de 2016
		35.242	Junho a Dezembro de 2016		22.045	Junho a Dezembro de 2016
CDE - Energia	110.272	9.189	Outubro de 2016 a Setembro de 2017	85.768	7.147	Agosto de 2016 a Julho de 2017

A Resolução Homologatória ANEEL nº 2.077/16, homologou as cotas da CDE - Energia e CDE - Encargos de Uso para o exercício de 2016, entretanto, as cotas da CDE - Energia de 2016 deverão ser recolhidas à Eletrobras somente a partir da competência de processamento do reajuste tarifário das distribuidoras, ou seja, agosto de 2016 para a EDP Escelsa e outubro de 2016 para a EDP Bandeirante, ficando as cotas de 2015 prorrogadas até o mês anterior da data do reajuste tarifário.

24.1.1 Liminares de Associações de Consumidores relacionadas à CDE

A Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia Elétrica – ABRACE conseguiu liminar em 03 de julho de 2015, que desobrigava suas associadas a pagarem itens específicos da CDE. Dessa forma, o cumprimento da decisão liminar requereu o desenvolvimento de metodologia específica para o cálculo das cotas anuais da CDE e do correspondente encargo tarifário pela ANEEL, de forma não prevista na legislação e na regulação vigentes, com afetação de terceiros. Diante dos fatos, a ANEEL emitiu Resolução Homologatória nº 1.967, publicada em 29 de setembro de 2015, que fixou as tarifas a serem aplicadas aos consumidores da ABRACE, com efeito retroativo a data de vigência da liminar. Os processos tarifários posteriores à publicação das tarifas da ABRACE tiveram tratamento específico, de forma que os déficits de arrecadação do componente tarifário da CDE fossem rateados para os demais consumidores. Essa determinação da ANEEL teve como principal objetivo de garantir o equilíbrio econômico e financeiro da CDE, não impondo ônus ou bônus à Eletrobras.

A EDP Escelsa, teve processo tarifário homologado em 08 de agosto de 2015, anterior à publicação das tarifas da ABRACE, e, portanto, sem o mecanismo de rateio do déficit de arrecadação. Já a EDP Bandeirante, teve processo tarifário homologado em 23 de outubro de 2015, contemplando o déficit de arrecadação e aplicação do rateio para os demais consumidores. Dessa forma, a EDP Bandeirante estava protegida da liminar da ABRACE via estrutura tarifária, enquanto a EDP Escelsa não. No entanto, a Associação Brasileira das Distribuidoras de Energia Elétrica – ABRADDEE, conseguiu liminar em favor de suas associadas, permitindo-as que o déficit de arrecadação fosse repassado à CDE, a partir de dezembro de 2015.

Como a EDP Bandeirante já possuía mecanismo na estrutura tarifária, no qual o déficit de arrecadação é rateado entre os demais consumidores, o mesmo não foi repassado à CDE. Já para a EDP Escelsa, o déficit de arrecadação estava sendo arcado pela distribuidora, e, portanto, a partir do ajuizamento da liminar da ABRADDEE, a mesma passou a abater das cotas mensais da CDE a diferença de receita oriunda da aplicação da tarifa normal e da tarifa exclusiva dos consumidores da ABRACE, perdurando este cenário até o mês de setembro de 2016.

Com a proliferação de processos judiciais que contestam o encargo da CDE, após a liminar concedida à ABRACE, a decisão da ANEEL de preservar a CDE e seus beneficiários mostrou-se não operacional, pois as novas liminares protegem os consumidores dos efeitos das outras ações judiciais que, no caso da EDP Bandeirante e EDP Escelsa, inclui também a liminar movida pela Associação Nacional dos Consumidores de Energia - ANACE. Diante deste cenário a ANEEL, por meio da Nota Técnica nº 174/16 - SGT, decidiu que a perda de arrecadação da CDE passasse a refletir na execução orçamentária do fundo e, consequentemente, nos reembolsos efetuados aos beneficiários cujos gastos estão sendo contestados na justiça. Com isso, as distribuidoras e os consumidores de energia elétrica, que não têm proteção judicial, não seriam mais impactados pelas liminares vigentes e novas decisões que possam ser editadas. Os cálculos dos reajustes e revisões tarifárias das distribuidoras também não mais seriam afetados pelos efeitos das liminares.

Após as determinações adotadas pela ANEEL com relação as liminares obtidas pelos consumidores, além da liminar obtida pelas distribuidoras frente ao repasse de recursos pela Eletrobras, a EDP Bandeirante e a EDP Escelsa passaram a realizar descontos nos pagamentos das cotas mensais da CDE, decorrente do efeito das liminares supracitadas que impossibilitam a cobrança do referido encargo de determinados consumidores.

Adicionalmente, a EDP Bandeirante constituiu montante a receber da Eletrobras de R\$28.773, relativo ao período em que esteve contemplado em sua tarifa o desconto dos consumidores atingidos pelas liminares até a redução da cota da EDP Bandeirante junto ao fundo. Durante o 3º trimestre, este montante foi totalmente compensado com montantes a pagar a Eletrobras.

24.2 Pesquisa e desenvolvimento (P&D) e Programa de eficiência energética (PEE)

Os valores das obrigações a serem aplicadas nos programas de P&D e PEE registrados pelas controladas, são apurados nos termos da legislação setorial dos contratos de concessão de energia elétrica. As controladas têm a obrigação de aplicar 1% da Receita operacional líquida ajustada em conformidade com os critérios definidos pela ANEEL, registrando mensalmente, por competência, o valor da obrigação. Esse passivo é atualizado mensalmente pela variação da taxa SELIC até o mês de realização dos gastos e baixados conforme sua realização. Os programas de P&D são regulamentados por meio das Resoluções Normativas ANEEL nº 316/08, aplicada até setembro de 2012, alterada pela Resolução Normativa nº 504/12, e os programas de PEE são regulamentados por meio das Resoluções nº 300/08, aplicada até maio de 2013, alterada pela Resolução Normativa nº 556/13. O saldo líquido em 30 de setembro de 2016 no montante de R\$79.076 (R\$65.443 em 31 de dezembro de 2015), contempla a dedução dos gastos efetuados com os serviços em curso referentes à esses programas.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



24.3 Bandeiras tarifárias

A partir de 1º de janeiro de 2015, por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 547 de 16 de abril de 2013, entrou em vigor o Sistema de Bandeiras Tarifárias. Este mecanismo tem como objetivo sinalizar aos consumidores os custos da geração de energia elétrica de cada mês, sendo dividido em 3 bandeiras: verde, amarela e vermelha. A cada mês, as condições de operação do sistema são reavaliadas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, que define a melhor estratégia de geração de energia para atendimento da demanda. A partir dessa avaliação, define-se as térmicas que deverão ser acionadas.

Até 31 de janeiro de 2016, se o custo variável da térmica mais cara fosse menor que R\$200/MWh, então a bandeira era verde, se estivesse entre R\$200/MWh e R\$388,48/MWh, a bandeira era amarela e se fosse maior que R\$388,48/MWh, a bandeira era vermelha. A partir de 1º de fevereiro de 2016, conforme estabelecido pela Resolução Homologatória ANEEL nº 2.016/16, se o custo variável da última usina a ser despachada pelo ONS: (i) for menor que R\$211,28/MWh, então a bandeira é verde; (ii) se estiver entre R\$211,28/MWh e R\$422,56/MWh (valor teto atual do Preço de Liquidação das Diferenças - PLD), a bandeira é amarela; (iii) se estiver entre R\$422,56/MWh e R\$610,00/MWh, a bandeira é vermelha - patamar 1; e (iv) se for maior que R\$610,00/MWh, a bandeira é vermelha - patamar 2.

A bandeira verde indica que o custo para geração de energia está no patamar normal, não sendo necessário nenhum acréscimo no valor das tarifas de energia. Já as bandeiras amarela e vermelha sinalizam que o custo da geração de energia está aumentado, sendo aplicado um adicional ao valor da tarifa de energia.

Os acréscimos, até 31 de janeiro de 2016, foram os seguintes: para a bandeira amarela de R\$2,50 por 100 kWh e para a bandeira vermelha de R\$4,50 por 100 kWh. A partir de 1º de fevereiro de 2016, também estabelecido pela Resolução Homologatória ANEEL nº 2.016/16, os acréscimos são os seguintes: (i) para a bandeira amarela de R\$1,50 por 100 kWh; (ii) para a bandeira vermelha - patamar 1 de R\$3,00 por 100 kWh; e (iii) para a bandeira vermelha - patamar 2 de R\$4,50 por 100 kWh.

Assim, o saldo relativo à Bandeiras tarifárias refere-se aos valores a repassar à Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT, gerida pela CCEE, provenientes da diferença entre os valores faturados líquidos de ICMS e os valores estimados não faturados, a título de Bandeiras tarifárias, deduzidos de parte dos sobrecustos de energia e encargos.

Esses recursos são alocados para a cobertura de custos não previstos nas tarifas das diversas distribuidoras do país. O valor homologado mensalmente pela ANEEL a repassar ou a ressarcir é a diferença entre o montante cobrado dos clientes e os sobrecustos referentes a: (i) Segurança Energética do Encargo de Serviço do Sistema - ESS; (ii) despacho térmico; (iii) risco hidrológico; (iv) cotas de Itaipu; (v) exposição ao mercado de curto prazo; e (vi) excedente da Conta de Energia de Reserva - CONER. Os eventuais custos não cobertos pela receita são considerados no processo tarifário subsequente.

As bandeiras tarifárias aplicadas em 2016 foram: (i) janeiro - vermelha; (ii) fevereiro - vermelha patamar 1; (iii) março - amarela; (iv) abril a setembro - verde.

25 Provisões

As Provisões são reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, quando é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e que possa ser estimada de maneira confiável. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

	Nota	Controladora			Consolidado			
		Circulante		Não circulante	Circulante		Não circulante	
		31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015
Provisões Cíveis, Fiscais e Trabalhistas	25.1	12.163	8.430	28.174	13.851	28.217	221.196	230.058
Licenças Ambientais	25.2				15.822	11.279	9.917	2.525
Desmantelamento	25.3						8.248	7.885
Ressarcimento por indisponibilidade	25.4				139.954	149.367	47.643	123.414
Contraprestação contingente	25.5				6.227	8.150	18.499	22.483
Total		12.163	8.430	28.174	175.854	197.013	305.503	386.365

25.1 Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas e depósitos vinculados a litígios

A Companhia e suas controladas são parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

As obrigações são mensuradas pela melhor estimativa da Administração para o desembolso que seria exigido para liquidá-las na data das informações contábeis intermediárias. São atualizadas monetariamente mensalmente por diversos índices, de acordo com a natureza da provisão, e são revistas periodicamente com o auxílio dos assessores jurídicos da Companhia e suas controladas.

25.1.1 Risco de perda provável

A Administração da Companhia e de suas controladas, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituíram provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para as ações em curso, como segue:

	Controladora								
	Passivo					Ativo			
	Baixas					Depósito Judicial			
	Saldo em 31/12/2015	Constituição	Pagamentos	Reversões	Atualização monetária	Saldo em 30/09/2016	30/09/2016	31/12/2015	
Trabalhistas	3.442	5			492	3.939	97	5	
Cíveis	2.181	5.455	(1.591)	(1.857)	303	4.491	342	126	
Outros	34.714	892	(27.123)	(9.310)	827	-			
Total	40.337	6.352	(28.714)	(11.167)	1.622	8.430	439	131	
Circulante	12.163					-			
Não circulante	28.174					8.430	439	131	
Total	40.337					8.430	439	131	
	Consolidado								
	Passivo					Ativo			
	Baixas					Depósito Judicial			
	Saldo em 31/12/2015	Constituição	Pagamentos	Reversões	Atualização monetária	Reclassificação	Saldo em 30/09/2016	30/09/2016	31/12/2015
Trabalhistas	72.659	15.165	(3.088)	(5.134)	13.808	(9.273)	84.137	30.252	25.407
Cíveis	87.256	23.426	(22.302)	(8.882)	13.256	9.273	102.027	26.741	22.482
Fiscais	681	780	(884)	(320)	464		721		
Outros	97.679	892	(39.762)	(11.480)	833		48.162		
Total	258.275	40.263	(66.036)	(25.816)	28.361	-	235.047	56.993	47.889
Circulante	28.217						13.851		
Não circulante	230.058						221.196	56.993	47.889
Total	258.275						235.047	56.993	47.889

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



25.1.1.1 Trabalhistas

EDP Bandeirante, EDP Escelsa, Energest, Investco, EDP Soluções, Porto do Pecém e EDP - Energias do Brasil

Referem-se a diversas ações que, de maneira geral, versam sobre horas extras, equiparação salarial, responsabilidade subsidiária/solidária envolvendo empresas prestadoras de serviços, indenização por danos morais/materiais decorrentes de doenças/acidentes de trabalho, dentre outros.

25.1.1.2 Cíveis

EDP Bandeirante e EDP Escelsa

Referem-se, principalmente, a pedidos de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária, efetuados pelos consumidores industriais em decorrência da aplicação das Portarias DNAEE nº 38/86 e nº 45/86 - Plano Cruzado, que vigoraram de fevereiro a novembro daquele ano. Os valores originais estão atualizados de acordo com a sistemática praticada no âmbito do Poder Judiciário. O saldo em 30 de setembro de 2016 para a EDP Bandeirante é de R\$41.126 (R\$37.605 em 31 de dezembro de 2015) e para a EDP Escelsa é de R\$2.972 (R\$2.765 em 31 de dezembro de 2015), destacando-se o seguinte processo para a EDP Bandeirante:

- Processo nº 2000.001.127615-0, em trâmite na 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca do Rio de Janeiro, movido pela White Martins que discute a existência de reflexos decorrentes da vigência das Portarias nºs 38/86 e 45/86 do extinto DNAEE, nas tarifas de consumo de energia elétrica, relativo ao período de setembro de 2000 em diante. No mês de abril de 2010, a EDP Bandeirante cumpriu determinação judicial de substituição da garantia processual existente, de carta-fiança por depósito bancário no montante de R\$60.951 e em junho de 2011 foi efetuado o complemento do depósito judicial no valor de R\$10.627. A EDP Bandeirante apresentou diversas manifestações e recursos visando a suspensão da execução do montante, bem como para reverter a determinação de desconto do percentual de 16,66% nas faturas mensais da White Martins, até que, em 8 de junho de 2011, foi autorizado o levantamento, em pagamento, do valor de R\$60.951 depositado inicialmente, sem prestação de caução. No dia 10 de junho de 2011, a White Martins realizou o levantamento do referido depósito atualizado monetariamente no montante de R\$66.072. Não obstante o levantamento do referido depósito, permanece depositado judicialmente o montante de R\$11.361, havendo ainda recursos pendentes perante o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e no Superior Tribunal de Justiça - STJ discutindo a questão. O registro contábil foi efetuado de forma a apresentar a redução do depósito judicial contra uma redução da provisão constituída para esta contingência. O saldo remanescente em 30 de setembro de 2016 é de R\$28.102 (R\$23.828 em 31 de dezembro de 2015).

Investco

A Investco possui provisionado o montante de R\$9.859 (R\$8.427 em 31 de dezembro de 2015) que refere-se:

(i) Indenizações

Indenizações pleiteadas por pessoas que se consideram impactadas pelo enchimento do reservatório UHE Lajeado ou que pretendem majorar indenizações recebidas da Investco por conta do citado enchimento, cujo montante provisionado em 30 de setembro de 2016 é de R\$4.346 (R\$3.688 em 31 de dezembro de 2015).

(ii) Desapropriações

Referem-se à indenizações a título de desapropriações propostas pela Investco para enchimento do reservatório UHE Lajeado, em que se discute a diferença entre o valor depositado pela Investco e o valor pretendido pelo expropriado, cujo montante provisionado em 30 de setembro de 2016 é de R\$5.513 (R\$4.739 em 31 de dezembro de 2015). O saldo dos Depósitos judiciais, relacionados a estes processos, em 30 de setembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 é de R\$14.305 e estão registrados no Imobilizado em curso - Outros (Nota 18).

25.1.1.3 Outros

EDP - Energias do Brasil (Controladora e Consolidado)

Na Companhia, em 31 de dezembro de 2015, as ações classificadas como Outros referiam-se aos compromissos pactuados no processo de permuta das ações de controle da Energisa MS com as ações de controle da Investco e da Lajeado, anteriormente pertencentes à Rede Energia S.A., relativos às ações judiciais de diversas naturezas movidas contra Energisa MS cujos fatos geradores foram originados em períodos que o controle da Energisa MS, era exercido pela Companhia.

Em 30 de setembro de 2016, a Companhia e o Grupo Energisa assinaram o termo de encerramento parcial dos compromissos pactuados no processo de permuta relativa à: (i) Responsabilidade da Companhia perante a Rede Energia e a Rede Power, por contingências passivas na Energisa MS; e (ii) Responsabilidade da Rede Energia e da Rede Power por contingências passivas da Investco.

A data base do acordo foi 30 de junho de 2016, sendo o mesmo liquidado da seguinte forma:

Provisão para contingências prováveis	34.667
(-) Reversão de contingências prováveis	(7.681)
(-) Compensação - Outros créditos (Nota 13.6)	(12.615)
Valor pago pela Companhia	(14.371)
Saldo em 30 de setembro de 2016	-

Adicionalmente, também fez parte do acordo a devolução das ações detidas pela Companhia na Rede Energia no valor original de R\$37.500, o qual havia sido objeto de imparidade em sua totalidade no exercício de 2014.

EDP Bandeirante

Para a controlada EDP Bandeirante parte do saldo desta rubrica inclui autos de infração editados pela ANEEL ou outros órgãos reguladores que encontram-se em fase de recurso pela EDP Bandeirante. Em 30 de setembro de 2016 o saldo é de R\$11.109 (R\$13.062 em 31 de dezembro de 2015).

Dentre os valores provisionados, destaca-se o montante de R\$7.209 (R\$7.209 em 31 de dezembro de 2015) relativo a penalidades estabelecidas pela ANEEL, por meio dos autos de infração nºs AI-002/2014-SFF, de 27 de agosto de 2014 e AI-012/2014, de 26 de agosto de 2014, referentes a Fiscalização do ativo imobilizado em serviço e Fiscalização da Base de Remuneração do Terceiro Ciclo de Revisão Tarifária, respectivamente. Em 15 de setembro de 2014 foi protocolado o Recurso Administrativo junto à Superintendência de Fiscalização Econômica Financeira – SFF/ANEEL e, atualmente, aguarda o juízo de reconsideração por parte da SFF.

Porto do Pecém

Como consequência da combinação de negócios relativa à compra da Porto do Pecém, é considerado em 30 de setembro de 2016 o montante de R\$21.745 (R\$21.745 em 31 de dezembro de 2015) resultante de processo judicial, o qual a Porto do Pecém é litisconsorte, promovido por prestador de serviços na construção da usina que questiona suposto descumprimento contratual. Atualmente a ação se encontra na fase pericial.

25.1.2 Risco de perda possível

Existem processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento, cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão, demonstrados a seguir:

	Controladora				Consolidado			
	Saldo em		Ativo		Saldo em		Ativo	
	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015
Trabalhistas	1.843	1.588	418	418	79.604	83.818	5.862	4.738
Cíveis	42.179	43.472	140	207	765.189	826.551	8.626	10.268
Fiscais	42.536	40.757	2.709	2.562	1.143.029	1.077.226	27.691	20.263
Outros		6.426			8.699	13.039	552	
Total	86.558	92.243	3.267	3.187	1.996.521	2.000.634	42.731	35.269

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Dentre as principais causas com risco de perda avaliadas como possível, destacam-se as seguintes:

25.1.2.1 Trabalhistas

EDP - Energias do Brasil, EDP Escelsa, EDP Bandeirante, Investco, Energest, EDP PCH, Porto do Pecém, EDP Soluções, EDP GRID e Enerpeixe

Referem-se a diversas ações que, de maneira geral, versam sobre horas extras, equiparação salarial, responsabilidade subsidiária/solidária envolvendo empresas prestadoras de serviços, indenização por danos morais/materiais decorrentes de doenças/acidentes de trabalho, dentre outros.

25.1.2.2 Cíveis

EDP - Energias do Brasil

- Processo nº 1109675-81.2014.8.26.0100, em trâmite na 20ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, movido pela Montcalm Montagens Industriais S.A. contra as empresas MABE Construção e Administração de Projetos LTDA, Pecém II Geração de Energia S.A., Eneva S.A. e EDP - Energias do Brasil, que discute suposto desequilíbrio contratual em subcontratação realizada pela MABE, para prestação de serviços de montagem de equipamento relacionadas à implantação da UTE Pecém II, empresa do grupo econômico da Eneva S.A.. A Montcalm, alega que as empresas possuem responsabilidade subsidiária pelos inadimplementos contratuais, em razão de suposta sucessão contratual e sucessão empresarial. Atualmente a Companhia aguarda decisão de primeiro grau. O valor estimado em 30 de setembro de 2016 é de R\$25.313 (R\$21.636 em 31 de dezembro de 2015).

Energest, Pantanal, Lajeado, Investco, Enerpeixe, Santa Fé, Porto do Pecém e Costa Rica

As empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil, por meio da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica – APINE e da Associação Brasileira de Geração de Energia Elétrica - ABRAGEL, ajuizaram ação judicial visando a suspensão dos efeitos da Resolução CNPE nº 03/2013, editada pela União, que instituiu rateio entre todos os agentes do mercado de energia elétrica de parte dos custos incorridos com a excessiva utilização de energia proveniente de fontes térmicas (petróleo, carvão e gás), em decorrência da escassez do regime de chuvas (Encargo de Serviço do Sistema – ESS).

Em 27 de maio de 2013 foi concedida liminar no âmbito das ações ordinárias em trâmite na 4ª Vara Federal do Distrito Federal, tornando sem efeito o disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução CNPE nº 03/2013, impedindo de incluí-las no rateio dos custos calculados conforme a referida resolução.

Em 05 de dezembro de 2014 foi proferida sentença de procedência, ratificando os termos da liminar. A ANEEL apresentou recurso, no qual foi negado pelo TRF em junho de 2016. Aguarda-se publicação do acórdão e eventual recurso a ser manejado pela ANEEL.

Baseados nos fatos e argumentos acima, os assessores jurídicos das controladas classificaram o risco de perda como possível. O valor estimado em 30 de setembro de 2016 é de R\$26.510 (R\$22.658 em 31 de dezembro de 2015).

EDP Bandeirante

- Processo nº 2006.209.009405-0, em trâmite na 7ª Vara Cível do Foro Central da Comarca do Rio de Janeiro, movido pela White Martins, que discute a existência de reflexos decorrentes da vigência das Portarias nºs 38/86 e 45/86 do extinto DNAEE, nas tarifas de consumo de energia elétrica, relativo ao período de dezembro de 1986 a setembro de 2000. Em 23 de setembro de 2011, foi proferida sentença desfavorável à EDP Bandeirante julgando procedente o pedido da parte autora, acrescido de correção monetária e juros de mora, a partir de 1º de junho de 2011. Contra tal decisão, a EDP Bandeirante interpôs recurso de apelação, ao qual foi dado parcial provimento para o fim de limitar a condenação da EDP Bandeirante ao período de vigência da Portaria nº 153/86 (vigente até março/87). Em face da referida decisão, a EDP Bandeirante e a White Martins interpueram recursos perante o Superior Tribunal de Justiça. Em 02 de junho de 2015, foi dado provimento ao recurso da EDP Bandeirante para o fim de julgar improcedente a ação, afastando totalmente a condenação. Em seguida, a White Martins opôs embargos de divergência, porém, o recurso foi rejeitado por unanimidade. Diante da ausência de novos recursos por parte da White Martins, tal decisão transitou em julgado em 21 de março de 2016. Mediante aos fatos, em 30 de setembro de 2016 não são estimados montantes de perda possível para este processo (R\$129.439 em 31 de dezembro de 2015).

Investco

As ações de natureza cível, em sua grande maioria, referem-se a ações descritas na nota 25.1.1.2 - Indenizações e Desapropriações, no montante em 30 de setembro de 2016 de R\$87.958 (R\$112.506 em 31 de dezembro de 2015).

A variação no período é decorrente da revisão das estimativas dos valores envolvidos em 3 ações que possuem objeto relacionado, ocorrida no mês de junho, em função da decisão proferida em execução que requereu o retorno da demanda para 1ª instância. Este retorno propiciou uma redução dos valores anteriormente estimados.

EDP Escelsa e EDP Bandeirante

- Ação civil pública nº 26725-92.2009.4.01.3800, em trâmite na 3ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte, movida pela Associação de Defesa de Interesses Coletivo - ADIC, que pleiteia indenização por danos materiais em razão de reajuste tarifário (Parcela "A"). Nesta demanda, foi proferida decisão que determinou a exclusão das concessionárias do polo passivo da ação, sendo mantida tão somente a ANEEL. O processo encontrava-se suspenso até que, em 27 de novembro de 2013, o STJ considerou o Juízo da 3ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte como competente para julgar todas as demandas coletivas que discutem a questão da Parcela "A". O valor estimado em 30 de setembro de 2016 da EDP Escelsa é de R\$45.023 (R\$38.482 em 31 de dezembro de 2015) e da EDP Bandeirante é de R\$101.173 (R\$86.475 em 31 de dezembro de 2015).

- Mandado de segurança nº 0002173-26.2014.4.01.3400, em trâmite na 22ª Vara Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, impetrado por Santo Antônio Energia S.A. - SAESA contra ato da Diretoria da ANEEL, objetivando suspender as obrigações de recomposição de lastro e potência e de pagamento dos encargos pelo uso do sistema de transmissão, bem como a aplicação de eventuais penalidades pelo descumprimento do cronograma da obra. Em 26 de fevereiro de 2014 foi deferido em parte o pedido de antecipação de tutela, que gerou impactos às distribuidoras de energia. Em face da referida decisão, as distribuidoras, por meio da ABRADÉE, ajuizaram o pedido de suspensão da decisão perante o STJ, que foi deferido. Atualmente aguarda-se decisão de recurso. O valor estimado em 30 de setembro de 2016 da EDP Escelsa é de R\$26.840 (R\$22.941 em 31 de dezembro de 2015) e da EDP Bandeirante é de R\$14.274 (R\$12.201 em 31 de dezembro de 2015).

- Ação judicial em que um agente do setor requer o reconhecimento pela ANEEL de causas excludentes de responsabilidade por atrasos no cronograma de suas obras. Em maio de 2015 foi proferida sentença de procedência que foi questionada por meio de recurso pela ANEEL. Por meio da ABRADÉE, as Distribuidoras propuseram demanda judicial a fim de assegurar os seus direitos. Aguarda-se decisão dos recursos interpostos pela parte adversa. O valor estimado em 30 de setembro de 2016 na EDP Escelsa é de R\$139.087 (R\$118.881 em 31 de dezembro de 2015) e na EDP Bandeirante é de R\$104.680 (R\$89.473 em 31 de dezembro de 2015).

EDP Escelsa, EDP Bandeirante, Santa Fé, Pantanal, Lajeado, Investco, Costa Rica, Energest e Enerpeixe

- Ação Ordinária nº 0028271-48.2014.4.01.3400, em trâmite na 13ª Vara Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, também proposta pela SAESA contra a ANEEL com pedido de liminar para não aplicação, durante o período de motorização da UHE Santo Antônio, do Mecanismo de Redução de Energia Assegurada - MRA. A liminar não foi concedida em primeira instância. Em sede de agravo, o TRF deferiu o pedido de antecipação de tutela formulado pela SAESA, conferindo efeito retroativo, que passou a ter eficácia desde o início de março de 2012. As companhias e a ANEEL protocolaram junto ao STJ, pedidos de Suspensão de Liminar que foi deferido suspendendo a mesma. Em 18 de março de 2015 o recurso proposto pela SAESA foi rejeitado pela corte especial do STJ. Atualmente aguarda-se decisão de recurso. O valor estimado consolidado em 30 de setembro de 2016 é de R\$29.115 (R\$24.886 em 31 de dezembro de 2015).

25.1.2.3 Fiscais

EDP - Energias do Brasil (Controladora e Consolidado)

A Companhia possui discussões administrativas relativas a não homologação de compensações diversas e ao não reconhecimento pela Receita Federal de saldo negativo de IRPJ, apurado nos anos calendários de 1999/2001, originado de empresa incorporada (Magistra Participações S.A.), que totalizam em 30 de setembro de 2016 o valor de R\$20.229 (R\$19.463 em 31 de dezembro de 2015). Os processos aguardam julgamento nas esferas administrativa e judicial.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



EDP Bandeirante

- Discussão na esfera administrativa sobre créditos de ICMS utilizados pela EDP Bandeirante no período de julho a dezembro de 2003, referente a valores de “Anulação/Devolução de Venda de Energia Elétrica” no montante atualizado em 30 de setembro de 2016 de R\$137.761 (R\$129.999 em 31 de dezembro de 2015). A EDP Bandeirante apresentou defesa e aguarda julgamento. O valor em risco sofre acréscimo expressivo em razão dos critérios de atualização da Lei Estadual nº 13.918/09.
- Discussão administrativa relativa à utilização de crédito de ICMS, com origem no estorno de débito de notas fiscais canceladas, no valor atualizado até 30 de setembro de 2016 de R\$30.340 (R\$24.086 em 31 de dezembro de 2015). A EDP Bandeirante apresentou defesa e aguarda julgamento.
- Discussão judicial decorrente de execução fiscal ajuizada pela União Federal, objetivando a cobrança de CSLL, relativa ao ano-calendário de 2009, que foi compensada com saldo de base negativa de CSLL de exercícios anteriores, acumulada pela empresa cindida AES Eletropaulo, que envolve o montante atualizado em 30 de setembro de 2016 de R\$35.649 (R\$34.461 em 31 de dezembro de 2015). A EDP Bandeirante apresentou defesa e aguarda o julgamento.
- Discussão administrativa no montante atualizado aproximado até 30 de setembro de 2016 de R\$193.671 (R\$187.236 em 31 de dezembro de 2015), referentes às compensações não homologadas de créditos decorrentes de pagamento a maior efetuados em 2001 com relação ao IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, em consequência da aplicação do Parecer COSIT 26/02 (impostos sobre RTE). A EDP Bandeirante apresentou defesa e aguarda julgamento.
- Medida judicial relativa à COFINS do período de 1993 a 1995, em litisconsórcio com AES Eletropaulo. A questão versa sobre o direito ao aproveitamento da anistia trazida pelas Medidas Provisórias nºs 1858-6 e 1858-8, concedida aos contribuintes que deixaram de recolher tributos por entendê-los indevidos. No julgamento de 2ª Instância, foi confirmado parcialmente o direito à anistia, excluindo-se a parcela atinente aos encargos do Decreto-Lei nº 1.025/69. O valor atualizado até 30 de setembro de 2016 é de R\$72.155 (R\$70.516 em 31 de dezembro de 2015). Atualmente o processo aguarda julgamento de Recurso nos Tribunais Superiores.
- Autuações de Prefeitura que exige o pagamento de multa por suposto descumprimento de obrigações acessórias relacionadas à instalação de postes de energia elétrica bem como taxas de fiscalização de obras em logradouros públicos e preço público. O valor da contingência em 30 de setembro de 2016 é de R\$176.657 (R\$165.057 em 31 de dezembro de 2015). Deste montante, R\$119.861 (R\$108.000 em 31 de dezembro de 2015) trata-se do Mandado de Segurança que a EDP Bandeirante ajuizou para discutir as cobranças de preço público sobre o uso de vias públicas, emitidas pelo município de Guarulhos, em agosto de 2015. O judiciário deferiu liminar em favor da EDP Bandeirante, assegurando o direito de discutir o débito sem apresentação de garantia.

EDP Escelsa

- A fiscalização do INSS lavrou notificações de cobrança da contribuição previdenciária versando sobre: (i) a desconsideração de autônomos e também de outras pessoas jurídicas, argumentando a existência de vínculo empregatício entre esses prestadores de serviços e a EDP Escelsa; e (ii) a sua incidência sobre pagamentos realizados aos segurados empregados a título de PLR e bolsa de estudos. Essas notificações atualizadas até 30 de setembro de 2016 totalizam o valor de R\$7.921 (R\$7.711 em 31 de dezembro de 2015) e atualmente aguardam decisão administrativa.
- Diversas Prefeituras: A EDP Escelsa discute administrativa e judicialmente a cobrança de ISSQN supostamente incidente sobre os serviços relacionados à atividade de fornecimento de energia elétrica. Inclui também a exigência do pagamento sobre o espaço ocupado pelo sistema de posteamento das redes de energia elétrica e iluminação pública. Esses processos atualizados até 30 de setembro de 2016 totalizam o montante de R\$18.192 (R\$17.606 em 31 de dezembro de 2015) e atualmente os processos aguardam julgamento.
- Discussões administrativas e judiciais relativas às compensações não homologadas pela Receita Federal, com respaldo em créditos reconhecidos judicialmente, bem como de saldo negativo de IRPJ e CSLL, e decorrentes de pagamento a maior de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS efetuados em 2001 em consequência da aplicação do Parecer COSIT 26/2002 (impostos sobre RTE), que somam em 30 de setembro de 2016 o valor de R\$117.203 (R\$113.364 em 31 de dezembro de 2015). A EDP Escelsa apresentou defesas administrativas e judiciais, e atualmente aguarda julgamento.

EDP Comercializadora

- Discussão judicial à exigência de ICMS sobre operações de venda interestadual de energia elétrica, cujo débito atualizado em 30 de setembro de 2016 é de R\$17.362 (R\$17.094 em 31 de dezembro de 2015) e encontra-se garantido por fiança bancária. O processo aguarda julgamento do recurso no Tribunal Superior.
- Discussão administrativa acerca da cobrança de débitos de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, referente aos períodos de 2004/2006, decorrentes da não homologação da compensação com créditos dos mesmos tributos. O valor atualizado desses processos em 30 de setembro de 2016 é de R\$15.650 (R\$15.067 em 31 de dezembro de 2015). Os processos aguardam julgamento na esfera administrativa.

Lajeado

- Discussão administrativa referente a autuação em 2014 da Receita Federal do Brasil, que visa a cobrança de IRPJ e CSLL em decorrência da glosa de despesas com ágio gerado na aquisição de participação societária. O valor atualizado até 30 de setembro de 2016 é de R\$84.694 (R\$82.200 em 31 de dezembro de 2015). O processo aguarda julgamento na esfera administrativa.

Enerpeixe

- Processo de fiscalização nº 0816500.2014.00289-9 sobre a verificação da regularidade de recolhimentos de IRPJ, CSLL, PIS e da COFINS para o ano calendário de 2009, sendo a Enerpeixe notificada a esclarecer as deduções realizadas a título de JSCP da base de apuração do IRPJ e da CSLL. Em 18 de dezembro de 2015, por meio do acórdão nº 03-69.862 da 2ª Turma da DRJ/BSB, a Enerpeixe obteve decisão de 1ª Instância, a qual acolheu os argumentos da defesa apresentada pela Enerpeixe, julgando procedente a impugnação, para o fim de cancelar o crédito tributário exigido, exonerando a Enerpeixe do pagamento da penalidade. Trata-se de uma decisão que pende de ratificação pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF (por força de recurso necessário), de acordo com o art. 34 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972. O valor atualizado em 30 de setembro de 2016 é de R\$17.760 (R\$17.113 em 31 de dezembro de 2015).

Porto do Pecém

- Execução Fiscal nº 000.153777.2015.405.8100 no montante em 30 de setembro de 2016 de R\$72.071 (R\$70.010 em 31 de dezembro de 2015) ajuizada pela União Federal, objetivando a cobrança de débitos de IRPJ e CSLL decorrentes da glosa de exclusões de determinadas receitas financeiras e variações cambiais ativas auferidas nos meses de janeiro, fevereiro e dezembro de 2009. A Porto do Pecém apresentou defesa e aguarda julgamento na esfera judicial.

25.1.2.4 Outros

EDP - Energias do Brasil (Controladora e Consolidado)

Na Companhia, os valores referiam-se a contingência descrita na nota 25.1.1.3.

25.1.3

Risco de perda remota

Adicionalmente, existem processos de natureza trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento cuja perda foi estimada como remota. Para estas ações, o saldo de depósitos judiciais em 30 de setembro de 2016 na Controladora é de R\$2.069 (R\$1.898 em 31 de dezembro de 2015) e nas controladas EDP Bandeirante, EDP Escelsa, Energest, EDP GRID, EDP Soluções e Investco é de R\$36.161 (R\$37.457 em 31 de dezembro de 2015). Considerando o disposto no item 86 do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a Companhia não necessita efetuar o detalhe das suas contingências classificadas como remotas. Entretanto, pelo fato gerador do principal estar a decorrer, sem perspectiva de término no médio prazo e dada a materialidade dos saldos, procedemos a divulgação das ações mencionadas abaixo.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



25.1.3.1 Trabalhistas

Em 4 de agosto de 2015, por meio do julgamento do processo de arguição de inconstitucionalidade nº 479-60.2011.5.04.0231, o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho decidiu que os débitos trabalhistas devem ser atualizados com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. O índice será utilizado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT para a tabela de atualização monetária da Justiça do Trabalho (Tabela Única). Desta forma, o índice de correção desses débitos, que era a Taxa Referencial - TR, passa a ser o IPCA-E.

O novo índice deve ser aplicado em todas as ações trabalhistas que envolvem entes públicos e privados que discutem dívidas posteriores a 30 de junho de 2009, que ainda não foram executadas ou houve o trânsito em julgado. Referida mudança resultaria em um aumento significativo na atualização monetária das provisões trabalhistas da Companhia e de suas controladas. Em 14 de outubro de 2015, o Ministro do Supremo Tribunal Federal - STF deferiu liminar para suspender os efeitos da decisão proferida pelo TST.

A Companhia e suas controladas, com base em parecer jurídico, entendem que essa alteração de atualização monetária para o período de junho de 2009 a 3 de agosto de 2015 é avaliada como risco de perda remota.

25.1.3.2 Fiscais

A EDP Bandeirante, por meio do Sindicato da Indústria da Energia no Estado de São Paulo - SindiEnergia, ajuizou em 21 de janeiro de 2011 dois Mandados de Segurança Coletivos contra a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, visando a suspensão dos efeitos dos Decretos nºs 55.421/10 e 55.867/10. Ambos os processos possuem sentenças favoráveis, confirmadas até o momento em julgamento de recurso de apelação pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Em 13 de maio de 2013, a Fazenda Estadual interpôs recursos aos Tribunais Superiores, os quais aguardam julgamento. O valor estimado em 30 de setembro de 2016, nos termos dos Decretos, é de R\$374.106 (R\$311.738 em 31 de dezembro de 2015).

25.2 Licenças Ambientais

O montante em 30 de setembro de 2016 Circulante e Não circulante de R\$25.739 (R\$13.804 em 31 de dezembro de 2015) refere-se a provisões dos custos necessários para atribuição das licenças prévias, de instalação e de operação das UHEs e PCHs, relativos às exigências efetuadas pelos órgãos competentes. A variação do período, substancialmente, decorre da renovação da Licença de Operação referente à UTE Porto do Pecém I junto à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, que ocorreu em 20 de janeiro de 2016, quando foi publicada, no Diário Oficial do Estado do Ceará. A nova Licença de Operação será válida até 16 de dezembro de 2018.

Os custos relativos às Licenças ambientais estão associados ao Projeto Básico Ambiental ou são adicionais a este, onde os principais itens são o reflorestamento de áreas, aquisição e regularização de áreas rurais e urbanas, recomposição e melhoria da infraestrutura viária, elétrica e sanitária e a implantação de unidades de conservação. O saldo desta provisão é reconhecido pela melhor estimativa e atualizado monetariamente com base no IGP-M.

As licenças prévias e de instalação, obtidas na fase do planejamento e instalação do empreendimento, consecutivamente, são reconhecidas como custo da usina, mais especificamente como custo das barragens, conforme Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE da ANEEL, e depreciadas pela vida útil dessas barragens. Já as licenças de operação, obtidas após a entrada em operação dos empreendimentos, caso os custos ambientais associados à obtenção dessas licenças sejam pagos antes da obtenção efetiva da licença, o valor desembolsado é registrado como ativo intangível - licenças de operação e amortizado pelo prazo da vigência da licença. Se a licença for obtida antes dos desembolsos, no momento inicial da vigência da licença o custo estimado desses desembolsos é provisionado e é registrado um ativo intangível - licenças de operação e amortizado pelo prazo de vigência da licença.

As controladas de geração e distribuição de energia estão sujeitas a abrangente legislação ambiental brasileira nas esferas federal, estadual e municipal. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas contra as mesmas por eventual inobservância da legislação.

Os custos associados a manutenção destas licenças permitem prevenir a ocorrência de impactos socioambientais contribuindo para a gestão dos riscos operacionais e regulamentares.

Os desembolsos de natureza ambiental no período foram de R\$30.724 (R\$10.624 em 2015). Deste montante, já haviam sido provisionados e capitalizados nas rubricas de Imobilizado e Intangível o valor de R\$16.223 (R\$7.363 em 2015), relativos a proteção de biodiversidade e da paisagem e gestão e proteção do meio ambiente. Em contrapartida no resultado do período, na rubrica de Serviços de terceiros, foram registrados R\$14.501 (R\$3.261 em 2015), relativos a Programa de Monitoramento de Solos e Águas Subterrâneas em todas as suas instalações, e gestão de resíduos.

25.3 Desmantelamento

O montante em 30 de setembro de 2016 de R\$8.248 (R\$7.885 em 31 de dezembro de 2015), refere-se a controlada Porto do Pecém. O Desmantelamento é constituído quando existe uma obrigação legal ou contratual no final da outorga de autorização. Consequentemente, encontram-se constituídas provisões desta natureza para fazer face às respectivas responsabilidades relativas as despesas com a reposição dos locais e terrenos em seu estado original. Estas provisões são calculadas com base no valor atual das respectivas responsabilidades futuras e são registradas em contrapartida do Imobilizado. Anualmente, as provisões são sujeitas a uma revisão de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras.

25.4 Ressarcimento por indisponibilidade

O saldo é relativo à controlada Porto do Pecém e refere-se à provisão para ressarcimento dos períodos de indisponibilidade da usina enquanto estava despachada pelo ONS. A provisão é reconhecida pelo montante estimado referente à expectativa futura de ressarcimento ao sistema, com base na média móvel dos últimos 60 meses incorridos.

A reversão da provisão no período decorre do aumento da disponibilidade operacional da usina.

A movimentação da rubrica no período é a seguinte:

	Saldo em 31/12/2015	Provisão (Reversão)	Pagamentos	Saldo em 30/09/2016
Provisão (60 meses)	187.122	(83.357)		103.765
Ressarcimento	85.659	16.251	(18.078)	83.832
	<u>272.781</u>	<u>(67.106)</u>	<u>(18.078)</u>	<u>187.597</u>
Circulante	149.367			139.954
Não Circulante	123.414			47.643

25.5 Contraprestação contingente

Refere-se à mensuração a valor justo da adquirida EDP Soluções em Energia na data de aquisição, conforme laudo de avaliação utilizado para a combinação de negócios. O preço de aquisição foi de R\$40.156, atualizados monetariamente, sendo que R\$13.996 foram pagos em 07 de dezembro de 2015 e R\$26.160 tratam-se de contraprestação contingente a serem pagas ao Aldemir Spohr, conforme contrato de compra e venda de ações.

Os desembolsos são atualizados pela taxa de 6% a.a. acrescidos de IPCA desde a data da aquisição até a data dos pagamentos e serão liquidados conforme demonstrado a seguir: (i) R\$13.200 a serem pagos em 5 parcelas iguais, anuais e sucessivas sendo o primeiro pagamento em 31 de março de 2016; e (ii) R\$12.960 a serem pagos anualmente por meio de índices de performance atrelados ao desempenho da adquirida, também a serem pagos em 5 parcelas iguais, anuais e sucessivas sendo o primeiro pagamento em 31 de março de 2016.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



No período, devido ao não cumprimento de índices de *performance*, foi revertido o montante de R\$4.503. A movimentação da rubrica no período é a seguinte:

	Saldo em 31/12/2015	Atualizações	Pagamentos	Baixas	Saldo em 30/09/2016
Pagamento da aquisição	15.457	1.232	(3.200)		13.489
<i>Performance</i> de desempenho	15.176	1.210	(646)	(4.503)	11.237
	30.633	2.442	(3.846)	(4.503)	24.726
Circulante	8.150				6.227
Não circulante	22.483				18.499

26 Patrimônio Líquido

26.1 Capital social

O Capital social da Companhia em 30 de setembro de 2016 é de R\$4.682.716 e 31 de dezembro de 2015 é de R\$3.182.716, totalmente subscrito e integralizado, representado por 606.850.394 ações ordinárias em 30 de setembro de 2016 e 476.415.612 ações ordinárias em 31 de dezembro de 2015, todas nominativas e sem valor nominal, com as principais características, a saber:

- O Capital social está representado exclusivamente por ações ordinárias, cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia;
- As ações são indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio;
- Fica vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia;
- A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de 1.000.000.000 novas ações ordinárias independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá, também, estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização;
- A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado; e
- A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído ou reduzido o direito de preferência nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou subscrição pública, nos termos da lei, e dentro do limite do capital autorizado.

As ações ordinárias são classificadas como Capital social e deduzidas de quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações, quando aplicável.

Conforme descrito na nota 4.7, a Companhia concluiu o processo de aumento de capital no montante de R\$1.499.999.993,00, sendo integralizadas 130.434.782 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. A composição do capital social em 30 de setembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 está demonstrada a seguir:

Acionista	30/09/2016		31/12/2015		Acionista controlador
	Quantidade de ações	% participação	Quantidade de ações	% participação	
Energias de Portugal Investments and Services, Sociedad Limitada (1)	168.185.223	27,71%	168.185.223	35,31	Sim
EDP IS – Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal, Lda (1)	142.584.671	23,50%	74.786.742	15,70	Sim
Conselheiros e Diretores	28.042	0,00%	48		
Ações em tesouraria (2)	757.336	0,12%	840.675	0,18	
Ações em circulação	295.295.122	48,66%	232.602.924	48,81	
Total	606.850.394	100,00%	476.415.612	100,00	

(1) Empresa de controle estrangeiro.

(2) As ações em tesouraria não têm direitos patrimoniais.

26.2 Reservas

	30/09/2016	31/12/2015
Reservas de capital		
Ágio na incorporação de sociedade controladora	35.351	35.351
Resultado na alienação de ações em tesouraria	60.649	60.247
Outras reservas de capital	39.808	44.119
	135.808	139.717
Reservas de lucros		
Legal	295.934	295.934
Retenção de lucros	2.433.324	2.433.324
	2.729.258	2.729.258

26.3 Outros resultados abrangentes

A movimentação de Outros resultados abrangentes no período é a seguinte:

	Saldo em 31/12/2015	Equivalência patrimonial	Saldo em 30/09/2016
Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias	(233.423)	(27.595)	(261.018)
	(233.423)	(27.595)	(261.018)

26.4 Ações em tesouraria

A recompra de ações próprias são classificadas na rubrica de Ações em tesouraria e reconhecidas ao custo de aquisição como dedução no patrimônio líquido. Quando estas ações são disponibilizadas para a alienação ao mercado, a baixa é feita nesta rubrica e o excedente ou déficit são transferidos para a Reserva de capital.

A variação no período no montante de R\$656 é decorrente da alienação de 83.339 ações ao preço de custo de R\$7,87 para os participantes do Plano de Remuneração Baseado em Ações implantado pela Companhia a partir de 15 de junho de 2016.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



26.4.1 Plano de Remuneração Baseado em Ações

A Assembleia Geral da Companhia realizada em 10 de abril de 2015 estabeleceu a implementação e estruturação da Política de Remuneração Baseada em Ações. Em 2 de maio de 2016, o Conselho da Administração aprovou o Regulamento relativo a referida política.

A política de remuneração tem por objetivo reconhecer o desempenho organizacional e individual dos beneficiários, mediante a entrega de ações de sua própria emissão. Os beneficiários da política de remuneração serão selecionados pelo Conselho de Administração, tendo por base as recomendações do Comitê de Remuneração considerando, entre outros fundamentos, a importância e essencialidade da função exercida, o seu envolvimento em projetos estratégicos, cumprimento de metas relacionadas ao seu desempenho individual e/ou ao desempenho global da Companhia no respectivo período de apuração, aprovadas pelo órgão competente, bem como o valor agregado que o beneficiário oferece à Companhia. A política prevê dois tipos de programas, conforme descritos abaixo:

(i) Programa de incentivo - o beneficiário do programa possui o direito de receber, no futuro, até 2 ações para cada ação de emissão da Companhia adquirida por ele com a utilização de 30% do valor líquido do seu bônus por desempenho anual; e

(ii) Programa de retenção - o beneficiário do programa possui o direito de receber ações de emissão da Companhia a título de pagamento de um bônus anual complementar eventualmente concedido pela Companhia.

As ações de emissão da Companhia sujeitas à política de remuneração não poderão representar, a qualquer tempo, mais do que 1% do capital social da Companhia.

O preço das ações adquiridas pelos beneficiários será equivalente à média ponderada de cotação das ações de emissão da Companhia na BM&FBOVESPA nos 60 dias anteriores à data da referida aquisição.

As ações do programa de incentivo ou de retenção somente serão concedidas aos beneficiários que permanecerem continuamente vinculados como administradores e/ou colaboradores da Companhia e/ou das Controladas durante o período de carência. Adicionalmente, para os beneficiários do programa de incentivo, os mesmos deverão manter suas respectivas ações originárias, se abstendo de onerá-las e/ou transferi-las.

A entrega das ações de incentivo será após o período de carência, qual seja, 3 anos, caso a rentabilidade de mercado seja atingida (rentabilidade acumulada igual ou acima de 15% sobre a apuração média do IEE – Índice de Energia Elétrica e do IBOVESPA – Índice Bovespa), ou após 5 anos, caso a rentabilidade de mercado definida no regulamento não seja atingida.

Em relação ao programa de incentivos, durante o período de 1 ano após a aquisição das ações da Companhia, as mesmas não poderão ser negociadas, todavia, se após este período o beneficiário negociá-las, automaticamente perderá o direito ao recebimento das ações de incentivo.

Os programas entraram em vigor no dia 15 de junho de 2016, sendo adquiridas pelos beneficiários, da seguinte forma: (i) 61.339 ações, ao preço médio unitário de R\$12,37, totalizando R\$759; e (ii) 22.000 ações, ao preço médio de 13,60, totalizando R\$299.

A quantidade de opções de ações outorgada representam 99.583 ações para o plano de incentivo e 89.713 para o plano de retenção. Em função da não relevância dos valores neste momento, a Companhia não efetuou divulgações adicionais.

27

Receita

O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência. Os principais critérios de reconhecimento e mensuração, estão apresentados a seguir:

(i) As receitas de operações com energia elétrica e de serviços prestados são reconhecidas no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. O faturamento de energia elétrica para todos os consumidores e concessionárias é efetuado mensalmente, de acordo com o calendário de leitura e contratos de fornecimento, respectivamente;

(ii) A energia fornecida e não faturada, correspondente ao período decorrido entre a data da última leitura e o encerramento do balanço, é estimada e reconhecida como receita não faturada;

(iii) O faturamento de suprimento de energia para todas as concessionárias é efetuado mensalmente;

(iv) O reconhecimento da receita de construção está diretamente associado às adições ao ativo intangível em formação (Direito de concessão - Infraestrutura), não sendo incorporada margem nesta atividade de construção assim classificada conforme a aplicação da ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. A formação da receita de construção resulta da alocação das horas trabalhadas pelas equipes técnicas, dos materiais utilizados, da medição da prestação de serviços terceirizados e outros custos diretamente alocados. O registro contábil dessa receita é efetuado em contrapartida à Custo com construção da infraestrutura em igual montante (Nota 28);

(v) A receita de ativos financeiros setoriais é reconhecida mensalmente pela diferença entre os custos pertencentes à Parcela "A" efetivamente incorridos no resultado, daqueles reconhecidos na receita de operações com energia elétrica previstos na tarifa vigente pela ANEEL. Inclui os valores a cobrar dos consumidores referente à incidência de PIS e COFINS, sobre esta receita; e

(vi) A receita de Subvenção é reconhecida quando da efetiva aplicação de descontos nas tarifas de unidades consumidoras beneficiadas por subsídios governamentais (Nota 13.1) pela diferença entre a tarifa de referência da respectiva classe de consumo daquela efetivamente aplicada a consumidores beneficiários desses subsídios.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Movimento do período					
	Controladora		Consolidado			
	R\$		MWh (*)		R\$	
01/07/2016 à 30/09/2016	01/07/2015 à 30/09/2015	01/07/2016 à 30/09/2016	01/07/2015 à 30/09/2015	01/07/2016 à 30/09/2016	01/07/2015 à 30/09/2015	
Fornecimento						
Residencial			1.366.156	1.338.049	484.727	508.787
Industrial			661.785	851.087	257.219	343.855
Comercial			794.063	847.232	300.063	339.827
Rural			219.458	199.168	40.878	47.668
Poder público			132.796	133.576	47.618	52.018
Iluminação pública			157.852	165.808	32.665	39.439
Serviço público			116.818	109.819	38.959	39.406
Consumo próprio			3.091	3.363		
	-	-	3.452.019	3.648.102	1.202.129	1.371.000
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - Faturado						
Consumidores cativos						
Residencial					408.308	364.250
Industrial					138.160	152.026
Comercial					208.866	198.596
Rural					34.047	30.385
Poder público					33.680	30.540
Iluminação pública					27.395	25.522
Serviço público					20.878	17.381
Consumidores livres			2.274.432	2.378.845	312.575	325.659
	-	-	2.274.432	2.378.845	1.183.909	1.144.359
Suprimento - Faturado			3.470.976	3.572.377	423.309	454.538
Energia de curto prazo			551.256	297.171	91.913	136.209
Comercialização					542.254	529.592
(-) Transferências						
(-) Transferência para obrigações especiais						
AIC - Ultrapassagem Demanda					(1.826)	(4.630)
(-) Transferência para obrigações especiais						
AIC - Excedente de reativos						(10.232)
	-	-	-	-	(1.826)	(14.862)
Não faturado						
Fornecimento					20.392	12.074
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição					24.591	11.268
Suprimento					(2.029)	
	-	-	-	-	42.954	23.342
Receitas de ativos financeiros setoriais						
CVA					(403.487)	315.668
Itens financeiros - RTE					139.778	(208.370)
Itens financeiros - Outros					81.525	(31.746)
PIS/COFINS					(26.546)	47.087
	-	-	-	-	(208.730)	122.639
Receita de construção					157.785	77.966
Serviços cobráveis					2.720	3.233
Subvenções vinculadas ao serviço concedido					81.100	97.005
Arrendamentos e aluguéis					34.851	29.645
Outras receitas operacionais	3.095	2.917			33.034	49.122
Receita operacional bruta	3.095	2.917	9.748.683	9.896.495	3.585.402	4.023.788
(-) Deduções à receita operacional						
Tributos sobre a receita						
ICMS					(565.443)	(589.627)
PIS/COFINS	(164)	(30)			(314.422)	(353.509)
ISS	(90)	(16)			(449)	(246)
	(254)	(46)	-	-	(880.314)	(943.382)
Encargos do consumidor						
P&D					(21.471)	(20.355)
CDE					(276.934)	(428.131)
RGR					(991)	(2.133)
PROINFA - Consumidores Livres					(14.532)	(11.798)
Bandeiras tarifárias (CCRBT)					(263)	(188.580)
Outros encargos					(8.772)	(9.398)
	-	-	-	-	(322.963)	(660.395)
Receita	2.841	2.871	9.748.683	9.896.495	2.382.125	2.420.011

(*) Não revisado pelos auditores independentes.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Nota	Acumulado do período							
	Controladora		Consolidado					
	R\$		Nº de consumidores (*)		MWh (*)		R\$	
01/01/2016 à 30/09/2016	01/01/2015 à 30/09/2015	01/01/2016 à 30/09/2016	01/01/2015 à 30/09/2015	01/01/2016 à 30/09/2016	01/01/2015 à 30/09/2015	01/01/2016 à 30/09/2016	01/01/2015 à 30/09/2015	
Fornecimento								
Residencial			2.813.967	2.742.237	4.405.312	4.338.749	1.619.480	1.588.409
Industrial			23.942	24.144	2.159.212	2.589.813	866.318	1.006.553
Comercial			244.781	239.716	2.704.288	2.788.147	1.045.393	1.063.789
Rural			188.454	184.306	689.539	675.909	134.317	148.289
Poder público			20.400	20.317	433.335	437.632	159.604	162.770
Iluminação pública			3.806	3.307	485.436	459.873	98.461	104.298
Serviço público			2.867	2.754	358.522	341.755	122.456	115.818
Consumo próprio			379	366	10.580	10.842	-	-
			<u>3.298.596</u>	<u>3.217.147</u>	<u>11.246.224</u>	<u>11.642.720</u>	<u>4.046.029</u>	<u>4.189.926</u>
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - Faturado								
Consumidores cativos								
Residencial							1.355.441	1.115.392
Industrial							460.916	422.574
Comercial							722.781	603.635
Rural							107.096	96.354
Poder público							110.834	91.786
Iluminação pública							81.878	67.592
Serviço público							65.937	49.463
Consumidores livres			460	250	6.598.465	7.191.928	914.798	911.361
			<u>460</u>	<u>250</u>	<u>6.598.465</u>	<u>7.191.928</u>	<u>3.819.681</u>	<u>3.358.157</u>
Suprimento - Faturado			4	5	10.223.220	8.802.082	1.293.489	1.001.182
Energia de curto prazo			3	3	1.174.145	1.064.333	240.414	447.395
Comercialização							1.379.024	1.564.976
(-) Transferências	27.1							
(-) Transferência para obrigações especiais AIC - Ultrapassagem Demanda							(7.005)	(17.769)
(-) Transferência para obrigações especiais AIC - Excedente de reativos							(2.188)	(32.841)
							<u>(9.193)</u>	<u>(50.610)</u>
Não faturado								
Fornecimento							(20.567)	44.916
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição							(7.804)	56.381
Suprimento							(1.032)	-
							<u>(29.403)</u>	<u>101.297</u>
Receitas de ativos financeiros setoriais	7							
CVA							(1.321.942)	819.261
Itens financeiros - RTE							320.338	(443.402)
Itens financeiros - Outros							61.502	(52.788)
PIS/COFINS							(112.215)	35.060
							<u>(1.052.317)</u>	<u>358.131</u>
Receita de construção	28						342.632	196.886
Serviços cobráveis							13.004	10.133
Subvenções vinculadas ao serviço concedido							247.113	243.073
Ressarcimento por insuficiência de geração								
Arrendamentos e alugueis							102.625	85.686
Outras receitas operacionais			4.895	4.221			103.707	155.310
Receita operacional bruta	27.2		<u>4.895</u>	<u>4.221</u>	<u>3.299.063</u>	<u>3.217.405</u>	<u>29.242.054</u>	<u>28.701.063</u>
(-) Deduções à receita operacional								
Tributos sobre a receita								
ICMS							(1.846.474)	(1.778.978)
PIS/COFINS			(202)	(109)			(915.390)	(1.043.238)
ISS			(110)	(53)			(1.306)	(823)
			<u>(312)</u>	<u>(162)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(2.763.170)</u>	<u>(2.823.039)</u>
Encargos do consumidor								
P&D	24						(58.422)	(59.421)
CDE	24						(848.660)	(998.071)
RGR	24						(4.538)	(6.400)
PROINFA - Consumidores Livres							(43.596)	(35.395)
Bandeiras tarifárias (CCRBT)	24						(114.075)	(546.083)
Outros encargos							(30.705)	(34.195)
							<u>(1.099.996)</u>	<u>(1.679.565)</u>
Receita			<u>4.583</u>	<u>4.059</u>	<u>3.299.063</u>	<u>3.217.405</u>	<u>29.242.054</u>	<u>28.701.063</u>
							<u>6.633.639</u>	<u>7.158.938</u>

(*) Não revisado pelos auditores independentes.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



27.1 Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente

A ANEEL, por meio da Resolução Normativa nº 463/11, determinou que os valores provenientes do faturamento de multas por Ultrapassagem de Demanda e consumo de Energia Reativa Excedente, a partir da revisão tarifária referente ao 3º ciclo de revisões tarifárias, seriam contabilizados como Obrigações especiais em curso, anteriormente registrado como Receita operacional. Por ocasião do 4º ciclo de revisões tarifárias os montantes na EDP Bandeirante o valor de R\$136.585, acumulado nessa subconta até a data do laudo de avaliação dos ativos em abril de 2015, e na EDP Escelsa o valor de R\$55.523, acumulado nessa subconta até a data de corte para entrada no laudo de avaliação dos ativos em fevereiro de 2016, foram transferidos para a situação de "Em serviço" em Obrigações especiais, passando a receber o tratamento usual da contrapartida da amortização dos respectivos ativos alocados como investimentos originários dessas Obrigações especiais.

Não obstante a essa determinação, as controladas, por meio da ABRADEE, contestou judicialmente o tratamento dessas receitas.

No dia 8 de fevereiro de 2012, a antecipação de tutela requerida pela ABRADEE na Ação Ordinária nº 003357.85.2012.4.01.3400, em curso junto à 6ª Vara da JFDF, foi integralmente concedida. A decisão judicial foi no sentido de: a) suspender o tratamento das receitas de ultrapassagem de demanda e excedentes de reativos constantes dos §§ 9 a 11 do item 3.1.1 ("Ultrapassagem de Demanda e Excedente de Reativo") do item 3.1 ("Receitas Inerentes ao Serviço de Distribuição") do Submódulo 2.7 ("Outras Receitas") anexo à Resolução Normativa ANEEL nº 463/11; b) suspender a determinação de contabilização em separado dessas receitas como se obrigações especiais fossem; e c) deferir tutela de caráter inibitório para determinar que a ANEEL abstenha-se de praticar qualquer ato tendente a exigir cumprimento das referidas disposições (o que impede a adoção de medidas outras destinadas a produzir o mesmo efeito).

Em 19 de junho de 2012, o TRF-1 concedeu efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento interposto pela ANEEL, pelo que foi suspensa a antecipação de tutela originalmente concedida em primeiro grau e, com isso, restabeleceu-se a eficácia da Resolução Normativa ANEEL nº 463/11. A ANEEL interpôs Agravo de Instrumento em face da decisão que deferiu a produção de prova pericial. No referido agravo, após decisão que negou seguimento ao recurso, a ANEEL interpôs agravo regimental.

Em primeira instância, foi proferido despacho em 21 de janeiro de 2015 suspendendo os autos até julgamento do agravo interposto pela ANEEL. O processo retomou sua tramitação em 1º de fevereiro de 2016 e em 12 de setembro de 2016 publicado acórdão em que o TRF nega provimento ao recurso da ANEEL. Atualmente o processo encontra-se em fase de produção de prova pericial.

Na opinião dos assessores jurídicos, a probabilidade de perda dessa ação é possível, no entanto, a EDP Bandeirante e a EDP Escelsa efetuaram no período o registro contábil no montante de R\$44.448 (R\$45.540 em 2015). Na EDP Bandeirante o montante de R\$28.448 foi registrado a débito da rubrica de Receita de fornecimento em contrapartida de Ativos e passivos financeiros setoriais (Nota 7). No caso da EDP Escelsa, o montante de R\$16.000 foi registrado a débito da rubrica de Receita de fornecimento, sendo R\$3.613 em contrapartida à Obrigações especiais, obrigação esta apresentada no âmbito do ICPC 01 como retificadora do Intangível, e R\$12.387 em contrapartida à Ativos e passivos financeiros setoriais (Nota 7).

27.2 Receita operacional bruta

A redução na Receita operacional bruta no montante de R\$1.164.737 é decorrente, principalmente, dos seguintes fatores: (i) redução da receita de fornecimento a clientes cativos no valor de R\$143.897 reflexo, principalmente, da redução do volume de 16,6% do industrial e 3,0% do comercial; (ii) redução de R\$1.410.448 referentes aos ativos e passivos financeiros setoriais devido, principalmente, a amortização dos componentes financeiros do IRT2015; e (iii) aumento da receita de disponibilização do sistema de distribuição e transmissão no valor de R\$461.524.

28 Gastos operacionais

Os gastos operacionais são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de PIS e COFINS; (ii) com base na associação direta da receita; e (iii) quando não resultarem em benefícios econômicos futuros.

A Companhia apresenta os Gastos operacionais por função na Demonstração de resultados, conforme requerido no artigo 187 da Lei nº 6.404/76. É apresentado a seguir o detalhamento por natureza do gasto, conforme requerido pelo CPC 26.

	Movimento do período				Acumulado do período				
	Controladora				Controladora				
	01/07/2016 à 30/09/2016		01/07/2015 à 30/09/2015		01/01/2016 à 30/09/2016		01/01/2015 à 30/09/2015		
	Nota	Gerais e administrativas	Outras	Total	Total	Gerais e administrativas	Outras	Total	Total
Despesas operacionais									
Gerenciáveis									
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada		11.951		11.951	11.337	34.671		34.671	31.908
Material		141		141	203	515		515	648
Serviços de terceiros		10.018		10.018	11.544	27.946		27.946	36.111
Depreciação		958		958	708	2.416		2.416	2.129
Amortização		1.562		1.562	1.391	4.445		4.445	4.497
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas	25.1.1		(6.429)	(6.429)	992		(4.815)	(4.815)	(1.211)
Aluguéis e arrendamentos		1.262		1.262	2.908	705		705	8.659
Outras		2.059	3.617	5.676	1.901	5.919	6.997	12.916	14.668
		27.951	(2.812)	25.139	30.984	76.617	2.182	78.799	97.409
Total		27.951	(2.812)	25.139	30.984	76.617	2.182	78.799	97.409

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Movimento do período							
	Consolidado							
	01/07/2016 à 30/09/2016							01/07/2015 à 30/09/2015
	Custo da produção e do serviço				Despesas operacionais			
Com energia elétrica	Da produção	De operação	Prestado a terceiros	Com vendas	Gerais e administrativas	Outras	Total	Total
Não gerenciáveis								
Energia elétrica comprada para revenda								
Moeda estrangeira - Itaipu	174.192						174.192	319.525
Moeda nacional	1.010.675						1.010.675	1.128.697
Ressarcimento CCEE / CONER							-	(177.258)
Encargos de uso da rede elétrica	120.499						120.499	115.829
Taxa de fiscalização							-	9
Custo da matéria prima consumida		143.662					143.662	135.704
Ressarcimento por indisponibilidade			(818)				(818)	(57.232)
Outras	47						47	3.632
	1.305.413	143.662	(818)	-	-	-	1.448.257	1.468.906
Gerenciáveis								
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada			68.486	971		37.606	107.063	98.334
Material			11.011	310		4.385	15.706	10.446
Serviços de terceiros			73.917	2.130		40.508	116.555	110.850
Depreciação			65.985			13.773	79.758	76.024
Amortização			43.930			12.339	56.269	55.147
PCLD / perdas líquidas					19.557		19.557	20.233
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas							47	7.616
Aluguéis e arrendamentos			1.818	28		4.757	6.603	5.495
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens							15.739	11.491
Valor justo do ativo financeiro indenizável							(158.524)	(2.735)
Custo com construção da infraestrutura				157.785			157.785	77.966
Outras				24		8.003	27.563	24.543
	-	-	281.004	161.248	19.557	121.371	(139.059)	495.410
Total	1.305.413	143.662	280.186	161.248	19.557	121.371	(139.059)	1.892.378

	Acumulado do período							
	Consolidado							
	01/01/2016 à 30/09/2016							01/01/2015 à 30/09/2015
	Nota	Com energia elétrica	Da produção	De operação	Prestado a terceiros	Com vendas	Gerais e administrativas	Outras
Não gerenciáveis								
Energia elétrica comprada para revenda								
Moeda estrangeira - Itaipu		559.713						787.260
Moeda nacional		2.742.742						3.965.639
Ressarcimento CCEE / CONER								(435.946)
Encargos de uso da rede elétrica		352.474						348.770
Taxa de fiscalização								28
Custo da matéria prima consumida			408.034					199.624
Ressarcimento por indisponibilidade				(90.388)				(71.846)
Outras		2.045						10.289
		3.656.974	408.034	(90.388)	-	-	-	3.974.620
Gerenciáveis								
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada			212.487	2.116		122.298	336.901	292.006
Material			26.499	1.486		12.547	40.532	24.778
Serviços de terceiros			204.990	6.337		127.185	338.512	312.047
Depreciação			192.631			41.366	233.997	163.623
Amortização			132.445			36.849	169.294	164.331
PCLD / perdas líquidas	28.1				88.474		88.474	59.371
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas	25.1.1						13.836	21.830
Aluguéis e arrendamentos			4.619	43		14.631	19.293	16.214
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens							(14.817)	55.908
Valor justo do ativo financeiro indenizável	17						(199.238)	(30.622)
Custo com construção da infraestrutura	27			342.632			342.632	196.886
Outras			54.848	1.541		25.750	90.314	74.278
		-	-	828.519	354.155	88.474	(192.044)	1.459.730
Total		3.656.974	408.034	738.131	354.155	88.474	(192.044)	6.154.468

28.1 PCLD / perdas líquidas

O aumento em relação ao período anterior é reflexo do aumento tarifário de 48% na EDP Bandeirante e 39% na EDP Escelsa ocorrido em 2015, além da piora do cenário econômico, afetando diretamente os clientes de baixa tensão residencial, que representam 69% (70% em 30 de setembro de 2015) na EDP Bandeirante e 72% (69% em 30 de setembro de 2015) na EDP Escelsa das provisões realizadas no período.

29 Ganho na aquisição/alienação de investimento

O montante em 30 de setembro de 2016 de R\$278.139 refere-se à ganho na alienação da controlada Pantanal (Nota 4.4). O montante em 30 de setembro de 2015 de R\$884.697 refere-se à ganho na combinação de negócio no qual a Companhia adquiriu o controle da subsidiária Porto do Pecém.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



30 Resultado financeiro

Nota	Controladora				Consolidado			
	Movimento do período		Acumulado do período		Movimento do período		Acumulado do período	
	01/07/2016 à 30/09/2016	01/07/2015 à 30/09/2015	01/01/2016 à 30/09/2016	01/01/2015 à 30/09/2015	01/07/2016 à 30/09/2016	01/07/2015 à 30/09/2015	01/01/2016 à 30/09/2016	01/01/2015 à 30/09/2015
Receitas financeiras								
Renda de aplicações financeiras e cauções	46.328	6.672	70.919	17.537	86.861	27.197	158.164	65.892
Variação monetária e acréscimo moratório da energia vendida					33.721	29.152	127.571	86.842
Variação monetária e acréscimo moratório da energia comprada					198		10.983	
Operações de swap e hedge						216.316		234.255
Atualização monetária depósitos judiciais	171	242	567	610	1.156	2.677	5.418	6.298
Atualização monetária contratos de mútuo	15.402	10.330	42.068	27.255	4.430	543	11.212	9.768
Atualização sobre os ativos/ passivos financeiros setoriais	7				5.509	7.659	34.445	35.500
Variações monetárias moeda nacional					3.137	(1)	8.954	
Variações monetárias moeda estrangeira	340		7.670	1.078	(79.466)	6.096	184.655	16.548
Juros e multa sobre impostos	1.189	2.121	7.787	6.004	4.618	3.204	22.814	8.630
Ajustes a valor presente	480	469	1.430	1.395	400	(80)	964	3.817
Remuneração das ações preferenciais	6.154		8.277	3.124				
(-) PIS/COFINS sobre Receitas financeiras	(3.292)	(907)	(6.293)	(907)	(5.568)	(4.467)	(13.856)	(4.467)
Outras receitas financeiras	1.563	148	6.891	645	(2.339)	8.501	22.893	19.321
	68.335	19.075	139.316	56.741	52.657	296.797	574.217	482.404
Despesas financeiras								
Variação monetária e acréscimo moratório da energia comprada						(42.625)	(312)	(60.429)
Juros e multa sobre impostos	8	(892)	(973)	(2.635)	(1.389)	(1.699)	(4.443)	(4.811)
Encargos de dívidas	(42.054)	(58.214)	(141.804)	(136.577)	(172.885)	(175.731)	(509.640)	(419.834)
Variações monetárias moeda nacional	(6.729)	(654)	(23.045)	(2.327)	(20.278)	(11.403)	(66.324)	(24.189)
Variações monetárias moeda estrangeira	(977)	(7.133)	(2.545)	(10.050)	68.681	(243.871)	(7.064)	(276.740)
Atualização sobre os ativos/ passivos financeiros setoriais					5.342			
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	(14)	(599)	(4.462)	(985)	(547)	(1.217)	(5.413)	(3.850)
Operações de swap e hedge					(11.026)	(53.487)	(269.749)	(53.487)
Provisões e atualizações monetárias cíveis, fiscais, trabalhistas e outros	(155)	(396)	(795)	(946)	(7.039)	(7.818)	(27.534)	(20.937)
Variação monetária - Energia Livre					(3.220)	(2.790)	(9.066)	(7.343)
Ajustes a valor presente					(13.486)	(1.551)	(12.916)	(5.704)
Atualização monetária uso do bem público					(2.774)	(9.418)	(31.776)	(29.949)
Atualização monetária e juros - GSF					(1.559)		(19.057)	
Benefícios pós-emprego					(14.615)	(11.071)	(43.836)	(33.221)
(-) Juros capitalizados					2.285	221	3.626	1.441
Outras despesas financeiras	(837)	(989)	(2.118)	(1.782)	(10.149)	(10.177)	(33.545)	(27.088)
	(51.658)	(68.958)	(177.404)	(155.315)	(182.659)	(572.637)	(1.037.049)	(966.141)
Total	16.677	(49.883)	(38.088)	(98.574)	(130.002)	(275.840)	(462.832)	(483.737)

31 Imposto de renda e contribuição social

Nas controladas Costa Rica, Santa Fé, EDP GRID e EDP Soluções, o imposto de renda e a contribuição social registrados no resultado são calculados conforme sistemática do lucro presumido, cujas bases de cálculo foram apuradas às alíquotas de 8% e 12%, respectivamente, aplicadas sobre o montante da receita bruta segundo a legislação vigente.

Para a Companhia e demais controladas, o imposto de renda corrente é calculado conforme sistemática do lucro real com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente de 15%, acrescida de 10% sobre o resultado tributável que exceder R\$240 anuais e a contribuição social registrada no resultado é calculada com base nos resultados tributáveis, por meio da aplicação da alíquota de 9%. Ambos consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando aplicável.

As despesas com Imposto de renda e Contribuição social compreendem os impostos correntes e diferidos, sendo reconhecidos no resultado exceto aqueles que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no Patrimônio Líquido.

	Movimento do período				Acumulado do período			
	Controladora		Consolidado		Controladora		Consolidado	
	01/07/2016 à 30/09/2016	01/07/2015 à 30/09/2015	01/01/2016 à 30/09/2016	01/01/2015 à 30/09/2015	01/01/2016 à 30/09/2016	01/01/2015 à 30/09/2015	01/01/2016 à 30/09/2016	01/01/2015 à 30/09/2015
Lucro antes do IRPJ e CSLL	217.679	54.752	348.552	169.802	663.866	1.000.826	983.494	1.285.667
Alíquota	34%	34%	34%	34%	34%	34%	34%	34%
IRPJ e CSLL	(74.010)	(18.616)	(118.508)	(57.733)	(225.714)	(340.281)	(334.388)	(437.127)
Ajustes para refletir a alíquota efetiva								
IRPJ e CSLL sobre adições e exclusões permanentes								
Doações	(324)	(317)	(801)	(380)	(1.052)	(957)	(1.844)	(1.195)
Perdas indedutíveis			(175)	(112)			(294)	(4.353)
Resultados de equivalência patrimonial	76.498	46.847	(3.806)	(3.417)	171.049	106.451	(10.575)	(40.718)
Outras	(249)	(222)	(498)	(1.230)	(298)	(481)	(1.108)	(4.164)
Outros								
IRPJ e CSLL diferidos não reconhecidos	11.198	(27.121)	9.134	(29.423)	22.836	116.885	14.250	122.951
(Adição) Reversão de diferenças permanentes				4.883				
Ajustes decorrentes de exercícios sociais anteriores			9.190	435		438	37.895	(1.439)
Ajuste lucro presumido			2.275	3.835			8.114	10.399
Incentivos fiscais								
SUDAM / SUDENE			13.824	10.048			34.245	27.836
Outras	6		1.879	55	18		7.666	851
Despesa de IRPJ e CSLL	13.119	571	(87.486)	(73.039)	(33.161)	(117.945)	(246.039)	(326.959)
Alíquota efetiva	-6,03%	-1,04%	25,10%	43,01%	5,00%	11,78%	25,02%	25,43%

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



32 Resultado por ação

O resultado básico por ação é calculado utilizando o resultado do período atribuível aos acionistas da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo período. O resultado por ação diluído é calculado pelos mesmos indicadores, sendo a média das ações em circulação ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, conforme CPC 41 - Resultado por ação, aprovado pela Deliberação CVM nº 636/10.

Conforme descrito na nota 26.4.1, no período de 2016, a Companhia instituiu Plano de Remuneração Baseado em Ações, plano este que concede outorga futura de ações da Companhia aos seus beneficiários. Assim, para o cálculo do resultado por ação diluído foram considerados os valores estimados destas outorgas na data de encerramento destas informações contábeis intermediárias.

O cálculo do resultado "básico e diluído" por ação é demonstrado a seguir:

	Movimento do período				Acumulado do período			
	Controladora		Consolidado		Controladora		Consolidado	
	01/07/2016 à 30/09/2016	01/07/2015 à 30/09/2015	01/07/2016 à 30/09/2016	01/07/2015 à 30/09/2015	01/01/2016 à 30/09/2016	01/01/2015 à 30/09/2015	01/01/2016 à 30/09/2016	01/01/2015 à 30/09/2015
Resultado básico								
Resultado líquido do período atribuível aos acionistas	230.798	55.323	230.798	55.323	630.705	882.881	630.705	882.881
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores (mil) *	519.147	475.575	519.147	475.575	519.147	475.575	519.147	475.575
Resultado básico por ações (reais/ação)	0,44457	0,11633	0,44457	0,11633	1,21489	1,85645	1,21489	1,85645
Resultado diluído								
Resultado líquido do período atribuível aos acionistas	230.798	55.323	230.798	55.323	630.705	882.881	630.705	882.881
Ajuste ao lucro (prejuízo) líquido do exercício disponível para as ações preferenciais considerando o potencial incremento das	(1.612)		(1.612)		(1.612)		(1.612)	
Resultado líquido do período atribuível aos acionistas ajustado	229.186	55.323	229.186	55.323	629.093	882.881	629.093	882.881
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores (mil) *	519.147	475.575	519.147	475.575	519.147	475.575	519.147	475.575
Potencial incremento nas ações ordinárias em função dos planos de incentivo e retenção a longo prazo	189		189		189		189	
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores ajustado (mil)	519.336	475.575	519.336	475.575	519.336	475.575	519.336	475.575
Resultado diluído por ações (reais/ação)	0,44131	0,11633	0,44131	0,11633	1,21134	1,85645	1,21134	1,85645

* O número de ações ordinárias não contempla as ações em tesouraria.

33 Instrumentos financeiros e gestão de riscos

A Companhia e suas controladas mantêm operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar crédito, liquidez, segurança e rentabilidade. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição aos riscos financeiros (câmbio, taxa de juros e etc.), a qual é reportada regularmente por meio de relatórios de risco disponibilizados à Administração.

Em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, e com base nas análises periódicas consubstanciadas nos relatórios de risco, são definidas estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros, as quais são aprovadas pela Administração, para operacionalização da referida estratégia. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas em relação às condições vigentes no mercado por meio de sistemas operacionais integrados à plataforma SAP. A Companhia e suas controladas não efetuam aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia e suas controladas.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração e incluem o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado, previsão de fluxos de caixa futuros e estabelecimento de limites de exposição. Essa política determina também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a confirmação e operacionalização das transações junto às contrapartes, sejam feitas com a devida segregação de funções.

33.1 Instrumentos financeiros

33.1.1 Classificação dos instrumentos financeiros

Nota	Níveis	Controladora			
		Valor justo		Valor contábil	
		30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015
Ativos financeiros					
Valor justo por meio do resultado					
Caixa e equivalentes de caixa	5				
Aplicações financeiras - renda fixa	Nível 2	1.263.828	34.796	1.263.828	34.796
Ativos mantidos até o vencimento					
Cauções e depósitos vinculados	11	222	222	222	222
Títulos e valores mobiliários	10	94.050		94.050	
Empréstimos e recebíveis					
Caixa e equivalentes de caixa	5				
Bancos conta movimento		3.885	28.857	3.885	28.857
Títulos a receber		24.017	25.009	24.017	25.009
Empréstimos a receber	10	446.921	371.242	446.921	371.242
Outros créditos - Partes relacionadas	13	17.118	14.411	17.118	14.411
		<u>1.850.041</u>	<u>474.537</u>	<u>1.850.041</u>	<u>474.537</u>
Passivos financeiros					
Outros ao custo amortizado					
Fornecedores	20	5.745	13.203	5.745	13.203
Debêntures	21	1.150.524	1.141.339	1.166.519	1.165.958
Empréstimos e financiamentos	22				
Moeda nacional			300.735		300.735
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	13	33.797	35.886	33.797	35.886
		<u>1.190.066</u>	<u>1.491.163</u>	<u>1.206.061</u>	<u>1.515.782</u>

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Nota	Níveis	Consolidado				
		Valor justo		Valor contábil		
		30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	
Ativos financeiros						
Valor justo por meio do resultado						
Caixa e equivalentes de caixa	5					
Aplicações financeiras - renda fixa		Nível 2	2.248.084	620.157	2.248.084	620.157
Disponível para venda						
Ativo financeiro indenizável	17	Nível 3	1.608.124	1.230.134	1.608.124	1.230.134
Ativos financeiros setoriais	7	Nível 2	114.350	762.644	114.350	762.644
Ativos mantidos até o vencimento						
Cauções e depósitos vinculados	11		118.241	29.659	118.241	29.659
Títulos e valores mobiliários	10		94.050		94.050	
Empréstimos e recebíveis						
Caixa e equivalentes de caixa	5					
Bancos conta movimento			228.936	529.841	228.936	529.841
Títulos a receber				2.904		3.513
Contas a receber	6		1.914.858	2.245.700	1.914.858	2.245.700
Empréstimos a receber	10		131.151	86.328	131.151	86.328
Outros créditos - Rendas a receber	13		6.768	5.188	6.768	5.188
Outros créditos - Partes relacionadas	13		29.590	13.704	29.590	13.704
			<u>6.494.152</u>	<u>5.526.259</u>	<u>6.494.152</u>	<u>5.526.868</u>
Passivos financeiros						
Outros ao custo amortizado						
Fornecedores	20		1.115.508	1.308.019	1.115.508	1.308.019
Debêntures	21		2.548.763	2.413.635	2.519.172	2.403.242
Uso do bem público			308.554	296.215	316.902	304.588
Ressarcimento por indisponibilidade	25.4		187.597	272.781	187.597	272.781
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	22					
Moeda nacional			2.308.854	2.752.549	2.302.888	2.760.978
Moeda estrangeira			776.399	968.617	776.399	968.617
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	13		33.238	43.913	33.238	43.913
Valor justo por meio do resultado						
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	22					
Moeda estrangeira		Nível 2	67.218	80.036	67.218	80.036
Derivativos		Nível 2	208.281	(26.382)	208.281	(26.382)
Passivos financeiros setoriais	7	Nível 2	542.388	27.797	542.388	27.797
			<u>8.096.800</u>	<u>8.137.180</u>	<u>8.069.591</u>	<u>8.143.589</u>

33.2 Gestão de riscos

A política de gestão de riscos da EDP - Energias do Brasil abrange todas as suas unidades de negócios e está alinhada à estratégia do Grupo EDP em suas operações no mundo. Cabe ao Comitê de Risco, garantir a governança do processo e atuar como elo entre a alta direção e a operação rotineira. Sua função é gerenciar e supervisionar todos os fatores de risco que possam provocar impactos nas atividades e nos resultados da Companhia e de suas controladas, além de propor metodologias e melhorias ao sistema de gestão.

33.2.1 Risco de mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

Os empréstimos, financiamentos e debêntures captados pela Companhia e suas controladas, apresentados nas notas 21 e 22, possuem como contraparte a Eletrobras e o Aldemir Spohr, os bancos BNDES, Banco do Brasil, Banco Citibank, Banco HSBC, Banco Indusval, BID, Banco Itaú Unibanco, Banco Safra, BTG Pactual e Goldman Sachs, e os agentes fiduciários Pentágono Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, SLW Corretora de Valores, Oliveira Trust e Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.. As regras contratuais para os passivos financeiros adquiridos pela Companhia e suas controladas criam fundamentalmente riscos atrelados a essas exposições. Em 30 de setembro de 2016, a Companhia e suas controladas possuem risco de mercado associado ao CDI, TJLP, Dólar, IPCA e Libor 3M e 6M.

Deve-se considerar que a Companhia e suas controladas estão expostas a oscilação da taxa SELIC e da inflação, podendo ter um custo maior na realização dessas operações. As controladas EDP Bandeirante e Porto do Pecém possuem exposições à variação cambial e juros atreladas a dívidas em moeda estrangeira, entretanto, ambas possuem derivativos de swaps com o objetivo de hedge econômico, para controlar todas as exposições à variação cambial e juros para essas obrigações.

Mesmo com a recente desvalorização do Real frente ao Dólar e ao Euro, a captação e manutenção de possíveis empréstimos atrelados a estas moedas, especificamente, para a Companhia e suas controladas, são considerados favoráveis, dadas as taxas de juros ofertadas no mercado externo. Adicionalmente a esse cenário, pondera-se o risco cambial à operações com moedas estrangeiras onde, em uma economia na qual a oscilação das taxas de câmbio é muito agressiva, essa exposição é um fator relevante na análise de viabilidade de uma operação.

Considerando que a taxa de mercado (ou custo de oportunidade do capital) é definida por agentes externos, levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do setor e que, na impossibilidade de buscar outras alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, face aos negócios da empresa e às peculiaridades setoriais, o valor de mercado de Títulos a receber, Uso do bem público, Empréstimos, financiamentos e encargos de dívida e Debêntures diferem do seu valor contábil.

33.2.1.1 Análise de sensibilidade

Em atendimento à Instrução CVM nº 475/08, a Companhia e suas controladas efetuam a análise de sensibilidade de seus instrumentos financeiros, inclusive os derivativos.

As análises de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia e suas controladas. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Companhia e suas controladas em função da variação de cada risco destacado.

No quadro a seguir foram considerados cenários dos indexadores utilizados pela Companhia e suas controladas, com as exposições aplicáveis de flutuação de taxas de juros e outros indexadores até as datas de vencimento dessas transações, com o cenário I (provável) o adotado pela Companhia e suas controladas, baseado fundamentalmente em premissas macroeconômicas obtidas do relatório Focus do Banco Central, os cenários II e III com 25% e 50% de aumento do risco, respectivamente, e os cenários IV e V com 25% e 50% de redução, respectivamente.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



		Controladora							
Operação	Risco	Aging cenário provável			Cenário (I) Provável	Cenário (II) Aumento do risco em 25%	Cenário (III) Aumento do risco em 50%	Cenário (IV) Redução do risco em 25%	Cenário (V) Redução do risco em 50%
		Até 1 ano	2 a 5 anos	Acima de 5 anos					
Aplicação financeira - CDB	CDI	105.948			105.948	26.487	52.974	(28.487)	(52.974)
Aplicação financeira - Debêntures	CDI	3.606			3.606	902	1.803	(902)	(1.803)
Títulos e valores mobiliários	CDI	15.576	16.491		32.067	8.017	16.034	(8.017)	(16.034)
Instrumentos financeiros ativos	CDI	125.130	16.491		141.621	35.406	70.811	(37.406)	(70.811)
Debêntures	CDI	(96.838)	(40.946)		(137.784)	(27.955)	(55.490)	28.314	57.087
Instrumentos financeiros passivos	CDI	(96.838)	(40.946)		(137.784)	(27.955)	(55.490)	28.314	57.087
		28.292	(24.455)	-	3.837	7.451	15.321	(9.092)	(13.724)
Debêntures	IPCA	(75.125)	(206.532)	(12.595)	(294.252)	(28.557)	(57.114)	28.557	57.114
Instrumentos financeiros passivos	IPCA	(75.125)	(206.532)	(12.595)	(294.252)	(28.557)	(57.114)	28.557	57.114
		(75.125)	(206.532)	(12.595)	(294.252)	(28.557)	(57.114)	28.557	57.114
		Consolidado							
Operação	Risco	Aging cenário provável			Cenário (I) Provável	Cenário (II) Aumento do risco em 25%	Cenário (III) Aumento do risco em 50%	Cenário (IV) Redução do risco em 25%	Cenário (V) Redução do risco em 50%
		Até 1 ano	2 a 5 anos	Acima de 5 anos					
Aplicação financeira - CDB	CDI	254.281	1		254.282	64.332	128.639	(66.279)	(128.586)
Aplicação financeira - Debêntures	CDI	24.573			24.573	14.255	19.368	(84)	(6.648)
Cauções e depósitos vinculados	CDI	951	1.571		2.522	108	215	(108)	(215)
Títulos e valores mobiliários	CDI	15.576	16.491		32.067	8.017	16.034	(8.017)	(16.034)
Empréstimos a receber - Mútuo	CDI	2.697			2.697	674	1.348	(674)	(1.348)
Instrumentos financeiros ativos	CDI	298.078	18.063		316.141	87.386	165.604	(75.162)	(152.831)
Debêntures	CDI	(274.016)	(218.883)		(492.899)	(102.743)	(203.974)	104.056	209.756
Empréstimos e financiamentos - CCB	CDI	(42.452)	(32.777)		(75.229)	(15.919)	(31.497)	16.229	32.832
Empréstimos e financiamentos - Mútuo	CDI	(46.206)	(9.901)		(56.107)	(14.027)	(28.054)	14.027	28.054
Instrumentos financeiros passivos	CDI	(362.674)	(261.561)		(624.235)	(132.689)	(263.525)	134.312	270.642
Swap - Ponta Passiva - Citibank N.A.	CDI	(10.438)	(53.831)		(64.269)	(15.553)	(31.106)	15.553	31.106
Instrumentos financeiros derivativos	CDI	(10.438)	(53.831)	-	(64.269)	(15.553)	(31.106)	15.553	31.106
		(75.034)	(297.329)	-	(372.363)	(60.856)	(129.027)	74.703	148.917
Empréstimos e financiamentos - BNDES	TJLP	(110.613)	(308.009)	(117.851)	(536.473)	(80.308)	(172.970)	80.308	172.970
Instrumentos financeiros passivos	TJLP	(110.613)	(308.009)	(117.851)	(536.473)	(80.308)	(172.970)	80.308	172.970
		(110.613)	(308.009)	(117.851)	(536.473)	(80.308)	(172.970)	80.308	172.970
Citibank N.A.	Dólar								
Principal	Dólar		(79.541)		(79.541)	(19.885)	(39.770)	19.885	39.770
Encargos	Dólar	(2.328)	(4.030)		(6.358)	(1.590)	(3.179)	1.590	3.179
BID	Dólar								
Principal	Dólar	(84.575)	(473.023)	(403.072)	(960.670)	(240.167)	(480.335)	240.167	480.335
Encargos	Dólar	(33.848)	(124.270)	(55.892)	(214.010)	(53.503)	(107.005)	53.503	107.005
Instrumentos financeiros passivos	Dólar	(118.423)	(597.293)	(458.964)	(1.174.680)	(293.670)	(587.340)	293.670	587.340
Swap - Ponta Passiva	Dólar	(143.765)	(636.689)	(268.438)	(1.048.892)	(262.223)	(524.446)	262.223	524.446
Swap - Ponta Ativa - BID	Dólar	57.999	541.713	250.688	850.400	450.077	900.153	(450.077)	(900.153)
Swap - Ponta Ativa - Citibank N.A.	Dólar	2.328	83.571		85.899	21.475	42.949	(21.475)	(42.949)
Instrumentos financeiros derivativos	Dólar	(83.438)	(11.405)	(17.750)	(112.593)	209.329	418.656	(209.329)	(418.656)
		(201.861)	(608.698)	(476.714)	(1.287.273)	(84.341)	(168.684)	84.341	168.684
Debêntures	IPCA	(75.125)	(206.532)	(12.595)	(294.252)	(28.557)	(57.114)	28.557	57.114
Empréstimos e financiamentos - BNDES	IPCA	(19.194)	(37.654)	(2.868)	(59.716)	(9.526)	(19.052)	9.526	19.052
Instrumentos financeiros passivos	IPCA	(94.319)	(244.186)	(15.463)	(353.968)	(38.083)	(76.166)	38.083	76.166
		(94.319)	(244.186)	(15.463)	(353.968)	(38.083)	(76.166)	38.083	76.166
Citibank N.A. - Encargos	Libor	(2.328)	(4.030)		(6.358)	(568)	(1.136)	568	1.136
BID - Encargos	Libor	(31.431)	(98.004)	(36.325)	(165.760)	(26.736)	(79.423)	26.736	79.423
Instrumentos financeiros passivos	Libor	(33.759)	(102.034)	(36.325)	(172.118)	(27.304)	(80.559)	27.304	80.559
Swap - Resultado	Libor	(36.217)	(94.976)	(17.750)	(148.943)	11.228	22.456	(11.228)	(22.456)
Swap - Resultado - Citibank N.A.	Libor	2.328	4.030		6.358	568	1.136	(568)	(1.136)
Instrumentos financeiros derivativos	Libor	(33.889)	(90.946)	(17.750)	(142.585)	11.796	23.592	(11.796)	(23.592)
		(67.648)	(192.980)	(54.075)	(314.703)	(15.508)	(56.967)	15.508	56.967

As curvas futuras dos indicadores financeiros CDI, TJLP, IPCA, Dólar e Libor 3M e 6M estão em acordo com o projetado pelo mercado e estão alinhadas com a expectativa da Administração da Companhia e de suas controladas.

Os indicadores tiveram seus intervalos conforme apresentado a seguir: CDI entre 10,25% e 14,25% a.a.; TJLP entre 5,75% e 7,50% a.a.; IPCA entre 4,40% e 8,26% a.a.; Dólar entre R\$3,36 e R\$4,23; Libor 3M entre 0,84% e 1,19% a.a.; e Libor 6M entre 0,90% e 2,95% a.a..

33.2.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia e suas controladas em liquidarem as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia e suas controladas em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre as Debêntures e Empréstimos contratados e os liberados são apresentados nas notas 21 e 22.

A Administração da Companhia e de suas controladas somente utilizam linhas de créditos que possibilitem sua alavancagem operacional. Essa premissa é afirmada quando observam-se as características das captações efetivadas.

Os ativos financeiros mais expressivos da Companhia e de suas controladas são demonstrados nas rubricas Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5), Contas a receber (Nota 6), Ativo financeiro indenizável (Nota 17) e Ativos financeiros setoriais (Nota 7). A Companhia e suas controladas em 30 de setembro de 2016 tem em Caixa um montante cuja disponibilidade é imediata e Equivalentes de caixa que são aplicações financeiras de liquidez imediata que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa. Para o Contas a receber, os saldos apresentados compreendem um fluxo estimado para os recebimentos. Para Ativo financeiro indenizável, o saldo apresentado corresponde ao valor a receber do Poder Concedente na concessão e está mensurado pelo valor novo de reposição. Os Ativos financeiros setoriais serão homologados pelo Poder Concedente e recebidos por meio da tarifa nos próximos reajustes ou revisões tarifárias.

Os riscos de liquidez atribuídos às rubricas de Debêntures e Empréstimos e financiamentos referem-se a juros futuros que, consequentemente, não estão contabilizados e encontram-se demonstrados na nota 34.1.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Com a publicação da Lei nº 12.783/2013, que tratou da prorrogação das concessões do setor de energia elétrica, os agentes detentores de usinas hidrelétricas cujo prazo de concessão terminasse em até cinco anos puderam solicitar a renovação da concessão, submetendo-se ao regime de Cotas de Garantia Física, alocadas às distribuidoras por meio dos Contratos de Cotas de Garantia Física (CCGFs). Assim, a partir de 2013, os CCGFs substituíram os CCEARs de Energia Existente.

No entanto, aos CCGFs não foi dada a prerrogativa de redução do volume contratado para que a distribuidora pudesse administrar o seu nível de contratação. Com esta alteração, alheia à gestão das distribuidoras, este segmento passou a não possuir mecanismos para se proteger contra a redução de consumo. Nomeadamente, passou a não mais poder participar do MCS D 4%, tampouco do MCS D Trocas Livres e do MCS D Mensal. Logo, não mais pôde realizar reduções de volume nos CCEARs de Energia Existente, tal como preconizado na Lei 10.848/2004 e no Artigo 29 do Decreto 5.163/2004.

Adicionalmente, a perda de flexibilidade das distribuidoras na gestão de suas sobras contratuais foi potencializada pela introdução dos CCEARs de Energia Existente por Disponibilidade nos seus portfólios, os quais não preveem cláusula contratual específica que permita a redução do montante contratado.

Este tema tem sido tratado pelas distribuidoras no âmbito do Ministério de Minas e Energia - MME e ANEEL, para endereçamento apropriado de forma a mitigar possíveis impactos para o setor.

33.2.2.2 Vencimento antecipado de dívidas

A Companhia e suas controladas possuem contratos de financiamento com cláusulas restritivas (*Covenants*), normalmente aplicável a esse tipo de operação, relacionada ao atendimento de índice financeiro.

Covenants são indicadores econômico-financeiros de controle da saúde financeira da Companhia e de suas controladas exigidos nos contratos de ingresso de recursos. O não cumprimento dos *covenants* impostos nos contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures podem acarretar em um desembolso imediato ou vencimento antecipado de uma obrigação com fluxo e periodicidade definidos. A relação dos *covenants* por contrato aparecem descritos individualmente nas notas 21 e 22. Até 30 de setembro de 2016 todos os *covenants* das obrigações contratadas foram atendidos em sua plenitude.

Além do controle de *covenants* atrelado ao risco de liquidez, existem garantias contratadas (Nota 34.2) para as rubricas de Empréstimos, financiamentos e Debêntures. Essas garantias contratuais são o máximo que a Companhia e suas controladas podem ser exigidas a liquidar, conforme os termos dos contratos de garantia financeira, caso o valor total garantido seja executado pela contraparte decorrente de falta de pagamento. Para a rubrica de Compra de Energia, as garantias estão vinculadas em sua maioria aos recebíveis da Companhia e de suas controladas, passíveis de alteração decorrente de eventuais perdas de crédito nestes recebíveis.

33.2.3 Risco de crédito

O risco de crédito compreende a possibilidade da Companhia e suas controladas não realizarem seus direitos. Essa descrição está diretamente relacionada às rubricas de Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5), Contas a receber (Nota 6), Cauções e depósitos vinculados, entre outros.

No setor de energia elétrica as operações realizadas estão direcionadas ao regulador que mantém informações ativas sobre as posições de energia produzida e consumida. As comercializações são geradas a partir de leilões, contratos, entre outros e esse mecanismo agrega confiabilidade e controla a inadimplência entre participantes setoriais. Os contratos de concessão de distribuição priorizam o atendimento abrangente do mercado, sem que haja qualquer exclusão das populações de baixa renda e das áreas de menor densidade populacional.

O atendimento e aceite ao novo consumidor cativo dentro da área de atuação da concessionária que presta o serviço na região é regra integrante do contrato de concessão.

Para a distribuição de energia elétrica o instrumento financeiro capaz de expor as controladas ao risco de crédito é o Contas a receber de consumidores. As regras para composição da provisão para créditos de liquidação duvidosa atendem à fundamentação disposta pelo regulador e premissas aprovadas pela Administração das controladas.

A pulverização da venda de energia elétrica a essa base consumidora atribui menor volatilidade aos recebimentos das controladas, pode-se levar em face a composição de 10,07% de estimativas de não realização dos créditos conforme nota 6.

A principal ferramenta na mitigação do risco de não realização dos ativos financeiros é a suspensão do fornecimento de energia elétrica aos consumidores inadimplentes. Anterior a essa etapa as controladas realizam diversos métodos de cobrança tais como cobranças administrativas, notificações na fatura de energia e via SMS, protesto junto aos cartórios, restrição de crédito junto às empresas de proteção ao crédito, entre outras. As controladas oferecem diversos canais de atendimento para facilitar o contato com o consumidor, dentre elas, *call centers*, lojas de atendimento presencial, internet, aplicativo, além de realização de feirões para acordos de pagamentos.

Outra importante fonte de risco de crédito é associada às aplicações financeiras. A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base nas políticas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade.

Estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, são realizadas periodicamente baseadas nas informações extraídas dos relatórios de riscos.

As decisões sobre aplicações financeiras são orientadas por uma Política de Gestão de Riscos Financeiros da Companhia e suas controladas, que estabelece condições e limites de exposição a riscos de mercado avaliados por agências especializadas. A política determina níveis de concentração de aplicações em instituições financeiras de acordo com o *rating* do banco e o montante total das aplicações da Companhia e suas controladas, de forma a manter uma proporção equilibrada e menos sujeita a perdas.

A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia e suas controladas a riscos significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais.

33.2.4 Instrumentos financeiros derivativos

Instrumento financeiro derivativo pode ser identificado desde que: (i) seu valor seja influenciado em função da flutuação da taxa ou do preço de um instrumento financeiro; (ii) não necessita de um investimento inicial ou é bem menor do que seria em contratos similares; e (iii) sempre será liquidado em data futura. Somente atendendo todas essas características podemos classificar um instrumento financeiro como derivativo.

Os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os ganhos e perdas resultantes dessa reavaliação registrados no resultado do período.

Todas as operações com derivativos no consolidado referem-se às controladas EDP Bandeirante e Porto do Pecém.

Em atendimento a Instrução CVM nº 475/08, a informação sobre instrumentos financeiros derivativos deve compreender a razão do objeto protegido, o valor justo do instrumento, impacto nos resultados das controladas durante o período assim como características principais do objeto contratado. Esse detalhamento é demonstrado no quadro abaixo:

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Descrição	Controlada	Contraparte	Vigência	Posição	Nacional US\$/EUR		Nacional R\$/USD		Valor justo		Efeitos no Resultado	
					30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	30/09/2015
Swap												
Ativo	EDP Bandeirante	Citibank N.A.	04/09/2015 a 04/09/2019	Libor 3M + 1,84% a.a.	20.259	20.259	75.000	75.000	67.218	80.036	(6.705)	6.897
Passivo				CDI + 1,20% a.a.					77.638	78.057	12.966	732
					20.259	20.259	75.000	75.000	(10.420)	1.979	(19.671)	6.165
Ativo	Porto do Pecém	Citibank	02/04/2012 a 02/10/2017	Libor 6M	115.407	115.407	374.634	458.500	394.366	515.040		
Passivo				Pré 5,79% a.a.	115.407	115.407	374.634	458.500	449.703	588.068	(10.958)	27.986
					-	-	-	-	(55.337)	(73.028)	10.958	(27.986)
Ativo	Porto do Pecém	Citibank	02/04/2012 a 02/10/2017	Libor 6M	138.172	138.172	448.534	548.944	349.065	442.189		
Passivo				Pré 5,82% a.a.	138.172	138.172	448.534	548.944	421.992	528.938	(7.093)	30.425
					-	-	-	-	(72.927)	(86.749)	7.093	(30.425)
NDFs												
Compra	Porto do Pecém	Citibank	15/05/2015 a 16/05/2016	BRL/USD 3,3529	-	38.753	-	158.329	-	28.538	28.538	-
					-	38.753	-	158.329	-	28.538	28.538	-
Compra	Porto do Pecém	Citibank	13/11/2015 a 16/11/2016	BRL/USD 3,2042 BRL/USD 3,2012 BRL/USD 4,2250	52.925	52.925	171.805	173.512	518	49.802	50.445	
Venda					52.925	52.925	171.805	173.512	518	49.802	50.445	(71.928)
					-	-	-	-	-	-	-	71.928
Compra	Porto do Pecém	HSBC	15/05/2015 a 16/05/2016	BRL/USD 3,3527	-	6.746	-	28.172	-	702	702	
Venda					-	6.746	-	28.172	-	702	702	(47.759)
					-	6.746	-	28.172	-	702	702	47.759
Compra	Porto do Pecém	Citibank	16/05/2016 a 15/05/2017	BRL/USD 3,2505	34.595	-	112.302	-	6.569	-	(5.408)	
					34.595	-	112.302	-	6.569	-	(5.408)	-
Compra	Porto do Pecém	HSBC	16/11/2015 a 03/10/2016	BRL/USD 4,1760 BRL/USD 4,0123	6.746	54.333	21.899	184.859	(6.269)	37.363	44.793	
					6.746	54.333	21.899	184.859	(6.269)	37.363	44.793	-
Compra	Porto do Pecém	HSBC	16/05/2016 a 03/04/2017	BRL/USD 3,8438	6.183	-	20.071	-	(2.452)	-	3.613	
					6.183	-	20.071	-	(2.452)	-	3.613	-
Compra	Porto do Pecém	HSBC	16/05/2016 a 15/05/2017	BRL/USD 3,8821 BRL/USD 3,8811	16.939	-	54.987	-	(6.715)	-	7.876	
					16.939	-	54.987	-	(6.715)	-	7.876	-
Compra	Porto do Pecém	BTG Pactual	13/11/2015 a 16/11/2016	BRL/USD 3,9610 BRL/USD 3,7540 BRL/USD 3,7541	73.976	119.812	240.141	465.664	(33.928)	67.775	102.864	
					73.976	119.812	240.141	465.664	(33.928)	67.775	102.864	-
Venda	Porto do Pecém	Goldman Sachs	13/11/2014 a 13/11/2015		-	-	-	-	-	-	-	(113.328)
					-	-	-	-	-	-	-	113.328
Compra	Porto do Pecém	Itaú	16/05/2016 a 15/05/2017	BRL/USD 3,8811	69.190	-	224.605	-	(27.320)	-	27.320	
					69.190	-	224.605	-	(27.320)	-	27.320	-
Total					280.813	292.828	920.810	1.085.536	(208.281)	26.382	259.123	180.769

33.2.4.1 EDP Bandeirante

A EDP Bandeirante contratou instrumento financeiro derivativo classificado como *swap*, registrado por meio de seu valor justo com a finalidade de proteger os riscos da variação cambial do Dólar e da taxa de juros Libor - 3M do financiamento contratado junto ao Banco Citibank, conforme descrito na nota 22.

33.2.4.2 Porto do Pecém

A Porto do Pecém contratou instrumentos derivativos classificados como *swap* e NDF (*Non Deliverable Forward*), registrados por meio do valor justo com a finalidade de proteger os riscos da variação cambial do Dólar e da taxa de juros Libor 6M do financiamento contratado junto ao BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Em 1º de abril de 2011, a Porto do Pecém adotou metodologia de *hedge accounting*, tendo como item objeto os contratos de *swaps*. Por se tratar de *hedge accounting* classificado como de fluxo de caixa, as alterações geradas pela variação do MtM (*mark-to-market*), líquido dos juros provisionados, são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido em conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial quando considerado efetivo. A diferença entre o valor justo e a taxa Libor é a parcela inefetiva e, por consequência, é reconhecida no resultado.

Em 2013, conforme a política de *hedge* da Porto do Pecém, durante os testes de efetividade executados periodicamente verificou-se que, desde abril de 2013 para o *Swap Tranche B* e desde julho de 2013 para o *Swap Tranche A*, os *swaps* tornaram-se inefetivos devido ao comportamento das curvas futuras de mercado utilizadas para o cálculo do MtM, sendo os efeitos destas operações registrados no resultado desde as respectivas datas.

Os efeitos de ganhos ou perdas com os derivativos praticados pela Porto do Pecém no período são:

	Resultado			
	Períodos de 9 meses findos em 30 de setembro		Patrimônio Líquido	
	2016	2015	30/09/2016	31/12/2015
Derivativos com propósito de proteção				
Riscos cambiais	(246.386)	233.015	5.222	(4.353)
Riscos de taxas de juros e moeda	(18.051)	(58.411)	9.136	(8.985)
Total	(264.437)	174.604	14.358	(13.338)

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



33.2.5 Gestão de capital

Os objetivos do Grupo EDP - Energias do Brasil ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade do grupo para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, o Grupo EDP - Energias do Brasil pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

	Nota	Consolidado	
		30/09/2016	31/12/2015
Total dos empréstimos e debêntures	21 e 22	5.873.958	6.186.491
(-) Caixa e equivalentes de caixa	5	(2.477.020)	(1.149.998)
Divida líquida		3.396.938	5.036.493
Total do Patrimônio Líquido		9.564.042	7.488.447
Total do capital		12.960.980	12.524.940
Índice de alavancagem financeira - %		26,21	40,21

33.2.6 Processo de investigação de atos ilícitos junto à Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras e suas investidas - São Manoel

No âmbito das investigações realizadas na Eletrobras e em suas investidas (que inclui Furnas Centrais Elétricas S.A. - Furnas controladora em conjunto da São Manoel), a Eletrobras contratou o escritório de advocacia Hogan Lovells para uma investigação independente com o objetivo de apurar a existência de eventuais práticas que afrontem a lei norte-americana anticorrupção, conhecida como *Foreign Corrupt Practices Act* ou a correspondente Lei Brasileira nº 12.846/13 em empreendimentos no setor elétrico.

Em conexão com referidas investigações a Eletrobras solicitou à São Manoel, em 5 de novembro de 2015, que a mesma disponibilizasse acesso a seus dados e informações para fazer parte das investigações.

Apesar de não existirem indícios de envolvimento em atos ilícitos pela São Manoel, com o objetivo de atuar em conformidade com os elevados níveis de governança, integridade e transparência implementados na São Manoel nas relações com a Eletrobras e Furnas, a São Manoel autorizou esse acesso ao escritório independente Hogan Lovells em 26 de abril de 2016, assegurando os deveres fiduciários e de diligência da administração da São Manoel.

No dia 8 de Outubro de 2016 foi entregue, pelo escritório independente Hogan Lovells, o relatório da investigação relativo à São Manoel com a conclusão de que os contratos de EPC da São Manoel não foram afetados pelos atos ilícitos identificados em outros contratos da Eletrobras e suas investidas.

34 Compromissos contratuais e Garantias

34.1 Compromissos contratuais

Em 30 de setembro de 2016 a Companhia e suas controladas apresentam os compromissos contratuais, não reconhecidos nas informações contábeis intermediárias, apresentados por maturidade de vencimento.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da atividade operacional da Companhia e suas controladas, inclusive aqueles compromissos contratuais que ultrapassam a data final da concessão, atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa que representa o custo médio de capital (WACC) do Grupo EDP.

	Controladora					
	30/09/2016					31/12/2015
	Setembro/2016 a Agosto/2017	Setembro/2017 a Agosto/2019	Setembro/2019 a Agosto/2021	A partir de Setembro/2021	Total	Total
Responsabilidades com locações operacionais	18.000	2.716			20.716	27.726
Obrigações de compra						
Materiais e serviços	71.984	26.071	534	1	98.590	116.217
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	138.813	104.530	44.382	9.093	296.818	420.186
	228.797	133.317	44.916	9.094	416.124	564.129
	Consolidado					31/12/2015
	Setembro/2016 a Agosto/2017	Setembro/2017 a Agosto/2019	Setembro/2019 a Agosto/2021	A partir de Setembro/2021	Total	Total
Responsabilidades com locações operacionais	46.202	15.679	1.429	3.904	67.214	87.322
Obrigações de compra						
Compra de Energia	5.130.022	7.591.818	6.192.329	23.897.419	42.811.588	44.144.195
Encargos de conexão e Transporte de Energia	305.269	710.659	670.246	2.022.967	3.709.141	4.295.917
Materiais e serviços	1.394.889	676.392	237.597	42.918	2.351.796	2.793.270
Prêmio de risco - GSF				20.077	20.077	49.369
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	533.409	507.368	190.188	101.029	1.331.994	1.755.428
	7.409.791	9.501.916	7.291.789	26.088.314	50.291.810	53.125.501

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data-base de 30 de setembro de 2016, ou seja, sem projeção dos índices de correção, e não estão ajustados a valor presente.

	Controladora					
	30/09/2016					31/12/2015
	Setembro/2016 a Agosto/2017	Setembro/2017 a Agosto/2019	Setembro/2019 a Agosto/2021	A partir de Setembro/2021	Total	Total
Responsabilidades com locações operacionais	14.796	2.371			17.167	23.649
Obrigações de compra						
Materiais e serviços	59.349	23.321	518	1	83.189	99.477
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	145.652	134.525	63.145	15.207	358.529	476.859
	219.797	160.217	63.663	15.208	458.885	599.985
	Consolidado					31/12/2015
	Setembro/2016 a Agosto/2017	Setembro/2017 a Agosto/2019	Setembro/2019 a Agosto/2021	A partir de Setembro/2021	Total	Total
Responsabilidades com locações operacionais	38.082	14.032	1.397	4.636	58.147	254.894
Obrigações de compra						
Compra de Energia	4.324.694	7.473.973	6.919.444	43.906.388	62.624.499	63.675.033
Encargos de conexão e Transporte de Energia	354.751	871.855	949.351	4.120.063	6.296.020	5.796.063
Materiais e serviços	1.148.140	611.935	231.296	49.712	2.041.083	2.437.060
Prêmio de risco - GSF				63.583	63.583	54.721
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	558.145	668.559	271.420	174.591	1.672.715	1.866.556
	6.423.812	9.640.354	8.372.908	48.318.973	72.756.047	74.084.327

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



34.2 Garantias

Tipo de garantia	Modalidade	Controladora		Consolidado	
		30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015
Aval de acionista	Seguro de vida	46.437	45.068	303.002	317.177
	Ações judiciais	222	222	625	603
Depósito Cauçionado	Empréstimos e financiamentos			117.080	28.295
	Compra de energia			485	477
	Outros			405	616
Fiança Bancária	Ações judiciais	12.041	12.041	301.091	298.587
	Compra de energia			35.730	70.332
	Empréstimos e financiamentos	150.003	150.003	263.642	279.812
	Outros	7.161	100.000	12.772	105.295
Fiança Corporativa	Fornecedor			7.604	
	Compra de energia			121.748	150.404
	Empréstimos e financiamentos			652.950	973.964
Receíveis	Debêntures			473.765	456.483
	Compra de energia			212.773	213.349
	Empréstimos e financiamentos			1.291.603	1.379.018
Notas Promissórias	Outros			33.284	36.689
	Empréstimos e financiamentos			2.464.639	2.828.633
	Outros				3.513
Penhor de Ações	Empréstimos e financiamentos			2.372.564	2.372.564
Penhor de Direitos	Empréstimos e financiamentos			42.859	46.703
	Ações judiciais	274		161.965	107.457
Seguro garantia	Compra de energia			33.665	26.901
	Outros	523	502	1.960	1.598
		216.661	307.836	8.906.211	9.698.470

35 Informações por segmento

Um segmento de negócio é um componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou um serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis dos restantes segmentos de negócio.

As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, é a Diretoria, responsável inclusive pela tomada de decisões estratégicas do Grupo EDP - Energias do Brasil.

O Grupo EDP - Energias do Brasil desenvolve um conjunto de atividades no setor energético, com especial ênfase na geração, distribuição e comercialização de energia elétrica.

Com base no relatório interno, a Diretoria é responsável por avaliar o desempenho dos vários segmentos e decidir sobre as alocações de recursos a efetuar a cada um dos segmentos de negócio identificados.

35.1 Caracterização dos segmentos

Os valores reportados para cada segmento de negócio resultam da agregação das controladas e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, bem como a anulação das transações intra-segmentos.

A coluna "Holding" refere-se a Controladora, sendo a origem desse lucro substancialmente relacionado com a avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil.

35.1.1 Demonstração do Resultado

	Período de 9 meses findos em 30 de setembro						
	2016						
	Distribuição	Geração	Comercia- lização	Holding	Outros	Eliminação	Total
Receitas	4.197.803	1.750.024	1.260.792	4.583	22.605	(602.168)	6.633.639
Custo da produção e do serviço de energia elétrica							
Custo do serviço de energia elétrica	(2.779.715)	(221.713)	(1.255.614)			600.068	(3.656.974)
Custo da produção da energia elétrica		(405.972)			(2.062)		(408.034)
Custo de operação	(489.308)	(241.506)	(5.983)		(3.434)	2.100	(738.131)
Custo do serviço prestado a terceiros	(344.229)	(382)	(82)		(9.462)		(354.155)
Lucro bruto	584.551	880.451	(887)	4.583	7.647	-	1.476.345
Despesas e Receitas operacionais							
Despesas com vendas	(86.659)		(1.744)		(71)		(88.474)
Despesas gerais e administrativas	(169.982)	(50.426)	(7.191)	(69.756)	(5.056)		(302.411)
Depreciações e amortizações	(8.337)	(26.398)	(219)	(6.861)	(1.858)	(34.542)	(78.215)
Ganho na alienação de investimento				278.139			278.139
Outras Despesas e Receitas operacionais	141.046	65.032	10	(2.182)	(54)	(11.808)	192.044
	(123.932)	(11.792)	(9.144)	199.340	(7.039)	(46.350)	1.083
Resultado das participações societárias				498.031		(529.133)	(31.102)
Resultado antes do Resultado financeiro e tributos	460.619	868.659	(10.031)	701.954	608	(575.483)	1.446.326
Resultado financeiro							
Receitas financeiras	231.630	240.199	7.581	139.316	2.867	(47.376)	574.217
Despesas financeiras	(302.553)	(592.717)	(17.348)	(177.404)	(8.761)	61.734	(1.037.049)
	(70.923)	(352.518)	(9.767)	(38.088)	(5.894)	14.358	(462.832)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	389.696	516.141	(19.798)	663.866	(5.286)	(561.125)	983.494
Tributos sobre o lucro							
Imposto de renda e contribuição social correntes	(372.655)	(112.267)	35	(34.878)	(3.187)		(522.952)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	260.851	(3.221)	6.564	1.717	(13)	11.015	276.913
	(111.804)	(115.488)	6.599	(33.161)	(3.200)	11.015	(246.039)
Resultado líquido do período	277.892	400.653	(13.199)	630.705	(8.486)	(550.110)	737.455
Atribuível aos acionistas controladores	277.892	293.903	(13.199)	630.705	(8.486)	(550.110)	630.705
Atribuível aos acionistas não controladores		106.750					106.750

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Período de 9 meses findos em 30 de setembro						
	2015						
	Distribuição	Geração	Comercia- lização	Holding	Outros	Eliminações	Total
Receitas	4.747.360	1.515.847	1.600.176	4.059	9.593	(718.097)	7.158.938
Custo da produção e do serviço de energia elétrica							
Custo do serviço de energia elétrica	(3.352.521)	(502.730)	(1.538.443)			717.654	(4.676.040)
Custo da produção da energia elétrica		(199.624)					(199.624)
Custo de operação	(464.124)	(148.054)	(6.442)		(1.807)	443	(619.984)
Custo do serviço prestado a terceiros	(199.855)	(218)			(58)		(200.131)
Lucro bruto	730.860	665.221	55.291	4.059	7.728	-	1.463.159
Despesas e Receitas operacionais							
Despesas com vendas	(59.479)		(11)		119		(59.371)
Despesas gerais e administrativas	(146.924)	(38.632)	(5.833)	(91.827)	(440)		(283.656)
Depreciações e amortizações	(8.823)	(25.357)	(231)	(6.626)		(23.417)	(64.454)
Ganho na alienação de investimento				884.697			884.697
Outras Despesas e Receitas operacionais	(24.332)	(27.951)		1.044	31		(51.208)
	(239.558)	(91.940)	(6.075)	787.288	(290)	(23.417)	426.008
		(85.561)		308.053		(342.255)	(119.763)
Resultado das participações societárias							
Resultado antes do Resultado financeiro e tributos	491.302	487.720	49.216	1.099.400	7.438	(365.672)	1.769.404
Resultado financeiro							
Receitas financeiras	166.086	282.412	4.391	56.741	239	(27.465)	482.404
Despesas financeiras	(308.219)	(524.251)	(14.089)	(155.315)	6	35.727	(966.141)
	(142.133)	(241.839)	(9.698)	(98.574)	245	8.262	(483.737)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	349.169	245.881	39.518	1.000.826	7.683	(357.410)	1.285.667
Tributos sobre o lucro							
Imposto de renda e contribuição social correntes	(22.423)	(81.218)	(13.527)	437	(1.180)		(117.911)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(95.465)	(355)		(118.382)		5.154	(209.048)
	(117.888)	(81.573)	(13.527)	(117.945)	(1.180)	5.154	(326.959)
Resultado líquido do período	231.281	164.308	25.991	882.881	6.503	(352.256)	958.708
Atribuível aos acionistas controladores	231.281	88.481	25.991	882.881	6.503	(352.256)	882.881
Atribuível aos acionistas não controladores		75.827					75.827

35.1.2 Balanço Patrimonial

	30/09/2016						
	Distribuição	Geração	Comercia- lização	Holding	Outros	Eliminações	Total
Ativo circulante	2.460.116	1.133.559	306.297	1.611.862	25.062	(251.122)	5.285.774
Ativo não circulante	4.148.451	7.862.625	238.743	7.769.606	69.315	(5.639.325)	14.449.415
Passivo circulante	2.252.901	991.156	373.228	419.219	38.597	(251.122)	3.823.979
Passivo não circulante	2.256.570	3.334.319	81.467	1.050.738	47.066	(422.992)	6.347.168
Patrimônio Líquido e Não controladores	2.099.096	4.670.709	90.345	7.911.511	8.714	(5.216.333)	9.564.042

	31/12/2015						
	Distribuição	Geração	Comercia- lização	Holding	Outros	Eliminações	Total
Ativo circulante	2.947.931	1.314.604	275.445	712.427	32.661	(419.747)	4.863.321
Ativo não circulante	3.544.862	8.123.459	232.244	7.243.384	90.930	(5.685.860)	13.549.019
Passivo circulante	2.197.883	1.133.510	265.546	711.759	31.902	(416.430)	3.924.170
Passivo não circulante	2.195.237	3.641.844	138.599	1.432.398	53.275	(461.630)	6.999.723
Patrimônio Líquido e Não controladores	2.099.673	4.662.709	103.544	5.811.654	38.414	(5.227.547)	7.488.447

36 Transações não envolvendo caixa

Em conformidade com o CPC 03 (R2) as transações de investimento e financiamento que não envolveram o uso de caixa ou equivalentes de caixa não devem ser incluídas na demonstração dos fluxos de caixa.

No período a Companhia realizou as seguintes transações: (i) constituição de dividendos a receber no valor de R\$43.213; (ii) aumento de capital em subsidiária por meio de integralização de AFAC no valor de R\$26.500.

No consolidado no período, houve as seguintes transações: (i) constituição de dividendos a pagar no valor de R\$38.542; (ii) capitalização de juros de empréstimos e financiamentos ao intangível no valor de R\$3.626; (iii) provisão para custos com a licença ambiental no imobilizado no valor de R\$13.478; (iv) aumento de capital em subsidiária por meio de integralização de AFAC no valor de R\$26.500.

Todas as atividades descritas não envolveram movimentação de caixa e, portanto, não estão refletidas na demonstração do fluxo de caixa.

37 Eventos Subsequentes

37.1 Reajuste Tarifário Anual - EDP Bandeirante

Em 18 de outubro de 2016 a EDP Bandeirante comunicou ao mercado que a ANEEL, em reunião pública ordinária da diretoria ocorrida nesta data, aprovou o Reajuste Tarifário Anual, a ser aplicado a partir de 23 de outubro de 2016.

Em relação à tarifa praticada atualmente, o efeito médio a ser percebido pelos consumidores cativos será de -23,53%, sendo -28,64% o efeito médio para os consumidores atendidos em alta e média tensão e -19,51% o efeito médio para os consumidores atendidos em baixa tensão.

O Fator X é composto das parcelas "Pd" (ganhos de produtividade) de 1,14%, "T" (trajetória para adequação dos custos operacionais) de -0,24% e "Q" (incentivo à qualidade) de +0,22%.

Durante o processo de Reajuste Tarifário, a ANEEL atualiza os custos regulatórios passíveis de gerenciamento pela distribuidora (Parcela B), enquanto os custos não gerenciáveis (Parcela A) e os itens financeiros são atualizados com base na variação de preços verificada nos doze meses anteriores e da projeção para os doze meses subsequentes. A parcela B foi ajustada em 9,54%, resultando em um efeito positivo de R\$828.863. O IGP-M apurado para o período tarifário é de 10,66% e o Fator X de 1,12%. O ajuste dos itens financeiros reconhecido pela ANEEL neste processo é de -R\$307.916, referente à diferença entre os custos não gerenciáveis (energia, transporte e encargos) homologados e os efetivamente incorridos pela companhia no período tarifário de 2015 a 2016.

Cabe ressaltar que a ANEEL acatou parcialmente o pleito da EDP Bandeirante referente ao Recurso Administrativo da Revisão Tarifária de 2015, resultando em novos índices regulatórios para as Perdas Não Técnicas de Baixa Tensão para o ciclo tarifário 2015-2019. A diferença entre o novo índice e o índice homologado no processo tarifário de 2015, para os últimos 12 meses, foi reconhecida como componente financeiro e totaliza R\$ 2.253.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



37.2 EDP - Energias do Brasil vence Lote 24 do Leilão de Transmissão

Em 28 de outubro de 2016 a Companhia comunicou ao mercado que arrematou o lote 24 da 2ª Etapa do Leilão para Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 013/2015, realizado pela ANEEL.

O lote é composto por uma linha de transmissão de 113 km e uma subestação localizados no Estado do Espírito Santo com as seguintes características: (i) Receita Anual Permitida - RAP de R\$ 20,7 milhões, atualizada pelo IPCA; (ii) Prazo de entrada em operação de 32 meses; (iii) Investimento total estimado de R\$ 116 milhões; e (iv) Benefícios fiscais aplicáveis de Sudene, Reidi e Invest-ES.

O financiamento do projeto prevê a obtenção de dívida de longo prazo junto ao BNDES e emissão de Debêntures de Infraestrutura com alavancagem total estimada de 60%.

A entrada no segmento de Transmissão permitirá à Companhia diversificar a sua atuação na cadeia de valor do setor elétrico com rentabilidade adequada, previsibilidade de *cash flows* e risco controlado. As competências evidenciadas na construção de projetos hidroelétricos e a experiência no segmento de Distribuição, em particular no Estado do Espírito Santo, serão determinantes para o desenvolvimento bem-sucedido deste projeto.

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais



Conforme Art.20 da Instrução CVM nº 480/09, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes



Câmara de Arbitragem

A Companhia está vinculada à arbitragem na Câmara de Arbitragem do Mercado, conforme Cláusula Compromissória constante do seu Estatuto Social.

Relatório do Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria é um comitê de caráter permanente, responsável por acompanhar e avaliar as atividades de Auditoria externa e interna, monitorar os riscos de negócios da Companhia, acompanhar as práticas contábeis e de transparência das informações, bem como assessorar o Conselho de Administração nas deliberações sobre as matérias apresentadas.

Adicionalmente, os membros do Comitê de Auditoria reúnem-se trimestralmente para: i) revisão e aprovação das contas trimestrais e anuais; ii) análise das atividades da Auditoria Interna e do Auditor Externo; iii) avaliam as suas atividades, os resultados e conclusões alcançados, as recomendações feitas, e quaisquer situações nas quais exista divergência significativa, em reunião privada com o Auditor externo.

Como resultado dessas reuniões, o Comitê de Auditoria entende que as análises realizadas estão adequadas à dimensão da Companhia, que os resultados não evidenciam riscos materiais, e que o relacionamento da Companhia com o Auditor externo se reveste de total transparência e integridade, necessária para a conclusão adequada dos trabalhos.

Com base no exposto, os membros efetivos do Comitê de Auditoria, por unanimidade, emitiram parecer favorável à aprovação das contas da Diretoria e das Informações Contábeis Intermediárias da Companhia e de suas controladas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2016, considerando que tratam fielmente a situação econômica-financeira da Companhia e de suas empresas controladas.

Capital social

O Capital social da Companhia em 30 de setembro de 2016 é de R\$4.682.716 e 31 de dezembro de 2015 é de R\$3.182.716, totalmente subscrito e integralizado, representado por 606.850.394 ações ordinárias em 30 de setembro de 2016 e 476.415.612 ações ordinárias em 31 de dezembro de 2015, todas nominativas e sem valor nominal, com as principais características, a saber:

- O Capital social está representado exclusivamente por ações ordinárias, cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia;
- As ações são indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio;
- Fica vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia;
- A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de 1.000.000.000 novas ações ordinárias independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá, também, estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização;
- A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado; e
- A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído ou reduzido o direito de preferência nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou subscrição pública, nos termos da lei, e dentro do limite do capital autorizado.

As ações ordinárias são classificadas como Capital social e deduzidas de quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações, quando aplicável.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes



A Companhia concluiu o processo de aumento de capital no montante de R\$1.499.999.993,00, sendo integralizadas 130.434.782 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. A composição do capital social em 30 de setembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 está demonstrada a seguir:

Acionista	30/09/2016		31/12/2015		Acionista controlador
	Quantidade de ações	% participação	Quantidade de ações	% participação	
Energias de Portugal Investments and Services, Sociedad Limitada (1)	168.185.223	27,71%	168.185.223	35,31	Sim
EDP IS – Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal, Lda (1)	142.584.671	23,59%	74.786.742	15,70	Sim
Conselheiros e Diretores	28.042	0,09%	48		
Ações em tesouraria (2)	757.336	0,12%	840.675	0,18	
Ações em circulação	295.295.122	48,66%	232.662.924	48,81	
Total	606.850.394	100,00%	476.415.612	100,00	

(1) Empresa de controle estrangeiro.

(2) As ações em tesouraria não têm direitos patrimoniais.

Reservas

	30/09/2016	31/12/2015
Reservas de capital		
Ágio na incorporação de sociedade controladora	35.351	35.351
Resultado na alienação de ações em tesouraria	69.549	60.247
Outras reservas de capital	39.808	44.119
	<u>135.808</u>	<u>139.717</u>
Reservas de lucros		
Legal	295.934	295.934
Retenção de lucros	2.433.324	2.433.324
	<u>2.729.258</u>	<u>2.729.258</u>

Outros resultados abrangentes

A movimentação de Outros resultados abrangentes no período é a seguinte:

	Saldo em 31/12/2015	Equivalência patrimonial	Saldo em 30/09/2016
Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias	(233.423)	(27.595)	(261.018)
	<u>(233.423)</u>	<u>(27.595)</u>	<u>(261.018)</u>

Ações em tesouraria

A recompra de ações próprias são classificadas na rubrica de Ações em tesouraria e reconhecidas ao custo de aquisição como dedução no patrimônio líquido. Quando estas ações são disponibilizadas para a alienação ao mercado, a baixa é feita nesta rubrica e o excedente ou déficit são transferidos para a Reserva de capital.

A variação do montante de ações em tesouraria de R\$656 é decorrente da alienação de 83.339 ações ao preço de custo de R\$7,87 para os participantes do Plano de Remuneração Baseado em Ações implantado pela Companhia a partir de 15 de junho de 2016.

Plano de Remuneração Baseado em Ações

A Assembleia Geral da Companhia realizada em 10 de abril de 2015 estabeleceu a implementação e estruturação da Política de Remuneração Baseada em Ações. Em 2 de maio de 2016, o Conselho da Administração aprovou o Regulamento relativo a referida política.

A política de remuneração tem por objetivo reconhecer o desempenho organizacional e individual dos beneficiários, mediante a entrega de ações de sua própria emissão. Os beneficiários da política de remuneração serão selecionados pelo Conselho de Administração, tendo por base as recomendações do Comitê de Remuneração considerando, entre outros fundamentos, a importância e essencialidade da função exercida, o seu envolvimento em projetos estratégicos, cumprimento de metas relacionadas ao seu desempenho individual e/ou ao desempenho global da Companhia no respectivo período de apuração, aprovadas pelo órgão competente, bem como o valor agregado que o beneficiário oferece à Companhia. A política prevê dois tipos de programas, conforme descritos abaixo:

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes



(i) Programa de incentivo - o beneficiário do programa possui o direito de receber, no futuro, até 2 ações para cada ação de emissão da Companhia adquirida por ele com a utilização de 30% do valor líquido do seu bônus por desempenho anual; e

(ii) Programa de retenção - o beneficiário do programa possui o direito de receber ações de emissão da Companhia a título de pagamento de um bônus anual complementar eventualmente concedido pela Companhia.

As ações de emissão da Companhia sujeitas à política de remuneração não poderão representar, a qualquer tempo, mais do que 1% do capital social da Companhia.

O preço das ações adquiridas pelos beneficiários será equivalente à média ponderada de cotação das ações de emissão da Companhia na BM&FBOVESPA nos 60 dias anteriores à data da referida aquisição.

As ações do programa de incentivo ou de retenção somente serão concedidas aos beneficiários que permanecerem continuamente vinculados como administradores e/ou colaboradores da Companhia e/ou das Controladas durante o período de carência. Adicionalmente, para os beneficiários do programa de incentivo, os mesmos deverão manter suas respectivas ações originárias, se abstendo de onerá-las e/ou transferi-las.

A entrega das ações de incentivo será após o período de carência, qual seja, 3 anos, caso a rentabilidade de mercado seja atingida (rentabilidade acumulada igual ou acima de 15% sobre a apuração média do IEE – Índice de Energia Elétrica e do IBOVESPA – Índice Bovespa), ou após 5 anos, caso a rentabilidade de mercado definida no regulamento não seja atingida.

Em relação ao programa de incentivos, durante o período de 1 ano após a aquisição das ações da Companhia, as mesmas não poderão ser negociadas, todavia, se após este período o beneficiário negociá-las, automaticamente perderá o direito ao recebimento das ações de incentivo.

Os programas entraram em vigor no dia 15 de junho de 2016, sendo adquiridas pelos beneficiários, da seguinte forma: (i) 61.339 ações, ao preço médio unitário de R\$12,37, totalizando R\$759; e (ii) 22.000 ações, ao preço médio de 13,60, totalizando R\$299.

A quantidade de opções de ações outorgada representam 99.577 ações para o plano de incentivo e 89.713 para o plano de retenção. Em função da não relevância dos valores neste momento, a Companhia não contabilizou ou efetuou divulgações adicionais.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos Administradores e Acionistas

EDP - Energias do Brasil S.A.

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da EDP - Energias do Brasil S.A. contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2016, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - "Demonstração Intermediária" e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros, e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

Revisamos, também, as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas de maneira consistente, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 31 de outubro de 2016

PricewaterhouseCoopers

Audidores Independentes

CRC 2SP000160/O-5

Valdir Renato Coscodai

Contador CRC 1SP165875/O-6

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

Na Assembleia Geral Ordinária realizada em 13 de abril de 2016 não houve a instalação do Conselho Fiscal da Companhia.

=====

Parecer do Comitê de Auditoria

Nós, membros efetivos do Comitê de Auditoria, por unanimidade, emitimos parecer favorável à aprovação das contas da Diretoria e das Informações Contábeis Intermediárias da Companhia e de suas controladas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2016.

São Paulo, 26 de outubro de 2016.

FRANCISCO CARLOS COUTINHO PITELLA

Presidente do Comitê de Auditoria

NUNO MARIA PESTANA DE ALMEIDA ALVES

Membro do Comitê de Auditoria

MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA

Membro do Comitê de Auditoria

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Os Diretores da Companhia, em atendimento ao disposto no inciso V do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, declaram que, em 28 de outubro de 2016, reviram, discutiram e concordaram com as Informações Contábeis Intermediárias da Companhia para o período findo em 30 de setembro de 2016.

MIGUEL NUNO SIMÕES NUNES FERREIRA SETAS

Diretor Presidente e Relações com Investidores

MICHEL NUNES ITKES

Diretor Vice-Presidente de Operações de Distribuição

LUIZ OTAVIO ASSIS HENRIQUES

Diretor Vice-Presidente de Operações da Geração

CARLOS EMANUEL BAPTISTA ANDRADE

Diretor Vice-Presidente de Comercialização e Desenvolvimento de Negócios

HENRIQUE MANUEL MARQUES FARIA LIMA FREIRE

Diretor Vice-Presidente de Finanças

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

Os Diretores da Companhia, em atendimento ao disposto no inciso V do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, declaram que, em 28 de outubro de 2016, reviram, discutiram e concordaram com as opiniões expressas no relatório emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

MIGUEL NUNO SIMÕES NUNES FERREIRA SETAS

Diretor Presidente e Relações com Investidores

MICHEL NUNES ITKES

Diretor Vice-Presidente de Operações de Distribuição

LUIZ OTAVIO ASSIS HENRIQUES

Diretor Vice-Presidente de Operações da Geração

CARLOS EMANUEL BAPTISTA ANDRADE

Diretor Vice-Presidente de Comercialização e Desenvolvimento de Negócios

HENRIQUE MANUEL MARQUES FARIA LIMA FREIRE

Diretor Vice-Presidente de Finanças